



ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LII—25^a DA REPÚBLICA—N. 276

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 1913

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL:

Despacho colectivo do Ministerio.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justica, Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, Procuradoria Geral da Fazenda Publica, Recebedoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e «Diario Official» e Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, Viação, Obras Publicas e Correios, Telegraphos e Illuminação.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Agricultura e Inspectoria de Pesca.

Tribunal de Contas — Diario dos tribunales — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Patentes de invenção — Publicações diversas — Anuncios.

DIARIO OFFICIAL

DESPACHO COLLECTIVO

Sob a presidencia do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, realizou-se hontem, ás 2 horas da tarde, no Palacio do Catete, o despacho colectivo.

S. Ex. assignou os seguintes actos:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

Expedindo os decretos:

N. 2.823, que autoriza o Presidente da Republica a abrir o credito especial de 5:800\$, para indemnizar a quem de direito das despesas feitas com os funeraes do ex-director da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. Alfredo de Britto;

N. 10.573, que cria mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Cachoeira, no Estado do Rio Grande do Sul;

N. 10.574, que cria mais uma brigada de infantaria, uma de cavallaria e uma de artilharia de guardas nacionaes na comarca de Patos, no Estado de Minas Geraes;

N. 10.507, que cria mais uma brigada de infantaria e uma de cavallaria de guardas nacionaes no municipio de Tumbauá, no Estado de Pernambuco;

N. 10.576, que cria mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca do Rio de Contas, no Estado da Bahia;

N. 10.577, que cria mais uma brigada de infantaria de guarda nacionaes na comarca de Nietheroy, no Estado do Rio de Janeiro;

N. 10.578, que abre o credito especial de 100:000\$ para o auxilio com o servico de saneamento da Villa de Santo Antonio do Madeira;

N. 10.579, que abre, por conta do exercicio de 1913, o credito de 825:000\$, sendo: 189:000\$ á verba «Subsidio dos senadores» e 636:000\$ á verba «Subsidio dos deputados»;

N. 10.580, que abre, por conta do exercicio de 1913, o credito supplementar de 30:500\$, sendo: 12:500\$ á verba «Secretaria do Senado» e 18:000\$ á verba «Secretaria da Camara dos Deputados»;

N. 10.581, que abre o credito especial de 5:800\$, para indemnizar a quem de direito, das despesas feitas em 1909, com os funeraes do ex-director da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. Alfredo de Britto.

Ministerio da Fazenda:

Expedindo o decreto n. 10.572, que abre o credito extraordinario de 8:949\$654, para pagamento ao 1º escripturario da alfandega desta Capital Joaquim Augusto Freire.

Nomeando:

O chefe de secção da Alfandega de Manãos Candido Vieira da Costa, para o logar de contador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Territorio do Acre;

O contador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Territorio do Acre, Francisco Castello Branco Nunes, para o logar de chefe de secção da Alfandega de Manãos;

O 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz Nere de Macedo Carvalho, para o logar de 1º escripturario da mesma repartição;

O 4º escripturario da Alfandega do Pará Isidoro da Penha de Souza Junior, para o logar de 3º escripturario da Alfandega do Maranhão;

O 1º escripturario da Alfandega de Manãos Oscar Martins Ribeiro, para o logar de 3º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas;

A pedido, o 4º escripturario da Alfandega do Ceará Carlos de Carvalho, para o logar de 4º escripturario da Alfandega do Pará;

Silverio Cyriaco de Souza, para o logar de 4º escripturario da Alfandega de Manãos;

Afonso de Magalhães, para o logar de 4º escripturario da Alfandega do Ceará;

Eulides de Araujo Lima, para o logar de 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz.

Ministerio da Marinha:**Nomeando:**

O Dr. Carlos Vieira da Costa Lima para exercer o cargo de 1º tenente medico do Corpo de Saude da Armada;

O mestre do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada Manoel Osorio da Silveira para exercer o cargo de 2º tenente patrão-mór do Corpo do Patrões-Móres.

Reformando:

O 1º tenente patrão-mór Joaquim Fabiano da Cruz, conforme pediu, no posto e com o soldo de capitão-tenente patrão-mór;

O caldeireiro de cobre de 2ª classe 1º sargento do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada Adriano Rosendo Braga, no mesmo posto, percebendo um terço do respectivo soldo, visto se achar invalido.

Transferindo para o quadro da reserva o guarda-marinha machinista Clidenor de Borborema, visto ser sido julgado invalido para o serviço da Armada.

Concedendo mais uma quota de dous por cento sobre o soldo annual aos seguintes officiaes reformados: almirante graduado Manoel Lopes da Cruz; vice-almirante graduado Justino José de Macello Coimbra; contra-almirantes Amyllthas José Jorge e João Adolpho dos Santos; capitão de mar e guerra, engenheiro machinista, José da Silva Gomes; capitão de fragata, engenheiro machinista, Joaquim Augusto Affonso da Costa e capitão-tenente, engenheiro machinista, Oscar Henrique Ferreira.

Concedendo ao 1º tenente, engenheiro machinista, Isaias Manoel dos Reis Lobo, mais uma quota da gratificação adicional correspondente a official subalterno, além das que obteve pelo decreto que o reformou compulsoriamente.

Ministerio da Guerra

Promovendo, na arma de infantaria, por merecimento, a coronel o tenente-coronel Frederico Guilherme Pinto de Gouvêa e, por antiguidade, o graduado José Raphael Alves de Azambuja; a tenente-coronel, por antiguidade, o graduado Gonçalo Corrêa Lima; a major, por antiguidade, o capitão Arsenio Borges; a capitão, por estudos, o 1º tenente Alvaro Evaristo Monteiro; a 1º tenente, por estudos, o 2º tenente Alvaro Poixoto de Azevedo e, por antiguidade, o 2º tenente Jacintho Cariry dos Santos; a 2º tenente o aspirante a official Waldemar Schreider.

Transferindo:

Na arma de infantaria, os capitães Manoel Ferreira do Bomfim e Silva da 1ª companhia do 15º batalhão do 3º regimento para a 2ª do 46º batalhão de caçadores e Pedro Muniz, da 2ª companhia deste corpo para a 1ª companhia do 15º batalhão daquelle regimento.

Para a 2ª classe do Exercito o tenente-coronel do 3º regimento de artilharia José Maria de Mesquita e o 1º tenente da arma de infantaria Thomaz Coelho Buarque de Gusmão.

Concedendo reforma ao major da arma de infantaria Antonio da Rosa Pereira, 1º sargento Modesto Ignacio dos Santos, cabos de esquadra Maximiano Porto e Martiniano Pereira de Souza; cabo do rancho Martinho Francisco Pinto de Azambuja e musicos José Francisco Telles e Antonio Paulo.

Reformando o 2º tenente aggregado à arma de infantaria Virgilio Gomes de Almeida,

Concedendo aposentadoria ao operario do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Antonio Lourenço Cábrial.

Mandando incluir no quadro ordinario da arma de infantaria o 2º tenente Felício Vieira Nunes.

Deferindo, de accordo com o parecer do Supremo Tribunal Militar, o requerimento do major graduado reformado José Francisco Pereira Campos, pedindo que se apostille em sua patente ter direito a mais um anno de serviço.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:**Expalindo os decretos:**

N. 10.532, que approva os projectos e o orçamento, na importancia total de 2.685:034\$18, das obras de reparação do primeiro trecho (Ponta d'Areia a Presidente Bueno) da Estrada de Ferro Bahia e Minas, comprehendido o acrescimo de material da tracção da mesma estrada;

N. 10.533, que proroga até 20 de dezembro de 1913 o prazo fixado á clausula III do decreto n. 7.455, de 8 de junho de 1909, para conclusão das obras de construcção do ramal do Curralinho a Diamantina;

N. 10.534, que transere a Nicolaus & Comp. o contracto celebrado com a firma Mello & Comp., em virtude do decreto n. 8.079, de 23 de junho de 1910, para o serviço de navegação entre os portos de Belém e os do rio Juruá e seus afluentes;

N. 10.535, que approva os estatutos definitivos da Estrada de Ferro Pelotas a S. Pedro, no trecho comprehendido entre os kilometros 0 e 100, e o respectivo orçamento, na importancia de 7.197:114\$212.

Aposentando:

Antonio da Souza Mello Netto no lugar de engenheiro residente da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil;

Justino Coelho da Silva Junior, no lugar do contador da Administracção dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul;

João de Andrade Val, no lugar de conductor de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Concedendo patentes de invenção a : Wilhelm Jungbecker, Philipp Gelins, Standard Alcohol Company, Gustavo Heimbeck, Leocadio José Dias, Armando Fernandes e José Fernandes, Manoel Affonso Caniné e Emmanuel Pinto Netto dos Reis, Alexander Crawford Chomoweth, The Godfrey Machine Company Limited, Compagnie Generale Radio-telegraphique, Roy Wilfred Cornegis, Alfred Hurst e Sociedade Anonyma Commercial e Financiera Portalis y Compania Limitada (3).

Por occasião do despacho colectivo, o Sr. ministro da Fazenda prestou ao Exmo. Sr. Presidente da Republica as seguintes informações relativamente ao periodo de 19 a 25 do corrente mez:

Não soffreu alteracção sensivel o mercado de cambio na ultima semana.

O Banco do Brazil sacava hontem a 90 d/v. á taxa de 16 d 1/8 e obtinha letras para cobertura a 16 d 5/32 e 16 d 3/16.

As taxas a que os demais Bancos realizaram hontem operações de cambio a 90 d/v. foram as seguintes:

Nacional Ultramarino, 16 d 3/32; The British Bank, 16 d 1/16, 16 d 3/32 e 16 d 1/8; London and River Plate, 16 d 1/16 e 16 d 3/32; Française et Italienne, 16 d 1/16; Brasilianische Bank, 16 d 1/32 e 16 d 1/16; Español del Rio de la Plata, 16 d 1/16; London and Brazilian, 16 d 3/32; Allemao Transatlântico, 16 d 1/16 e Deutsche Südamerikanische, 16 d 1/16.

A cotação official do cambio sobre Londres foi de 16 5/6 d. a 90 dias e 15 59/64 d. á vista, contra igual cotação na terça-feira anterior.

Foi regular o movimento da Bolsa na ultima semana.

As apolices geraes de 1:000\$ cotaram-se de 830\$ a 837\$000.

As do emprestimo de 1897 tiveram venda a 890\$ e 930\$000.

As do emprestimo de 1903 foram vendidas a 935\$ e 940\$000.

As do emprestimo de 1909 cotaram-se de 820\$ a 830\$000.

A ultima cotação das apolices federaes de 3 % é ainda a do dia 11 do corrente, ao preço de 700\$000.

As acções do Banco do Brazil foram vendidas a 190\$ e 192\$000.

O deposito de ouro, hontem, na Caixa de Conversão, era no valor de £ 18.609.153-8-1, correspondentes a 279.137:331\$079, contra £ 18.636.224-5-7, correspondentes a 279.513:361\$191, na terça-feira anterior.

O total da emissão circulante era no valor de £ 19.898.473-16-1, correspondentes a 298.477:107\$095, contra £ 19.925.512-13-7, correspondentes a 298.883:140\$210, na terça-feira anterior.

As notas em circulação importavam hontem em 298.467:060\$, ao cambio de 16 d. por 1\$, e a moeda subsidiaria em 10:017\$095, contra 298.873:370\$ e 9:770\$210, na terça-feira anterior.

As entradas de ouro do dia 19 do corrente até hontem foram na importancia de 69:470\$132; as retiradas na de 475:303\$247 e o troco de notas na de 68:220\$000.

Não se modificou a situação do emprestimo de 1868, juros de 4 %, ouro, em liquidação.

Desse emprestimo já foi resgatada a somma de £ 698.020, ou 6.203:500\$, restando em circulação titulos no valor de £ 13.172 ou 117:000\$000.

Do emprestimo de 1897, de 60.000:000\$, já foi resgatada a somma de 52.566:000\$, restando por pagar 537:000\$ de titulos sorteados.

Durante a semana o Thesouro pagou a importancia de 3:000\$ de apolices desse emprestimo.

As cotações dos titulos brasileiros em Londres, na semana passada, foram as seguintes:

Empréstimo de 1883, 87 a 89; idem, de 1888, 91 a 93; idem, de 1889, 75 a 76 1/4; idem, de 1895, 92 a 94; *Funding-loan*, 100 a 102; *Rescission*, 75 a 76 1/2; empréstimo de 1903, 95 a 97; idem, de 1908, 96 a 98; idem de 1910, 72 a 74; idem, de 1911, 84 a 86; idem de 1913, 72 3/4 a 73 1/4.

As noticias do mercado de borracha na semana passada foram as seguintes:

Em Manaus:

Entraram 432 toneladas; sahiram 137 toneladas; *stock*, 666 toneladas. Não veio o preço.

No Pará:

Entraram, 469 toneladas; *stock*, 1.769.

Não veio o preço.

As noticias do mercado do café hontem foram os seguintes:

No Rio:

Mercado firme, cotando-se o typo 7 (15 kilos) a 8\$200 contra 7\$500 na terça-feira anterior. O *stock* era de 482.348 saccas.

Em Santos:

Mercado igualmente firme, cotando-se os typos 4 a 7 (10 kilos) a 5\$900 e 5\$200, contra 5\$700 e 5\$000 respectivamente na terça-feira anterior.

O *stock* era de 2.794.206 saccas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 25 de novembro de 1913

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi devolvido ao 1º suppleto do substituto do juiz federal no municipio de Nazareth, na secção de S. Paulo, o officio solicitando exoneração do respectivo cargo, afim de que o pedido seja feito por meio de requerimento com a firma reconhecida por tabellião.

—Prorogou-se por 60 dias com o vencimento que competir na forma da lei, a licença concedida ao guarda civil de 2ª classe Francisco Chrysologo Ferreira Lima, para tratamento de sua saude.

—Solicitaram-se do Ministerio da Guerra as necessarias ordens ao inspector da 1ª região militar, para que forneça uma escolta para conduzir o bacharel Francisco de Castro Rebello Mendes, de Manáos ao Territorio do Acre.

—Transmittiram-se:

Ao procurador geral da Republica, para que se digne providenciar como no caso couber, cópia do telegramma do procurador da Republica na secção de Pernambuco, comunicando ter sido desrespeitada, na cidade do Cabo, uma ordem de *habeas-corpus* concedida pelo Supremo Tribunal Federal aos intendentess daquela cidade.—Deu-se conhecimento ao procurador da Republica na secção de Pernambuco;

Ao Ministerio das Relações Exteriores, cópia do officio do presidente do Estado do Rio de Janeiro, referente ao obito do italiano Vittorio Zanardi.

Ao juiz de direito da 4ª vara criminal, afim de ser informado, o requerimento de Francisco Lauro, pelindo perdão do resto da pena de tres annos e meio de prisão a que foi condemnado como incurso no grão médio do art. 283 do Código Penal;

Ao juiz federal da 2ª vara na secção do Districto Federal, para providenciar, cópia do aviso do Ministerio das Relações Exteriores declarando tornar-se indispensavel a indicação ou designação de um procurador que satisfaça o pagamento das contas judiciais com o cumprimento da carta rogatoria expedida ás justicas da França a requerimento do Dr. Bayer & Comp. e Paulo Isegmondy, para citação de J. Hochly;

Para os fins convenientes, aos juizes federaes nas secções:

Do Piahy, quatro decretos de 12 deste mez nomeando os suppletoes do juiz substituto e o ajudante do procurador da Republica no municipio de Bom Jesus de Gurgueia;

De Minas Geraes, seis decretos, de igual data, nomeando suppletoes do juiz substituto e ajudantes do procurador da Republica nos municipios de Palma e S. Paulo de Murahé;

De S. Paulo, o decreto de igual data, nomeando o 1º suppleto do juiz substituto no municipio de Jacarehy;

Do Paraná, o decreto de 12 deste mez, nomeando o 1º suppleto do juiz substituto no municipio de Jacaresinho;

De Goyaz, dois decretos de 12 deste mez, nomeando os 2º e 3º suppletoes do juiz substituto no municipio de Arroyes.

Expediente do dia 24 de novembro de 1913

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 24:658\$383, fornecimentos á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, em outubro (aviso n. 4.336);

De 300\$, aluguel de casa ao director da Bibliotheca Nacional, em outubro (aviso n. 4.338);

De 9:843\$601, fornecimentos á Policia, em outubro (aviso n. 4.339);

De 10:111\$083, fornecimentos ao Instituto Oswaldo Cruz e ao filial do mesmo Instituto em Bello Horizonte, em outubro (aviso n. 4.340);

De 400\$, alugueis dos predios occupados pelas 4ª Pretoria Civil e 4ª Criminal, em outubro (aviso n. 4.341);

De 116\$100, á Repartição Geral dos Telegraphos pela construcção de uma linha dupla e transferencia do apparellho telephonico da 6ª delegacia de saude (aviso n. 4.342);

De 80\$, aluguel do predio occupado pelo Posto Policial do 23º districto policial, em março (aviso n. 4.343);

De 80\$, aluguel do predio occupado pelo Posto Policial do 23º districto, em fevereiro (aviso n. 4.344);

De 6\$100, á Estrada de Ferro Central do Brazil, por transportes concedidos em malo, á Directoria Geral de Saude Publica (aviso n. 4.345.)

Solicitou-se ao mesmo ministério que seja adquirida uma cambial de 495 dólares e 98 centavos, ficando tal quantia à disposição do doador do Thesouro Nacional em Londres para pagamento a The Latins Cooperative Publishing Co., de Rochester, de fornecimento de livros à Bibliotheca Nacional desta Capital (aviso n. 4.332).

Consultou-se o Ministério da Fazenda sobre a caução do Banco do Brasil de apolices do patrimonio do Instituto Nacional de Seguros Mudos, para o custeio das obras que ali estão sendo effectuadas, além de ser evitada a venda das mesmas apolices, conforme lembrou o thesoureiro do Conselho Administrativo dos Patrimonios dos estabelecimentos, deste ministério (aviso n. 4.337).

Transmitiu-se ao Tribunal de Contas a proposta em original, conjuntamente com as cópias do termo de contracto e debrado com Poly & Ferreira e da caução por elles feita para garantia do mesmo, na execução das obras necessarias para pôr em actividade o antigo hospital da Jurujuba, destinando ao isolamento de tuberculosos (aviso n. 4.335.)

Requerimentos despatchados

DD. Manoella Innocencia de Almeida, Otília e Maria de Almeida, pedindo pensão de montepio, na qualidade de mães e irmãs solteiras do bacharel Emygdio de Almeida, ex-preparador do Externo do Gymnasio Nacional. — Provem se o fallecido foi ou não exonerado a pedido, do cargo que occupava em maio de 1897.

Justiniano Cursino Duarte Badaró, DD. Olympia Marianna Badaró e Maria Candida Badaró, respectivamente, por invalido, mãe e irmã solteira do alferes da Brigada Policial Durval Paulino Badaró, pedindo pensão de montepio. — Provem invalides do primeiro requerente, pai do fallecido, perante uma junta de saude.

D. Maria Marques de Amorim Garcia, filha maior e solteira do Dr. Antonio de Amorim Garcia, juiz substituto Federal no Estado do Ceará, pedindo revisão do processo de montepio. — Recorra ao Ministerio da Fazenda.

Expediente de 24 de novembro de 1913

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao Dr. Francisco Valladares, chefe de Policia do Districto Federal, o recebimento do officio datado de 20 do corrente mez.

— Communicou-se:

— Ao juiz federal, substituto da 1ª Vara do Districto Federal, que Leopoldo de Azevedo Sá não é empregado desta directoria geral;

— Ao director geral do Interior, que esta directoria recebeu communicação da chegada a este porto, de tres engradados contendo louça, sob a marca S. P. W e ns. 651 6/8, pesando bruto 798 kilogrammas, vindos de Liverpool no vapor inglêz *Thetis*, destinados a esta repartição.

— Solicitaram-se providencias ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, no sentido de terem despachos livres de direitos, 173 volumes, contendo ladrilhos, vindos pelo vapor belga *Moriner*, consignados a firma Amaral, Anjos & Comp., e destinados a esta directoria geral, e tres engradados contendo obras de loças, sob a marca S. P. W e ns. 651 6/8, pesando bruto 798 kilogrammas, vindos de Liverpool no vapor inglêz *Thetis*, destinados a esta directoria.

— Respondeu-se ao inspector da Saude do Porto de Santos, o officio n. 252, de 10 de novembro ultimo.

— Remetteram-se:

— Ao director geral de Contabilidade deste ministério, a conta na importância de 68:871\$000, proveniente de obras executadas no Hospital de S. Sebastião;

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos do exame de valides de Murillo França, Mathias Leal de Oliveira, Mauricio Paula, Bartholomeu José de Aquino, Francisco José dos Reis Oliveira Junior, Euclides da Costa Rodrigues, Manoel Rodrigues Sarmiento, Sebastião Roque Corrêa, Sebastião Ferreira da Costa, Antonio Valerio Cabral, Bento Pinto Cardoso, Marcos de Souza, Dranzio Verissimo, Aureliano Machado Campos, Honorio Rabello Junior, Antonio Machado da Silva, Jacintho da Silva, José Francisco, Camillo Felix Torres, Francisco Xavier dos Santos, Alcindo da Silva Bastos, Joaquim da Carvalho, José Alexandrino da Silva, Jorge de Oliveira; Joaquim Sonval, Alvaro da Silva Costa, Romeu Appolinario da Silva, José Manoel de Oliveira, Salvador Honorato, Lafayette Fernandes Chaves, Adelino da Cunha Barbosa, Alarico Alves de Moura, Honorio Lopes de Oliveira, José Pedroso da Silva, Acylino Barbosa Carlos, José Maria dos Santos, Americo Rodrigues Soares, Antonio Ferreira da Silva, Graciliano Rodolpho Carvalho e Joaquim Martins;

— Ao chefe de Policia, os de Honorio Leoncio, José Muniz de Souza e Carlos da Silva Casquilho;

— Ao director geral da Imprensa Nacional, os de Ossian de Mello e Silva, Alzira Maia, Henrique Gonçalves Guimarães e Manoel Silvino Ferreira;

— Ao inspector federal de Portos, Rios e Canaes, o de Carlos Maria de Martinez;

— Ao director geral dos Correios, os de Benedicto da Silva Santos, Pedro França e Leite, Alfredo Gomes de Oliveira, Antonio Palmeira

Junior, José Celso Sampaio, Antonio Martins de Azevedo e Francisco da Costa Barros Vianna de Lima.

Requerimentos despatchados

Dia 23 de novembro de 1913

Roberto de Sequeira Veiga (2º districto). — Queira comparecer à Secção de Engenharia.

Manoel Joaquim Corrêa da Costa (2º districto). — Indeferido.

Pery Martins de Almeida (1º districto). — Indeferido.

Joaquim da Silva Leão (3º districto). — Concedo 60 dias de prazo.

João Cordeiro da Miranda (3º districto). — Indeferido.

Lopes, Iratão & Rodrigues (3º districto). — Será a multa relevada, si o cumprimento da intimação for iniciado no prazo de 45 dias.

João de Amara Pinto & Irmão (3º districto). — Indeferido.

Enrico de Araújo Oliveira (7º districto). — Releva a multa.

Manoel Joaquim Corrêa da Costa (7º districto). — A intimação n. 24.260 foi feita para o n. 80 da rua Laurindo Rabello, e não como allega o representante.

Dr. Eduardo Augusto Moreira da Silva (7º districto). — Deferido.

Antonio dos Santos Caldeira (7º districto). — Indeferido.

Antonio dos Santos Caldeira (7º districto). — Indeferido.

Alexandrina Pereira Teixeira (7º districto). — Concedo 60 dias de prazo.

Benvinda Leão Jones (8º districto). — Concedo 90 dias de prazo.

Maria Langreber Kropf (8º districto). — Indeferido.

José Antonio Ribeiro e outro (8º districto). — Concedo 90 dias de prazo.

Antonio Joaquim da Silveira Goulard (9º districto). — Como requer.

Antonio Vieira Borges (9º districto). — Concedo 30 dias de prazo.

Benevides, Pinna & Comp. (9º districto). — Certifique-se.

José Luiz da Bulhões Pedreira (9º districto). — Certifique-se.

Moghe & Comp. — Indeferido.

Aulo Gellio de Cerqueira. — Declare os fins da licença.

José Joaquim Peixoto. — Sim, mediante recibo.

Antunes dos Santos & Comp. — Serão attendidos, si não tiver tocado nos portos do norte do Brazil.

Antunes dos Santos & Comp. — Deferido.

Boletim da visita sanitaria interna do Porto do Rio de Janeiro do mez de outubro de 1913, do serviço a cargo do medico auxiliar Dr. Adriano Duque Estrada Azevedo:

Foram feitas 31 visitas de hygiene, sendo 15 em navios nacionais e 16 em navios estrangeiros; destas embarcações 18 eram movidas a vapor e 13 a vela. Mandei proceder a limpeza dos alojamentos dos marinheiros e a substituição da agua potavel em diversas embarcações, não se tornando necessario a imposição de multas, ou intimação para o cumprimento da medida hygienica de importancia.

De bordo de diversas embarcações foram removidos para o Hospital da Misericordia, 12 doentes discriminados no quadro abaixo, segundo a nacionalidade e a molestia:

Espanha—1—Ferida contusa da região poplitea.

Allemanha—1—Hernia inguinal direita estrangulada.

Austria—1—Adenite blenorragica suppurada.

Inglaterra—2—Embaraço gastrico.

Normegia—1—Hepatite aguda.

Malta—1—Grippe.

Allemanha—1—Grippe.

Egypto—1—Syphilis.

Inglaterra—1—Syphilis.

Suecia—1—Paludismo chronico.

Italia—1—Embaraço gastrico.

Total—12.

Foram feitas 13 visitas sanitarias a bordo de 31 embarcações nacionais e 9 estrangeiras, embarcações estas procedentes de portos infectados e por conseguinte sujeitas a rigorosas vigilancia, não se tendo verificado caso algum de molestia suspeita.

O medico auxiliar, Dr. Adriano Duque Estrada Azevedo.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular n. 54 — Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1913.

Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministério, para seu conhecimento e devidos effeitos, haver resolvido, em solução a consulta constante do officio do director da Recebedoria Districto Federal n. 62, de 10 do corrente mez, tornar extensiva aos tabelliães e escriptvães, quer do fôro federal ou da justiça local do Districto Federal, a faculdade decorrente do § 3º do art. 19 do regulamento approvedo pelo decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900. — Rivaldavia da Cunha Corrêa.

Por portaria de 21 do corrente, foi concedida ao pensionista do Estado José Nigro licença para residir fora do paiz.

— Por outras de 28, também do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De cinco mezes, com dous terços da respectiva gratificação, ao encarregado do 3º posto fiscal do Departamento do Alto Purús, Arnobio dos Barros Monteiro, ficando-lhe marcado o prazo de 60 dias para entrar no gozo da mesma licença;

De 90 dias, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 9ª circumscrição do Estado da Bahia Raphael Spindola, com o prazo de 30 dias para entrar no gozo da mesma licença;

De 90 dias, sendo 60 dias com dous terços da respectiva diaria e 30 dias com a metade da mesma diaria, á ojeraria da Imprensa Nacional Maria Freire Paes Leme e ao servente da mesma repartição João Cancio Pereira Suzano.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de novembro de 1913

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 170 — Em resposta ao vosso aviso n. 4.762, de 28 de outubro proximo findo, cabe-me declarar-vos que já foi feita a annullação solicitada no do n. 3.396, de 2 de agosto ultimo, da quantia de 8:100\$ do credito de 8:970\$367 distribuido á Delegacia Fiscal no Espirito Santo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 139 — Devolvendo o incluso processo, transmittido com o vosso aviso n. 959, de 11 de outubro proximo findo, relativo á divida de exercicios findos, na importancia de 6:952\$383, a que se julga com direito o 2º sargento reformado do Exercito João Valentin Tavares, peço vos dignéis de providenciar afim de que a Direcção da Contabilidade dessa Secretaria de Estado cumpra a circular deste ministerio n. 23, de 7 de agosto de 1905.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 105 — Levando ao vosso conhecimento que o Tribunal de Contas, tendo presente o processo relativo á concessão de pensão de montepio civil, na importancia annual de 1:000\$, a D. Maria Paulina de Menezes, na qualidade de irmã do finado amanuense da Bibliotheca da Marinha Jocelin Cesar de Menezes, julgou, por despacho proferido em sessão de 24 de outubro proximo findo, segundo me communicou o seu presidente em officio n. 1.274, do dia 29, legal a referida concessão, e, em additamento a essa decisão, resolveu, em sessão do dia 28, negar registro á despesa, por se dever corrigir a classificação da mesma, assim como o titulo declaratorio da pensão, que mencionou a data 19, em vez de 29 de abril de 1912, como a do inicio do abono da dita pensão, junto vos restituo o alludido processo, para que vos dignéis de providenciar sobre a correção devida.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 559 — Em solução ao pedido constante do vosso aviso n. 209, de 8 de julho ultimo, cabe-me declarar-vos que o armazem n. 3, collocado á esquerda do edificio da Alfandega do Rio Grande, com frente para a praça General Telles, e que dispõe de uma área coberta de 600 metros quadrados, pôde servir para a instalação da agencia postal da referida cidade, correndo as despesas de adaptação por conta do ministerio á vosso cargo, que deverá também pagar o aluguel mensal de 300\$. nos termos do art. 303 do regulamento aprovado pelo decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 31 — Em additamento ao meu officio n. 27, de 7 do vigente, junto vos restituo o processo a que se refere, entre outros, o vosso officio n. 69, de 17 do março ultimo, relativo ao aforamento de terrenos de marinhãs e accrescidos requeridos pelo Dr. Ernani Pinto.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do Banco do Brazil:

N. 58 — Em resposta á consulta constante do vosso officio de 8 do vigente, communico-vos que o saque que me referi no officio n. 54, também do 6 deste mez, deverá ser emitido em moeda esterlina á ordem do commandante da flotilha de Matto Grosso, devendo esse estabelecimento fazer por telegramma o respectivo expediente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao dia 24 de novembro de 1913

Sr. collector das rendas federaes em S. Pedro d'Aldeia, Estado do Rio de Janeiro:

N. 102 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 10 do mez corrente, resolveu approvar a pro-

posta que fez Henrique Manoel da Silveira, escrivão dessa collectoria de Orlando de Oliveira Costa para seu ajudante.

Dia 26 de novembro de 1913

Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 155 — Junto vos devolvo os 16 processos encaminhados com o vosso officio n. 227, de 24 do corrente, sendo 14 com os despachos assignados pelo Sr. ministro e dous para serem submittidos á nova sessão, de accordo com a parte final do regulamento dessa caixa.

— Sr. Dr. delegado do 20º districto policial:

N. 546 — Communico-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 19 do corrente, que não foi possível attender á solicitação constante do vosso officio n. 660, de 29 do outubro ultimo, no sentido de fazer comparecer a essa delegacia o escriptuario José Joaquim do Costa Vasconcellos afim de depôr em um inquerito de interesse da justiça, visto ter sido o alludido escriptuario nomeado para a Casa da Moeda, a cuja repartição pertence.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 227 — Enviando a inclusa representação, de 21 de outubro proximo findo, feita pelo chefe da Secção Central desse estabelecimento, Dr. José Silveira do Pillar Filho, contra o revisor João Carlos de Albuquerque Gondim pelo facto deste o haver desrespeitado, peço-vos presteis informação a respeito.

N. 228 — Remetto-vos, para publicação no *Diario Official*, as inclusas cópias do decreto n. 10.544, de 19 do corrente mez, e mais papeis referentes á autorização concedida ao Dr. José Antonio Pedreira da Magalhães Castro para organizar uma sociedade sob a denominação de Banco Brasileiro de Muerção.

— Sr. superintendente da The Leopoldina Railway Company, Limited:

N. 299 — De ordem do Sr. ministro, peço providencias no sentido do ser concedida passagem, em 1ª classe, entre a cidade de Niteroy e a de Victoria, Estado do Espirito Santo, ao Sr. José Lopes de Oliveira, nomeado porteiro cartorario da delegacia fiscal no referido Estado, bem assim transporte da respectiva bagagem, correndo a despesa por conta deste ministerio.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 51 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 10 do mez corrente, resolveu approvar a proposta que faz Henrique Manoel da Silveira, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em S. Pedro d'Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, de Orlando Oliveira Costa para seu ajudante.

— Sr. Servulo Dourado, inspector da Fazenda em commissão no Lloyd Brasileiro:

N. 300 — Para que possa resolver sobre o assumpto do officio n. 6, de 16 de janeiro ultimo, da Delegacia Fiscal no Piahy, relativamente aos agentes fiscaes dos impostos de consumo daquelle Estado que deixaram de apresentar os relatorios das inspecções de que alli se acham incumbidos, recomendo enviei, com urgencia, o processo que vos foi remittido com a ordem desta directoria n. 357, de 14 de dezembro do anno proximo passado.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 621 — Devolvendo o incluso processo relativo á aposentadoria concedida a Gregorio José Teixeira Soares no lugar de machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, transmittido com o vosso officio n. 1.014, de 25 de agosto ultimo, em que communicas haver esse tribunal, em sessão do dia 22 desse mesmo mez, deixado de julgar legal a dita concessão, por haver sido concedida ao inactivo vencimento menor que o devido, peço a esse instituto que, attenta a sua ultima decisão, proferida no processo de Lindolpho da Silva Monteiro, de novo se pronuncie a respeito.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 160 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Sr. José Lopes de Oliveira, nomeado porteiro cartorario dessa delegacia por titulo de 4 de agosto ultimo, resolveu, por despacho de 24 do corrente, autorizar a concessão de uma passagem para o requerente, em 1ª classe, entre a cidade de Niteroy e essa capital, bem assim o transporte da respectiva bagagem, devendo o supplicante indemnizar a respectiva despesa pelo desconto mensal da quinta parte de seus vencimentos.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao dia 24 de novembro de 1913

Sr. delegado fiscal no Estado de Goyaz:

N. 6 — Devolvendo os inclusos documentos, que acompanharam o vosso officio n. 12., de 9 outubro ultimo, transmitto-vos, por cópia, as informações que em satisfação ao mesmo officio foram prestadas pelo inspector fiscal dos impostos de consumo Vicente Liserra.

—Sr. delegado fiscal no Piauíh (*):

N. 9—Afirm de ser informado pela alfandega desse Estado, remetto-vos o incluso telegramma, assignado pela firma commercial Alves Junior & Comp.

—Sr. Luiz Campos, inspector federal dos impostos do consumo em S. Roque, Estado de S. Paulo:

N. 270 — Em resposta ao vosso officio sem numero de 13 do corrente, declaro-vos que bem procedestes dando conhecimento ao inspector geral da Companhia Estrada de Ferro Noroeste do Brazil, com sede na cidade de Baurú, nesse Estado, do modo irregular da cobrança do respectivo imposto de transporte, tomando as providencias necessarias para salvaguardar os interesses fiscaes.

PORTARIA

Dia 25 de novembro de 1913

N. 5 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, tendo em vista o officio n. 53, de hoje datado, em que a Directoria do Gabinete comunica que o Sr. Fernando Ferreira da Costa prestou fiança, no valor de 300\$, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collecter das rendas federaes em Barra de S. João, determina ao actual que providencie no sentido de ser feita a entrega do archivo, valores e documentos pertencentes á mencionada collectoria ao novo serventuario, com observancia das formalidades previstas no art. 45 e seus parographos das instrucções annexas ao decreto n. 9.285, de 30 do dezembro de 1911.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Requerimentos despachados

Dia 25 de novembro de 1913

Banco Nacional Brasileiro, pedindo certidão de quitação referente ao predio n. 20 da rua Quarta, na Quinta da Boa Vista.—Diga a qualidade em que requer.

O mesmo, idem referente ao predio n. 8 da rua Terceira, na Quinta da Boa Vista.—Diga a qualidade em que requer.

João Lourenço da Conceição, de quem trata o aviso n. 3.785, de 22 de outubro proximo findo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas.—Selle o documento de fls. 7 e satisfaça as exigencias do parecer.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 26 de novembro de 1913

Antonio da Silva Araújo.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

João Soares da Costa.—Transfira-se.

Felisberto Pinto Monteiro.—Idem.

Antonio Pinto de Almeida.—Idem.

Manoel Gonçalves.—Idem.

Arthur da Rosa Machado.—Já estando attendido, archive-se.

Antonio & Pizo.—Inscreeva-se. Imponho a multa de 30\$, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

L. Ruffier.—Idem.

Machado & Silveira.—Idem.

Francisco Baloussier.—Idem.

Casimiro da Silva Leite.—Idem.

André Monteiro.—Idem.

José Trajano.—Idem.

José Rodrigues de Almeida.—Idem.

Odorico Fausto de Araújo.—Idem.

Imbrocio Raphael.—Idem.

Joaquim Cardoso.—Idem.

Adelaide do Carmo.—Idem.

Afonso Faller.—Idem.

Simões & Moura.—Idem.

Eduardo Pinto Coelho de Vasconcellos.—Idem.

Antonio Fernandes dos Santos.—Idem.

Joaquim Ferreira Sampaio & Galindo.—Idem.

Calil & Comp.—Idem.

A. Colombo.—Idem.

Cotonificio Rodolpho Crespi.—Idem.

J. Fernandes.—Idem.

Ribeiro & Fernandes.—Idem.

Baptista & Ferreira.—Idem.

Oliveira & Neirelles.—Idem.

Antonio Luiz.—Idem.

Gabriel Pereira.—Idem.

Joaquim Pereira.—Selle o documento de fls. 2.

Dr. Antonio Nogueira Penido.—Satisfaca a exigencia do parecer.

Gaspar Dias.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$ a José da Silva Leão, de accordo com o art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Silvio Rodrigues.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Lucilla Fiuza Bastos de Oliveira.—Satisfaca as exigencias do parecer.

Sociedade Internacional.—Inscreeva-se. Imponho a multa de 30\$, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Elias & Comp.—Idem.

Amadeu Rodrigues.—Idem.

Simão & Comp.—Idem.

Ernani Ferreira Santos.—Idem.

Isaura Caputo.—Idem.

Maximino Augusto.—Reduza-se a 1:800\$ o valor locativo do estabelecimento no exercicio de 1914.

Dr. Alfredo Maia.—Prove o allegado.

Victorino Rocha e Branquinho.—Façam a prova do aluguel, nos termos do art. 10 do regulamento annexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

João Custodio Rayão.—Idem.

Alexandre Mackenzie.—Satisfaca a exigencia do parecer.

Francisco Leite & Comp.—Faça-se a inscripção, a partir de fevereiro deste anno, sob o valor locativo determinado no parecer.

João Lourenço & Comp.—Satisfacam a exigencia do parecer.

Companhia Cervejaria Brahma.—Satisfaca o despacho de 12 de setembro do corrente anno.

Raul José Carrazedo.—Apresenta documento que prove o aluguel, como determina o art. 10 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Dr. Francisco Augusto de Vasconcellos.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, na forma do art. 24 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

A. Canaline & Irmão.—Indeferido, na forma do parecer.

J. L. Barbosa.—Inscreeva-se. Imponho a multa de 30\$, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Bronberg, Hacker & Comp.—Idem.

Jorges Sanchez.—Idem.

Officio n. 588 do procurador criminal da Republica.—Officio-se ao Dr. procurador criminal da Republica, nos termos propostos.

Dr. José de Oliveira Coelho.—Deferido na parte relativa ao director Aristides Alves da Silva; em relação aos dous outros, já estando satisfeitos, não ha que attende.

Costa & Irmão.—Apresentem o documento relativo ao aluguel, na forma do art. 10 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Mutualidade Vitalicia dos Estados Unidos do Brazil.—Deferido. A requerente está comprehendida na isenção de que trata o art. 7º, n. 6, do regulamento annexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Virginio Agostinho.—Pague a penna de agua em debito o, isso feito, transfira-se.

Dr. João Podreira do Couto Ferraz.—Cancellem-se os lançamentos de 1913-1914, visto ser o requerente proprietario.

J. Soares Valente.—Anulle-se a inscripção, de accordo com o parecer, e faça-se outra, em nome do supplicante, com a industria das commissões.

L. F. Braga Junior.—Pague o debito.

Antonio Corrêa de Mattos.—Intime-se L. F. Braga Junior a requerer transferencia no prazo de 15 dias.

Antonio Augusto Ribeiro.—Transfira-se.

Carlos & Irmão.—Provem tratar-se de estabelecimento novo.

Antonio Joaquim Rodrigues.—Requeira transferencia, juntando o documento respectivo.

Ponciano José Corrêa.—Pague a penna de agua de que trata o parecer.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de novembro de 1913

Expediram-se os seguintes officios:

N. 2.022—Ao Sr. director geral dos Correios, pedindo providencias na sentido de se proceder á substituição dos sellos officiaes existentes nesta repartição que estão sendo recolhidos.

N. 2.024—Ao mesmo, enviando a conta proveniente dos trabalhos graphicos e accessorios executados durante o 1º trimestre do corrente anno.

N. 2.025—Ao mesmo, enviando a conta do 2º trimestre do corrente anno.

N. 2.026—Ao mesmo, enviando a conta do mez de julho do corrente anno.

N. 2.027—Ao mesmo, enviando a conta do mez de agosto do corrente anno.

N. 2.028—Ao Sr. director geral dos Telegraphos, enviando a conta dos trabalhos executados nesta repartição durante o 1º trimestre do corrente anno.

N. 2.029—Ao mesmo, enviando a conta do 2º trimestre do corrente anno.

Requerimentos despachados

Dia 25 de novembro de 1913

Isaac Carrera Vasques.—Sim, na forma da lei.

Adolpho Xavier de Mello.—Deferido.

Manoel Silvino Ferreira.—Deferido.

Ossean de Mello e Silva.—Deferido.

Alzira Maia.—Deferido.

Varisneria Ferreira da Silva.—Sim.

Inspectoria de Seguros

DESPACHOS DO SR. INSPECTOR

Dia 17 de novembro de 1913

Sociedades de seguros :

Alliança da Bahia.—Registrados os estatutos, archive-se o processo.

A Compensadora.—Entregue-se a carta patente.

A Economica.—Idem.

Dia 18

Sociedades de seguros :

Mutualidade do Sul.—Registrados os estatutos, archive-se o processo.

A Redemptora.—Idem.

Equatorial.—Entregue-se a carta-patente.

Reserva do Futuro.—Idem.

A Garantia Paulista.—Idem.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 17 de novembro de 1913

Ao director geral chefe do gabinete do Ministerio da Fazenda :

N. 732—Solicitando a devolução do requerimento que acompanhou a carta patente n. 90, expedida á sociedade Alliança Mineira.

—A companhia de seguros Lloyd Amazouense:

N. 733—Respondendo á consulta sobre a proposta feita ao Governo relativamente ao novo regulamento.

—A Caixa Geral das Famílias :

N. 734—Notificando determinar o capital com que a sociedade pretende operar em seguros terrestres e marítimos.

—Ao Sr. ministro da Fazenda :

N. 735—Remettendo, devidamente informado, o processo do requerimento em que a sociedade A Mutualidade Geral, pede approvação dos novos artigos adicionados aos seus estatutos, relativos a criação da «Caixa Geral».

Dia 18

Ao director da Imprensa Nacional :

N. 736—Enviando, afim de ser publicada, cópia da carta-patente n. 94, expedida á sociedade Fraternidade Pernambucana.

—Ao Sr. ministro da Fazenda :

N. 737—Remettendo, devidamente informado, o processo do requerimento em que a sociedade nacional de seguros, peculios e rendas A Victoria pede approvação de um novo plano de seguros.

Ministerio da Marinha

Secretaria de Marinha

SEGUNDA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de novembro de 1913

Sr. presidente de Estado do Rio de Grande do Sul :

N. 1.910 — Accusando o recebimento de vosso officio de 21 de outubro ultimo, agradeço-vos a remessa, que me fizestes, de um exemplar da mensagem que enviastes á Assembléa dos representantes do Estado por occasião de ser installada a 1ª sessão ordinaria da 7ª legislatura.

— Sr. chefe do estado-maior da Armada:

N. 1.914 (Circular.—Declaro-vos, para os devidos fins, que, tendo em vista o enorme augmento de despesas com passagens em

estradas de ferro, ora resolvo que não mais sejam as mesmas concedidas sem prévia autorização do ministro.

Idênticas, sob os ns. 1.915 1.916 e 1.917, respectivamente, aos Srs. superintendente do Pessoal, superintendente do Material e superintendente de Portos e Costas.

— Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 1.920 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que, em observancia do art. 3º da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, nos casos de substituição sómente deve ser abonada a gratificação da patente immediatamente superior com perda da gratificação propria.

Tal é a intelligencia do disposto no referido art. 3º da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, ficando portanto revogado o aviso n. 914 A, 2ª secção, de 30 de outubro do anno proximo passado.

— Sr. chefe do estado-maior da Armada:

N. 1.921—Tendo presentes os papeis relativos ao pagamento de 9:720\$ reclamados por Giovanni Rossotti pelos serviços prestados á cauhonreira Missões, quando em commissão no Acre, pela lancha *Juquirana*, declaro-vos, para os devidos effeitos, que, sendo exagerado o preço da conta apresentada, convem entrar-se em accôrdo com o reclamante afim de que a mesma seja paga pela metade, isto é, 4:860\$000.

Dia 25 de novembro de 1913

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.922 — Solicito-vos providencias no sentido de ser effectuado o pagamento de 17:560\$, proveniente de fornecimentos feitos a este ministerio, conforme consta das facturas annexas á inclusa nota n. 149.

N. 1.923 — Rogo vos dignéis de providenciar no sentido de ser paga a divida de ex-receios findos na importância de 3:101\$800, de que é credor B. J. da Silva Santos Junior, conforme consta do incluso processo sob n. 5.231.

— Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 1.924 — Em solução á consulta formulada pela 2ª secção dessa repartição, de que trataes em vosso officio n. 1.424, de 1 de setembro ultimo, sobre a interpretação a dar-se ao art. 3º da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, com relação á situação dos officiaes sem commissão, por motivo independente de sua vontade e considerados adidos o ainda em transito, viajando em paquetes, do regresso de suas commissões, declaro-vos, para os devidos effeitos e tendo em vista o parecer do consultor juridico n. 549, de 14 outubro ultimo, que tem direito á gratificação, consignada na tabella A, annexa á referida lei, o official que regressa da commissão designada, durante todo o tempo de viagem até que se apresente á autoridade superior, afim de passar a nova commissão, ou ser posto em disponibilidade, na Superintendencia do Pessoal.

— Sr. secretario de Estado da Agricultura, Industria, Commercio e Obras Publicas de Alagoas:

N. 1.929 — Accusando o recebimento de vosso officio n. 1, 1ª secção, de 23 de outubro ultimo, agradeço-vos a remessa, que me fizestes, de um exemplar do relatório que apresentastes ao governador desse Estado, em 15 de março ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de novembro de 1913

Sr. contra-almirante superintendente do Pessoal:

N. 1.911 — Em referencia ao vosso officio n. 2.948, 4ª secção, de 11 do corrente mez, tenho a honra de comunicar-vos que foi indeferido, á vista das informações, o requerimento em que o 1º tenente Policiano Lamenha do Rego Barros, ajalante do batalhão naval, solicita o abono da differença entre a gratificação de 250\$, que recebe, e a de 300\$, de instructor de infantaria, esgrima e artillaria de desembarque, cargo que exerce cumulativamente com aquelle.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.912 — De ordem do Sr. ministro, transmitto-vos, para a elaboração do respectivo orçamento, o incluso pedido de objectos de expediente feito pela Superintendencia de Portos e Costas.

— Sr. contra-almirante superintendente do Pessoal:

N. 1.913 — Com referencia ao vosso officio n. 394, 6ª secção, de 10 de março ultimo, transmittindo o requerimento em que o capitão de fragata, honorario, Dr. Mario de Andrade Ramos, lente cathedratico da Escola Naval, pede sejam os seus vencimentos equiparados aos dos lentes da Escola de Minas de Ouro Preto, tenho a honra de comunicar-vos que o Sr. ministro resolveu indeferir o citado requerimento.

— Sr. capitão de mar e guerra, honorario, director geral da Contabilidade da Marinha:

N. 1.918 — Transmitto-vos os inclusos papeis capeados pela consulta do Conselho do Almirantado n. 1.002, de 26 de abril ultimo, afim de serem annexados ao requerimento do contra-almirante reformado Euzébio de Paiva Legey, que vos foi remettido com o officio n. 1.640, de 23 de outubro proximo passado.

Requerimento despachado

Société Française d'Entreprises au Brésil.—A' vista das informações, não pôde ser atendida.

Dia 25 de novembro de 1913

Sr. contra-almirante superintendente do Pessoal:

N. 1.926 — O Sr. ministro manda comunicar-vos, em referencia a vosso officio n. 2.027, 2ª secção, de 9 de outubro ultimo, que approvou o termo de despeza n. 5, lavrado no Hospital Central da Marinha, para isentar o capitão de fragata medico Dr. Albino Moreira da Costa Lima Junior da responsabilidade de diversos objectos inutilizados, pertencentes ao material medico cirurgico daquelle estabelecimento.

N. 1.925 — Em referencia a vossos officios ns. 2.599 e 2.752, 6ª secção, de 17 de setembro e 9 de outubro ultimos, tenho a honra de comunicar-vos que os papeis relativos á concessão do credito de 7:919\$993, á verba 11ª «Força naval» do exercicio vigente, para accorrer ao pagamento do pessoal contractado da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Rio Grande do Norte, foram, de ordem do Sr. ministro, remettidos á respectiva delegacia fiscal, afim de que seja demonstrada a insuficiencia do credito solicitado.

N. 1.927 — Tenho a honra de comunicar-vos, para os fins convenientes e em referencia a vosso officio n. 494, 3ª secção, de 26 de março ultimo, que o Sr. ministro, conformando-se com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 1.358, de 8 do corrente, indeferiu, por falta de fundamento legal, o requerimento em que o caldeireiro de 1ª classe do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada, Antonio Malaquias da Purificação, solicita pagamento de differença de vencimentos por ter sido promovido em 14 do referido mez de março com antiguidade de 12 de fevereiro de 1909.

— Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas:

N. 1.928 — O Sr. ministro manda comunicar-vos que approvou o termo de despeza n. 2, a que se refere o vosso officio n. 870, de 6 do corrente, lavrado na Capitania do Porto do Estado da Bahia, para isentar o respectivo patrão-mór Hermenegildo da Cunha Machado da responsabilidade de diversos objectos que se extraviaram, pertencentes ao basileamento do porto do referido Estado.

Requerimentos despachados

Ladislau Cunha & Comp. (15.832).—Indeferido.

Moreira Barbosa (15.934).—Compareça na 2ª secção.

QUARTA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de novembro de 1913

Sr. ministro plenipotenciario do Brazil na Republica do Paraguay:

Tendo presente vosso officio de 20 de outubro ultimo, agradeço-vos a comunicação que me fizestes do salvamento do commandante e nove tripulantes do vapor argentino *Aurora*, embarcados em uma chalana prestes a sossobrar, na noite de 6 do citado mez, pelos officiaes e marujas do monitor *Pernambuco* e tenho o prazer de participar-vos que, nesta data, resolvi mandar elogiar o respectivo commandante, immediato e officiaes daquelle monitor, pela disciplina da guarnição e pelo acto de altruismo e philantropia que praticaram.

— Sr. superintendente do Pessoal:

Havendo recebido do nosso ministro plenipotenciario na Republica do Paraguay comunicação de que os officiaes e praças do monitor *Pernambuco* prestaram promptos e efficazes socorros, conseguindo salvar o commandante e nove tripulantes do vapor *Aurora* que se achavam embarcados, na noite de 6 de outubro ultimo, em uma chalana prestes a sossobrar, resolvi mandar elogiar o commandante, immediato e officiaes daquelle monitor, pela disciplina da guarnição e pelo acto de altruismo e philantropia que praticaram.

— Attendendo ao que pediram os foguistas extranumerarios Candido da Silva e Manoel Francisco Pinto, em requerimentos que acompanharam os officios dos commandos dos contra-torpedeiros *Matto Grosso* e *Alagôas* sob ns. 216 e 314, respectivamente, de 3 e 4 do corrente, autorizo-vos a mandar rescindir os seus contractos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de novembro de 1913

Sr. coronel secretario do Supremo Tribunal Militar:

Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, a inclusa carta-patente do Sr. almirante reformado Carlos Frederico do Noronha e que deixou de acompanhar a portaria n. 4.043, de 22 do corrente.

— Sr. contra-almirante superintendente do Pessoal:

Tenho a honra de restituir-vos as inclusas cópias de assentamentos do ex-guardião do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada Leo-

cadio de Souza Silveira, de quem vos occupastis em officio n. 2.586, 1ª secção, de 13 de setembro ultimo.

Requerimentos despachados

Cicero Cavalcanti Pires.—Indeferido.

Cesar Oscar de Carvalho.—Indeferido.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 26 de novembro de 1913

Capitão Alcebiades Cesar Plaisant, pedindo mandar ficar sem effeito a declaração constante do *Almanak* do Ministerio da Guerra deste anno, de que o requerente perde dois annos em sua praça.—Faca-se a rectificação no *Almanak* e corrija-se a fé de officio do requerente, visto ter se reconhecido haver engano.

Capitão Daniel da Silva Pereira, requerendo rectificação do seu tempo de serviço, constante do *Almanak* do Ministerio da Guerra.—Indeferido.

Primeiro tenente Demetrio do Rego Lemos, solicitando rectificação da sua data de praça no *Almanak* do Ministerio da Guerra.—Faca-se a correção.

Ursina Barbosa Soares, viuva do alferes da Brigada Policial do Districto Federal Orlando Ferreira Soares, pedindo que lhe seja passado, por certidão, o tempo que seu marido serviu no Exercito, de accordo com o decreto n. 5.560, de 10 de dezembro de 1865.—Deferido. Certifique-se, na forma da lei.

Major Silverio Augusto de Azevedo, solicitando permissão para gosar 90 dias de licença na Capital Federal.—Deferido.

Sargento mandador reformado Manoel Marecchino de Carvalho, requerendo a sua inclusão no Asylo de Invalidos da Patria.—Deferido.

Josephina dos Santos, viuva do ex-guarda da Escola Militar do Porto Alegre Quirino Pereira dos Santos, pedindo certificar si o seu marido foi demittido a arbitrio do Governo ou pediu demissão do referido cargo.—Certifique-se, na forma da lei.

Segundo sargento Francisco Rodrigues dos Santos, requerendo passagens para desconto na forma da lei.—Deferido. Dê-se-lhe para desconto, dentro do exercicio vindouro.

Luiz do Amarante Cozar, solicitando reforma e inclusão no Asylo de Invalidos da Patria.—Indeferido.

Aspirante a official Philemon Ortiz de Andrade, pedindo contagem de tempo.—Seja consignado no *Almanak* do Ministerio da Guerra, conforme dispõe o art.99, §2º, do regulamento de 29 de abril de 1907.

Florencio Canuto Ferreira, solicitando que lhe seja passado, por certidão, o que constar a seu respeito no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.—Certifique-se, nos termos da lei.

João Ferreira, requerendo certidão de assentamentos.—Indeferido.

Primeiro sargento reformado Manoel José Gabriel, pedindo que lhe seja concedida a remuneração de 1:000\$, de que trata o art. 16 da lei n. 2.556, de 26 de setembro de 1874.—Indeferido. O requerente foi reformado sob a vigencia da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

Ansepçada José Joaquim de Sant'Anna, requerendo a sua inclusão no Asylo de Invalidos da Patria.—Seja asylado, com permissão para residir fóra do asylo.

João Francisco Xavier, pedindo certidão do que constar a seu respeito, nos seus assentamentos de praça.—Certifique-se o que constar.

Otto Brandes, solicitando restituição do que contribuiu para o montepio, quando serviu na fortaleza de Santa Cruz, na barra do Rio de Janeiro.—Indeferido. O requerente nenhum desconto soffreu nos seus vencimentos.

Corneteiro do 5º batalhão de engenharia Manoel Ribas, requerendo a sua inclusão no Asylo de Invalidos da Patria.—Indeferido. O requerente não satisfaz o estabelecido no § 1º do art.4º das Instruções de 21 de abril de 1867.

Manoel Gonçalves Magalhães Filho, pedindo o pagamento do soldo vitalicio.—Expeça-se o titulo.

Raphael Addobbati & Comp., propondo a compra dos canhões de bronze e de ferro existentes nas fortalezas do Brum e Buraco, no Estado de Pernambuco.—Não pôde ser aceita a proposta.

José Vieira de Albuquerque, pedindo ser incluído no Asylo de Invalidos da Patria.—Indeferido.

Ansepçada Manoel Tobias, fazendo identico pedido.—Indeferido.

Francisco Lopes dos Santos, fazendo identico pedido.—Deferido.

Primeiro tenente medico do Exercito Francisco Leite Velloso, consultando sobre objecto de serviço.—Arquivo-se. O requerente encontra solução para a serie de itens da sua consulta nos regulamentos em vigor.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 26 de novembro de 1913

Dr. Almeida Nobre, director do *Correio do Brazil*. — Compareça na 1ª secção desta Directoria Geral.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 23 de novembro de 1913

D. Anna da Gloria Centeno Lins e outras, viúva e filhas de Arthur Lins, agente, aposentado, dos Correios da cidade do Rio Grande no Estado do Rio Grande do Sul, pedindo montepio. — Habilitem-se na forma do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1886, devendo constar da justificação as necessarias informações sobre o estado civil dos tres filhos do contribuinte; apresentem certidões de casamento do contribuinte, e da data em que o finado foi inscripto como contribuinte, informando quanto pagou de joia, com quanto contribuia mensalmente e qual o seu ordenado simples annual.

D. Maria Altiya Fortes do Oliveira, viúva de Francisco Dubergier de Oliveira, inspector de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

DD. Marcelina Higgins Imenes e Corina Imenes, viúva e filha de Francisco José Cardia Imenes, amanuense da Repartição de Aguas e Obras Publicas, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional foram enviados os processos de montepio de D. Maria Emilia dos Santos Leite (officio n. 440, de 24 do corrente), de D. Olympia da Costa Baradas e outras (officio n. 441, idem), de D. Enoé de Araujo Gomes Pires e outra (officio n. 442, idem), de D. Dorothea Soares de Aguiar Nery (officio n. 443, idem), de D. Possilouia Emilia de Mallo e outras (officio n. 444, idem) e de D. Josepha Amelia Rodrigues e outras (officio n. 450, idem).

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias do Sr. ministro, foram concedidas as seguintes licenças:

Para tratamento de saude:

Na Estrada de Ferro Central do Brazil:

De 90 dias, em prorrogação, com a metade da diaria, ao operario de 1ª classe da 4ª divisão Adalberto Alvaro Vieira;

De 60 dias, com a metade da diaria, ao praticante de conferente Arthur Leal;

De 60 dias, com a metade da diaria, a contar de 16 de outubro ultimo, ao operario de 2ª classe da 4ª divisão João Victorino de Mello;

De 30 dias, em prorrogação, com a metade da diaria, ao praticante de conferente Achilles da Cunha Oliveira;

De 30 dias, a contar de 15 de setembro ultimo, com a metade da diaria, ao trabalhador de 1ª classe José Patricio de Almeida.

Expediente de 26 de novembro de 1913

Autorizou-se o director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

A mandar pagar ao guarda de 2ª classe da 2ª divisão Francisco Alves Martins sessenta meias diarias, como si estivesse no gozo da licença que foi concedida por portaria de 6 de setembro ultimo, devendo no acto do pagamento ser feito o desconto do sello devido á mesma (aviso n. 486);

A mandar pagar a quem de direito 39 dias de ordenado, a que teria direito o machinista de 4ª classe Epiphanyo Francisco Cardoso, como si estivesse no gozo da licença que requereu, até a vespera de seu fallecimento (aviso n. 487).

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 1ª secção — Aviso n. 29 — Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1913.

A' vista do que expuzestes em officio n. 250 S; de 31 de outubro proximo findo, resolvo que fique elevada a 20:000\$ a fiança de 5:000\$ prestada pelo almoxarife dessa estrada.

Em tal sentido fez-se, nesta data, a necessaria communicação ao Ministerio da Fazenda, para os devidos effeitos.

Saude e fraternidade. — José Barbosa Gonçalves. — Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

SEGUNDA SECÇÃO

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Londres:

Aviso n. 16 — Declaro-vos, para vosso conhecimento e devidos effeitos, que, já estando entregue ao transito publico parte da Estrada de Ferro do Tocantins, de qua é concessionaria a Companhia Estrada de Ferro do Norte do Brazil, resolvi, de accordo com o § 5º da clausula XXX do contracto autorizado pelo decreto n. 3.812, de 17 de outubro de 1900, e art. 24 das instrucções desta ministerio, de 2 de janeiro de 1897, que os juros garantidos para a construção da mesma estrada só serão pagos, d'ora em diante, em presença dos balancos de liquidação da receita e despesa do seu custeio, exhibidos pela companhia e devidamente examinados pelos agentes do Governo, cessando, por essa forma, em relação a ella o regimen de pagamentos dos juros semestrais por antecipação ás tomadas de contas respectivas.

— Sr. inspector geral de Navegação:

Aviso n. 29 — Resolvendo a consulta constante de vosso officio n. 576, de 27 de outubro proximo findo, sobre o regimen contractual que está em vigor entre o Governo e a Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão, declaro-vos que, enquanto não se verificar o registro do novo contracto, só poderá o serviço, para os effeitos do pagamento da subvenção, ser executado de accordo com o contracto que estava em vigor, isto é, o autorizado pelo decreto n. 9.237, de 28 de dezembro de 1911.

— Sr. inspector federal das Estradas:

Aviso n. 167 — Attendendo ao que expuzestes em vosso officio n. 1.283, de 27 de outubro ultimo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que ficas autorizado a elevar de 0m,50 o *grade* do ramal de Amarracão a Campa Maior, no prolongamento da Estrada de Ferro de Sobral, entre as estacas 0 e 152, de accordo com o projecto enviado com o citado officio e que com este baixa devidamente rubricado.

Requerimento despachado

Dia 19 de novembro de 1913 (*)

Great Western of Brasil Railway Company, Limited, pedindo approvação do orçamento da nova instalação de luz acetyleno na estação de Tigipió, da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, para o fim previsto na clausula IV das que baixaram com o decreto n. 7.632, de 28 de outubro de 1909, bem assim do augmento da divisão do Mangue, da estação de Parahyba, da Estrada de Ferro Conde d'Eu, para os mesmos fins. — As obras só podem ser executadas levando as despesas á conta do custeio, a que pertencem por sua natureza.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 26 de novembro de 1913

Foram prestadas informações ao Ministerio da Fazenda sobre o pedido de ser autorizada a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes a receber as contas da Compagnie du Port do Rio de Janeiro, processadas pelo Lloyd Brasileiro, a exemplo do que se praticou com as diversas repartições publicas (aviso n. 333).

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 26 de novembro foi exonerado, a pedido, do cargo de fiel do thesoureiro da Administração dos Correios do Estado Rio de Janeiro o cidadão José Alves de Azevedo Junior.

Por outra da mesma data, foi nomeado fiel interino do Thesouro da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, o cidadão Wiggberto Menozes.

Requerimento despachado

Dia 25 de novembro

Arthur Fortes, chefe de secção da Administração dos Correios do Estado de Sergipe, pedindo reconsideração do despacho dado em seu requerimento sobre gratificação adicional de 10%: — Tendo em vista a solução do Sr. ministro, de 21 do corrente em relação á Repartição Geral dos Telegraphos, publicada no *Diario Official* do 22, aguarde resolução do Tribunal de Contas sobre a especie.

Helvecio Medeiros de Almeida, praticante de 1ª classe da Directoria Geral, pedindo seis mezes de licença. — Requesitou-se inspecção de saude.

Dia 26

Diamantino Fausto Ramos de Sá, pedindo restituição do documentos. — Sim, mediante recibo.

Amaro Ferreira Lima dos Santos. — Idem.

Pedro José Ramalho, amanuense da Directoria Geral, pedindo inscricção no concurso de 2ª entrancia. — Inscрева-se.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

João Pires Raposo de Oliveira, praticante de 2ª classe, Pernambuco, recorrendo de um acto do administrador. — Tendo em vista os pareceres, dou provimento ao recurso.

Octavio Nunes da Rocha, praticante de 1ª classe da Directoria Geral, pedindo 30 dias de licença. — Concedo, nos termos do informado.

D. Francisca de Souza Masello, auxiliar de Agencias, pedindo 60 dias de licença. — Concedo, nos termos do art. 114 da lei n. 2.728 de 4 de janeiro, do corrente anno.

João José de Carvalho, conductor de malas de Guarany a São Borja, pedindo 60 dias de licença. — Concedo, nos termos do art. 114 da lei n. 2.738 de 4 de janeiro do corrente anno.

Directoria Geral dos Correios, Telegraphos e Illuminação SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 22 do corrente foram concedidos ao diarista da Repartição Geral dos Telegraphos Joaquim Pinheiro sessenta dias de licença, em prorrogação, com a metade da respectiva diaria, de accordo com o art. 93 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro do corrente anno, para continuar o seu tratamento.

— Por outra de igual data foram concedidos ao telegraphista de 4ª classe da mesma repartição Alcebíades Dionysio dos Anjos cinco mezes de licença, sendo sessenta e seis dias com ordenado e oitenta e seis dias com a metade do ordenado, de accordo com o n. 1 do art. 1º do dec. n. 2.736, de 10 de janeiro deste anno, para continuar o seu tratamento.

Expediente de 26 de novembro de 1913

Remetteu-se ao Ministerio da Guerra, acompanhado da cópia da informação prestada pelo engenheiro-chefe do districto telegraphico de Santa Catharina, o requerimento em que o 1º sargento do Exército Arthur Mambrini pede attestado do tempo em que praticou telegraphia na estação de Florianópolis.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 26 de novembro de 1913

Companhia Cooperativa Familiar, por seus incorporadores, solicitando autorização para funcionar na Republica. — Indeferido.

Inspectoria de Pesca

ESTATISTICA

Boletim quinzenal de 1 a 15 de novembro de 1913

Homens qualificados, 52.	
Por idade :	
Maiores.....	44
Menores.....	8
Por nacionalidade :	
Brazileiros.....	48
Estrangeiros.....	31
Brazileiros — Por Estados :	
Districto Federal.....	3
Estado do Rio.....	13
Estado do Maranhão.....	1
Estado da Bahia.....	1
Estrangeiros, por paiz:	
Portugal.....	34
Por estado civil :	
Casados.....	32
Solteiros.....	19
Viuvo.....	1
Por instrução :	
Regular.....	43
Nenhuma.....	39
Pelas residencias :	
Districto Federal :	
Santa Luzia.....	32
Quinta do Cajú.....	3
Engenho da Pedra.....	2

Estado do Rio :

Nietheroy.....	41
Neves.....	31
Barra de Piratininga.....	2
Rio Estrella.....	2
Jurujuba.....	2
Mauá.....	2

Estatística geral de 15 de outubro de 1912 a 15 de novembro de 1913:

Homens matriculados.....	4.029
Embarcações registradas.....	1.525
Apparelhos de pesca registrados.....	4.417
Carteiras entregues.....	2.182
Carteiras em preparo.....	253
Carteiras preparadas.....	277
Coefficiente geral de analfabetismo.....	65 %

Inspectoria de Pesca, 22 de novembro de 1913.—Gustavo Guimarães, chefe do escriptorio.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamentos

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho respectivo em 25 e 26 do corrente o Sr. Dr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Vição e Obras Publicas—Avisos:

Ns. 4.059, 4.061 e 4.062, de 18 deste mez, pagamento de 312\$600, 450\$200 e 240\$ a Leuzinger & Comp., de fornecimentos feitos a varias repartições do ministerio;

N. 3.739, de 15 do mez findo, pagamento de 48:113\$171 a diversos, de fornecimento feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil;

N. 4.068, de 18, idem idem, de 300\$ a Jeronymo Maximo Nogueira Penido, de ajuda de custo;

N. 4.065, de 18, idem idem, de 700\$, ao Dr. Alvaro Teffé, de aluguel do predio, occupado pela Repartição Fiscal do Governo junto á Rio de Janeiro City;

N. 4.080, de 20 deste mez, pagamento de 4:576\$, á A Imprensa, de publicações do edital de concorrência em proveito da Estrada de Ferro Oeste de Minas;

N. 4.051, de 18 deste mez, credito da 10:000\$, á Delegacia Fiscal de Pernambuco, para occorrer ao pagamento da subvencão correspondente ás viagens realizadas pela Companhia de Pesca Norte do Brazil;

N. 4.025, de 11, idem de 805:426\$868, a Gebrüder Goedhart A. G., contractantes dos serviços do Saneamento da Baixada Fluminense;

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 4.989, de 14 deste mez, pagamento de 764\$900 á The Leopoldina Railway Company, de passagens e transportes concedidos em proveito do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas;

N. 5.078, de 17 deste mez, pagamento de 8:000\$ da folha de gratificações aos membros da comissão incumbida de elaborar o projecto do novo regulamento da marinha mercante de cabotagem;

N. 3.844, de 4 deste mez, adiantamento de 33:000\$ ao Dr. Henrique Morize, para occorrer ás despesas com as estações meteorologicas.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 4.282, de 19 deste mez, pagamento de 299\$956 da folha das diarias que competem ao pessoal das enfermarias de molestias nervosas da Assistencia de Alienados;

N. 4.261, de 17, idem de 36\$075 á Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, de gaz consumido pelo Tribunal do Jury;

N. 3.303, de 18 de agosto proximo passado, pagamento de 418\$800 a Gomes Pereira, de fornecimentos feitos á Corte de Appellação do Districto Federal;

N. 3.555, de 6 deste mez, credito de 127\$200, á Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, para occorrer ao pagamento de transporte concedidos em março do corrente anno, pela Compagnie des Chémias de Fer au Brésil;

N. 3.232, de 8 de agosto findo, pagamento de 270\$ a C. Guimarães & Comp., de fornecimentos feitos ao Juizo Federal da 1ª Vara do Districto Federal.

— Ministerio da Fazenda:

Avisos ns. 372, 426 e 421, de 27 de agosto e 29 e 30 deste anno, pagamento: de 106\$668, 107\$265 e 74\$167 a diversos, de restituções;

Requerimentos:

De Jorge de Araujo Ferraz, para pagamento de 355\$552, de restituição;

Exercícios findos:**Requerimentos:**

Do *Correio da Noite* para pagamento de 8:418\$, de dividas de exercicios passados;

De Antonio Lopes Pacheco, Dr. Hildebrando Vieira de Barros, Charles Bonavita, Dr. Gertrudes Raymundo da Silva Nina, Aristides Vieira Pires, Braz Chuff e Felipe Machado Pedreira, pagamentos de 480\$, 246\$101, 2:188\$, 960\$, 120\$ e 18\$, de varias dividas de exercicios passados.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 955, de 11 do mez findo, pagamento de 98:133\$606 a diversos, de fornecimentos feitos a varias repartições deste ministerio.

— Ministerio da Marinha—Avisos:

Ns. 1.806, de 10 deste mez, pagamento de 9:600\$ a diversos, de fornecimentos feitos ao ministerio;

N. 1.885, de 20 deste mez, credito de 5:612\$903 á Delegacia de Pernambuco, para occorrer ao pagamento dos vencimentos do pratico Manoel Freire.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

72ª sessão, em 26 de novembro de 1913

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMINIO DO ESPIRITO SANTO, — PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, O SR. MINISTRO MUNIZ BARRETO

Às 11 horas e meia da manhã, abriu-se sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Manoel Murtinho, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Enéas Galvão, Pedro Mibielli e Coelho e Campos.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros André Cavalcanti, Godofredo Cunha e Leoni Ramos, que estão em gozo de licença, e o Sr. ministro Sebastião de Lacerda, com causa participada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Foi mantida a convocação ao Sr. Dr. juiz federal da 2ª Vara deste Districto para a sessão de 29 do corrente mez, afim de tomar parte no julgamento do recurso extraordinario n. 807.

JULGAMENTOS*Habeas-corpus**

N. 3.463—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; recorrentes, Moreira & Rodrigues; recorrida, a 3ª Camara da Corte de Appellação. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.464 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; recorrente, o paciente João Pereira Barreto; recorrida, o Tribunal da Relação do Estado do Rio. — Negou-se provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 3.465—Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; impetrante, o paciente Dr. Arthur Vasco Itabaiana de Oliveira. — Preliminarmente, não se conheceu do pedido por faltar competencia ao tribunal, unanimemente.

Aggravo de petição

N. 1.716—Pará—Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; aggravante, a Companhia Commercio e Navegação; aggravado, o capitão de fragata Nicolas Zavalay Zavala. — Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Appellações civeis

N. 1.950—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; embargante, a União Federal; embargados, D. Maria Bernardino de Lima e Silva Moniz de Aragão e outros. — Foi adiado o julgamento da causa para a sessão de 29 do corrente, a requerimento do Sr. ministro Coelho e Campos.

N. 2.352—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellantes, a viscondessa de Arcozellos e outros; appellados, DB. Candida Dias Pereira da Silva, Maria Pereira de Souza e outros. — Foi adiado o julgamento para a proxima sessão, a requerimento do Sr. ministro Pedro Lessa.

Homologação de sentença estrangeira

N. 655—Capital Federal—(Embargos de declaração)—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; embargante, D. Maria Guilhermina Angela Rodrigues. — Foram despresados os embargos, unanimemente.

Uson da palavra por parte da embargante o Dr. Viriato de Mello deiros.

Encerrou-se a sessão às 4 e 2 horas da tarde.

O sub-secretario, Eliaundo da Veiga.

PASSAGENS DE AUTOS**Appellações civeis**

N. 2.499—Ao Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

N. 2.461—Ao Sr. ministro Pedro Lessa.

N. 2.463 —Ao Sr. ministro Amaro Cavalcanti.

Ns. 2.075, 2.263, 2.147, 2.209, 2.183 e 1.973—Ao Sr. ministro Guimarães Natal.

Ns. 2.167, 2.142, 2.194, 2.061 e 2.187—Ao Sr. ministro Pedro Mibielli.

Revisões criminaes

N. 1.583—Ao Sr. ministro Guimarães Natal.

N. 1.684—Ao Sr. ministro Coelho e Campos.

N. 1.592—Ao Sr. ministro Pedro Mibielli.

N. 1.593—Ao Sr. ministro Sebastião de Lacerda.

AUTOS QUE BAIXARAM Á SECRETARIA COM VISTA ÁS PARTES**Appellações civeis**

N. 2.407—Minas Geraes—1ª appellant, Julio Brandão Sobrinho; 2ª appellant, o Estado do Minas Geraes; appellados, os mesmos.

N. 2.475—Districto Federal—Appellante, José Bento Vidal; appellada, The Leopoldina Railway Company, Lit.

N. 2.476 —Districto Federal—Appellantes, Bromberg, Hacher & Comp.; appellado, Bruno Feder.

N. 2.477—Districto Federal—4ª appellant, Francisco Fernandes de Araujo; 2ª appellant Catharina Fernandes de Araujo; appelladas Josepha Sanchez e Emilia Sanchez.

N. 2.479 —Districto Federal—Appellante, o contra-almirante José Carlos de Carvalho; appellada, a União Federal.

N. 2.480 —Alagoas—Appellante, a Fazenda do Estado; appellados, os engenheiros Adolpho Morales de los Rios e Luiz Leite e Oliveira.

N. 2.481—Districto Federal—Appellante, o capitão de fragata José Manoel Pereira Sampaio; appellada, a União Federal.

N. 2.482 —Paraná—Appellante, a Fazenda do Estado; appellados, Villar, Ferreira & Comp.

Appellação criminal

N. 580 —Districto Federal—Appellante, Antonio Maria Morgado; appellada, a Justiça Federal.

AUDIENCIA EM 26 DE NOVENO DE 1913**Juiz semanario o Exmo. Sr. ministro Guimarães Natal**

Foram publicados os seguintes feitos:

Aggravos de petição

N. 1.684—Rio de Janeiro—Aggravante, o visconde de Moraes; aggravado, Eurico José Pereira de Moraes. — Despresaram-se os embargos.

N. 2.701 — Capital Federal—Aggravante, D. Martha Donat; aggravados, D. Silvana de Souza Costa e outros. — Tomou se conhecimento do aggravado e negou-se provimento.

Extradição

(Aggravo do art. 44 do Regulamento)

N. 11—Capital Federal — Requecente, a Legação Argentina; extraditando, Ramon Comas. — Deu-se provimento em parte ao aggravo.

Appellação civil

N. 1.633—S. Paulo—Appellante, Domingos Montinho da Silva Garnier; appellado, Bernardino F. Garnier. — Despresaram-se os embargos.

Recurso extraordinario

(Habilitação de herdeiros)

N. 734—Capital Federal—Recorrentes, D. Amelia Roiz da Silva e outros; recorridos, o commendador Domingos Theodoro de Azevedo Junior e outros. — Julgou-se por sentença a habilitação.

Requerimentos:

Compareceu o solicitador da Fazenda Nacional Dr. Ildefonso de Azevedo e requereu a assignação do prazo legal, sob preção, a Guilherme Landskron Sobrinho, para ver passar em julgado o accórdão proferido na appellação criminal n. 553; requereu, tambem, o lançamento dos prazos assignados: a Albino Romero, ou Albino Casal Moimhos, para arrazoar na appellação criminal n. 571; a Antonio Quaglia, para arrazoar na appellação criminal numero 574; a Francisco Gonçalves Ferreira, para arrazoar na appellação

civil n. 2.439.—Deferidos esses requerimentos e apregoadas as partes, não compareceram.

Compareceu também o advogado Dr. Astolpho Rezende e, por parte de João Ribeiro Gonçalves Filho, no recurso eleitoral do Piauí n. 285, requereu ficasse a respectiva junta de recursos intimada, sob prego, do prazo assignado para embargar o accórdão que deu provimento ao mesmo recurso.—Deferido; apregoada, não compareceu.—O sub-secretario, *Edmundo da Veiga*.

Côrte de Appellação

Secção da 3ª Camara em 26 de novembro de 1913

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR MONTENEGRO—SECRETARIO, SERVIU INTERINAMENTE NO IMPEDIMENTO OCCASIONAL DO EFFECTIVO O OFFICIAL ELPIDIO WATSON CORDEIRO

Compareceram os Srs. desembargadores Torquato de Figueiredo, Geminiano da Franca e Francelino Guimarães.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto Federal.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 432—Relator, o Sr. Desembargador Francelino Guimarães; paciente, Custodio Ferreira.—Negaram a ordem.

N. 441—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; paciente, Julião Paulino de Oliveira.—Negaram a ordem.

N. 442—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; paciente, Domingos Teixeira Mendes.—Concederam a ordem para informações pelo Dr. juiz da 5ª vara criminal.

N. 443—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; paciente, Antonio Martins Fontoura.—Concederam a ordem para informações pelo Dr. chefe de Policia.

N. 444—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; paciente, Francisco Antunes.—Concederam a ordem para informações pelo Dr. juiz de direito da 2ª vara criminal.

N. 445—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; impetrante, Alberto Beaumont em favor dos pacientes Emilio Martins e Alberto Rodrigues.—Concederam a ordem para informações pelo Dr. chefe de Policia.

Appellação crime

N. 641—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; appellante, Domingos Cunha; appellada, a Justiça.—Negaram provimento.

PASSAGENS

Appellações crimes ns. 627, 637, 629, 552 e 594—Ao Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

Appellações crimes ns. 36, 647, 475 e 191—Ao Sr. desembargador Geminiano da Franca.

Appellações crimes ns. 528, 646, 480 e 671—Ao Sr. desembargador Francelino Guimarães.

EM MESA

Appellações crimes ns. 699, 626 e 687.

COM DIA

Appellações crimes ns. 464, 561, 706, 644, 759, 761 e 664.

Appellações civeis ns. 633, 651, 716, 643 e 758.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Appellações crimes ns. 540 e 579.

EDITAES

Faço publico que os julgamentos das appellações crimes ns. 464, appellante João Henrique Pereira ou José Baptista Torres, appellada a justiça; 561, appellante José Politano (menor), appellada a justiça; 663, appellantes Antonio Maria Morgado o Antonio Alves de Oliveira, appellada a justiça; 643, appellante a justiça por seu promotor adjunto, appellado Joaquim José Sarmento; 644, appellante David Antonio Gonçalves, appellada a justiça; 651, 1º appellante José dos Santos, 2º appellante (desistente) Joaquim de Souza (menor), appellada a justiça; 664, appellante Manoel Rodrigues Maneira, appellada a justiça; 706, appellante Alberto Kietz, appellada a justiça; 716 (desistencia), appellante (desistente) João Rodrigues, appellada a justiça; 758, appellante Dr. Carlos de Mendonça, appellada a justiça; 759, appellante Dr. Carlos de Mendonça, appellada a justiça; 761, appellante Carlos

Suchov Joppert, appellada a justiça, serão na proxima sessão da dita camara no dia 29 do corrente mez, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 26 de novembro de 1913.—No impedimento occasional do Dr. secretario, o official *Elpidio Watson Cordeiro*.

Faço publico que o Exmo. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, nos termos do art. 14, § 2º, do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, marcou o prazo de 20 dias a partir da data da publicação deste, afim de que os pretores que forem candidatos aos cargos de juiz de direito da 1ª e 6ª varas criminaes, vagos com as remoções dos respectivos juizes, o primeiro para a 4ª Vara Civil e o segundo para a 5ª Vara Criminal, apresentem, nesta secretaria, os seus requerimentos devidamente instruidos, de conformidade com os citados artigo e paragrapho do referido decreto.

Secretaria da Côrte de Appellação, 29 de novembro de 1913.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Juizo de Direlto da Quarta Vara Civil

JUIZ, DR. SOUZA GOMES—ESCRIVÃO INTERINO, ARNALDO TRILHO

Carta testemunhavel

Testemunhantes, Dr. Francisco Siqueira de Andrade e sua mulher; testemunhados, D. Angelina Pereira de Moraes Sanches e o Juizo.—Respondida a carta.

Execução

Exequente, D. Angelina Pereira de Moraes Sanches, assistida por seu marido Adelermo Sanches; executados, Dr. Francisco Siqueira de Andrade, sua mulher e outros.—Em prova.

Inventario

Inventariado, João Maria dos Santos Pinto; inventariante, Fabio Alves Pereira.—Vistos etc. Julgo por sentença o calculo da divisão de fls. 196 a 198 para que produza os devidos e legaes effeitos, salvo prejuizo de terceiros. Pagas as custas pelos interessados.

Concordata preventiva

Azeredo Belchior & Comp.—Nomeio commissario, em substituição, o Banco de Lavoura e Commercio, que prostará o compromisso legal.

Fallencias

Martins & Corrêa.—Junte-se a autorização por escripto a que se refere a certidão de fls. 42 v. e voltem conclusos.

J. Moraes & Comp.—Na forma do officio do Dr. curador das Massas, dizendo o fiador em 48 horas, á conclusão.

Martins & Corrêa.—Defiro a petição de fls. 42, passando-se o respectivo alvará e devendo o producto do leilão ser recolhido ao Banco do Brazil.

Interdicto prohibitorio

Autores, Victorino Coelho e Manoel Corrêa; réo, Ayres Antonio de Souza.—Recebida a appellação no effeito devolutivo.

Embargo de obra nova

Embargante, Francisco de Souza Costa; embargada, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited.—Paga a taxa judiciaria, sellados e preparados, á conclusão.

Executivos hypothecarios

Exequente, Carlos Moraes de Almeida, cessionario do Banco Rural e Hypothecario, em liquidação forçada; executado, Antonio José Pereira Pedregas.—Concedo o prazo da lei.

Exequente, Francisco Alves Rollo; executados, Alfredo Rodrigues de Barros e sua mulher D. Maria Olivia de Barros.—Recebida a appellação no effeito devolutivo.

Inventarios

Inventariante, Antonio Augusto de Souza Botelho; inventariada, D. Josepha Maria da Conceição.—Diga o Dr. 1º procurador dos Feitos da Fazenda Municipal.

Inventariante, D. Maria Mendes; inventariada, D. Maria Joaquina Mendes Moreira.—Digam os interessados sobre a reforma do calculo do folhas.

Manutenção de posse

Supplicants, Manoel dos Santos Roda & Comp., successores de Santos & Souza; supplicado, Antonio Teixeira Soares.—Despacho dado em uma petição nos mesmos autos por linha.—Nos autos á conclusão.

Concordata preventiva

Azevedo Belchior & Comp. — Nomeio commissarios, em substituição, Carlos Taveira & Comp., que prestarão o compromisso legal.
Azevedo Belchior & Comp. — Nomeio commissarios Delphin Coelho & Comp., que prestarão o compromisso legal.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO — ESCRIVÃO, CORONEL DARIO

Fallencias

De Salim José Asmar. — Convoque-se a assembléa dos credores para o dia 3 de dezembro proximo futuro á 1 hora, afim de tomarem conhecimento da concordata offerecida a fls.

De D. Laureana de Carvalho (petição por linha). — Junte o suplicante a escriptura com que effectuou a venda.

De J. S. Barbosa. — Em vista da informação, rectifique-se a numeração.

Do Colyseu Sul Americano. — Baixem a cartorio afim de ser junta uma petição hoje despachada, voltem e conclusos.

Concordatas

Da A. Ribeiro Guimarães & Comp. — Designando o dia 23 de dezembro, á 1 hora, para a assembléa de credores. Nomeados commissarios o Banco Francez e Italiano, Vasco Ortigão & Comp. e Antonio Quartin.

De Oscar Branco. — Satisfaga o peticionario a impugnação do Dr. curador das massas.

Ação executiva

Autor, Banco do Brazil; réos, Pereira & Gomes e outros. — Nomeado perito desempatador o tabellião Dr. Noemio da Silveira.

Reivindicacões

Reivindicantes, Kiefe & Huller; reivindicada, a massa fallida de Antonio Teixeira Pinto. — Julgada procedente a reclamação.

Reivindicante, Seraphim Gomes; reivindicada, a massa fallida de Ribeiro Vieira & Comp. — Julgada procedente a reclamação reivindicatoria.

Reivindicantes, Pinto Ribeiro & Irmão; reivindicada, a massa fallida de Ribeiro Vieira & Comp. — Julgada procedente a reclamação de fl. 2.

Ação de seguro

Autor, Julio de Moraes; ré, a Companhia Geral de Seguros. — Recebidos os embargos sem condemnação.

Embargos de terceiro

Embargante, Antonio João; embargada, a massa fallida de M. Assaf & Comp. — Cumpram-se os accordãos de fls. 197 v. e 216 v.

Ações ordinarias

Autor, José Vicente Pereira de Magalhães; réos, Newlands Irmão & Comp. e outros. — Julgada procedente acção.

Autor, major Albano Pereira Caldas; réos, Guimarães Irmão & Comp. e outros. — Recebida a appellação do fl. 72 em seus effectos regulares.

EDITAES**Juizo de Direito da Primeira Vara Cível**

Fallencia de Luiz Parisot

AVISO AOS CREDITORES

O escriptão Bartlett James communica aos credores da fallencia de Luiz Parisot que a assembléa foi adiada para o dia 6 de dezembro vindouro á 1 hora da tarde.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1913. — Pelo escriptão, no seu impedimento ocasional, o escrevente juramentado José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível**AVISO AOS CREDITORES**

Fallencia de F. Roumé & F. Cuchet

O escriptão Bartlett James communica aos credores da fallencia de F. Roumé & F. Cuchet que a assembléa foi adiada para o dia 1 de dezembro vindouro, á 1 hora da tarde.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1913. — O escriptão, Bartlett James.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de José Ribeiro de Almeida

AVISO AOS CREDITORES

O escriptão Barros communica aos credores da fallencia de José Ribeiro de Almeida que se acham em cartorio, durante 5 dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º. — Durante esse prazo de 5 dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação. § 6º. — A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento iustruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1913. — O escriptão José Candido de Barros.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

De citação com o prazo de 20 dias aos credores de A. Ribeiro Guimarães & Comp. para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Cível do Districto Federal, etc:

Faz saber que por este Juizo e cartorio do escriptão que este subscreeve se processam os autos de concordata em que são supplicantes A. Ribeiro Guimarães & Comp., nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo homologação de uma concordata preventiva que propõem a seus credores, depois de processado com as formalidades legais. Sendo essa petição deferida e ouvido o doutor curador geral das massas fallidas, foi proferido o despacho do teor seguinte: — Convoque-se a assembléa de credores por editaes com o prazo de 20 dias para o fim solicitado. Designo o dia 23 de dezembro futuro, á uma hora na sala das audiencias, no Forum, á rua Menezes Vieira cento e cinquenta e dois para o fim solicitado. Nomeio commissarios o Banco Francez e Italiano, Vasco Ortigão & Comp. e Antonio Thomaz Quartin. Rio vinte e dois, onze; de mil novecentos e treze. — Carvalho & Mello. Em virtude do que se passou o presente edital com o prazo de vinte dias, pelo teor do qual se citam os credores de A. Ribeiro Guimarães & Comp., para sciencia da proposta que estes lhes fazem de pagar com cinquenta e um por cento por salto de seus respectivos creditos em cinco prestações iguaes a tres, seis, nove, doze e quinze mezes contados da data da sentença que homologou a concordata, e apresentarem as reclamações que entenderem; e, bem assim, ficam convocados para se reunirem na sala das audiencias deste Juizo, á rua Menezes Vieira numero cento e cinquenta e dois, no dia 23 de dezembro proximo futuro, á uma hora da tarde, afim de assistirem á leitura da referida proposta e do relatorio dos commissarios, para serem ou não approvados, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teor, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e quatro de novembro de mil novecentos e treze. E eu, Dario Teixeira da Cunha, escriptão, subscreevi. — Luiz Augusto de Carvalho e Mello. (Estava devidamente sellado). Está conforme. — O escriptão, Dario Teixeira da Cunha.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

De convocação dos credores da fallencia de Salim José Asmor, na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este Juizo e cartorio do escriptão que este subscreeve se processam os autos de fallencia de Salim José Asmor, nos quaes foi proferido o despacho do teor seguinte: Convoque-se a assembléa de credores para o dia 3 de dezembro proximo futuro, á 1 hora, afim de tomarem conhecimento da concordata offerecida a folhas. Rio 22 de novembro de 1913. — Carvalho e Mello. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual se convocaram os credores da fallencia de Salim José Asmor, para se reunirem no dia 3 de dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias deste Juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira n. 152, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata apresentada pelo fallido Salim José Asmor, de 5 %, sobre o saldo inda credor, dentro em o prazo de 10 mezes contados da data da homologação, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de novembro de 1913. E eu, Dario Teixeira da Cunha, escriptão o subscreevi. — Luiz Augusto de Carvalho e Mello. (Estava devidamente sellado). Está conforme. — O escriptão, Dario Teixeira da Cunha.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De citação com o prazo de trinta dias aos interessados para, dentro do prazo de trinta dias, dizerem sobre o pedido de rehabilitação de fallencia feito por H. Smyth.

O Dr. Edmundo de Almeida Rego, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem em como por parte do fallido H. Smyth lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilmo. Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 6ª Vara Cível. H. Smyth, cuja fallencia correu por este juizo, tendo obtido plena quitação de seus credores, como se vê da inclusa certidão, tendo sido julgada por sentença cumprida a concordata que determinou a mesma quitação, requer a V. Ex. a sua rehabilitação como lhe faculta o art. 144 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Nesta conformidade, requer a V. Ex. que, expellidos os editaes e decorrido o prazo legal, seja a respeito ouvido o Dr. curador das Massas Fallidas, digne-se V. Ex. julgar por sentença a sua rehabilitação na forma da lei. P. deferimento. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1913. P. P. Antenor Vieira dos Santos. (Estava sellada.) Despacho: Prosiga-se. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1913.—*Ed. Rego*. Em virtude do que são citados os interessados para, dentro do prazo de trinta dias, dizerem sobre o pedido de rehabilitação de fallencia feito por H. Smyth. E para constar possaram-se este e mais dois de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditórios deste juizo quo, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 25 de novembro de 1913.—Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi.—*Edmundo de Almeida Rego*. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1913.—*João de Souza Pinto Junior*.

Juizo da Segunda Pretoria Cível**FREGUEZIA DO SACRAMENTO**

Acham-se affixados os seguintes editaes para casamento:

Antonio Aroniatie e Angelina de Lima, Leonardo da Cunha e Silva e Ruth Augusta Paixão, Ernesto José Abrantes e Helena Queiroga.

Rio, 26 de novembro de 1913.—Pelo escrivão, Eurico Dias, escrevente juramentado.

Juizo da Segunda Pretoria Cível

De casamento em causa extrema, com o prazo de 15 dias, na forma abusiva

O Dr. Pedro Dalbique de Macedo, primeiro suplente em exercício na 2ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faço publico que, em perigo imminente de vida, no dia dois do corrente mez do novembro de mil novecentos e treze, ás onze horas e quarenta e cinco minutos da manhã, mais ou menos, na casa numero cento e quarenta e um da rua dos Andradas, circumscrição da 2ª Pretoria Cível e freguezia da Santa Rita, casaram-se em presença das testemunhas Manoel Pinto da Silva, residente á rua Marechal Floriano Peixoto cincoenta e oito; Alfredo Pinto de Madureira, residente á rua Julio Cesar dezeseis; Manoel Esteves Franco, residente á rua Julio Cesar vinte e tres; Avilino Ferreira Gomes, residente á rua do São Christovão duzentos e doze; Francisco da Silva Ferreira, residente á rua dos Andradas cento e quarenta e um, e Americo da Silva Ferreira, residente á rua dos Andradas cento e quarenta e um, rapto de a fórmula da lei numero cento e oitenta e um de vinte e quatro de janeiro de mil oitocentos e noventa, artigo vinte e sete, David da Silva Ferreira com Felisbella da Silva Ferreira, vindo a fallar o primeiro na casa á rua dos Andradas cento e quarenta e um, á uma hora da tarde do mesmo dia dois do corrente mez de novembro. Após o casamento assim effectuado, foram preenchidas as formalidades da mesma lei, dentro do prazo de quarenta e oito horas, neste juizo, e ficam correndo em cartorio do mesmo juizo quinze dias, dentro dos quaes podem ser requeridas pelos interessados as providencias que entenderem de direito, pró ou contra o referido casamento. Si alguém se sentir prejudicado ou conhecer que existe algum impedimento que obste á realização do casamento, accuse-o para os fins de direito. Dado e passado nesta Capital Federal, aos doze de novembro de mil novecentos e treze. Eu, Humberto da Rocha Soares, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, João Augusto Ribeiro de Almeida, escrivão, o subscrevi.—*Pedro Dalbique de Macedo*. Está conforme.—O escrivão, *João Augusto Ribeiro de Almeida*.

Juizo da Quinta Pretoria Cível

De praça, com o prazo de dez dias, para venda e arrematação dos bens penhorados a José Sampaio de Souza

O Dr. Sylvio Martins Teixeira, juiz da 5ª Pretoria Cível, 1º suplente em exercício, etc.:

Faço saber que, no dia 9 de dezembro proximo, no pretorio, á rua de S. Christovão n. 394, ao meio dia, o respectivo porteiro trará a

publico prégão de venda o arrematação a quem mais dêr sobre a avaliação, um carro de quatro rodas (landau), avaliado por 1:200\$ e um cofre de ferro, grande, avaliado por 200\$, os quaes foram penhorados na accção executiva que o Dr. Aristides Ferreira Caira move contra José Sampaio de Souza e vão á praça para pagamento do principal, juros e custas. Estes bens se acham na rua de S. Francisco Xavier n. 429. Quem, pois, quizer arrematar, compareça a este juizo no dia e hora referidos. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente, que será affixado e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 5ª Pretoria Cível, em 24 de novembro de 1913. E eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscrevi.—*Sylvio Martins Teixeira*.

Juizo da Oitava Pretoria Cível

Foram affixados neste juizo os seguintes editaes de casamentos:

Nicolão Tavares e Ermolinda de Albuquerque Soares, Guilherme Domingos de Souza e Clementina Tavares da Silva, Joaquim Dias Soares e Arlinda Lacerda, Eudoxio José Telles e Amelia Maria da Conceição, Manoel da Sã Ferreira e Aurora Lopes Ferreira, José Sampaio Fernandes Guimarães e Fernanda Alves da Fonseca.

O escrivão, *Jorge Gonçalves de Pinho*.

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O Dr. Edmundo de Oliveira Figueiredo, juiz da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem ou delle noticia tiverem que o Dr. Promotor Publico adjunto denunciou a Antonio José Rodrigues como incurso nas penas do art. 303 doCodigo Penal. E, como não tenha sido possivel intimar-se pessoalmente ao accusado, visto se achar em lugar ignorado, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juizo, no dia 6 do proximo mez de dezembro, ao meio dia, afim de assistir ao summario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrosim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e tem lugar á rua Dr. Manoel Victorino n. 157, Engenho de Dentro. Dado e passado nesta Capital, aos 26 de novembro de 1913. Eu, João Pinheiro, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Fortunato Maria da Conceição, escrivão, o subscrevi.—*Edmundo de Oliveira Figueiredo*.

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O Dr. Edmundo de Oliveira Figueiredo, juiz da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital, com o prazo de 10 dias, virem ou delle noticia tiverem que o Dr. promotor publico adjunto denunciou a Paulo Rodrigues Barbosa como incurso nas penas do art. 303 doCodigo Penal. E como não tenha sido possivel intimar-se pessoalmente ao accusado, visto achar-se em lugar ignorado, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juizo no dia 5 de dezembro proximo, ao meio dia, afim de assistir ao summario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrosim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e tem lugar á rua Dr. Manoel Victorino n. 157, Engenho de Dentro. Dado e passado nesta Capital, aos 25 de novembro de 1913. Eu, João Pinheiro, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Fortunato Maria da Conceição, escrivão, o subscrevi.—*Edmundo de Oliveira Figueiredo*.

NOTICIARIO**Presidencia da Republica**

«Sob a presidencia do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, realizou-se hontem, ás 2 horas da tarde, no Palacio do Catteta, o despacho colectivo, tendo comparecido todos os Srs. ministros de Estado.

— Com o Exmo. Sr. Presidente da Republica conferenciaram hontem os Srs. senador Pinheiro, Machado e deputado Fonseca Hermes.

— S. Ex. o Sr. Presidente da Republica visitará hoje, ás 8 horas da manhã, o forte de Copacabana.

— Por ter de seguir para Buenos Aires despediu-se hontem do Exmo. Sr. Presidente da Republica o Sr. Dr. Getulio dos Santos.

— O Sr. José Martinelli foi hontem ao Palacio do Cattete agradecer a visita que S. Ex. o Sr. Presidente da Republica fez sabbado ultimo ao paquete *Gelria*, do Lloyd Hollandez.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica assignou hontem a mensagem submittendo á consideração do Congresso Nacional a exposição apresentada pelo Sr. ministro da Guerra, sobre a conveniencia de se extinguirem diversas graduações de praças do Exército, augmentando de 61 o numero de 2^{as} tenentes intendentos e creando 125 logares de sub-intendentos, equiparados aos aspirantes a official.

Nessa exposição o Sr. ministro propõe supprimir, pelo menos provisoriamente, 1.773 graduados: 57 1^{as} sargentos intendentos, 30 1^{as} sargentos do material de estacionamento, 30 1^{as} sargentos do material bellico, 11 1^{as} sargentos telegraphistas, 166 2^{as} sargentos intendentos, 63 2^{as} sargentos do material de estacionamento, 63 2^{as} sargentos do material bellico, 58 2^{as} sargentos de saude, 273 3^{as} material de estacionamento, 268 3^{as} do material bellico, 20 3^{as} sargentos de saude, 48 3^{as} sargentos veterinarios, 43 3^{as} sargentos clarins e corneteiros, 44 3^{as} sargentos artificas, 353 cabos de saude, 121 cabos do material de estacionamento e 141 cabos do material bellico.

Esses graduados constituem no actual estado do Exército, como a experiencia tem indicado, embaraços á instrucção das praças e á administração das unidades.

O Sr. ministro da Guerra pensa ser inadiavel a necessidade de dar ao quadro dos intendentos organização mais compativel com as exigencias do serviço, devendo ser assim constituido: 2 tenentes-coroneis, 4 majores, 14 capitães, 50 1^{as} tenentes, 121 2^{as} tenentes e 125 sub-intendentos.

Com o augmento deste quadro não haverá aggravação de despesa, desde que sejam supprimidas as graduações acima referidas; ao contrario, dar-se-ha uma pequena redução.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. senadores Urbano dos Santos e Raymundo de Miranda; deputados Moreira Guimarães, Cunha Vasconcellos, Tiburcio de Carvalho, Marcolino Barreto, Lourenço de Sá, Aurelio Amorim, Alfredo Mavignier, Annibal de Toledo e Cunha Machado; dr. Francisco Valladares, chefe de Policia; dr. Leoncio Correia, director da Imprensa Nacional; major Vieira Pamplona, director da Repartição Geral dos Telegraphos; dr. Armenio Jouvin; almirantes Raymundo Vallo e Marques da Rocha; coroneis Eugenio Franco Filho e Alcides Bruce; capitão Wolmer da Silveira e tenente Octavio Felix.

— S. Ex. o Sr. Presidente da Republica desceu hontem de Petropolis, em carro especial ligado ao trem das 7 horas e 35 minutos da manhã.

Na estação da Praia Formosa aguardavam a chegada do Chefe do Estado os Srs.: ministros da Justiça, Fazenda, Marinha e Agricultura; prefeito do Districto Federal, Dr. chefe de Policia, senador Pinheiro Machado, deputados Fonseca Hermes e Caetano de Albuquerque; general Souza Aguiar, Dr. Jesuino Cardoso, general Luiz Barbosa, coronel Cunha Martins, Dr. Leoncio Correia, tenente-coronel Cruz Sobrinho, capitão de corveta Reginaldo Teixeira, Dr. Domingos Magarinos, Dr. Ignacio Valladares, Dr. Getulio dos Santos, capitão-

tenente Cunha Menezes, Dr. Morcira da Silva, Oldemar Lacerda e outras pessoas.

As continencias devidas ao Chefe do Estado foram prestadas pelo 55^o batalhão de caçadores.

— Visitou hontem o Exmo. Sr. Presidente da Republica o Sr. Dr. Jarbas Lorotti, secretario da Legação do Brazil em Madrid.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica assignou hontem a mensagem dirigida ao Congresso Nacional, solicitando a abertura, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, do credito especial do 1.074:275\$274, para pagamento de contas relativas a fornecimentos feitos em 1912, em proveito da construcção de prolongamentos de linhas autorizadas e das officinas da Estrada do Ferro Central do Brazil.

— Despediu-se hontem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, por ter de partir para o seu paiz, o Sr. Irarrazaval Zañartu, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Chile.

Recebeu-o o Sr. Dr. Eusabio de Queiroz Mattoso, secretario da legação, em commissão no palacio da Presidencia.

— O Sr. Placido de Mello foi hontem ao palacio do Cattete convidar S. Ex. o Sr. Presidente da Republica para assistir hoje, ás 8 horas da noite, no Circulo Catholico, a uma conferencia sobre Caixas Ruracs.

Justiça e Negocios Interiores

O ministro da Justiça concedeu hontem as licenças seguintes: De 40 dias, ao Dr. Manoel Pedro Villaboim, professor ordinario da Faculdade de Direito de S. Paulo e de 4 mezes ao bacharel José Pacheco Dantas, escripturario da secretaria da Policia.

— Ao Sr. ministro da Fazenda, o Sr. ministro requisitou a aquisição de uma cambial de 195 dollars e 98 centavos para o pagamento a «The Langens Cooperative Publishing Comp., de Rochester», de fornecimentos de livros á Bibliotheca Nacional.

— Ao procurador geral da Republica, o Sr. ministro remetteu, afim de que se digne providenciar, como no caso convier, cópia de um telegramma do procurador da Republica na secção do Parnambuco, communicando ter sido desrespeitada, na cidade do Cabo, uma ordem de *habeas-corpus* concedida pelo Supremo Tribunal Federal aos intendentos daquela cidade.

— Ao juiz da 4^a Vara Criminal, o Sr. ministro remetteu para ser informado, o requerimento em que Francisco Luuro pede indulto do resto da pena a que foi condemnado.

— Ao 1^o supplente do substituto do juiz federal em Nazareth, o Sr. ministro devolveu o officio em que pede exoneração, afim de que esse pedido seja feito por meio de requerimento com a firma conhecida por tabellião.

— Estiveram hontem neste ministerio os deputados Maximiano de Figueiredo e Flores da Cunha; Drs. Pires Fariinha e Miguel Couto, general Barros e coronel Borges Fortes.

— Foram assignados hontem na pasta da Justiça os decretos seguintes:

Reconduzindo o bacharel João Coelho do Rego Barros, no logar de juiz da 3^a Pretoria Civil do Districto Federal pelo tempo de quatro annos;

Concedendo o acrescimo de vencimentos de 40 % ao Dr. Clodoaldo de Andrade, professor ordinario da Faculdade de Medicina da Bahia e João Capistrano de Abreu professor em disponibilidade do Internato do Collegio D. Pedro 2^o por contarem mais de 30 annos de serviço; de 10 % ao Dr. Fernando Terra, professor ordinario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e Dr. Gabriel José Rodrigues de Rezende, professor ordinario da Faculdade de Direito de S. Paulo, por contarem mais de 15 annos de serviço; a Max Bruno Niederberg, professor do Instituto Nacional de Musica por contar mais de 10 annos de serviço.

Reformando o soldado do Corpo de Bombeiros José Francisco dos Santos e o cabo conductor do Corpo de Auxiliares da Brigada Policial Oscar Doria.

Transferindo na Brigada Policial o capitão Antonio Pereira Bacellar, de ajudante do 4º batalhão de infantaria para o cargo de ajudante de ordens do Dr. chefe da Policia; o capitão Sebastião de Almeida Cardeal, de ajudante de ordens do Dr. chefe de Policia para o de commandante do 1º esquadrão do regimento de cavallaria; o capitão Joaquim Antonio Brillhante, de commandante do 1º esquadrão do regimento de cavallaria para o de ajudante do 4º batalhão de infantaria.

Mandando aggregar por um anno no regimento de cavallaria, o alferes Gilberto Junqueira de Arango.

— O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Badaró dos Santos.

Official de dia á Brigada, capitão Rodrigues Fontes.

Ajudante de parada, o do 1º batalhão.

Musica de parada, a do 4º batalhão.

Medicos de dia ao hospital, capitão graduado Dr. Rocha Freitas; de promptilão, major graduado Dr. Velasco Molina e interno de dia, alferes honorario Luiz Macedo.

Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Mallet Soares e pratico Arnaldo dos Santos.

Ronda de visita, alferes Pereira Guimarães.

Rondam as patrulhas, alferes Mario Martins, Vieira da Cunha e 20 inferiores.

Rondam no 4º districto, o alferes Souza Reis e um inferior.

Promptilão permanente do 4º batalhão, tenente Verissimo Nogueira e na cavallaria, tenente Mesias de Souza.

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Abalardo de Souza; Caixa de Conversão, tenente Horacio de Campos; Thesouro Nacional, alferes Fontoura; Casa da Moeda, alferes José Bomfim.

Estado-maior nos corpos, no 1º batalhão, tenente Celestino Pimentel; no 2º, capitão Anastacio Pompeia; no 3º, tenente Pinto Ferraz; no 4º, tenente Francisco Coutinho; no 5º, capitão Santos Cunha, na cavallaria, capitão Joaquim Brillhante e no corpo de serviços auxiliares, alferes Eduardo de Menezes.

Uniforme 9º, com polainas pretas.

Fazenda

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. senador Raymundo de Miranda, deputados João Lopes, João Simplicio e Domingos Mascarenhas e Dr. Angelo Pinheiro Machado.

— Em sua ultima reunião, resolveu o Tribunal de Contas responder negativamente á consulta feita pelo Ministerio da Viação sobre a legalidade da abertura do credito extraordinario de 8.000:000\$, destinado ao custeio das despesas que se fazem precisas com o leito e o trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Assim resolveu o Tribunal não só por ter caducado a autorização contida na lei n. 2.406, de 11 de janeiro de 1906, como tambem por não se ter dado cumprimento ao art. 50 da lei n. 2.719, do 31 de dezembro de 1912.

Resolveu ainda o Tribunal ordenar o registro dos credits: de 200:000\$, ouro, suplementar á verba 10ª — Ajudas de custo — do Ministerio das Relações Exteriores, e de 120:000\$, aberto ao Ministerio da Agricultura para attender ao pagamento das despesas com a construcção da estrada de rodagem apropriada ao trafego de automoveis ligando a Escola Pratica de Agricultura de Porto Alegre ao Posto Zootécnico de Viamão, e bem assim o decreto que restabelece a cobrança da taxa de 2 %, ouro, sobre o valor da importação realizada pela Alfandega do Pará.

— O Sr. ministro respondeu ao officio do presidente do Banco do Brazil declarando-lhe que o saque solicitado em officio de 6 do corrente deverá ser emitido em moeda esterlina, á ordem do commandante da flotilha de Matto Grosso.

— Devolvendo ao seu collega da Guerra o processo relativo á divida de exercicios findos, na importancia de 6:962\$983, a que se julga com direito o 2º sargento reformado João Valentin Tavares, o Sr. ministro pediu-lhe providenciar afim de que a Direcção de Contabilidade da Guerra cumpra a circular deste ministerio sob n. 23.

— O Sr. ministro declarou aos chefes das repartições subordinadas a este ministerio, em circular, ter resolvido, em solução a consulta constante de officio do director da Recebedoria do Districto Federal, tornar effectiva aos tabellães e escrivães, quer do foro federal quer da justiça local do Districto Federal, a faculdade decorrente do § 3º do art. 19 do regulamento approved pelo decreto n. 3.564.

— O Sr. ministro communicou ao seu collega da Agricultura já ter sido annullada, no credito de 8:970\$967, distribuido a Delegacia Fiscal no Espirito Santo, a quantia de 9:100\$000, conforme solicitou no aviso n. 3.386.

— Por portaria de hontem o Sr. presidente do Tribunal de Contas concedeu seis mezes de licença ao ajudante do cartorio do mesmo tribunal João Sabino Rodrigues Silva para tratamento de sua saúde.

— O movimento, hontem, na Caixa de Conversão foi o seguinte:

Libras: entradas, 274-0-0; sahidas, 4.793-0-0.

Francos: entrados, 270; sahidos, 6.260.

Marcos: entrados, 100; sahidos, 10.

Mil réls ouro: sahidos, 240\$000.

Lastro — Ouro em deposito, 279.063:644\$726.

Responsabilidade do Thesouro (lei n. 2.337 e decreto n. 8.512): 19.339:776\$016.

Total: 298.405:420\$742.

Emissão — Notas em circulação: 298.303:310\$000.

Mo. a. s. d. a. a: 10:080\$742.

Total: 298.405:420\$742.

Marinha

O Sr. ministro compareceu hontem pela manhã no seu gabinete no respectivo ministerio, onde esteve estudando diversos papeis dependentes de sua solução, e preparando a sua pasta afim de tomar parte no despacho colectivo sob a presidencia do Exmo. Sr. Presidente da Republica.

— Pela Superintendencia de Portos e Costas foi avisado aos navegantes que as coordenadas do pharolete da lage dos «Moleques» no canal de S. Sebastião, Estado de S. Paulo, são as seguintes: Lat. 23°--50"—40"—S. Long. 43°--24"—15" W Gw., e não as publicadas no aviso aos navegantes n. 102 de 9 de julho do corrente anno.

— Foi posto em liberdade, por ter sido perdoado, o marinheiro nacional Godofredo Nepomuceno Barbosa do resto que lhe faltava cumprir, da pena de tres annos de prisão com trabalho, a que foi condemnado por sentença do Supremo Tribunal Militar, por crime de insubordinação.

— Foram transmittidas ao Supremo Tribunal Militar, para os devidos fins, cópia do decreto de 12 do corrente, reformando, a pedido, o capitão de mar e guerra Manoel Accioly Pereira Franco; a carta-patente e a cópia do decreto de 12 do corrente, rectificando a que reformou compulsoriamente o almirante Carlos Frederico de Noronha, em 14 de abril de 1910; as cópias dos decretos de 12 do corrente, reformando, no Corpo de Patrões-móres, os officiaes constantes dos mesmos, e promovendo e graduando, no Corpo da Armada, os officiaes constantes dos mesmos.

— Foram concedidos, na fórma da lei e á vista do parecer da junta medica, a Clemente Leite, 3º pharoleiro do pharol dos Abrolhos, tres mezes de licença em prorrogação da que lhe foi concedida em 14 de março do corrente anno para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Do logar de interno gratuito do Hospital Central de Marinha foi dispensado o interno Matheus de Lemos.

Guerra

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: general de divisão, reformado José Faustino da Silva, por ter sido reformado; 1º tenentes Bernardo Fragozo, por ter sido transferido para o 1º regimento de infantaria; José Fortuna, do 15º regimento de infantaria, por ter sido, julgado, prompto para o serviço.

Octavio Pitaluga, do 13º regimento de infantaria, por ter sido julgado prompto e medico Dr. Dario Ferreira de Aguiar, por ter sido também julgado prompto para o serviço em inspecção a que foi submettido.

— Tere alta do Hospital Central do Exército, onde se achava em tratamento, o 1º tenente do 13º regimento de infantaria Octavio Pitaluga.

— Foi concedida licença ao coronel Jonathas de Mello Barreto, fente da Escola Militar, para gosar o periodo das ferias no norte da Republica.

— Foi transferido do 47º batalhão de caçadores para a 4ª companhia de metralhadoras o 2º tenente Tristão Araripe de Faria Filho.

— Foram remettidas ao Departamento da Guerra as fés de officio do capitão Trajano Ferraz Moreira, 2º tenente Cedar Marques da Silva e a certidão de assentamentos do 1º sargento João Affonso de Mello, afim de que lhes sejam concedida a medalha militar, a que teem direito.

— O Sr. ministro, por aviso n. 851 de hontem datado, declarou que, em vista do que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, em aviso n. 14 de 19 do corrente, solicitaram-se providencias do Ministerio da Viação e Obras Publicas para que o capitão Amilecar Armando Botelho de Magalhães, 1º tenente Julio Caetano Horta Barbosa e os 2ºs tenentes Luiz Thomaz Reis, Alcides Laurindo de Santa Anna e Joaquim Manoel Moreira de Mello Filho, que estão servindo na comissão encarregada da construcção de linhas telegraphicas de Matto-Grosso ao Amazonas, passem a ficar temporariamente á disposição daquelle ministerio, afim de fazerem parte da expedição que o Governo resolveu organizar para, sob a chefia do coronel Candido Mariano da Silva Rondon, acompanhar o sr. Theodore Roosevelt, ex-Presidente dos Estados Unidos da America do Norte.

— Serviço para hoje:

Superior do dia, capitão Vicente Francollino de Albuquerque.

Dia ao posto medico da direcção de saude, Dr. João Ayard.

Auxiliar do official do dia á 9ª região, sargento Mendonça.

A brigada estrategica dá os officiaes para a ronda de visita, serviço do quartel general da inspecção e para auxiliar o superior do dia á guarnição, guardas do Ministerio da Guerra e Hospital Central, patrulha para a estação de D. Clara e para o serviço de extraordinario.

A brigada mixta dá a guarda do Palacio do Cattete e a patrulha para a estação de Madureira.

Uniforme, 1º.

Viação e Obras Publicas

O Sr. ministro não compareceu hontem ao seu gabinete, por ser o dia destinado ao despacho colectivo do ministerio com o Sr. Presidente da Republica.

— O Sr. ministro designou o seu official do gabinete, Henrique Romaguera para representá-lo no embarque do Dr. Alfredo Irarrazabal, ministro do Chile, que embarca hoje para o seu paiz.

— O Sr. ministro indeferiu o requerimento em que a Companhia des Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien pede autorização para incluir em folha o pagamento de 2:970\$910, proveniente de honorarios de advogado para desapropriações e de publicas formas de escriptura, por não estar autorizada pelo Governo a inclusão desse cargo na relação do pessoal da estrada, nem haver sido elle previamente consultado, como é praxe estabelecida, nos casos em que não ha advogado permanente e advem a necessidade de contractar um para qualquer desapropriação judicial, no caso vertente e, bem assim, quanto ás despesas de publicas formas por não serem provadas por documentos authenticos de forma a serem accoitos para pagamento no Thesouro Nacional.

— O Sr. ministro autorizou a publicação no *Diário Official* da defesa que, por intermedio da Inspectoria Federal das Estradas, o engenheiro José Palhano de Jesus, chefe do 2º districto, apresentou contra as accusações feitas pela Companhia São Luiz a Caxias a fiscalização da mesma estrada.

— Pelo Sr. ministro foram concedidas licenças, na Estrada de Ferro Central do Brazil: de 30 dias, ao praticante de conferente Achilles da Cunha Oliveira e ao trabalhador José Patricio de Oliveira, ambos com a metade da diaria; de 60 dias, ao praticante de conferente Arthur Leal e ao operário João Victorino de Mello, ambos

tambem com a metade da diaria; e de 90 dias, ainda com rectado da diaria, ao operário Adalberto Alvaro Vieira.

— A directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil foi autorizada a pagar a quem do direito 39 dias de ordenado a que teria direito o machinista Epiphânio Francisco Cardoso, como si estivesse no gozo de licença até a vespera de seu fallecimento.

— Pelo Sr. ministro da Viação foi declarado ao Sr. inspector geral da Navegação que, enquanto não se verificar o registro do novo contracto, só poderá o serviço, para os effeitos do pagamento da subvênção, ser executado de accordo com o contracto autorizado pelo decreto n. 9.257 de 28 de dezembro de 1911.

— A directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil foi autorizada a mandar pagar ao guarda de 2ª classe Francisco Alves Martins 60 meias diarias como si estivesse em gozo de licença.

— Por portaria do Sr. ministro foram concedidas licenças de 60 dias ao diarista Joaquim Pinheiro e de cinco mezes ao telegraphista Alcebiades Dyonisio dos Anjos, ambos da Repartição Geral dos Telegraphos.

— Por este ministerio foram enviados ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional os processos de montepio de D. Maria Emilia dos Santos Leite, de D. Olympia da Costa Barradas e outras, de D. Enoé de Araujo Gomes Pires e outras; de D. Dorothea Soares de Aguiar Nery, de D. Possidonia Emilia de Mello e outras e de D. Josepha Amelia Rodrigues e outras.

— Foram deferidos os processos de pensão de montepio de DD. Maria Altina Fortes de Oliveira e Marcolina Illegius Inenes e Corina Inenes.

— A Directoria de Contabilidade do Ministerio da Viação deu despacho no processo de pensão de montepio de D. Anna da Gloria Centeno.

Defesa apresentada pelo engenheiro José Palhano de Jesus contra a accusação á fiscalização da Estrada de Ferro São Luiz a Caxias, contida no relatório da Companhia do mesmo nome, publicado no *Diário Official* de 7 do corrente.

Os novos estudos da Estrada de Ferro de São Luiz a Caxias e a fiscalização local.

O engenheiro Armando de Lamare, chefe da Estrada de Ferro de São Luiz a Caxias, accusa a fiscalização local de ter rebaixado o *grade* da linha em determinados trechos e affirma:

a) que a fiscalização local, assim procedendo, agiu irreflectidamente;

b) que foi desse acto irreflectido que resultou a necessidade de se elevar o *grade*, necessidade que foi patenteada pela enchente de 1912, uma das maiores que teem sido observadas no Itapecurú, segundo affirma.

Para demonstrar a inanidade dessas accusações, vou fazer uma rapida exposição historica relativa aos estudos da «São Luiz a Caxias»: O primitivo traçado da estrada afastava-se do rio Itapecurú e corria, na sua maior extensão, pelo planalto divisor das aguas entre aquelle rio e o Mearim.

Esses estudos foram feitos por comissão do Governo, (1906 e 1907) e eu tive a honra de presidir aos trabalhos de locação subsequentes (1908), depois de ter, como chefe de secção da comissão de estudos, explorado mais da metade da estrada (do Caxias ao municipio de Itapecurú, 211 kilometros). Faltaram apenas 11 kilometros para ser ultimada a locação de toda a linha, (cerca de 390 kilometros) cuja construcção fôra, nesse interim, contractada após concorrência publica, quando tive ordem telegraphica para suspender os trabalhos da locação, os quaes seriam ultimados pelos empreiteiros da construcção, que seriam fiscalizados por uma comissão do que fui nomeado chefe, e assim se fez.

Mal, porém, haviam os empreiteiros começado a roçada da linha, na villa do Rosario e na ilha de São Luiz, teve a fiscalização ordem de mandar suspender os trabalhos e de determinar-lhes que iniciassem pela cidade de Caxias, extremo da linha, a cerca de 400 kilometros de São Luiz, a revisão dos estudos da estrada, que deveria agora acompanhar o valle do rio Itapecurú e apresentar novas condições technicas, que lhe permittissem a futura funcção de linha tronco.

Era, pois, uma estrada completamente differente da que fôra estudada e contractada.

A quem extranhar esta ordem de começar os trabalhos do interior para o littoral direi que o então director da Repartição do Fiscalização tencionava, o que não pôde conseguir, fazer promptamente substituir a linha de São Luiz a Caxias por outra a partir desta ultima cidade e que, deixando o Itapecurú em Codó (80 kilometros de Caxias) fosse em demanda da estrada de Bragança, no Pará, ou no alto Tocantins.

Eu fui chamado ao Rio nessa occasião e fui na minha ausencia que se iniciaram em Caxias, com poucos dias de intervalo, os novos estudos, a locação e a construção, tendo a fiscalização recebido ordem para ir approvando os pequenos trechos que fossem sendo estudados, afim de permittir o ataque immediato da construção pelos empreiteiros.

Verbalmente, tive a honra de manifestar ao illustre chefe da repartição as minhas apprehensões, resultantes do facto de ser confiado o estudo do novo traçado aos proprios empreiteiros da construção.

De regresso ao Maranhão e logo que cheguei a Caxias passei, em 23 de abril de 1909, um telegramma ao director da repartição, communicando-lhe que a exploração do novo traçado ia sendo feita pelos empreiteiros entre Caxias e Codó, sem a precedencia do indispensavel reconhecimento geral e pelo systema de sub-empreitadas, a tanto por kilometro.

No dia 27 do mesmo mez telegraphiei novamente, annunciando a retirada dos dous collegas da fiscalização, ficando eu sózinho para fiscalizar estudos, locação e construção, feitos simultaneamente, sendo que os estudos haviam sido tambem iniciados ou iam sel-o, por ordem superior, entre Rosario e Itapecurú, a trezentos e tantos kilometros de Caxias.

Desse telegramma transcrevo o seguinte trecho, que prova que sempre tive a coragem das minhas opiniões, sem me afastar da disciplina e sem me tornar subserviente: «Relevai insistir minha opinião sobre insufficiencia numerica fiscaes. Cada vez estou mais convencido de que seria de grande vantagem que, não só o reconhecimento, mas tambem o serviço do *transito* na exploração, fossem feitos por engenheiros do Governo, unico meio que me parece sufficientemente efficaz. Para isso deveria ser augmentado o numero de fiscaes, attendendo-se á fiscalização de outros trabalhos, attre-l-os simultaneamente e sub-empreitados a diversos e tambem ás medições. Augmento despesa resultante me parece seria altamente compensado pela melhoria e economia do traçado obtido».

Vê-se que eu, apesar de saber da opinião contraria de meu illustre e prestigioso chefe, insisti em propor medidas que attenuassem os inconvenientes de um systema de fazer estudos, que estava estabelecido independentemente da minha vontade e contrariamente á minha opinião clara, completa e respeitavelmente manifestada.

Em resposta áquelle telegramma recebi um outro de 7 de maio, no qual o director da repartição se exprimia assim: «Julgo preferivel á solução constante vosso telegramma a execução dos estudos pelos empreiteiros, sob fiscalização do Governo».

Entretanto o pessoal de fiscalização foi sempre insufficiente para attender a tanta coisa ao mesmo tempo, inclusive as muitas mensaças de serviços dissimulados em pontos afastados de cerca de 300 kilometros e esse facto foi insistentemente communicado á Inspectoria, como se verá adiante.

A consequencia é que os novos estudos foram todos feitos pelos empreiteiros, sem a presença de um unico fiscal.

Entretanto, como eu conhecesse pessoalmente a zona Caxias-Codó, tive elementos para forçar os empreiteiros ao estudo, nesse trecho, de uma variante, que produziu, graças a meu esforço, optimos resultados; pois foi combinando, no meu escriptorio, os dous traçados apresentados pelos empreiteiros, que cheguei á solução preferivel.

O mesmo não se podia dar em outras zonas, que eu não conhecia bem, pois nellas a nova directriz se afastava intimamente da dos estudos primitivos, em parte feitos por mim, como disse acima.

Desta variante trata minuciosamente a minha ordem de serviço n. 108, de 22 de abril de 1910, em que recommenda medidas especiaes em relação ao nivel das cheias do Itapecurú, e o seguinte officio que em 23 do mesmo mez dirigi ao director da repartição:

«Desde que, regressando dessa Capital, reassumi, ha um anno, a chefia da fiscalização da estrada, logo reclamei dos empreiteiros o estudo de uma variante entre os riachos Riachão e Cocos, no trecho de Caxias-Codó, pelas razões fartamente communicadas a essa directoria, em telegrammas officiaes anteriores.

Tendo-me sido apresentadas as plantas e perfis da variante, reconheci, depois dos estudos que fiz, ter ella ficado mais longa do que o trecho correspondente, quer em comprimento real, quer em comprimento virtual.

Entretanto, combinando os dous traçados (que se cruzam por varias vezes), obtive um traçado mixto muito superior a qualquer dos dous.

Nesta data vos remetto pelo correio as tabellas por mim organizadas e a cópia da ordem de serviço que, a proposito deste estudo, dirigi ao representante dos empreiteiros.

Para poderdes avaliar o modo por que este traça os *grades*, vos envio tambem dous rolos de perfil do trecho correspondente á variante, com *grade* modificado por mim em tinta azul.

Sinto não ter os da variante para vos enviar juntamente; aliás nestes já o *grade* foi traçado com mais consciencia.

Si quizerdes ter a condescendencia de ler com attenção a «ordem de serviço», de examinar com cuidado a tabella comparativa e de percorrer até o fim os dous rolos de perfil, tereis assim uma prova pratica da justeza de grande parte das considerações que tive a honra de fazer-vos, no meu officio n. 6, de 6 de fevereiro proximo passado.

Quanto a mim (permitti um rapido momento de expansão) os resultados como este agora obtido com a fixação do traçado mixto, devido em magna parte ao meu esforço pertinaz e civico, apesar das resistencias oppostas e de me sentir bastante desanimado de meios para agir efficazmente, me consolam e recompensam da farta messe de amargos fructos que tenho colhido em troca da minha dedicacão á causa publica.»

O conseguimento desta variante foi, como se deprehende, uma pequena victoria ganha para os interesses geraes, apesar de muitos obices, um dos quaes era a falta de fiscaes e outro a resistencia por parte do representante da firma empreiteira, o qual chegara mesmo a afirmar ao director da repartição que havia feito o reconhecimento previo, o que desmenti categorica e irrefutavelmente, em uma serie de telegrammas interessantes.

Convenim tambem que o publico conheça alguns topicos do officio n. 6, de 6 de fevereiro de 1910, a que se faz menção no precedente transcripto e que reproduzo na integra, para não alongar demasiadamente esta demonstração, que estou fazendo, de que não toca á fiscalização local a responsabilidade dos erros commettidos nos novos estudos de São Luiz a Caxias, feitos *totalmente em campo* pelos empreiteiros, sem a presença de um só fiscal, em consequencia de ordens emanadas de autoridade superior, o que a fiscalização local nunca deixou de salientar.

Vejamos: «... Até hoje esses estudos (os de estradas de ferro do Estado) ou tem sido directamente emprendidos por comissões de nomeação do Governo, ou tem sido confiados aos empreiteiros das obras correspondentes, sob a fiscalização do Governo.

Quanto ao primeiro modo, o mais geralmente seguido até pouco tempo, quasi nada me occorre dizer, visto como por elle, devendo o Governo espontaneamente nomear para dirigi-los pessoas de sua inteira confiança, acham-se naturalmente preenchidas as condições de garantia para se obter o melhor traçado pelo preço mais baixo possivel. A questão resume-se em querer o Governo encontrar profissional competente, laborioso e probo para encarregal-o desses trabalhos, podendo facilmente ser esse funcionario substituido por outro, caso venha a desmerecer da confiança nelle depositada; o seu interesse pessoal, assim como os seus moveis altruistas, solicitam-no igualmente, no sentido da obtenção do traçado mais vantajoso, sob o duplo ponto de vista tecnico e economico.»

«No caso de serem os estudos feitos por empreiteiro, que ganhará tanto por kilometros explorado ou locado e tanto por unidade de obra construida, duas hypotheses se offerecem em relação á fiscalização correspondente: ou o seu pessoal seria bastante numeroso, de modo a poder acompanhar e mesmo dirigir os reconocimentos, explorações e projectos, ou seria diminuto e a elle incumbiria, na pratica, em relação aos estudos, quasi que exclusivamente examinar e approvar, depois de promptos, os projectos feitos pelo empreiteiro.»

«No primeiro caso o pessoal tecnico da fiscalização seria, só por si, sufficiente para realizar os estudos, senão que então pagaria o Governo pessoal em duplicata para o mesmo serviço. Melhor seria, neste caso, que o Governo mandasse proceder aos estudos directamente por pessoal de sua nomeação, recalcando assim no caso precedente.»

«Na segunda hypothese o empreiteiro faz os estudos quasi que á vontade, sem a responsabilidade exclusiva que teria uma comissão official, acrescendo que os seus sentimentos egoistas, naturaes a todos os homens, o solicitariam fatalmente, na melhor hypothese, a não perder muito tempo e dinheiro com os necessarios estudos e levantamento muitas vezes a projectar de modo a avultar o percurso, o movimento de terras, o volume de obras de arte, etc.»

«A face economica do problema a resolver, contrapõe natural e indispensavel a contrabalançar o lado tecnico, ficaria inteiramente á margem.»

«Não podendo o fiscal acompanhar efficazmente os serviços de campo, a começar pelo reconhecimento basico, que garantia pôde ter o Governo de que a exploração tenha seguido constantemente a direcção mais conveniente?

«Pois não, é natural, humano, que o empreiteiro, cuja responsabilidade se acha indeterminadamente repartida com a fiscalização, cessando legalmente, quasi por completo, com a approvação desta, tenha procurado, pelo menos, ganhar tempo e dinheiro, não se detendo sufficientemente em reconocimentos parciaes minuciosos?

«Bastam, a meu ver, estas rapidas considerações para ficarem patentes os graves inconvenientes desse systema, em que as responsabilidades como que se evaporam, distribuidas indeterminadamente entre empreiteiros, naturalmente preoccupados com o lucro commercial das suas empresas e fiscaes impotentes pela escassez do numero e pela consequente impossibilidade de tudo examinarem.»

« Pareço-me de alta conveniência que sejam adoptadas outras normas em que as responsabilidades de toda a ordem estejam bem definidas, em que cada um se ache cercado da autoridade e dos meios indispensáveis ao bom exercício de suas funções. »

« Em vez, pois, do systema, cuja inconveniência acabo de demonstrar, eu preferiria ver posto em pratica um dos dous seguintes:

(a) o systema antigo. »

(b) o Governo mandaria fazer os estudos pelo proprio empreiteiro, homem de sua inteira e confiada confiança, com o qual o Presidente da Republica contractaria sob sua inteira responsabilidade. O empreiteiro seria, neste caso, tambem um funcionario publico da confiança do Governo; e essa confiança nelle claramente depositada e essa responsabilidade moral assumida perante a Nação lhe excitariam os sentimentos civicos e amparariam em individuos bem escolhidos, a voz quasi sempre polibrosa do interesse material do lucro.

« O systema de concorrência publica seria modificado, de modo a melhor prevalecer a idoneidade moral do empreiteiro e a responsabilidade do Presidente da Republica que firma o contracto. »

Entre outras muitas occasiões, assignalei no começo do relatorio geral correspondente ao anno de 1910 a insufficiencia numerica dos fiscaes, mormente quando sempre foram menosprezados os esforços que fiz para evitar que os trabalhos da construcção e, portanto da fiscalização e de medição, fossem disseminados por toda a extensão da estrada, que acompanha um rio navegavel, facto do qual resulta, diga-se de passagem, não haverem ainda os empreiteiros inaugurado até hoje um só kilometro de estrada, quando se comprometteram a terminal-a em prazo que já expirou, e o estar sendo o Governo onerado com o pagamento a elles feito de transportes fluviaes para todo o material destinado á estrada, por preços tres vezes superiores aos que cobraria qualquer companhia de navegação do Rio Itapecurú. »

Naquelle relatorio, dizia eu:

« *Pessoal da fiscalização*—Foi sempre numericamente insufficiente, segundo consta de varias communicações a essa directoria.

« Tendo-se estendido por muitos trechos separados e distantes os serviços de exploração e construcção a cargo dos empreiteiros, embora com pouca intensidade, não bem de ver que foram elles quasi sempre executados inteiramente fóra do alcance dos fiscaes. Esta lamentavel situação traz evidentemente como consequencia a falta de responsabilidade completa e real, tanto dos fiscaes como dos empreiteiros, pelos abusos que porventura se deram em relação á qualidade dos materiais e a dosagens das argamassas para as obras de arte, ao acerto da escolha da directriz da linha, etc., etc. »

« Resumindo-se em duas palavras as condições da minha administração plenamente de accordo com os principios republicanos—confiança e responsabilidade—, penso, como já tive a honra de vos dizer em officio n. 5, de 6 de fevereiro de 1910, que melhor seria reduzir as attribuições da fiscalização a verificar o preenchimento das condições technicas previamente impostas e a medir as obras executadas. »

« As responsabilidades não ficariam dissimuladas, ditiadas,

Os trechos Rozario Itapecurú e Itapecurú-Cachimbos, cujas grades ficaram baixos, em parte, e multissimos baixos, foram, pois, estudados em campo exclusivamente pelo pessoal dos empreiteiros, na ausencia de qualquer fiscal.

E' evidente: que quem faz os estudos é que assignala nas cadernetas o, mais tarde, nos perfis o nivel maximo dos cursos da agua atravessados;

Que, quem projecta a estrada no escriptorio se baseia nas indicações das cadernetas.

Pois bem, os projectos (plantas e perfis) baseados em cadernetas dos empreiteiros foram feitos pelos proprios empreiteiros, que por ultimo e por exigencia minha, submettiam o *grade*, ainda a lapis, á apreciação da fiscalização, cujo papel era então e só podia ser attender á mais conveniente distribuição da terras, etc., evitando assim que os perfis trouxessem (como aquelles msto lonicos, de que fallei acima) dous *grades*, um dos empreiteiros e outro da fiscalização.

E' evidente que nessas alterações do *grade* em estudo, a fiscalização, tanto como os proprios engenheiros do escriptorio da empresa se baseavam nas indicações de nivel das cheias figuradas no perfil o fornecidas pelas cadernetas de campo.

Tanto era assim, que os empreiteiros nunca recusaram as modificações combinadas com a fiscalização o projectaram os *grades* de accordo com ellas, assignando-os como proposta sua.

Jamais se fez a linha do *grade* baixar a menos de um metro e meio acima do nivel maximo das aguas, tal como vinha figurado nos perfis apresentados pelos empreiteiros.

E si a fiscalização quizesse fazer descer o *grade* abaixo do nivel figurado, o que seria de uma ineptia digna de Calino, não é certo que os empreiteiros deveriam ter-se opposto a isso ou, pelo menos, deveriam negar-se a assignar como sua uma proposta tão absurda?

Para terminar, transcrevo agora o officio em que communiquei á inspectoría o erro commettido pelos empreiteiros na exploração e

aggravado na locação e, para acabar de elucidar este importante caso, transcreverei, em seguida, uma carta escripta a este proposito á imprensa de São Luiz do Maranhão.

Ver-se-ha que si os empreiteiros tiveram ordem de suspender misspessmente o *grade* da linha, sem attender a que, em alguns pontos, isso iria accarretar *evitaveis muralhas de sustentação*, não foi isso devido á fiscalização local, que propoz que o caso fosse convenientemente estudado, justificando o seu modo de ver.

Antes, porém, assignalarei que, quando tive de vizar as cadernetas de exploração que acompanharam projectos apresentados pelos empreiteiros, em vez do classico *Visto*, escrevi mais ou menos o seguinte: « Esta fiscalização jamais dispoz do pessoal para acompanhar os estudos, tornando, portanto, desnecessario, vorificar os cálculos. »

Eis as ultimas transcripções:

—Officio n. 35, de 9 de maio de 1912.

« Venho, confirmando meu telegramma de 22 de abril proximo passado, expor-vos detalhadamente o que apurei sobre o facto grave, agora verificado, de estar em alguns trechos o *grade* da estrada em construcção, de S. Luiz a Caxias, abaixo do nivel das grandes cheias do rio Itapecurú.

« O mal provem, como já tive a honra de vos dizer no supracitado telegramma, do systema aqui adoptado, consistindo em fazerem os empreiteiros os estudos e a locação sem a exclusiva responsabilidade legal que deveriam ter.

« Realmente esses trabalhos, segundo as ordens do Governo, devem ser fiscalizados, o que porém nunca foi nem será possível, pela propria natureza dos trabalhos e pela evidente, inalteravel e frequentemente demonstrada insufficiencia numerica do pessoal da fiscalização. Os inconvenientes são palpaveis e os resultados facéis de prever, como tenho tido muitas occasiões de demonstrar a esta inspectoría, desde que aqui cheguei como principal fiscal dos empreiteiros, em 1909.

« E' natural que perto da linha defronte da cidade de Itapecurú, o explorador, assim como o locador, tivessem tido o cuidado de alargar na cidade os pontos atingidos pelas cheias anteriores; não deviam contentar-se, como fizeram, com as indicações do primeiro morador rocioiro que encontravam á beira das estradas. E' nas cidades e villas ribeirinhas, onde ha casas permanentes e moradores antigos, que se deveria indagar os pontos atingidos pelas cheias, mormente em um caso como este, em que a linha vai acompanhando um rio caudaloso.

A exploração e a locação foram feitas em toda a estrada sem a presença de um só fiscal do Governo. A este proposito fiz, como fiscal, muitos apellidos e indicações á repartição de fiscalização, como vereis dos telegrammas da fiscalização da estrada de 23 e 27 de abril, de 8 de julho, de 22 de setembro, de 15 de novembro e 7 de dezembro de 1909; de 7 de janeiro, 20 de fevereiro, 10 e 13 de junho, 29 de agosto e 11 de outubro de 1910; 18 de janeiro, 25 de agosto, 23 de setembro, 2 de outubro e 12 e 19 de dezembro de 1911; de 3 de fevereiro, 18, 20 e 21 de março e 9 e 10 de abril de 1912; nos officios n. 5, de 9 de agosto, n. 10, de 20 de setembro de 1909; n. 17 de 31 de outubro, e n. 18, de 9 de novembro de 1909; n. 6, de 6 de fevereiro de 1910; n. 9, de 8 de fevereiro, n. 62, de 3 de julho e n. 96, de 11 de outubro de 1911; nos relatorios annuaes correspondentes respectivamente aos trabalhos realizados em 1909, 1910 e 1911.

« Além disso, nas cadernetas de campo dos empreiteiros e nos pareceres de 9 e 10 de março do corrente anno, com os quaes foram ellas devolvidas a essa inspectoría, declarei mais uma vez que a fiscalização não dispuzera de elementos para acompanhar os serviços de campo.

« Desde os meus primeiros telegrammas em 1909, expressei-me a este respeito com a maior franqueza, como vereis nas transcripções seguintes: « Caxias, 23 de abril de 1909—Dr. Paulo de Frontin—Rio. Informado de que não se fez reconhecimento geral Caxias-Colô, pela nova direcção adoptada, acabo telegraphar Dr. Proença, recomen-dando fazel-o do extremo da exploração actual em diante. Recommen-dei Dr. Domingues acompanhe exploração, pois esta vae sendo feita sem reconhecimento geral prévio e está sub-empreitada a tanto por kilometro. Respeitosas saudações.—*Palhano de Jesus*. » Caxias, 27 de abril de 1909. Dr. Paulo de Frontin—Rio. Engenheiros, fiscaes Adolpho e José Domingues vão pedir demissão, tendo obtido melhores vantagens dos empreiteiros. Lamentando perder dous auxiliares honestos e experimentados que se retiraram por se julgarem mal remunerados, rogo-vos não demoreis enviar-me substitutos. Relevae insistir minha opinião sobre insufficiencia numerica fiscaes; cada vez estou mais convencido de que seria da grande vantagem que, não só o reconhecimento, mas tambem o serviço de transito na exploração, fossem feitos por engenheiros do Governo, o unico meio que me parece sufficientemente efficaz. Para isso deveria ser augmentado numero fiscaes, attendendo-se á fiscalização do outros trabalhos atacados simultaneamente e sub-empreitados a diversos e tambem ás medições. Augmento de despesa resultante me parece seria altamente compensado pela melhoria e economia do traçado obtido, Cor-diaes saudações.—*Palhano de Jesus*. »

«O regimen especial estabelecido pela repartição foi o da approvação de pequenos trechos de plantas e perfis de exploração para o inicio immediato da construcção; as consequencias foram por mim apontadas desde logo nos telegrammas de 22 de setembro e 15 de outubro de 1909.

«Em telegramma de 13 de junho de 1910 ao Sr. engenheiro chefe e director, dizia o fiscal da estrada, engenheiro Alvaro A. Durand:

«Ao conhecimento pratico e incontestavel competencia V. Ex. deve ser patente que é materialmente impossivel a dous engenheiros fiscaes fiscalizarem reconhecimento, exploração, estudos, locação e construcção e tambem fazerem medições mensaes em uma estrada de 400 kilometros de extensão, onde o serviço é atacado em diversos trechos sempre distantes uns dos outros».

«Em telegramma de 1 de junho do mesmo anno, referindo-se especialmente ao longo trecho Itapecurú-Codó, mostrava aquelle engenheiro a impossibilidade de acompanhar os estudos e pela providencia. O meu modo de ver sobre a fiscalização em geral está expresso em muitos dos documentos acima enumerados; sobre a realização dos estudos pelos empreiteiros da construcção assim me expressei entre outras vezes no longo officio n. 94, de 11 de outubro proximo passado: 1º, que nunca se contractassem estudos de uma estrada de ferro com os empreiteiros da construcção, salvo se esses estudos não ficassem sujeitos a uma fiscalização immediata por parte do Governo e se o contracto fosse feito assumindo o empreiteiro perante quem o nomeasse inteira e exclusiva responsabilidade, o que daria, pelo menos melhor resultado do que o systema aqui posto em pratica, que condemnno por dissimular as responsabilidades quaesquer; 2º, que nunca se contractassem construcção da estrada de ferro de certa extensão por unidade de obra, cuja fiscalização é forçosamente fallha, uma vez que não se pôde ter um fiscal para cada obra».

«Foi um assumpto exclusivo de meu longo officio n. 5, de fevereiro de 1910, o systema de serem pelos empreiteiros realizados os estudos da estrada.

«Segundo os dados fidedignos agora collidos pela fiscalização na cidade de Itapecurú-Mirim, as enchentes do rio attingiram em 1875 a quota de 14,80m; em 1893 a quota de 15,17m; em 1900 a quota de cerca de 14,80m; em 1912 a quota de 13,86m. Entretanto, em frente á cidade foi o *grade* projectado na quota de 14,50m, figurando na quota de 14,00m, em diversos riachos acima da cidade e na quota 13 a alguns kilometros a jussanta, onde chegaram as aguas da enchente actual.

«Em todos estes pontos baixos, o movimento de terras está concluido, assim como algumas pequenas obras de arte; quasi inteiramente concluidos estão a estação e o armazem de Itapecurú assim como uma casa de turma; felizmente nenhuma ponte ainda se achava adeantada, estando concluidas apenas a fundação de um dos encontros da ponte sobre o riacho Frexeiras, a fundação de ambos os encontros do pontilhão sobre o riacho Gastão e a fundação de um dos encontros da ponte sobre o riacho da Matta.

«Mesmo desprezando-se a indicação da grande cheia de 1875, me parece que a estrada não pôde deixar de ficar a cavalleiro da de 1893, inferior áquella de 1,60m. Para isso se torna necessario elevar o *grade*, de 13m, para 14,50m, entre as estacas 2.185 e 2.212 (1.140 metros); de 13m, para 15m, 2.320 e 2.395 (1.500 metros); de 14, 50, 15, 16, 14, 16, para 16, 50, 17, 18, etc., seguidamente entre as estacas 2.795 e 3.350 (1.150 metros); de 17 e 18 para 19, 20, entre as estacas 3.330 e 3.590 (1.220 metros); de 16 para 18, 70 entre as estacas 3.680 e 3.855 (3.500 metros);

Em alguns desses trechos seria facil fazer-se a elevação, em outros, porém, seria preciso um estudo detido da topographia do terreno para se poder decidir entre a elevação e o desvio da linha.

Fazendo-se a elevação na esplanada de Itapecurú, os edificios já construidos ficariam enterrados em uma profundidade de 2m. Desviar a linha ali seria perder totalmente os edificios, acrescendo que os empreiteiros informam que o terreno é sempre baixo, em larga faixa.

Nas passagens dos riachos Frexeiras e Leão seria indispensavel os estudos de variantes. Parece-me que os empreiteiros deverão fazer esses estudos á sua custa, uma vez que forem elles que fizeram os estudos e projectos insufficientes.

A fiscalização da estrada, desde o começo, tinha ordem de approvar provisoriamente os estudos apresentados pelos empreiteiros, mandando atacar logo a construcção.

Em virtude dessa ordem, o então chefe interino da fiscalização engenheiro Alvaro A. Durand approvou, em 15 de agosto de 1910, o perfil de locação do trecho Rosario-Itapecurú entre as estacas 2.135 e 2.835, isto é, até ás esplanadas da estação de Itapecurú.

Só mais tarde foi approvedo o perfil de projecto (sem o parecer da fiscalização) por decreto n. 8.353, de 8 de novembro de 1910.

Agora vejo que entre o nivelamento do projecto e o da locação ha diferenças bem notaveis, o que aliás se tem verificado constantemente nos nivelamentos feitos pelos empreiteiros. «No trecho Caxias Codó tive de mandar fazer de novo a locação em uma certa extensão, taes as diferenças encontradas entre os dous perfis. «O trecho que vai de Itapecurú para cima ainda não foi approvedo por decreto.

Autorizado pelo Sr. inspector, em telegramma de 12 de maio de 1911, no caracter de chefe da fiscalização, fui approvingo pequenos trechos successivos (da estaca 2.855 a 4.425), cuja distribuição de

terras me pareceu razoavel, não me podendo passar pela mente que o *grade* estivesse projectado em quota insufficiente, quanto mais que a quota já vinha sendo insufficiente desde o trecho anterior, já em construcção. «Enquanto aguardo deliberação vossa, vou mandar que os empreiteiros á sua custa procedam com urgencia aos estudos necessarios. Saude e fraternidade.—J. Palhano de Jesus, engenheiro chefe.»

«Um supposto erro tecnico do engenheiro Palhano de Jesus na Estrada de Ferro São Luiz a Caxias.»

«Rio, 4 da Shakespeare de 125

13-IX-1913

«Sr. redactor da *Pacotilha*.

«Saudações muito cordiaes.

«Noticias chegadas do Maranhão dão-me a conhecer o facto de algumas pessoas continuarem a acreditar e a propagar ali que eu sou o responsavel de haver ficado muito baixa e sujeita ás enchentes do rio a linha da Estrada de Ferro São Luiz a Caxias em parte do trecho Rosario-Itapecurú, inclusive o pateo da estação desta ultima localidade.

«É falso.

«A principio, nunca durante a minha permanencia ali, nem aqui, nem particular nem oficialmente se imputou a responsabilidade de semelhante erro.

«Depois de certo tempo de minha estada nesta Capital, e certo, chegou-me aquelle boato trazido por um amigo, representante do Maranhão na Camara dos Deputados. Não me importei, porque os representantes do Maranhão estavam no caso de por si mesmos afastar essa supposição.

«Mas tarde ouvi a mesma cousa de um alto funcionario da Secretaria da Viação, sendo que, ambas as vezes, me foi apontado o Sr. presidente da Companhia São Luiz a Caxias como pessoa de quem tinham ouvido, termos categoricos, a tal affirmação.

«Dirigi-me então ao Sr. Barão de Ibirocaly, que sustentou ter affiançado isso a diversas pessoas, fazendo-o porém, mui convictamente porque, não sendo tecnico, limitara-se a transmitir as informações recebidas dos seus engenheiros.

«Convidei-o, então, a que fizesse os seus engenheiros exhibirem as provas do que tão impudicamente ousaram avançar. Elle prometteu promptas providencias nesse sentido e sei que deu passos para isso.

«Passaram-se porém, uns dous mezes sem que surgissem as taes provas, que até hoje não foram apresentadas, porque, não existem.

«Resolvi então (e já lá se vão muitos mazes) procurar o Sr. Ministro da Viação, a quem demonstrei com documentos tratar-se, ainda desta vez, de uma falsa accusação, que provavelmente havia chegado officiosamente até o Ministro sem meu conhecimento.

«Não induzisse isso a pessoas de boa fé a acreditarem que esse fora o motivo da minha retirada provisoria do Maranhão.

«O Sr. Barbosa Gonçalves ficou plenamente convencido do que lhe demonstrei e acresccontou haverem, de facto, os empreiteiros levado esse boato á sua Secretaria.

«E basta.

«Quem quizer saber mais detalhes a este respeito, ouça os engenheiros Getulio Nobrega e Alvaro Durand e o escriptuario Francisco Furiati.

«Elles dirão que, quando foi approvedo provisoriamente o trecho Rosario-Itapecurú, eu estava fóra de fiscalização, destacado para o reconhecimento da Estrada de Ferro Coroa-Tocantins, feito em circumstancias bem caracteristicas e assás conhecidas; que a approvação definitiva desse trecho, assim como a do trecho Caxias-Codó, foi dada, sem audiencia da fiscalização da estrada, pelo Ministro Francisco Sá; o que me levou a fazer ponderações sobre o numero e a categoria das estações approvadas, sobre o vão de certas pontes, etc., etc.

Dirão ainda que o engenheiro fiscal que na minha ausencia, fez a approvação provisoria do *grade* do mais longo trecho, não tem tão pouco a responsabilidade que alguns me quizeram gratuitamente attribuir, porque elle não acompanhou, não podia acompanhar e nem fazer acompanhar os estudos de campo, feitos em consequencia da ordem superior, exclusivamente por engenheiros dos empreiteiros, facto este que foi insistentemente communicado ao Governo.

«A prova é que, de outras vezes, sempre que tive de «visar» cadernetas de estudos de campo feitos por aquelle processo, que condemnei em muitos officios,—escrevi invariavelmente a declaração de que «a Fiscalização jamais dispuzera de pessoal para acompanhar os estudos no campo, tornando-se, portanto, desnecessario verificar as cadernetas».

«As approvações do *grade* feitas pela Fiscalização só podiam ser baseadas, quanto ás enchentes, nos desenhos, notas e informações dos engenheiros dos empreiteiros, limitando-se o fiscal a fazer pequenas modificações, attendendo-se á melhor distribuição das terras,—alterações estas tão insignificantes, no caso, que nunca, de boa fé, lhes poderia ser attribuido o erro resultante de indicação errada do nivel das enchentes, indicação que só podia ser feita por quem realizou os estudos no campo.

«Do Itapecurú para cima, além da estação, o grade foi projectado, como era natural, tendo em vista do trecho já aprovado.

«Esta é que é a verdade.

Pela publicação destas linhas de legitima defesa, muito grato o

Am. Cr. Obr.

J. Pulhano de Jesus.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1913. Rua General Silva Telles n. 12.—J. Pulhano de Jesus. N. em Codó (Maranhão), em 25 de maio de 1873.

Agricultura, Industria e Commercio

Com o Dr. Edwiges de Queiroz, ministro da Agricultura, teve hontem longa conferencia o deputado Raul Fernandes, relator do orçamento deste ministerio.

— O Dr. Manoel Rodrigues Peixoto, que de há muito desampenhava a commissão externa do Ministerio da Agricultura, reassumiu hontem o seu cargo de director geral, na Secretaria de Estado deste ministerio.

— As audiências publicas do Dr. Edwiges de Queiroz, ministro da Agricultura, foram marcadas para as sextas-feiras.

— O Sr. ministro recebeu, ainda por motivo de sua recente nomeação, cartas, cartões e telegrammas dos seguintes Srs. Dr. Fernando Ferraz, Marjús Rosa, Frederico Ferreira Lima, Francisco Xavier dos Santos, Bráulio Sineão Soares, Manoel Affonso Duarte Monteiro, Dr. Isaias Pereira Soares, Circulo dos Operarios da União, Isidoro Pamplona, Eloy da Rocha Carneiro, Domingos José Pereira Junior, Marcelino F. dos Santos, Firmino dos Santos Bezerra, José de Carvalho Barbosa, Alfredo Araujo, Dr. Delfim Carlos Silva, Bernardino Machado, Gonzaga Jayme, Heitor Santos e Jayme Vasconcellos.

— Esteve hontem no Ministerio da Agricultura, em visita ao titular daquella pasta, Sua Eminencia D. Joaquim Arcoverde, cardeal-arcebispo do Rio de Janeiro.

— Pelo Sr. ministro foi despachado o seguinte requerimento da Companhia Cooperativa Familiar, por seus incorporadores, solicitando autorização para funcionar na Republica: «Indeferido».

— Foram inscriptos no Registro de Lavradores e Criadores, conforme requereram, os Srs:

Cicero de Souza Moraes, lavrador e criador; Carlos Coutinho, lavrador e criador; Saint Clair Andrade Junqueira, lavrador e criador; conde Adolpho van den Brule, lavrador; Albano Felício Fernandes, lavrador e criador; Angelo Custodio de Oliveira, lavrador; João Baptista de Oliveira, lavrador; João Lobato Galvão de São Martinho, lavrador e criador; João Antonio dos Santos, lavrador e criador; João Celestino d. Oliveira, lavrador e criador; Florentino Rodrigues Diniz, lavrador, criador e industrial; Francisco de Paula M. Junior, lavrador, criador e industrial; Francisco Gomes Figueira, lavrador e criador; Paulino José Mangia, lavrador; Pedro Pereira Bulhosa, lavrador e criador; Paulo Julio de Mello, lavrador e criador; João do Prado Jordão, lavrador e criador; João Dutra, lavrador e criador; João Candido Pereira, lavrador e criador; José Moreira da Silva, lavrador e criador; José Luiz Moreira, lavrador, criador e industrial; Dr. José Marciano Soares, lavrador e criador; Julio Emilio de Paiva Rosa, lavrador; Junqueira, Irmão & Comp., lavradores e criadores; Manoel Moreira da Silva, lavrador e criador; Manoel José Lebrão, lavrador e criador; Julio Ovidio de Araujo, lavrador e criador; Juscelino Machado Faleiro, lavrador e criador; Heron Augusto Mendes, lavrador; orphãos de João Ferreira de Souza, lavradores e criadores; Francisco Marcondes Machado, lavrador e criador; Luiz Paulino Soares de Souza, lavrador e criador, e Laurindo Virginio de Moraes, lavrador e criador.

Estabelecimentos de instrucção

Na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro serão chamados a exam. hoje, os seguintes alumnos:

3ª série medica — Pratico-oral de anatomia descriptiva (2ª parte) — A's 8 horas (2ª e ultima chamada):

Antonio Pinheiro Junior, Sylvio Goulart Buedo, José Avelino Corrêa, Pardo Vilhena de Alcantara, Hilario dos Santos Pimentel, Olavo Doyle Silva, Abias Octavio Vieira e todos os alumnos que faltaram á primeira chamada.

6ª série medica — Clinicas obstetrica, pediatria, molestias nervosas e ophthalmologica — A's 9 1/2 horas, no Hospital da Misericordia

Gastão de Vasconcellos, Durval Teixeira da Malta, João Paes Leme de Menlyade, Joaquim Vidal Leite Ribeiro, João Passos, Djalma Smith, Joaquim Candido Pereira, Herculano Sylvio de Miranda e Francisco Martins Franco.

6ª série medica — Clinica medica — A's 9 1/2 horas, no Hospital da Misericordia:

Jeronymo de Almeida Dias, Norberto de Oliveira Ferreira, Julio Sylvio de Miranda Junior, Ney Ramos de Azambuja, Luiz Gonzaga Soares Dutra, Gabriel José Pereira Bastos Filho, Alvaro da Silveira Gusnão e Adolpho Corrêa Dias Filho.

6ª série medica — Exame pratico oral de hygiene e medicina legal, ás 11 horas:

Antonio Simas de Magalhães, Hamilton Roberto de Loyola, Antonio da Pinho, Mario Epaminondas, José dos Santos Mattos Pereira de Sampaio, Antonio Bento de Almeida Biêdo, Luiz Tavares de Macedo Netto, Vicente Cardoso Espindola, João Valente do Couto, Luiz Pereira Lima e José Bonifacio da Costa Botafogo.

Turma supplementar — Urbano Telles de Menezes, Maurillo Macedo Martins de Mello, Waldemar Barbosa de Souza, Otto Pires Cirne, Raymundo de Souza Dias Duarte, Edmundo Ribeiro de Oliveira e Silva, Manoel Xavier de Souza Martins, Luciano Irirê de Souza Martins, Alcides Menna Barreto da Silva, Luiz de Camões e Paiva Dutra.

4ª série medica — Pratico oral de todas as cadeiras — A's 10 horas:

José Nelson de Araujo Catunda (só faz pathologia cirurgica), Raymundo Pacifico Homem (só faz pathologia cirurgica), Abelardo Marinho de Albuquerque Andrade (só faz pathologia cirurgica), José Leite Pinheiro Junior, Alfredo Leal de Souza Pinto, Mario Kroeff, Alexandre Ribeiro Cirne (só faz operações), Washington Ferreira Pires, Cesario Cyr Ferreira Gomes e Aristides Mendes Lins.

Turma supplementar — José Bonifacio da Costa, Luiz Mercio Teixeira, Amarilio Vieira Macedo (só faz operações), João Alcibiades Alves Martins, Octavio de Carvalho, Feliciano Vieira da Silva, Manoel Rodrigues de Souza, Miguel José Isaacson, Sebastião Carlos Arantes e Vespasiano Barbosa dos Santos.

5ª série medica — Pratico oral de todas as cadeiras — Amanhã, 28, ás 11 horas:

Frederico de Moraes Niemeyer, Cesar Esteves, Paulo Valladão Gomes Brandão, Washington Lage da Silva Pontes, D. Aida de Assis, Alberto de Vasconcellos Cruz, Frederico Rodrigues Machado, Ayres Maciel, Gerencio Caldeira de Alvarenga e Francisco de Alcantara Gomes.

Turma supplementar — Affonso Mendes Braga, Aristides de Assis Duarte, Antonio Nogueira de Almeida Cunha, José de Souza Pinto, Waldemar Soares de Souza, Jayme da Silva Campos, Nestor de Noronha, José Bibiano Laures Valle, Lincoln de Paula Barbosa e Irmãos de Carvalho Braga.

Aviso — São convidados a comparecer á secretaria da faculdade da Faculdade os alumnos Rubem Gomes Pereira e Gaspar de Araujo Lima Rocha.

— O professor Oscar de Souza realizou hontem a 2ª lição de psycho-physiologia na Escola de Altos Estudos. Perante numerosa e escolhida assistencia o orador discorreu por mais de uma hora sobre «os fundamentos da psychologia e os phenomenos elementares da vida psychica».

Começou a sua lição por uma rapida referencia á materia desenvolvida na 1ª conferencia, em que mostrou a evolução do systema nervoso e as suas funcções de integração.

Entrando a encarar o assumpto da lição, disse que os fundamentos de psychologia deviam ser divididos em duas ordens de condições; condições estaticas e dynamicas.

Quanto ás primeiras, o orador já tinha esboçado na 1ª lição a architectura do systema nervoso, restando-lhe agora fallar da sua textura, do seu arranjo, onde se acha o substractum dos phenomenos psychicos.

Depois de largas considerações de ordem physiológica, o orador apreciou o systema nervoso no seu conjuncto e passou a analysar as condições dynamicas. Discorreu sobre os órgãos dos sentidos como os principaes introductores do meio cosmico no seio do organismo humano e mostrou a sua importancia como aparelhos receptores e modificadores da energia, estabelecendo uma escala de aperfeiçoamento gradual, desde as formas mais elementares da sensibilidade até ás suas mais elevadas manifestações. Esse esboço

udo foi longo e minucioso sempre documentado com figuras e schemas coloridos, que impressionaram muito favoravelmente o auditorio. Mas, continúa o orador, no meio em que vive o homem, é mister considerar o meio physico e o meio social. Tanto em um como em outro, ha factores importantes para o desenvolvimento psychico e indispensavel se torna bem discriminar os seus elementos e o modo como são integrados no organismo.

Si osapparelhos sensoriaes são os verdadeiros collectores e transformadores da energia cosmica, é tambem mercê de seu grande aperfeiçoamento e das suas multiplas relações com a cortex cerebral, já muito diferenciada no homem, que o meio social é apropriado. Todas as manifestações da arte, todas as fórmas do sentimento artistico, todas as produções da intelligencia humana, corporificadas nos trabalhos artisticos, nos livros ou na palavra fallada, todas as fórmas do mira social são ainda incorporadas graças aos órgãos dos sentidos mais diferenciados, mais especializados, a visão e a audição.

E' bem possivel que para as altas manifestações psychicas, a sensibilidade, que tanto se tem aperfeiçoado, ainda se aprimore e venha a revestir no homem do futuro outra modalidade, actualmente desconhecida, ou apenas esboçada em alguns individuos, isto é, em via de formação. Não ha nada no desenvolvimento do homem que se opponha a essa conjectura, tanto mais quanto na carta cerebral inscrevem-se todos os dias novos pontos ou territorios caracterizados por outra estrutura sempre em relação com os órgãos sensoriaes.

Neste ponto o orador fez uma larga digressão apreciando os importantissimos trabalhos de Flechsig, Vogt, Brodmann, Campbell, Kals e outros, que são verdadeiramente dignos de nota.

Em seguida o orador entra a estudar as manifestações elementares da vida psychica, fazendo um estudo psychogenico dos mais interessantes, porque, partindo da excitabilidade, através dos tropismos dos reflexos, dos instinctos, chegou até a intelligencia e a razão. Depois dessa vista de conjuncto, começou o estudo das sensações, sua associação, condição indispensavel para a percepção e apreciou os factos á luz da psycho-physiologia. A proposito dos tropismos, referiu-se largamente e com muito encarecimento aos trabalhos de Jacques Loeb e G. Bohn, cujos estudos sobre a sensibilidade diferencial deram ensejo a que o orador desenvolvesse a lei de Müller sobre a energia especifica. Passando a fallar das condições sociaes, que tão grande papel representam na vida do homem, referiu a posição da mulher—a grande inspiradora do homem, a grande civilizadora da humanidade, como lhe chama Emerson. Fez então largas considerações philosophicas e psychologicas, mostrando o papel da mulher como educadora-reformadora dos costumes e legisladora da sociedade.

O orador foi muito cumprimentado e applaudido pela assistencia, que o ouviu com o maior interesse.

Compareceram a essa interessantissima lição do illustre professor o Dr. Oliveira Lima e senhora, Mme. Oscar de Souza, professor Bruno Lobo, Mauricio de Medeiros, Silva Santos, Chagas Leite muitos outros membros do corpo medico.

E. F. Central do Brazil

— O movimento da estação do S. Diogo, no dia 23, foi o seguinte :

Importação — Mercadorias, 337.445 kilogrammas; encomendas, 39.104 kilogrammas; total: 376.549 kilogrammas.

Exportação — Mercadorias, 79.932 kilogrammas; materiaes, 231.000 kilogrammas; carne verde, 139.570 kilogrammas; encomendas, 33.845 kilogrammas; total: 484.367 kilogrammas.

A renda foi de 81\$200.

— O movimento da estação Maritima, no dia 24, foi o seguinte :

Importação — Mercadorias, 1.183.200 kilogrammas; mercadorias da estrada, 410.000 kilogrammas; carvão, 150.000 kilogrammas; carvão da estrada, 1.210.000 kilogrammas; total, 2.953.200 kilogrammas.

Exportação — Mercadorias, 42.393 kilogrammas; minério, 430.000 kilogrammas; milho, 12 saccos com 720 kilogrammas; feijão, 6 saccos com 397 kilogrammas; café, 4.232 saccos em 32 carros, com 253.920 kilogrammas; total, 747.372 kilogrammas.

— O movimento do café foi o seguinte :

Saccas existentes, 16.386; saccas descarregadas, 4.163; retiradas, 4.531; ficaram 16.018 com 969.089 kilogrammas.

A renda foi de 32:45\$100.

As respectivas divisões, foram enviadas as seguintes guias de inspecção de saúde: Alberto Augusto Fernandes Lage, 4.022; Amador de Assis Amaral, 4.022 A; Luiz Souto Assumpção, 4.023; João Gomes Ribeiro, 4.024; Angelo Gonçalves, 4.025; Ambrozio de Souza, 4.026; Antonio Pinto Coelho, 4.027; Antonio Costa, 4.028; Bento Pinto Cardoso, 4.029; Cyrino The philo, 4.030; David Fernandes, 4.031; Domingos Reynaldo da Rocha, 4.032; Francisco Pinto de Souza, 4.033; Francisco Antonio Marcello, 4.034; Francisco de Mattos Trindade, 4.035; Herminio Gomes, 4.036; Innocencio Silva, 4.037; Joel Rodrigues Catão, 4.038; Jorge Antonio Castanhola, 4.039; João Marques, 4.040; João Lucas, 4.041; João Baptista, 4.042; João Pulechrio, 4.043; José Vicente, 4.044; José Carneiro, 4.045; José Galdino, 4.046; Mont-Clair José de Alcantara, 4.047; Octavio França, 4.048; Octavio da Costa Barros Mascarenhas, 4.049; Oscar Góes Vianna, 4.050; Pio Pereira de Freitas, 4.051; Raul de Macedo Campos, 4.052; Vitalino de Albuquerque Mello, 4.053.

Diversas noticias

Em outubro falleceram nesta Capital 1.786 individuos, dos quaes 1.319 habitavam a zona urbana e 467 a suburbana e rural. A media da mortandade geral foi de 57, 61 obitos por dia, e o coeiciente anno de 21.43 fallecimentos em cada mil habitantes.

Dos fallecimentos em outubro 971 pertenciam ao sexo masculino e 816 ao feminino; 1.499 eram nacionaes, 273 estrangeiros e 14 de nacionalidade ignorada.

O estado sanitario da cidade foi relativamente satisfactorio.

Exacto que a diphteria, a variola, o sarampo e a tuberculose fizeram mais algumas victimas do que no mez transacto, mas é tambem verdade que baixaram as cifras mortuarias da febre typhoide, do paludismo, da dysenteria e da coqueluche.

O beriberi e a escarlatina nenhum obito determinaram e a febre amarella matou em 16 de outubro um italiano (Larona Paolo) que aqui desembarcou de bordo do paquete *Itaquera*, acommettido dessa molestia, contrahida na cidade donde procedia (Recife) ou um dos portos de escala do referido paquete.

Ao desembarcar esse doente, a molestia já datava de mais de quatro dias estando elle por consequencia fóra do periodo infectante. Não obstante essa circumstancia, o doente foi isolado em S. Sebastião onde veio a fallecer; o paquete que o conduziu foi rigorosamente expurgado e os passageiros desembarcados e os tripulantes ficaram sujeitos á vigilancia medica que não surprehendeu outro caso.

Com relação ao obito de peste que o boletim consigna em obediencia á antiga praxe de não alterar os diagnosticos que figuram nos attestados de obito, cumpre salientar que o material colhido no doente a que se refere esse obito foi examinado pelo Laboratorio Bacteriologico que declarou ser o caso francamente negativo quanto á peste, tratando-se de uma streptococcia.

Em resumo, e confrontadas as cifras com as do mez de setembro, foram as seguintes as causas dos obitos occorridos em outubro:

	Setembro	Outubro
Febre typhoide.....	6	5
Paludismo.....	22	13
Variola.....	6	15
Sarampo.....	19	42
Coqueluche.....	4	3
Diphteria e erup.....	4	8
Grippe.....	47	53
Dysenteria.....	18	11
Peste.....	—	1
Febre amarella.....	2	1
Lepra.....	—	1
Erysipela.....	4	8
Outras molestias epidemicas.....	—	1
Inf. purulenta e septicemia.....	17	15

Pustula maligna e carbunculo.....	—	—
Raiva.....	—	—
Tetano.....	24	18
Mycoses.....	—	—
Beriberi.....	—	—
Tuberculose.....	362	380
Syphilis.....	16	23
Cancro mole; gonocoria.....	—	—
Cancro e outros tumores malignos.....	23	22
Outros tumores.....	—	—
Alcôlismo agudo ou chronico.....	8	7
Outras molestias gerais.....	12	12
Affecções do systema nervoso.....	120	117
Affecções do aparelho circulatorio.....	219	202
Affecções do aparelho respiratorio.....	174	215
Affecções do aparelho digestivo.....	315	329
Affecções do aparelho genito-urinario.....	44	58
Estado puerperal.....	11	16
Affecções da pelle e do tecido celular.....	10	7
Affecções dos ossos e dos orgãos de locomoção.....	1	1
Vícios da conformação.....	1	1
Debilitade congenita e outras da primeira idade.....	62	68
Debilitade senil.....	20	6
Suicídios.....	17	10
Outras mortes violentas.....	74	81
Molestias ignoradas ou mal definidas.....	25	33
Total.....	1.688	1.786

As delegacias de Saúde realizaram em outubro 9.932 visitas domiciliares, sendo 8.434 de policia sanitaria e 1.558 de vigilancia medica. Observaram 2.496 pessoas e inspecionaram 149 passageiros desembarcados; vacinaram e revaccinaram contra a variola 669 individuos e nenhum contra a peste. Receberam 284 notificações de molestias transmissíveis, sendo 1 de peste, 4 de diphteria, 163 de tuberculose, 22 de sarampo, 41 de variola, 2 de dysentaria, 3 de febre typhoide e 1 de lepra, contra 37 de diphteria, 166 de tuberculose, 18 de sarampo, 39 de variola, 7 de dysentaria, 3 de lepra, 1 de peste e 1 de paludismo, recebidas em setembro.

Além de 41 notificações de variola, de 43 de diphteria e das 22 de sarampo recebidas pelas Delegacias de Saúde, teve a inspeccoria dos Servicos de Prophylaxia conhecimento de mais 19 casos de variola, 2 de diphteria, 1 de paludismo, 1 de dysentaria, 18 de sarampo e 1 de febre amarella, sendo este procedente do bordo do paquete *Itaquera* e aquelles do Hospital de Marinha, Corpo de Marinheiros Nacionaes, Santa Casa, Batalhão Naval e de diversas localidades.

Pela secção de Prophylaxia Geral da Inspeccoria dos Servicos de Prophylaxia foram praticadas 2.866 desinfecções domiciliares, desinfectadas 3.470 peças de roupa e insinoradas 589, sendo vacinadas e revaccinadas contra a variola 943 pessoas.

A secção desta inspeccoria incumbida da prophylaxia da febre amarella não realizou em outubro expurgos; visitou 77.917 casas, destruiu 13.337 focos de larvas e não isolou nem removeu para S. Sebastião doente algum de febre amarella. Fazendo a desquiza de larvas examinou 99.938 ratos e boeiros, 52.374 tinas e birris, 95.890 caixas d'agua, 101.038 tanques, 92.891 caixas de descarga e 6.703 depositos diversos. Calafetou 5.002 caixas de descarga, 11.940 caixas d'agua e lavou 1.530 caixas d'agua. Consumiram os trabalhos de policia da febre 5.837 ks. de petroleo, 20 ks. de carbolina e 12.230 folhas de papel para calafeto. De varios quintaes e terrenos foram retiradas 359 carroças de latas e sacos, de calhas e telhados foram removidos 308 baldes de lixo e de vallas 131 carroças de lama e latas. Pelo aparelho Claiton foram limpas e desinfectadas as galerias de aguas pluvias de diferentes ruas, fazendo-se a limpeza de 2.704 ratos e 580 tanques, sendo petroleizados 5.313 ratos e 733 tanques, extinguindo-se 67 focos de larvas em 29 tanques e 38 ratos.

No Laboratorio Bacteriologico foram realizados 49 exames para verificação de bacillo de Klehr-Weffer, dos quaes 31 positivos; cinco pesquisas, negativas, do bacillo da peste; quatro sôrs agglutinações, sendo uma positiva do bacillo de Eberth; cinco reacções de Wassermann, das quaes uma positiva e autopsia em amarelento, afim de serem collidos fragmentos do fígado, rim e baco para o respectivo exame anatomico-pathologico.

A Policia de Saúde do Porto visitou 230 embarcações, considerando bom o estado sanitario das embarcações entradas, excepto do paquete *Itaquera*, que do norte trouxe um doente de febre amarella. Foram removidos para a Santa Casa 20 doentes de molestias communs e para S. Sebastião cinco suspeitos de soffrerem de molestias infectuosas, dentre os quaes o amarelento a que acima alludimos o qual veio a fallecer em 16 do outubro.

A secção de engenharia realizou 31 vistorias, emittiu 31 laudos, prestou 60 informações, expediu 33 officios, projectou 19 estudos e fiscalizou tres obras.

A secção pharmaceutica inspecionou 57 pharmacias e drogarias, rubricou 11 livros para registro de receitauario, prestou 60 informa-

ções sobre preparados, 20 sobre pharmacias e seis sobre privilegios e opinou pela concessão de 39 licenças para preparados e abertura de cinco laboratorios pharmaceuticos.

A secção de exame de validos examinou 481 funcionarios publicos julgando 453 approadores de licença para tratamento de saúde, 22 invalidos e seis promptos para o serviço.

No hospital São Sebastião foram recolhidos durante o mez de outubro 211 individuos que adicionados aos 125 que passaram do mez anterior prezizam um total de 336. Destes, 298 eram doentes; o 38 com nuntantes que os acompanhavam. Dos 298 enfermos tratados durante o mez de outubro, 37 estavam acommettidos de sarampo, 1 de peste, 81 de variola, 6 de diphteria, 1 de paludismo, 1 de febre amarella, 1 de dysentaria, 160 de outras molestias e 7 em observação.

Tiveram alta 32 de sarampo, 39 de variola, 1 de diphteria, 1 de paludismo, 1 de peste, 1 de dysentaria, e 114 de outras molestias. Saíram tambem 20 communicantes que acompanhavam enfermos, fallaceraam 10 da variola, 1 de sarampo, 1 de febre amarella e 13 no serviço de outras molestias, sendo 3 de febre typhoide, 4 de tuberculose pulmonar, 1 de meningite, 3 de septocemia, 1 de infecção intestinal, 1 de pleuriz secca, 1 de tetano e 1 de enterocolito. Ficaram em tratamento em 31 de outubro, 4 de sarampo, 35 variola, 5 de diphteria, 33 de outras molestias e 7 em observação. Permaneceram no hospital 9 communicantes.

Pelo serviço de Prophylaxia do Porto foram desinfectadas 24 embarcações, 21 mercantes e 3 de guerra, todas a vapor. Dentre ellas figura o paquete nacional *Itaquera*, que foi rigorosamente expurgado por ter trazido do norte 1 doente de febre amarella.

Os cartorios do Registro Civil das Pretorias, urbanas e suburbanas accusaram em outubro a inscricção de 2.253 nascimentos e 457 casamentos, cifras essas equivalentes, a primeira a uma média de 72.67 por dia e ao coefficiente annual de 27.03 em cada mil habitantes, e a segunda a 14.74 casamentos diarios e 3.48 por mil habitantes.

O thermometro centigrado marcou a temperatura maxima de 31.8 e a minima de 13.1, sendo a média do 21.6.

No movimento da população houve um excesso de 3.405 entradas sobre as saídas por via marítima e torrestre.

— Por motivo de sua nomeação, recebeu ainda o Dr. Francisco Valladares, chefe de policia, as seguintes felicitações: Francisco Pereira de Souza e Silva, Felippo Silviano Brandão, Dr. Elpidio M. Canabava, Henrique B. Corrêa e Castro, Frederick Burrows, major Xavier Pinheiro, Durval de Vasconcellos Pessoa, deputado Azagil Jorge dos Santos, Cornilio Duarte Medina, Dr. Valdemiro de Barros Magalhães, Dr. José Alves Ferreira e Mello, A. Seixas, Dr. Affonso Infante Vieira, Olympio de Arango, senador Lauro Sodré, Dr. Silvino do Amaral, ministro brasileiro no Paraguay; Dr. Bernardino Machado, embaixador de Portugal; Severino de Andrade Reis, José Braz de Mendonça, Dr. Francisco de Andrade Botelho, Zeferino Rodrigues Duarte, Dr. João José Ribeiro Junior, Adolpho Schmidt, Dr. Ernesto Tornaghi, Alberto de Assis Pinheiro, Dr. Eloy de Andrade, vigário Ezechieel Augusto de Carvalho, coronel Josué Leite Ribeiro, J. Massena, João Evangelista, Jeremias de Arango Freitas, João Totta Monteiro da Silva, Dr. Henrique Odorico Antunes, João Gualberto de Carvalho e senhora, Eduardo Arango, Joaquim Dias da Silva, Manoel do Moraes e Castro, Dr. Levindo Ferreira Lopes, Sival Rocha, Pedro Loures, José Brazil, deputado Thomaz Cavalcante, Francisco Saldanha e José da Motta de Azevedo Corrêa.

— Ao Sr. Dr. Leoncio Correia, director da Imprensa Nacional e do *Diário Official*, o Sr. coronel Joaquim Ignacio Baptista Cardoso, commandante do 1º regimento de cavallaria, enviou a seguinte circular:

«Communico-vos que fiz nesta data apresentar ao Sr. Dr. chefe de Policia desta Capital, afim de ser identificado o individuo de nome Rubens Sampaio, filho de Manoel Odozio Sampaio, nascido em 1894, natural do Estado de Alagoas, bocca regular, cor branca, cabellos castanhos, nariz afilado, olhos castanhos, rosto oval, sem officio, sabendo ler e escrever e com um metro e 68 centimetros de altura, que, achando-se incursu no § 3º do art. 455 do regulamento para o serviço interno dos corpos, foi mandado expulsar das fileiras do Exercito como moralmente incapaz de exercer as funcções militares, ficando inhabilitado para o desempenho de qualquer cargo publico.»

Prefeitura

Na Prefeitura Municipal pagam-se hoje as folhas dos vencimentos do mez findo dos adjuntos de 2ª classe e mestres e auxiliares de costuras, etc.

— Foi designada a adjunta Illaminata Cassiano de Oliveira Mendonça, na 5ª escola mixta do 13º districto.

— O Sr. prefeito enviou hontem ao Conselho Municipal a mensagem n. 299, nos seguintes termos:

«Submetto ao vosso judicioso estudo a proposta do orçamento da receita e despesa do Districto Federal para o exercício de 1914, um dos fins principaes para que, por decreto n. 942, de 22 do corrente mez, vos convoquei em sessão extraordinária, visto como o conselho, que vinha de terminar o mandato, não pudera dotar o Poder Executivo da indispensavel lei orçamentaria.

Na proposta que tenho a honra de vós apresentar, não se exige como fonte de receita nenhum novo sacrificio do contribuinte, sendo mantidas as tabellas do orçamento vigente.

Com referencia a despesa, existem pequenos aumentos em algumas verbas, aumentos que se justificam, principalmente nas destinadas a material, pelo natural desenvolvimento dos serviços e por se verificar a insufficiencia das dotações orçamentarias anteriores.

Nas verbas destinadas ao pessoal, algumas apparecem para manutenção de serviços creados por leis especiaes, decretadas após a promulgação do orçamento em vigor, como sejam a Inspeção Medica Escolar e a Sanitaria do Commercio do Leite.

Os aumentos notados em relação á Instrução Publica foram plenamente comprovados na mensagem de 1 de setembro de este anno, convido observar que para não onerar com outros encargos os cofres municipaes, deixei de attender ainda a justas solicitações da respectiva directoria.

Na parte concernente á Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica e á Inspeccoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caca e Pesca, o pequeno acrescimo do pessoal justifica-se pelas necessidades exigidas á boa marcha administrativa dos trabalhos ainda hoje executados pelo funcionalismo existente em 1903.»

— Foram impostas multas por infracção de posturas pelos agentes dos seguintes districtos:

Do Meyer, a Lopes & Gonçalves, de 100\$, por venderem leite com agua, na rua Souza Barros n. 184.

A José Justino Teixeira, de 100\$, por estar reconstruindo uma parte da cobertura do predio n. 312, da rua Dr. Archias Cordeiro, sem licença.

Do Engenho Novo, a M. Ernani S. Nunes, de 100\$, por vender leite desnatado, á rua do Senado n. 218.

Do Sacramento, a Neves & Pimenta, de 100\$, por venderem leite fraudado, á rua da Alfandega n. 156.

Da Gloria, a Manoel Martins Gomes de Araujo, de 15\$, por ter um cão de sua propriedade mordido um transeunte, á rua Bento Lisboa n. 92.

A D. Maria Rosa dos Santos Carneiro, de 100\$, por ter feito obras, sem licença, á rua Indiana n. 83.

A Companhia Industrial Importadora Atlas, de 500\$, por negociar á praça Duque de Caxias n. 27, fora das horas permitidas.

A Mitra Archiepiscopal, de 100\$, por falta de pagamento da taxa de fiscalização do motor, á rua da Gloria n. 106.

Da Candelaria, ao Dr. Lafayette B. Rodrigues Pereira, de 30\$, por falta do visto na licença do escriptorio de constructor, á rua Rozario n. 59.

A Carlos Fuch, de 50\$, pela mesma infracção, á rua Theophilo Ottoni n. 36.

— Foi afixado edital no predio n. 237 da rua S. Luiz Gonzaga, pelo agente do districto de S. Christovão, intimando Margarida de Oliveira Luciana da Rocha Mourão a demolir no prazo de oito dias, o mesmo predio, por ameaçar ruína.

Adquiriram immoveis

Dr. Luiz Pedro Barbosa, predio, á rua S. Clemente n. 395, por 28:000\$000;

D. Odette de Carvalho, predio, á rua do Bispo n. 123, por 60:000\$000;

Agostinho dos Reis, predio, (7/10), á rua D. Anna Nery n. 98, por 6:000\$000;

Pedro Bittencourt de Oliveira, terreno, á rua Republica, Inhauma por 1:300\$000;

D. Julia de Figueredo Leite, predio, á rua Estevão n. 13, Bangú, por 2:000\$000;

Frederico Henrique Sacrer, terreno, á rua Amazonas, por 1:000\$000;

Manoel José de Souza, predio, á rua Texeira Junior, n. 33, por 7:000\$000;

Ricardo Iates, predio, á rua Isolina n. 22, Meyer, por 6:000\$000;

Agostinho Pedro de Azevedo, terreno, á rua Martha da Rocha, Engenho de Dentro, por 2:000\$000;

Miguel Antonio Ribeiro de Castro, predio, á rua Dr. Dias da Cruz n. 224, por 12:000\$000;

Coronel Arthur P. da Costa, barracão, á praia da Freguezia, Ilha do Governador, por 1:200\$000;

Manoel Gonçalves Teixeira, predio (em ruínas), á rua Avila numero 140, por 800\$000.

Requerimentos despachados

Imposto de licença:

Pelo sub-director:

Carlos Esteves, Maria A. de Oliveira, Bromberg Hacher & Comp., Pecegheiro & Affonso, Raphael de A. FONSECA, Joaquim N. das Neves, J. Costa & Comp., Euzébio A. Dias, Joaquim O. Monteiro, Senna & Irmão, Ribeiro & Figueiredo o Standard Oil Company of Brazil. — Deferidos.

Monteiro & Irmão, Gonçalves & Soares, Tomnati & Meluni, Jules Blus, Silveira & Riven e Passos & Otero. — De-se baixa.

Domingos A. Marinho, Miranda Monteiro, Silveira, Machado & Comp., Antonio H. Ribeiro, E. Lulapalat, C. Carlos J. Wehro, Mario Borges, Benigno M. da Silveira, Francisco O. Tavares, Ferreira & Oliveira, Fred Figner, Padula & Comp., Barros & Azevedo, Francisco J. da Silva, José Reis e Guilherme T. de Andrade. — Satisfacçam as exigencias.

Directoria Geral de Obras e Viação:

Pelo Sr. prefeito:

Oliveira Salgado & Comp. e Bolmiro Rodrigues & Comp. — Restitua-se.

Antonio Cid Loureiro & Comp. — Deferido.

Walphange C. Silva Paranhos e Emilia da Costa Braga. — Indeferidos.

José F. Sampaio, Amadeu Leonardo e Abel & Azevedo Magalhães e outro. — Deferidos, de accordo com a informação.

Pelo director geral:

Laura Alves Rente. — Apresente projecto mostrando a posição da taboleta.

Benedicto Candido de Queiroz. — Indeferido.

Pela 1ª Sub-Directoria:

Eduardo Veluer. — Sim, mediante recibo.

José R. Peixoto. — Deferido, satisfazendo previamente a importancia arbitrada.

Luiz Manoel Macha lo. — Faça-se a correção.

Catanheda & Comp. — Certifique-se.

Januario de Assumpção. — Idem, conforme o parecer.

Pela 2ª sub-directoria:

José Santos. — Deferido, sendo passeio de cimento sobre base de concreto.

Oliveira Salgado & Comp (2). — Aguarde oportunidade.

Modesto Banotio. — A obra já está autorizada pela quantia pedida.

Americo Lassance (1.350). — O requerente não tem contracto para reposições de calçamentos destas ruas.

O mesmo (1.345). — O requerente não tem contracto para conservação e reposição do calçamento destas ruas.

4ª circumscrição. — Americo Lassance. — Apresente as contas de accordo com o serviço.

Pela 3ª sub-directoria:

Domingos de A. Mello. — Declare a força do motor.

Sociedade A. F. de Tecidos Botafogo e Desiderio de Carvalho. — Satisfacçam as exigencias.

Antonio S. Rosas, Otio Elenator of Maine e Carlos Caneny. — Deferido.

Pela 6ª sub-directoria:

Emyglia A. G. Pires. — Passe-se alvará nos termos da informação.

Heitor Ribeiro & Comp. — Indique em esboço a posição das plantas.

Joaquim D. da Silva, Dr. Hildegardo de Carvalho, Luiz Matcia, Antonio A. Terra, Irmandade de S. José, José L. Guimarães, Maria do N. M. de Oliveira, Amalia L. de Oliveira, Eugénia M. da C. e Mello e Pedro Damiano. — Passem-se alvarás.

A-Previdente. — Idem, em vista do despacho.

L. C. Mutuo Nacional. — Idem, em virtude do despacho.

Eduardo Victorino. — Satisfacça a exigencia da circular.

Angelo M. P. Producto C. Ltd. — Indeferido.

C. B. de Immoveis e Construções. — Mantenha o despacho da circular.

Adolpho Silva Medeiros. — Satisfacça a exigencia da circular.

Vicenzo Vitto. — Indeferido.

José Ferreira de Alncida, A. A. Pereira da Rocha, Arnaldo Haft e Emilio H. e Laport. — Passem-se alvarás.

Domingos E. Alvares. — Idem, depois de assignado o termo.

Condessa da Estrella. — Prove o pagamento da multa ou a sua relevação.

Ascendino Antonio Pereira da Rocha. — Passe-se alvará.

José Ayres de Souza. — Deferido.

Guilhermina R. Barros Alvares. — Conclua o passeio.

1ª circumscrição: — J. Ferreira Araujo, José Pinto de S. Coutinho e Antonieta P. de S. Macedo. — Passem-se guias.

Mario A. Ferreira, Josino B. Fonseca e Alberto Rodrigues. —
 Podem habitar.
 Hilda Cecilia D. Espalmogues e Francisco B. de Rezende. —
 Satisfacem as exigencias.
 2ª circumscripção: — Amadeu A. T. Alves. — Indeferido.
 Companhia C. Brahma. — Junto o projecto approved.
 Senhorinha Gomes Brandão. — Passe-se guia.
 John Kannung. — Declare o prazo.
 3ª circumscripção: — Manoel P. R. de Carvalho. — Passe-se guia.
 Bento da R. Cabral. — Colloque a placa e numeração e tenha
 as plantas na obra.
 4ª circumscripção: — Paulino M. Nogueira. — Faça previamente
 a demolição do barracão, sob pena de multa.
 6ª circumscripção: — João P. Castanheira. — Habite.
 J. J. S. Pereira. — Satisfaca a exigencia.
 7ª circumscripção: — José R. Lopes, Jael A. Pereira, Domingos J.
 Mendes. — Habite-se.
 Mancel Machado. — Tenha a planta e a licença na obra.

Licenças

— Pelo Sr. prefeito:
 De seis mezas, em prorrogação, á professora catholica Eulalia
 Braga de Albuquerque Leão e de accordo com a lei n. 1.546, de 10
 do corrente, ao professor catholico Alfredo Antonio da Costa.
 De 30 dias, á professora adjunta Marietta de Souza.
 De 90 dias, ao coadjuvante interino de ensino José Salgado dos
 Santos, sem vencimentos.
 De 40 dias, á professora adjunta interina, Alba Causaves Nasci-
 mento, sem vencimentos.

Movimento dos hospitaes

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia,
 dos Hospícios da Nossa Senhora da Sauda, de S. João Baptista, da
 Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Casca-
 dura, foi o seguinte:
 Dia 25 — Existiam 739 nacionaes e 862 estrangeiros, total
 1.631; entraram 52 nacionaes e 18 estrangeiros, total 70; sahiram
 31 nacionaes e 29 estrangeiros, total 51; falleceram 8 nacionaes e
 4 estrangeiros, total 12; existem 892 nacionaes e 855 estrangeiros,
 total 1.658.
 O movimento da sala do parto e dos consultorios publicos foi,
 no mesmo dia, de 1.495 consultas para os quaes se aviaram 1.316
 receitas. Fizeram-se 18 extracções de dentes, 6 obturações e 234 pe-
 quenas operações.

Malas do Correio

Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:
 Hoje:
 Pelo *Austrian Prince*, para Victoria, Barbados e Nova Orleans,
 recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o inter-
 ior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.
 Pelo *Drina*, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até
 ás 11 hora da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com
 porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar
 até ás 10.

Pelo *Itapozin*, para Rio Grande do Sul, recebendo impressos até
 ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com
 porte duplo até ás 9.

Pelo *Formosa*, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos
 até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas
 com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Cip Riquier*, para Buenos Aires, recebendo impressos até
 ás 3 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 4 e objectos para
 registrar até ás 2.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos
 dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Ma-
 deira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á
 vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exca-
 ptuando os da Companhia Messageries Maritimas; e entrega tambem
 nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Loterias

Realizou-se hontem sob a presidencia do Sr. Manoel Cosme Pinto,
 fiscal do Governo, a extracção da 26ª loteria da Capital Federal,
 plano n. 306, sendo premiados os seguintes numeros:

Premios de 20:000\$000 a 1:000\$000

20.988.....	20:000\$000
9.013.....	3:000\$000
21.569.....	2:000\$000
68.622.....	1:000\$000
54.820.....	1:000\$000

Premios de 500\$000

431	52.018	27.294	51.174
-----	--------	--------	--------

Premios de 200\$000

58.357	3.724	66.690	52.885	41.015	10.082
49.304	35.511	8.786	58.562	44.548	11.607
34.746	65.922	20.698	38.195	6.334	2.874
10.152	23.483	50.085	69.859	29.195	40.472
23.183	53.156	21.006	48.693	60.170	62.631
55.237	48.994	28.472	4.498	27.887	27.596
60.753	41.101	20.977	61.714	48.884	50.744
35.582	19.221	63.994	5.802	9.503	11.088
	29.199	26.597	35.311	56.365	

Approximações

20.937 e 20.989.....	200\$000
9.014 e 9.016.....	100\$000
24.568 e 24.570.....	50\$000

Dezenas

20.981 a 20.990.....	40\$000
9.011 a 9.020.....	30\$000
24.561 a 24.570.....	20\$000

Centenas

20.901 a 30.000.....	10\$000
9.001 a 9.100.....	8\$000
24.501 a 24.600.....	6\$000

Todos os numeros terminados em 88 teem 43, e os terminados
 em 8 teem 25, exceptuando-se os terminados em 88.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo Meteorologico — Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1913

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDOS	ESTADO DO CÉO
	m/m	°	%		
1 2 noite.....	754.7	23.4	80	E	Encoberto.
3 m.....	753.6	22.6	82	ESE	Encoberto.
6 m.....	753.8	22.5	83	ESE	Encoberto.
9 m.....	753.9	24.6	75	NE	Limpo.
1/2 dia.....	753.0	25.4	77	SSE	Encoberto.
3 t.....	751.6	25.5	79	SSE	Limpo.
6 t.....	751.4	24.5	82	S	Encoberto.
9 t.....	753.2	24.5	82	Calma	Nublado

Temperatura maxima, 26° 2 ás 9 hs. 55 m. m.; minima, 22° 0 ás 3 hs. 35 m. m. Evaporação, 4m/m8. Chuva, 0m/m0. Ozono:
 7 h. m., 2; 7 h. t., 3. Insolação 14 hs. 12 m.

Nota—As temperaturas extremas, evaporação e chuva são lidas ás 6 hs. t.; as demais observações são extrahidas da série horaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Directoria da Meteorologia e Astronomia—Secção da Meteorologia e Physica do Globo
Estado do tempo ao meio dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1913.

Estações	Coordenadas Geographicas			Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura				Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos	
	Latitude	Longi- tude W. Grw.	A' sombra			Maxima da vespera	Minima da vespera	Direcção	Força							
Turiassú	1° 43'	45° 19'	ms.	15	59.8	29.1	31.6	23.3	20.9	m/m	m/m	—	NE	5	5	Incerto.
S. Luiz do Maranhão	2° 29'	44° 18'	ms.	20	59.4	29.7	29.7	—	19.7	—	—	NE	5	5	6	Incerto.
S. Bento do Maranhão	2° 30'	44° 41'	ms.	11	59.5	28.9	31.8	21.5	19.6	—	—	NE	5	5	9	—
Fortaleza	3° 41'	38° 31'	ms.	36	60.5	28.2	32.3	24.3	19.4	—	—	E	4	4	5	—
Fernando de Noronha	3° 51'	32° 25'	ms.	95	60.2	26.3	27.8	22.8	20.2	—	—	E	4	4	7	Incerto.
Guaramiranga	4° 17'	39° 00'	ms.	780	—	20.0	28.6	19.2	16.4	—	—	N	2	2	10	—
Barra do Corda	5° 31'	45° 16'	ms.	81	59.9	23.6	33.2	22.6	19.8	16.0	—	C	0	10	10	Orvalho.
Imperatriz	5° 32'	47° 35'	ms.	—	—	22.8	33.8	19.2	18.5	—	—	N	2	2	10	Mão.
Iguatú	6° 24'	49° 35'	ms.	212	59.4	29.6	—	—	16.3	—	—	SSE	1	6	6	—
Parahyba	7° 06'	34° 51'	ms.	48	63.7	20.2	32.2	22.4	21.0	—	—	SE	3	5	3	—
C. Grande	7° 18'	35° 54'	ms.	535	61.1	20.0	32.0	18.1	14.6	—	—	NW	4	10	10	Bom.
Goyanna	7° 34'	35° 08'	ms.	14	61.7	30.8	33.9	20.4	18.8	0.1	—	E	5	7	7	Nevoeiro.
Nazareth	7° 42'	35° 11'	ms.	82	65.0	30.0	31.8	23.0	16.2	—	—	—	—	—	7	Bom., orv., nev.
Recife	8° 03'	34° 52'	ms.	30	62.2	30.2	31.6	26.1	20.3	0.9	—	E	4	4	3	Bom.
Jaboatão	8° 19'	35° 02'	ms.	50	62.5	27.8	29.0	23.0	17.9	1.0	—	NE	4	4	7	—
Pesqueira	8° 26'	37° 14'	ms.	663	62.6	23.8	32.5	19.8	14.1	—	—	E	6	9	9	—
Pão de Assucar	9° 43'	37° 28'	ms.	49	61.9	25.7	37.9	22.6	19.7	—	—	NNE	5	4	4	Incerto, nevoeiro.
Aracajú	10° 53'	37° 04'	ms.	4	61.4	27.8	29.0	25.2	21.5	0.6	—	E	5	5	5	Incerto.
S. Bento das Lages	12° 35'	38° 45'	ms.	32	60.3	28.0	27.8	20.6	19.7	—	—	N	4	9	9	Orvalho.
Ondina	13° 00'	38° 30'	ms.	47	60.9	27.9	27.8	22.2	20.8	12.3	—	E	2	8	8	Incerto.
Caetitê	14° 03'	42° 37'	ms.	900	61.9	22.8	28.3	17.4	16.5	—	—	C	0	3	3	—
Ilhéos	14° 48'	39° 03'	ms.	3	60.5	25.5	28.5	20.7	19.5	—	—	C	0	6	6	Incerto.
Cuyabá	15° 36'	56° 06'	ms.	235	63.1	29.8	34.1	27.3	19.4	—	—	N	1	6	6	Bom.
Pyrenopolis	15° 52'	48° 57'	ms.	792	58.6	26.5	30.4	18.0	15.1	—	—	—	—	—	5	Incerto.
Goyaz	15° 53'	50° 08'	ms.	500	—	29.0	33.4	16.5	21.7	—	—	C	0	1	1	Bom.
S. Luiz de Cáceres	15° 56'	57° 39'	ms.	186	63.9	27.5	37.5	23.4	23.6	0.1	—	NE	2	7	7	Incerto.
Montes Claros	16° 43'	43° 52'	ms.	618	57.8	26.3	31.4	16.0	15.2	—	—	C	0	6	6	Incerto.
Pirapora	17° 21'	44° 57'	ms.	472	59.4	25.0	30.8	20.7	17.4	—	—	N	1	5	5	—
Theophilo Ottoni	17° 45'	41° 26'	ms.	305	59.1	23.6	25.8	19.1	18.1	—	—	SE	1	10	10	Incerto, nev., ten.
Corumbá	19° 00'	57° 59'	ms.	155	59.3	30.8	39.0	25.4	20.0	—	—	W	2	6	6	—
Bello Horizonte	19° 55'	43° 56'	ms.	857	59.7	24.4	24.4	16.4	14.0	1.4	—	NE	2	4	4	Bom.
Ouro Preto	20° 23'	43° 30'	ms.	1.150	63.2	19.6	22.5	12.5	13.2	—	—	C	0	8	8	Incerto, orvalho.
Aquidauana	20° 29'	53° 48'	ms.	169	57.4	27.5	30.5	14.5	21.5	—	—	NW	1	1	1	Bom.
Franca	20° 32'	47° 25'	ms.	1.002	58.1	26.4	30.2	18.2	12.9	—	—	NE	1	6	6	—
Ribeirão Preto	21° 10'	47° 19'	ms.	550	59.6	26.0	32.3	15.4	15.1	—	—	N	1	2	2	Bom, orvalho.
Barbacena	21° 14'	43° 46'	ms.	1.090	59.7	22.5	26.0	14.4	13.3	0.2	—	NW	2	8	8	Incerto, orvalho.
Lavras	21° 17'	45° 02'	ms.	868	58.5	25.2	28.4	15.6	12.6	—	—	—	—	4	4	Orvalho.
Muzambinho	21° 21'	46° 35'	ms.	1.036	59.4	22.6	27.6	13.9	16.0	—	—	C	0	4	4	—
Palmyra	21° 27'	43° 33'	ms.	878	60.3	20.2	26.6	16.0	15.3	2.6	—	C	0	10	10	Incerto.
Campos	21° 40'	41° 30'	ms.	10	60.3	21.6	27.4	15.6	18.1	—	—	SE	3	10	10	Incerto.
Juiz de Fora	21° 46'	43° 21'	ms.	682	61.2	21.5	30.1	16.4	15.1	9.3	—	N	3	10	10	Incerto.
Carão	21° 56'	42° 36'	ms.	314	58.9	22.3	29.1	16.1	13.6	—	—	W	2	10	10	—
Caxambu	21° 57'	44° 55'	ms.	891	59.9	22.4	29.2	14.4	15.2	8.9	—	C	0	6	6	Bom.
S. Carlos do Pinhal	22° 02'	47° 57'	ms.	842	59.0	21.2	30.6	14.2	13.8	—	—	NW	2	4	4	—
Friburgo	22° 17'	42° 32'	ms.	816	59.5	23.8	26.6	13.4	15.1	—	—	NE	3	7	7	—
Agudos	22° 18'	49° 05'	ms.	602	58.6	27.0	35.0	15.0	15.5	—	—	SE	2	0	0	Bom, orvalho.
Macahé	22° 24'	41° 50'	ms.	4	59.8	24.8	27.0	17.0	17.6	—	—	SW	4	10	10	Orvalho.
Passa Quatro	22° 24'	44° 58'	ms.	937	59.5	21.6	27.0	11.3	14.8	—	—	C	0	3	3	Bom.
Vassouras	22° 25'	43° 41'	ms.	436	58.2	23.8	30.0	18.0	15.7	—	—	NE	4	5	5	—
Rio Claro	22° 25'	47° 19'	ms.	620	58.7	27.0	30.2	11.5	16.6	—	—	SW	1	0	0	Bom.
Rezende	22° 28'	44° 26'	ms.	431	59.0	23.7	31.9	14.4	16.0	—	—	C	0	9	9	Bom.
Pinheiro	22° 30'	43° 41'	ms.	402	58.8	25.1	30.6	12.0	16.9	—	—	C	0	6	6	Incerto.
Petropolis	22° 31'	43° 10'	ms.	813	57.4	22.2	25.6	14.6	14.1	—	—	NE	8	3	3	Bom, orvalho.
Mendes	22° 32'	42° 28'	ms.	434	58.1	24.0	29.8	15.0	15.3	—	—	N	2	1	1	Bom, orvalho.
S. Pedro	22° 35'	43° 28'	ms.	179	59.7	21.8	32.4	16.2	17.3	—	—	C	0	8	8	Incerto.
Rio d'Ouro	22° 37'	43° 28'	ms.	128	59.8	21.0	29.6	15.4	17.5	—	—	C	0	8	8	Incerto.
Piracicaba	22° 50'	47° 12'	ms.	550	58.1	25.0	32.0	14.0	16.0	—	—	NE	1	0	0	Bom.
Capital (Rio)	22° 54'	43° 10'	ms.	62	59.2	24.6	25.2	10.5	17.2	—	—	NE	1	1	1	Bom.
Campinas	22° 54'	47° 04'	ms.	665	59.4	25.2	31.0	15.4	14.5	—	—	SE	1	0	0	Bom.
Angra dos Reis	23° 01'	44° 20'	ms.	—	—	23.4	27.0	20.6	19.0	—	—	E	4	5	5	Bom.
Taubaté	23° 01'	45° 35'	ms.	583	59.2	24.0	30.2	15.8	16.3	—	—	NE	1	0	0	Bom, orvalho.
Tatubá	23° 27'	47° 46'	ms.	595	58.6	27.2	24.5	15.0	14.7	—	—	NE	1	3	3	—
S. Paulo	23° 31'	46° 35'	ms.	820	58.0	21.7	28.6	13.2	14.5	—	—	NE	1	0	0	Bom.
Santos	23° 56'	46° 19'	ms.	10	59.5	23.2	26.5	18.6	16.5	—	—	NS	2	10	10	—
Iguape	24° 43'	47° 33'	ms.	10	59.1	24.6	26.0	21.0	19.9	—	—	C	0	4	4	—
Guarapuava	25° 24'	51° 23'	ms.	1.116	60.1	21.0	30.1	13.2	15.1	—	—	N	3	10	10	—
Curytiba	25° 25'	49° 18'	ms.	908	59.2	18.2	25.4	13.3	13.1	—	—	NNE	1	10	10	—
Paranaguá	25° 31'	48° 30'	ms.	3	61.3	25.0	24.5	14.5	18.7	—	—	E	1	8	8	Incerto.
Camboriú	27° 01'	48° 38'	ms.	5	61.1	22.0	24.0	21.0	17.9	—	—	N	3	10	10	—
Brusque	27° 05'	48° 59'	ms.	25	65.5	20.6	27.3	20.2	17.7	12.0	—	—	—	—	10	Incerto.
Florianopolis	27° 35'	48° 34'	ms.	3	59.4	23.2	26.2	20.7	17.5	—	—	N	4	10	10	Incerto.
Porto Alegre	30° 02'	51° 11'	ms.	26	58.4	22.4	27.8	18.0	16.5	—	—	C	0	10	10	Incerto, nev., ten.
Montevideo	34° 55'	56° 12'	ms.	—	61.2	16.4	28.0	18.5	12.0	—	—	SE	7	10	10	Mão.

Occurencias -- Em Recife, Jaboatão, Aracajú, Ondina e Brusque choveu esta manhã. Em Curitiba chuveu esta manhã. Em Barra do Cunha, Bello Horizonte, Palmyra, Juiz de Fora, Caxambú e Passa Quatro choveu hontem. Em S. L. de Casseres, Ouro Preto, Mariana e Porto Alegre chuveu hontem.

N. tá -- Sul, além Florianópolis, com atrazo.

As temperaturas mínimas da véspera verificaram-se em Passa Quatro com 41°,3 e em Rio Claro com 41°.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 27 de novembro de 1913.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

A Companhia Pescador Santa Cruz está procedendo á ultima chamada de capital, até o dia 30 do corrente.

Está convocada para o dia 2, ás 4 horas, para assembleia geral extraordinária da A Mundial, afim de resolver sobre a criação de uma carteira de seguros.

Foi exonerado pela Camara syndical, do cargo de ajuneto do corrector Gusmão Filho, o Sr. Samuel Durão.

O CAMBIO

O mercado monetario abriu e funcionou hontem em boas condições de estabilidade, tendo corrido moderada a procura para remessas, ao mesmo tempo que se tornou mais facil a aquisição de letras de cobertura.

O Banco do Brazil fornecia letras a 16 1/8 d. e os estrangeiros a 16 3/32 d. em condições correntes e a 16 1/8 d., com restricções.

O papel particular encontrava collocação a 16 3/32 d., com vendedores a 16 9/64 d.

Foram mantidas as tabellas officias de 16 1/16 e 16 1/8 d., pelo Banco do Brazil, e as de 16 1/32, 16 1/16 e 16 3/32 d., pelos estrangeiros.

A BOLSA

O mercado de fundos regulou hontem bastante trabalhado, sendo fechados negocios desenvolvidos sobre varios papéis.

Regularam sem alteração de importancia as apolices geraes, estaduais e municipais, assim como muitos outros papéis.

As acções da Docas da Bahia estiveram regularmente movimentadas e ficaram firmes, com vendedores a 395 e compradores a 385\$00. Os demais papéis de Jogo não tiveram alteração de importancia e regularam fracos, com se vê adiante nas offertas e vendas do dia.

OFFERTAS

Vendedores Compradores

Apolices geraes :		
Antigas, 5 %	—	831\$000
Provisorias, 5 %	825\$000	815\$000
Emprestimo de 1903	942\$000	—
Emprestimo de 1909	819\$000	818\$000
Emprestimo de 1897, 6 %	930\$000	—
Apolices estaduais:		
Minas, de 1:000\$	820\$000	818\$000
Rio, de 100\$, 4 %	76\$000	76\$000
Rio, de 500\$, 6 %	—	470\$000
Ditas, nom.	470\$000	—
Espirito Santo 6 %	750\$000	700\$000
Apolices municipais:		
Emp. 1906, nom.	490\$000	486\$000
Idem 1906, port.	487\$500	486\$000
Idem de 1909	—	—
Ouro, £ 20, port.	270\$000	263\$000
Ouro, £ 20, nom.	—	263\$000
Debentures:		
Docas do Santos	495\$000	493\$000
Tecidos Progreso	200\$000	—
America Fabril	497\$000	—
Tecidos Magéense	—	—
Tecidos Botafogo	470\$000	—
Mercado Municipal	475\$000	—
Luz Stoarica	493\$000	—
Antartica Paulista	208\$000	200\$000
Tecidos Linho Sapopemba	475\$000	450\$000
Tecidos Santa Rosalia	—	435\$000
Tecidos Carioca	485\$000	471\$000

ACÇÕES DIVERSAS

Bancos:	Vend.	Comp.
Brazil	492\$000	490\$000

Commercial	476\$000	450\$000
Commercio	—	475\$000
Mercantil	240\$000	230\$000
Lavoura	439\$000	—
Nacional	—	205\$000
Companhias de tecidos:		
Alfama	480\$000	—
Confianca	—	—
Corcovado	—	200\$000
Progreso Industrial	200\$000	190\$000
Brazil Industrial	—	212\$000
Tijera	—	—
S. Felix	80\$000	—
Magéense	80\$000	—
Petropolitana	—	—
Seguros :		
Argos Fluminense	4:020\$000	820\$000
Diversas:		
Docas da Bahia	39\$000	38\$500
Loterias Nacionais	27\$000	26\$000
Terras e Colonização	6\$250	—
Docas do Santos	480\$000	460\$000
Ditas, nom.	480\$000	—
Centros Pastorais	23\$000	—
Rêde Sul Mineira	—	50\$000
E. F. Goyaz	—	25\$000
E. F. Norte do Brazil	—	—
M. S. Jeronymo	44\$000	—
Victoria e Minas	—	40\$000
Melhoramento do Maranhão	54\$000	45\$000
Vidraria Carmita	480\$000	50\$000

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas, 5 %, 3, 5, 5, 8, 20	832\$000
Antigas, 5 %, 5, 14, 25, 15, 17, 1, 1, 2, 10, 2, 3, 10	83. \$000
Antigas, 5 %, 1, 1, 4, 5	834\$000
Antigas, 5 %, 20	835\$000
Antigas, 5 %, 5	838\$000
Mudas, de 200\$, 1, 2, 3	850\$000
Mudas, de 200\$, 7	870\$000
Mudas, de 500\$, 1, 1	850\$000
Emprestimo de 1909, 4, 4, 5, 7, 50, 3, 9, 40, 6, 9, 12, 100, 110, 2, 5, 15, 24, 39	820\$000
Emprestimo de 1909, 9, 10	818\$000
Emprestimo de 1909, 4, 8, 16, 30	819\$000
Emprestimo de 1911, 30, 50	815\$000
Emprestimo de 1903, 2	940\$000

Estaduais

Rio, de 100\$, 4 %, 1, 7, 20	77\$000
Rio, de 100\$, 4 %, 8	76\$000
Rio, de 100\$, 4 %, 10, 60	76\$500
Rio, de 500\$, nom., 4	455\$000
Espirito Santo, 6 %, 5	740\$000

Municipaes

Emprestimo de 1906, port., 8, 27	487\$000
----------------------------------	----------

Companhias

Loterias Nacionais, 50, 100, 100	27\$000
Loterias Nacionais, 50, 200	26\$500
Docas da Bahia, 100	38\$000
Docas da Bahia, 200	38\$500
Docas da Bahia, v/c, 30 dias, 200, 200	39\$500
Docas do Santos, port., 25	470\$000

Debentures

Tecidos Carioca, 20	480\$000
Tecidos Corcovado, 30	498\$000
Docas do Santos, 50, 57	494\$000

Alvará

Apolices geraes de 1:000\$, 2	833\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 33	832\$000
Apolices municipais, £ 20, ouro, port, 32	266\$500

BOLSA DE MERCADORIAS

Foram registrados hontem os seguintes negocios :

Assucar :	Por kilos
150 saccos, branco, crystal, bom, da Parahyba.....	\$325
160 ditos, mascavinho, bom, de Maceio.....	\$260
50 ditos, mascavinho, regular, de Campos.....	\$200

O CAFE

Esse mercado abriu e funcionou hontem regularmente movimentado e em posição de alta.

Os centros de consumo accusaram evoluções favoraveis em todas as bolsas, não só no ultimo encerramento, como na abertura do hontem.

Em vista disso, os possuidores accusaram na abertura o preço de \$3400, passando logo depois a regular tambem o de \$3500 sobre o tipo 7.

Assim, o mercado fechou firme a esses preços, com operações orçadas por 7.000 saccas, contra 11.000 de ante-hontem.

MOVIMENTO DO DIA

Entradas verificadas

	Saccas
Cabotagem.....	15
Barra Dentro.....	1.104
E. F. Leopoldina.....	6.880
Total.....	7.999
Desde 1 de julho.....	1.607.209
Vendas declaradas:	
Hontem.....	7.000
Ante-hontem.....	11.000
Desde o dia 1 do mez.....	153.100
Desde 1 de julho.....	882.890
Passagem :	
Por Jundiaby.....	55.400
Pauta da semana, 530 réis.	

MOVIMENTO ESTATISTICO

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Dito anterior.....	434.223
Entradas de hontem.....	7.999
Total.....	442.222
Embarquos de hontem.....	8.509
Stock actual.....	433.653

ENTRADAS DISCRIMINADAS

Dia 1 a 25:	Saccas	Kilogs.
E. F. Leopoldina.....	214.444	12.818.610
E. F. Central.....	93.800	5.628.000
Por via maritima.....	10.945	756.700
Total.....	318.889	19.133.310
Dia 1 a 26:		
E. F. Leopoldina.....	221.024	13.261.440
E. F. Central.....	95.800	5.628.000
Por via maritima.....	12.064	723.840
Total.....	326.888	19.613.280

ULTIMOS EMBARQUES

Dia 26:	Saccas	Kilgs.
Estados Unidos.....	6.819	409.140
Europa.....	1 —	—
Rio da Prata.....	.750	405.090
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	—	—

Total.....	8.569	514.140
Dia 1 a 26:		
Estados Unidos.....	116.378	6.982.680
Europa.....	98.352	5.895.120
Rio da Prata.....	9.403	564.180
Pacifico.....	2.461	129.660
Cabo.....	14.210	852.600
Cabotagem.....	9.868	592.080

Total.....	250.372	15.022.320
Desde de 1 de julho.....	1.379.141	82.748.400

COTAÇÃO POR ARROBA

Tipos:

N. 3.....	10\$000 a 10\$100
N. 4.....	9\$600 a 9\$700
N. 5.....	9\$200 a 9\$300
N. 6.....	8\$800 a 8\$900
N. 7.....	8\$400 a 8\$500
N. 8.....	8\$000 a 8\$100
N. 9.....	7\$600 a 7\$600

EM SANTOS

O mercado de café nessa praça funcionava firme ao preço de \$3200 sobre o tipo 7, por 10 kilos.

As entradas de ante-hontem foram de 50.305 saccas e as sabidas de 11.840, tendo passado hontem por Jundiaby 55.400 saccas.

Foram recebidas desde 1 do mez 1.103.925 saccas, na média de 44.157 e desde 1 de julho 7.255.970, sendo o stock de 2.536.803 saccas.

CENTROS CONSUMIDORES

Evoluções do ultimo encerramento das bolsas de café

Dia 25:	
Nova York, alta de 6 a 8 pontos e de 1/3 c. no disponivel do Rio.	
Opção de dezembro, 9,49 centimos por libra.	
Havre, baixa de 25 centimos.	
Opção de dezembro, 64,75 francos por 50 kilos.	
Hamburgo, alta de 25 pfennigs.	
Opção de dezembro 52 pfennigs por 1/2 kilo.	
Londres, alta de 3 d.	
Opção de dezembro 46 sh. e 3 d. por 112 libras.	

ULTIMAS VENDAS

Bolsas	Saccas
Nova York.....	175.000
Havre.....	50.000
Hamburgo.....	50.000
Londres.....	10.000
Total.....	285.000

Abertura de hontem

Dia 26:	
Nova York, alta de 14 a 23 pontos.	
Havre, alta de 1,25 centimos.	
Hamburgo, alta de 25 pfennigs.	
Londres, alta de 6 a 9 d.	
Opções:	
Havre — Dezembro, 66; março, 66,25; maio, 67 e julho, 67,50 francos.	
Hamburgo—Dezembro, 52,50; março, 53,75; maio, 54,50 e julho 55 pfennigs.	
Londres — Dezembro, 46 shs. e 9 d.; março, 48 shs. e 3 d.; maio, 40 shs. e julho, 49 shs. e 6 d.	

Intermediaria

Nova York, alta de 16 a 23 pontos.

Segunda chamada

Nova York, alta de 19 a 25 pontos.
Havre, alta de 25 centimos.
Londres, alta de 25 pfennigs.

Fechamento

Havre, alta de 1,75 a 2 francos.
Hamburgo, alta de 1 a 1,25 pfennigs.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 26

De Buenos Aires e escalas—Paquete allemão *Coburg*, trazendo 20 passageiros para o Rio e 124 em transito; carga a Herm Stoltz.

De Mandos e escalas—Paquete nacional *Minas Geraes*, passageiros: Paulo Brandão, Francisco Alves Siqueira, José Camargo, José Pompen e senhora, Maria Pia Xerez, Brazilina Candida de Lima, coronel João Duarte Silveira e familia, Francisca Rodrigues, Guilherme Flores, Dr. Gonzaga Campos, coronel Antonio Ferreira de Souza, José Torquato Bezerra, Eufrazio Fialho, Oscar Lawenthal e senhora, Dario Bezerra, Brício Abreu, Dr. Meira Vasconcellos, José Portirio, João Duarte, P. de Oliveira, Alfredo de Assis Castro, Romero Estellita, G. Mendonça, Joseph Espantella, Manoel Francisco Cravo, Francisco de Assis Junior, J. Madureira, João Drummond, Carlos Torres Camara e

senhora, Demosthenes de Carvalho, Philomena Gomes e um filho, Francisco Arruda Campos, João Maximo Barbosa, da Silva, F. da Ponta e Horta, Antonio da Purificação Gonçalves, Thomaz Beltrão, Pedro L. de Souza, Basilio Arêas, Pedro L. de Moura, C. Kaufmann e senhora, Tancredo Silva, Octavio Sarmiento e filho, Manoel Izidro Ramires, Osman do Carmo Ramires, Frank W. Lameira, Julio A. Brandão, A. C. Barreto, Martinho Miranda, Maria Silva, Dr. Oscar de Azevedo, Joaquim dos Santos Maia, Ophelia Silva, 25 em 2ª e 180 em 3ª classes; carga ao Lloyd Brasileiro.

De Santos — Vapor nacional *Itapem*, carga a Lage Irmão.

Da Bahia Blanca — Vapor inglez *Cotovia*, carga ao Molhuo Inglez.

De Buenos Ayres e escala — Paquete inglez *Aragon*, passageiros: Henry Young, Rudolph Pollack, Oscar Gozzoli, Honorio da Barros senhora, Manoel Barreto, Hugo Luchessinger, Miguel de Pinho Machado Moyses Rouse, Paulo Krogen, Erasmo de Faria, Cleonis Gozzoli, Frederico Pinto Costa, Henrique Ferreira de Carvalho e senhora, Luiz Lathan, João da Silva Lobo, Alfredo Martin, Hargreaves e senhora, Emilio Lambert, Manoel Martins Szabra, general Francisco Glycerio, Arnaldo Silva, Augusto Saladino Pereira, Guilherme Fischer, João de Paulo Rodrigues Alves, Charles Armstrong, Charles Bryson, Robert Mann, Dr. José Ulpiano, Paulo Brunet, Wilhelm Pheunisse, Pierre Capinst, João da Silva Lameira, Julio de Souza, João da Silva Lameira, Antonio Teixeira Marques, A. Wolfman, John Johnsonm, Henrique Berman, 15 em 2ª e 17 em 3ª classes, e mais 433 em transito; carga á Mala Real Ingleza.

De Parahyba e escalas—Vapor nacional *Campista*, carga á Companhia S. João da Barra.

De Cardiff —Vapor inglez *Valdura*, carga carvão á Brazilian Coal.

De S. João da Barra—Vapor nacional *Carangola*, carga a C. S. João da Barra.

De Genova e escalas—Paquete italiano *Regina Elena*, passageiros: Carlos Pareto, G. B. Pellegrino e senhora, Maria Fazenda, Angelo Valloto, Paulo Bozzana, Polycarpo Capra, Cesari Pavesio, 19 em segunda e 225 em terceira classes e mais 1.109 em transito; carga a Martinelli.

De Porto Alegre e escalas—Paquete nacional *Itapema*, passageiros: José de Almeida Carneiro, Antonio Dias da Costa, Pedro Pinto Lima e familia, João da Silva Oliveira, Francisco Massa Forro, tenente Antonio Pinto, Otília de Castro e familia, J. F. Tranqueira, Achilles Johnson, Antonio Cortez, Fernando de Venvlanson, Manoel de Almeida Camara, Raul Plaisant e senhora, Leonidia-

Corrêa Lima e filhos, Dr. Manoel Ferreira Corrêa, Antonio Augusto de Almeida, Armino Soares, José Augusto Cysneiros e familia, Jacques Jessouroum, João Santos, Antonio Pinto Mesquita, João Lacerda, José Francisco dos Santos e familia, capitão Ascendino do Nascimento, Manoel e Francisco Garcia, Dr. Cezar de Almeida e familia, Alvino Osterneck, Alfredo Fischbacher, Georges Valbannet, Moyses Lissin, Ernestina Brandt, Joanna Lima, Aristoteles Freitas e senhora, José Pinheiro e 29 em 3ª classe, carga a Lage Irmão.

De Tocopilla—Vapor inglez *Whulift*; carga á Companhia do Gaz.

SAÍDAS DO DIA 26

Para Southampton e escala—Paquete inglez *Aragon*, passageiros: Coronel Luiz de Magalhães, Luiz de Almeida, Josephina Praggior, Mlle. N. A. Hampshire, J. C. Martins, Maria Geau, Rauf Rishburgh, E. Colban, Luiza Genon, Dr. M. Mariani e senhora, João Gomes de Aguiar, Alfredo Marquezini e senhora, Walter Leigh, A. B. Bickson, Marcel Francois, G. Gordhert, Otto Dörner, Dario Cezar Vignoli e familia, Angelina Soledade e filhos, Joseph Eslick, Manoel Dias, Dr. Apistides Galvão, N. V. Wilson, Manoel Mine, M. Pinto de Almeida, Alvaro Junqueiro, Catyarino Junior, J. Montagu, Dr. Raphael, Dr. Bento Costa, Dr. José da Albuquerque, F. Sarana de Almeida, Padre Stanislaw Szymanski, José Allem Quiaquim Pimentel, James Schofield e familia, A. Brown, A. Heskell e senhora, A. J. Cruickshank, M. Blarer, 16 em 2ª e 129 em 3ª classe.

Para Bremen e escala — Paquete allemão *Coburg*, levando 26 passageiros.

Para Porto Alegre e escalas — Paquete nacional *Itassuez*, passageiros: José Nilo de Oliveira, José M. Salvador dos Santos, José Victorino da Rocha e senhora, Paulo Ketzal, Alvaro Mascarenhas, José Maria Reis, Antonio Ribeiro dos Santos, José Maria Franco e senhora, Boaventura Reis Filho e senhora, Adroaldo Franco e senhora, Otília Barcellos, Francisco Sales Guerra, Paulo Franco, Godofredo Miranda, Adelaide Nunes, Maria Leonidas Velho de Souza, Arthur Soares e familia, Mina Goldstein, Clara Kruck, Raul da Rocha Moreira, Ascendino José, Jorge e familia, Ivonne Dussert e filhos, Mauricio Elizer, Anna Pinto Sutieli, Angelo Anatoli e senhora, Miguel Schneider, Astolpho Antunes Maciel, J. Lipiani, Maria Schiann, A. Santos, Leonardo Santos, Lia Reiahi, H. Tietmann, Alcides Prranhos e 61 em 3ª classe.

Para Santos — Vapor inglez *Titin*.

Para Santos — Vapor inglez *Tropica*.

Para Australia — Barca norueguesa *Maren*.

Para Barbadas — Barca norueguesa *Bargant*.

Para Buenos Aires — Rebocador hollandez *Rood Zee*.

Para Buenos Aires e escalas — Paquete italiano *Regina Elena*, passageiros: Dr. Getulio dos Santos, Tobias José da Silva, Emma Balletrosti, um em 2ª e 24 em 3ª classes.

VAPORES ESPERADOS

Rio da Prata, <i>Re Vittorio</i>	27
Portos do sul, <i>S. Paulo</i>	27
Marselha e escalas, <i>Algerie</i>	27
Liverpool e escalas, <i>Drina</i>	27
Marselha e escalas, <i>Formosa</i>	27
Portos do Sul, <i>Itiquy</i>	27
Hamburgo e escalas, <i>Cap Finisterre</i>	27
Rio da Prata, <i>Tucuman</i>	28
Portos do sul, <i>Rajubá</i>	28
Portos do norte, <i>Amazonas</i>	28
Portos do sul, <i>Itumema</i>	29
Nova York, <i>Portuguese Prince</i>	29
Hamburgo e escalas, <i>Hohnstaufen</i>	29
Portos do norte, <i>Itatiba</i>	30
Bremen e escalas, <i>Wurzburg</i>	30
Portos do Norte, <i>Cubatão</i>	30
Liverpool e escalas, <i>Ben Vrackie</i>	30

Dezembro:

Bordões e escalas, <i>Divona</i>	1
Rio da Prata, <i>K. Wilhelm II.</i>	1
Rio da Prata, <i>Lutetia</i>	1
Portos do Sul, <i>Fris</i>	1
Rio da Prata, <i>Italie</i>	1
Liverpool e escalas, <i>Orissa</i>	2
Santos, <i>Cap Verde</i>	2
Hamburgo e escalas, <i>Paranaguá</i>	3
Rio da Prata, <i>Frisia</i>	3
Buenos Aires e escalas, <i>Arlanza</i>	3
Portos do norte, <i>Aymoré</i>	3
Bremen e escalas, <i>Sierra Nevada</i>	4
Nova York, <i>Voltaire</i>	4
Portos do Norte, <i>Mandós</i>	4
Callão e escalas, <i>Oronsa</i>	4
Marselha e escalas, <i>Aquilaine</i>	4
Rio da Prata, <i>Eugenia</i>	5
Southampton e escalas, <i>Andes</i>	5
Rio da Prata, <i>Darro</i>	5
Rio da Prata, <i>Belgrano</i>	5
Portos do sul, <i>Rio de Janeiro</i>	5
Buenos Ayres e escalas, <i>Cap Vilano</i>	6
Rio da Prata, <i>Umbria</i>	7
Rio da Prata, <i>Samurá</i>	7
Liverpool e escalas, <i>Terence</i>	8
Portos do sul, <i>Orion</i>	8
Hamburgo e escalas, <i>Cap. Arcona</i>	8
Bordões e escalas, <i>Garonna</i>	8
Trieste e escalas, <i>Atlanta</i>	9

VAPORES A SAIR

Genova e escalas, <i>Re Vittorio</i>	27
Rio da Prata, <i>Algerie</i>	27
Rio da Prata, <i>Drina</i>	27
Rio da Prata, <i>Cap Finisterre</i>	27
Portos do sul, <i>Jaculy</i>	27
Rio da Prata, <i>Formosa</i>	28
Hamburgo e escalas, <i>Tucuman</i>	28
Florianopolis e escalas, <i>Anna</i>	28
Rio da Prata, <i>Amiral Charnes</i>	28
S. Fidelis e escalas, <i>Carangola</i>	28
Portos do norte, <i>Tupy</i>	29
Portos do sul, <i>Itapem</i>	29
Recife, <i>Itiquy</i>	29
Nova York, <i>Sieglint</i>	30
Recife e escalas, <i>Itaquera</i>	30
Aracajú e escalas, <i>Itaperuna</i>	30
Villa Nova e escalas, <i>Rio Pardo</i>	30
Portos do norte, <i>Olinde</i>	30

Dezembro:

Rio da Prata, <i>Divona</i>	1
Bordões e escalas, <i>Lutetia</i>	1
Hamburgo e escalas, <i>K. Wilhelm II.</i>	1
Marselha e escalas, <i>Italie</i>	1
Portos do Sul, <i>Sirio</i>	2
Hamburgo e escalas, <i>Cap Verde</i>	2
Caravelas e escalas, <i>Philadelphia</i>	2
Callão e escalas, <i>Orissa</i>	2
Amsterdam e escalas, <i>Frisia</i>	3
Nova York e escalas, <i>Verdi</i>	3
Southampton e escalas, <i>Arlanza</i>	4
Rio da Prata, <i>Sierra Nevada</i>	4

Liverpool e escalas, <i>Oronsa</i>	4
Rio da Prata, <i>Aquitaine</i>	4
Freixo e escalas, <i>Eugenia</i>	5
Hamburgo e escalas, <i>Belgrano</i>	5
Rio da Prata, <i>Voltaire</i>	5
Liverpool e escalas, <i>Darro</i>	5
Florianópolis e escalas, <i>Itripava</i>	5
Rio da Prata, <i>Andes</i>	5
Nova York, <i>African Prince</i>	5
Hamburgo e escalas, <i>Cap Vilano</i>	6
Portos do Norte, <i>Mossoró</i>	6
Montevideo e escalas, <i>Minas Geraes</i>	6
Bordôns e escalas, <i>Samará</i>	7
Genova e escalas, <i>Umbria</i>	7
Portos do Norte, <i>Brasil</i>	7
S. Mathews e escalas, <i>Mayrink</i>	8
Rio da Prata, <i>Cap Arcona</i>	8
Rio da Prata, <i>Alta la</i>	9
Rio da Prata, <i>Baronina</i>	9

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	16 5 64	15 50 64
Sobre Paris.....	\$592	\$601
Sobre Hamburgo.....	\$732	\$741
Sobre Roma.....	—	\$590
Sobre Portugal.....	—	\$291
Sobre Nova York.....	—	38149
Libra estereina — em moeda.....	—	153050
Ouro nacional em moeda.....	—	—
Ouro nacional em vales, por 1\$.....	—	18687
Apólices geras de 5 %.....	—	858000
Apólices geras de 1:000\$, 5 %.....	—	833000
Apólices de empréstimo nacional de 1903, port.....	—	940000
Apólices de empréstimo nacional de 1909, nom.....	—	820000
Apólices de empréstimo nacional de 1911, nom.....	—	815000
Apólices de empréstimo municipal de 1906, port.....	—	187500
Apólices de empréstimo municipal de 1904, port.....	—	268000
Apólices Estado Santo de 1:000\$, 6 % nom.....	—	710000
Apólices Rio de Janeiro de 500\$, nom.....	—	455000
Apólices Rio de Janeiro de 100\$, 4 % port.....	—	767000
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	—	265750
Companhia Docas da Bahia.....	—	383250
Companhia Docas de Santos.....	—	470500
Debentures Tecidos Carioca.....	—	180500
Debentures Docas de Santos.....	—	194500
Debentures Tecidos Corcovado, 1ª série.....	—	198500

Vendas a prazo

900 Companhia Docas da Bahia v/c 30 dias.....	398500
200 Companhia Docas da Bahia v/c 30 dias.....	398500

Vendas por alcará

33 Apólices Geras de 1:000\$, 5 %.....	832500
2 Apólices Geras de 1:000\$, 5 %.....	841500
32 Apólices do empréstimo municipal de 1904, port.....	266500

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1913.—A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado de café:

O mercado de café abriu hoje firme, tendo-se realizado vendas de 2.060 saccas, na base de 88400 por arroba, para o tipo 7, desensacado.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 4.583 saccas, aos preços de 88400, fechando em posição firme.

Total das vendas conhecidas, 6.643 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
Cabotagem.....	15
Barra a dentro.....	4.100
E. F. Leopoldina.....	6.880
E. de F. Central.....	—
Total.....	7.995

Mercado de algodão:

	Fardes
Entradas em 25.....	—
Saídas em 25.....	403
Existência em 26.....	8.214

Posição do mercado: calmo.

Mercado de Liverpool, um ponto de baixa.

Mercado de açúcar:	Sacco
Entradas em 25.....	5.186
Saídas em 25.....	5.230
Existência em 26.....	187.437

Posição do mercado: estavel.

Observações — As entradas foram de:

	Saccas
Campes.....	4.181
Machos.....	1.000

O syndico, J. Severino.

O corretor José Willemssens, autorizado por alvará do Dr. juiz da provedoria, venderá em leilão, na bolsa, no dia 27 do corrente mez, 185 apólices geras de 1:000\$, de 5 %, pertencentes com a clausula de usufructo a José Dantas.

Secretaria da Camara Syndical, 19 de novembro de 1913.—A. Simonsen, syndico.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE NOVEMBRO DE 1913

Renda arrecadada no dia 26:

Em ouro.....	200:3025071
Em papel.....	307:8138897

Total..... 514:235958

De 1 a 26 do corrente..... 7.330:755898

Em igual periodo de 1912..... 8.320:6485138

Diferença a maior em 1912..... 989:8925150

Recebedoria do Rio de Janeiro

MEZ DE NOVEMBRO DE 1913

Renda arrecadada de 1 a 25 de novembro 1.654:034253

Renda arrecadada no dia 26 do novembro 54:7625641

1.708:796806

Em igual periodo de 1912..... 1.811:8295660

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.964

Galena-Signal Oil Company, estabelecida em Franklin, Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America, representada por seus procuradores abaixo firmados, vem apresentar a marca supra que consiste na palavra «perfection» disposta em arco e na qual a letra C é maior do que as outras; e serve como marca especial para oleo lubrificante, sendo applicada ou affixada nos barris ou outros receptaculos estampanho nelles com chapas a dita marca. Feito em tres cópias. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1913. — Por procuração, Braga, Carneiro & Comp. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 32 minutos do dia 25 de agosto de 1913. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 3.964, por despacho da Junta Commercial em sessão hoje. Pagou no primeiro exemplar 65600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1913.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.963

The American Cotton Oil Company, de perto de Guttenberg, Estado de Nova Jersey, Estados Unidos da America, representada por seus procuradores abaixo firmados, vem depositar a marca junta que consiste em um melalhão oval tendo no centro uma aguiá de azas abertas pousada sobre o globo terrestre no qual está o, umas sobre as outras, as palavras «The American Cotton Oil Company».

Esta marca serve para distinguir oleos de semente de algodão comestiveis do seu fabrico e é usada affixada nos embrulhos contendo as mercadorias por impressões ou em rotulos mostrando a dita marca commercial. Feito em tres vias. Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1913.

913.—Por procuração *Braga, Carneiro & Comp.*, (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora e 55 minutos do dia 6 de setembro de 1913.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 3.965, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$500 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1913.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.966

The American Diamalt Company, estabelecida em Nova York, Estados Unidos da America, representada por seus procuradores abaixo firmados, vem apresentar a marca supra que consta da palavra Diamalt e serve para distinguir um extracto de cereaes germinados (malt) concentrado, usado para fazer pão, de que são fabricantes por cessão de Erste Wiener Export Malzfabrik Hauser & Sothla, de Vienna, Austria-Hungria. Esta marca é usada e applicada nos embrulhos contendo o preparado, em rotulos, ou estampando a marca commercial nos tampos dos barris em que os mesmos são acondicionados para embarque. Feito em tres vias. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1913. Por procuração, *Braga, Carneiro & Comp.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 33 minutos do dia 23 de agosto de 1913.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 3.966, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$500 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1913.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.967

The American Diamalt Company, estabelecida em Nova York, Estados Unidos da America, representada por seus procuradores abaixo firmados, vem apresentar a marca supra que consta da palavra «Diamalt» e serve para distinguir um preparado de cereaes germinados para ser usado como mordente para linha de algodão e outras línhas e fiados. Esta marca commercial é usada, applicada ou affixada nos embrulhos contendo o mordente, em rotulos impressos, ou marcando a fogo, pintando ou estampando a mesma nos barris em que o dito mordente é acondicionado para embarque. Feito em tres vias. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1913.—Por procuração, *Braga, Carneiro & Comp.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 33 minutos do dia 23 de agosto de 1913.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 3.967, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$500 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1913.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.968

Union Oil Company, da Nova York, Estados Unidos da America, representada por seus procuradores abaixo firmados, vem apresentar a marca supra que consiste na palavra «Union» e serve para distinguir oleos de carço de algodão comestiveis, sendo usada, impressa ou gravada nos barris e outros involtorios, ou em rotulos affixados nos mesmos. Feito em tres vias. Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1913.—Por procuração, *Braga, Carneiro & Comp.* (sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora e 23 minutos da tarde do dia 10 de setembro de 1913. *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 3.968, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$500 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1913.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 9.236

Caracteristicos da marca de manteiga «O. K.» de Brandão Alves & Comp., negociantes estabelecidos á rua de S. José n. 26 e 49, nesta Capital: Enlatamento na tampa: circumferencia, tendo ao centro as letras O. K., ladeadas pelas palavras «marca» á direita, e «registrada» á esquerda em uma fita em linha obliqua, cercada de uma vinheta; na parte superior as palavras «Manteiga mineira, typo francez» e na parte inferior «Brandão Alves & Comp. Rio de Janeiro». Ao lado: ao centro as letras «O. K. Marca registrada, typo francez»; ao alto «Manteiga Mineira» e lateralmente á direita «fabricada»; á esquerda «exclusivamente para», e em baixo «Brandão Alves & Comp.» A referida marca sórá usada em latas ou outro qualquer

involucro para acondicionar manteiga e poderá variar em cores e dimensões. Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1913.—(Assignado sobre uma estampilha federal de 300 réis): *Brandão Alves & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 55 minutos do dia 16 de setembro de 1913.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 9.236, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1913.—*Isidoro Campos*, director. (Assignado sobre a importancia de 6\$600 em estampilhas federaes). Trazia ao lado o sinete da Junta Commercial da Capital Federal.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director faço publico que neste Instituto, das 11 horas da manhã ás tres da tarde, nos dias uteis, se acha, pelo prazo de 60 dias a contar da presente data, aberta a inscripção para o provimento da cadeira de organ e harmonium.

O exame constará de provas escripta, oral e pratica.

O candidato para quiz possa inscrever-se deverá apresentar documento que prove ser cidadão brasileiro, no gozo de seus direitos civis e politicos e folha corrida, pedindo, na occasião de se inscrever, além dos documentos acima especificados, apresentar outros quaesquer que julgar conveniente como titulo de idoneidade e provas de serviços prestados á arte e ao Esrlo.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 31 de outubro de 1913.—O escripturario-archivista, *Traiano Adolpho Lopes*.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE FERRAGENS, TINTAS, LUBRIFICANTES E OUTROS ARTIGOS, DURANTE O ANNO DE 1914

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante interino, faço publico que no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, nesta brigada, serão recebidas propostas para o fornecimento de ferragens, tintas, lubrificantes e outros artigos, durante o anno de 1914.

A concorrência será feita sob as condições seguintes:

1ª, as propostas serão acompanhadas das listas impressas fornecidas pela intendencia da brigada, nas quaes os concorrentes lançarão os seus preços por extenso, e por algarismo; serão feitas em tres vias em tinta preta, sem emendas, rasuras, acrescimos ou resalvas, sendo uma das vias estampilhada;

2ª, as propostas em envoltorios fechados, tendo nestes a indicação da casa commercial, serão depositadas pelos proponentes ou seus representantes legais, no mesmo dia e hora da sessão, em uma caixa existente na sala do conselho administrativo, e, depois de abertas em presenca de todos os concorrentes, serão por estes rubricadas;

3ª, só poderá concorrer quem se habilitar préviamente, exhibindo, com o requerimento dirigido ao commandante da brigada, até ás tres horas da tarde do dia anterior á concorrência, documento com que prove ter pago, como negociante estabelecido, o imposto de sua casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido e o recibo da contadoria da brigada de haver depositado, no dia anterior ou antes, a quantia de 500\$000;

4ª, á brigada reserva-se o direito de contractar, de cada proposta, o artigo que lhe convier;

5ª, a idoneidade dos concorrentes será julgada préviamente pelo commandante da brigada, á vista de documentos, em original ou publica forma, que os mesmos produzirão com o requerimento de inscripção, declarando o capital de sua firma social, realizado até á data do presente edital e convenientemente registrado;

6ª, os fornecedores serão obrigados a vender aos officiaes e praças da brigada os respectivos artigos pelo preço do contracto, a dinheiro á vista ou mediante vales devidamente legalizados, que serão mensalmente resgatados, ficando os fornecedores, no caso de infracção desta condição, sujeitos ás penas estabelecidas para as faltas commettidas no fornecimento á brigada;

7ª, todos os artigos serão de primeira qualidade, recebidos e entregues nesta intendencia, no prazo préviamente determinado;

8ª, os concorrentes que não comparecerem para a assignatura do contracto perderão, em favor do cofre da brigada, a quantia da que trata a condição 3ª, e aquelles que, tendo feito o deposito acima, não apresentarem proposta, perderão 20 % da referida quantia;

9ª, a intendencia da brigada fornecerá aos interessados listas impressas dos artigos para cujo fornecimento se faz a presente concorrência, sendo-lhes alli prestadas pelo respectivo intendente, as

informações necessárias e exhibidas a minuta do contracto e as amostras dos artigos a fornecer;

10º, sendo iguaes em preços as propostas, dar-se-á a preferencia á do concorrente que maior numero de artigos tiver a fornecer, ou á do que fizer qualquer redução nos respectivos preços;

11º, a brigada contratará ou não o artigo cujo preço esteja acima do estabelecido na relação que servir de base á concorrência ou a cuja leitura se procederá antes de abertas as propostas;

12º, os proponentes cujas propostas forem aceitas depositarão na contadaria da brigada, antes da assignatura do contracto a quantia que fór arbitrada pelo conselho administrativo para garantia do seu fornecimento;

13º, os proponentes sujeitar-se-ão a todas as exigencias do regulamento da brigada, na parte relativa a contractos e fornecimentos.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 13 de novembro de 1913.—José Ribeiro Pereira, tenente-coronel.

Ministerio da Fazenda

Recebedoria do Districto Federal

LANÇAMENTO DO IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES PARA 1914

Estando concluido o lançamento do imposto de industrias e profissões para 1914, convido os contribuintes collectados, que tiverem reclamações a fazer contra o mesmo lançamento, a apresental-as em petição documentada e dirigida a esta directoria dentro do prazo de 30 dias contados da data deste edital, sob pena de perimir o seu direito de reclamar, na forma do art. 40 do decreto n. 5.142, de 24 de fevereiro de 1904.

As alterações do lançamento foram publicadas:

Primeiro districto, no *Diario Official* de 14 de novembro corrente;

Segundo districto, no *Diario Official* de 18 de novembro corrente;

Terceiro districto, no *Diario Official* de 7 de novembro corrente;

Quarto districto, no *Diario Official* de 29 de outubro ultimo.

Quinto districto, no *Diario Official* de 15 de novembro corrente;

Sexto districto, no *Diario Official* de 22 de outubro ultimo;

Setimo districto, no *Diario Official* de 7 de outubro ultimo;

Oitavo districto, no *Diario Official* de 5 de outubro ultimo;

Nono districto, no *Diario Official* de 2 de novembro corrente;

Decimo districto, no *Diario Official* de 8 de novembro corrente;

Decimo primeiro districto, no *Diario Official* de 28 de outubro ultimo;

Decimo segundo e decimo terceiro districtos, no *Diario Official* de 19 de outubro ultimo;

Decimo quarto districto, no *Diario Official* de 18 de outubro ultimo;

Decimo quinto districto, no *Diario Official* de 7 de novembro corrente.

Recebedoria do Districto Federal, 19 de novembro de 1913.—Elpidio J. da Boa Morte, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Por esta directoria, de ordem do Sr. director, se faz publico pelo presente edital de 30 dias, a contar da sua publicação, que foram requeridos os aforamentos dos lotes abaixo, da mesma fazenda:

1º lote n. 61 B, á rua Matriz, com 22^m de frente, por Serafim José Lopes; 2º lote n. 61 C, á mesma rua, com 63^m, 90 de frente, pelo tenente-coronel Honório dos Santos Pimentel; 3º lote n. 61 A, á mesma rua, com 22^m de frente, por Antonio Coelho de Souza; 4º lote n. 62 B, á mesma rua, com 22^m de frente, por Francisco de Oliveira; 5º lote n. 33 A, á mesma rua, com 22^m de frente, por José Mendes dos Santos; 6º lote n. 61 D, á mesma rua, com 11^m de frente, por Olympia Luiza de Andrade; 7º lote n. 39, á mesma rua, com 22^m de frente, por Bento Cancio de Pontes; 8º lote n. 61 E, á mesma rua, com 16^m, 30 de frente, por Fausta Maria Soares; 9º lote n. 42 C, á rua dos Bondes de Sepetiba, com 22^m de frente, por Guilhermino José dos Santos; 10º lote n. 42 B, á mesma rua, com 23^m de frente, por Manoel Torres Filho; 11º lote n. 42 A, á mesma rua, com 21^m de frente, por Dionísio de Macedo; 12º lote n. 14, á rua Imperatriz, com 11^m de frente, por Antonio Cirand & Sobrinho; 13º lote n. 10 A, á avenida da Areia Branca, com 22^m de frente, por Alfredo de Oliveira Passos; 14º lote

n. 23, á rua do Quartel, com 15^m de frente, por Ignacio de Andrade; 15º lote n. 5, no caminho da Rocha Viva, com 75^m de frente, pelo tenente-coronel Honório da Silva Pimentel; 16º lote n. 2, á rua Maria, com 22^m de frente, por Ulysses Bazilio da Alotta.

Existindo bmeifeitorias nos lotes requeridos, são convidados aquellos que tiverem reclamações a fazer contra os ditos aforamentos ou em relação ás bmeifeitorias dos mesmos, a apresental-as no prazo do presente edital, devidamente documentadas, não sendo attendidas fora desse prazo.

Primeira Sub-directoria da Directoria do Patrimonio Nacional, 26 de novembro de 1913.—João Marciano Oliveira da Silva, sub-director.

Directoria de Estatistica Commercial

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do senhor presidente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que hoje, quinta-feira, 27 do corrente, serão chamados ás 11 horas, nesta directoria, a prova oral de allemão, os seguintes candidatos:

Oswaldo Justo de Aguiar Cavalcanti, Francisco José dos Santos Werneck, Jacome Baggi de Berenguar Cesar, Durval Lopes da Silva Lima, Emilio de Araujo Guimarães, Sylvio Corrêa de Britto e Alceu da Silva Amaral.

Outrosim, torna publico que amanhã, sexta-feira, serão chamados á mesma prova os senhores Alvaro Apocalypso, Julio Esnaty, Hermann Luiz de Britto, Arnaldo Aché Cordeiro, Luiz Felipe Monteiro Aché, Edgar James Filho e Arthur Lopes da Silveira Pinto.

Directoria da Estatistica Commercial, 27 de novembro de 1913.—Adolpho Oscar do Amaral Ornellas, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 45

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que as portas do armazem n. 4, do Cães do Porto, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem nos dias 22, 25 e 27 de novembro de 1913 (1ª, 2ª e 3ª praças), ás 12 horas, as mercadorias abaixo mencionadas:

ARMAZEM N. 4

Lote n. 1

CTC: Uma caixa n. 11.972, contendo fitas de algodão, pesando trinta e seis kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Rhaetia*, descarregada em 9 de agosto de 1912 e consignada a Carlos Ferreira & Comp.

Lote n. 2

DRPD: Um pacote n. 14.988, contendo papel albuminado, pesando seis kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Rhaetia*, descarregado em 9 de agosto de 1912 e de consignaço ignorada.

Lote n. 3

Fernandes Sampaio, JFC e Pereira Sinal: Quatro barris, vassios, vindos de Hamburgo no vapor *Rhaetia*, descarregados em 9 de agosto de 1912 e de consignaço ignorada.

Lote n. 4

HLC: Uma caixa n. 1.837, contendo obras de cobre, simples, pesando bruto sessenta e sete kilos;

Idem: Uma caixa n. 1.838, contendo obras de cobre, simples, pesando, sessenta e nove kilos;

Idem: Uma caixa n. 1.810, contendo dezenove kilos, de obras de cobre; quatro kilos e seiscentas grammas, de tubos de borracha; dezenove kilos, de obras de borracha;

HLC: Uma caixa n. 6.236, contendo trinta e nove kilos, de obras, não classificadas, de cobre;

Idem: Uma caixa n. 1.839, contendo cincoenta e dois kilos, de obras de cobre, não classificadas, vindas de Hamburgo no vapor *Rhaetia*, descarregadas em 9 de agosto de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 5

FMC: Quatro caixas sem numero, ou ns. 8.279/82, contendo obras de fio de arame de ferro galvanizado, pesando quarenta e quatro kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Rhaetia*, descarregadas em 9 de agosto de 1912 e consignadas a Eugenio Meyer & Comp.

Lote n. 6

LG: Vinte e sete barris sem numero, de 5°, com vinho até 14° grãos de força alcoolica, pesando mil novecentos e dezesseis kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Rhaetia*, descarregados em 9 de agosto de 1912 e consignados a Luiz Goy.

Lote n. 7

LB: Trinta e cinco caixas sem numero, contendo estampas, não classificadas, pesando duzentos e oitenta kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Rhaetia*, descarregadas em 9 de agosto de 1912 e de consignaçoão ignorada.

Lote n. 8

Losango, M: Uma caixa n. 33, contendo obras de aluminio, pesando cinquenta e cinco kilos, *ad-valorem*, vinda de Hamburgo, no vapor *Rhaetia*, descarregada em 9 de agosto de 1912, e consignada á Ordem.

Lote n. 9

SMC: Quatro caixas ns. 2.317/21, contendo pello de coelho, pesando quatrocentos e vinte e quatro kilos, vindas de Hamburgo, no vapor *Rhaetia*, descarregadas em 9 de agosto de 1912 e consignado á Ordem.

Lote n. 10

TBC: Uma caixa sem numero, contendo cento e dez kilos de cartazes annuncios, vinda de Hamburgo, no vapor *Rhaetia*, descarregado em 9 de agosto de 1912, e consignado a Teixeira Borges & Comp.

Lote n. 11

Cruzeta, W&CF: Cem caixas ns. 701/800, contendo leite condensado, pesando com as latas, dous mil e cem kilos, vindas de Hamburgo, no vapor *Rhaetia*, descarregado em 9 de agosto de 1912 e consignaçoão ignorada.

Lote n. 12

CP: Uma caixa n. 1, contendo dezesseis kilos de vidro, n. 1, em obra, para serviço de mesa, vinda de Antuerpia, no vapor *Aladdin*, descarregado em 14 de julho de 1912 e consignado a Sobane Jerro & Comp.

Lote n. 13

GC: Um engradado sem numero, contendo amostras de telhas de asbestos e um catalogo-album, *ad-valorem*, vinda de Antuerpia, no vapor *Aladdin*, descarregado em 14 de julho de 1912 e consignaçoão ignorada.

Lote n. 14

OX: Uma barrica n. 116, contendo duzentos e quarenta kilos de sulphato de calcio, vinda de Antuerpia, no vapor *Aladdin*, descarregado em 14 de julho de 1912 e consignado á Ordem.

Lote n. 15

FC: Uma caixa n. 1.379, contendo cento e setenta e quatro kilos de cordas para relógios.

Idem: Uma caixa n. 1.378, contendo cento e setenta e quatro kilos de cordas para relógio.

Idem: Uma caixa n. 1.376, contendo cento e sessenta e quatro kilos de cordas para relógios, vindas de Antuerpia, no vapor *Roumanie*, descarregado em 25 de julho de 1912 e consignado a Hasenclaver & Comp.

Lote n. 16

JRC: Uma caixa n. 1, contendo machinismo, pesando mil e quarenta e sete kilos, vindo de Antuerpia, no vapor *Roumanie*, descarregado em 25 de julho de 1912 e consignada á Companhia Belga Brasileira.

Lote n. 17

Sem marca: Quinze mil setecentas e seis telhas de barro sem numero, simples, vindas de Antuerpia, no vapor *Roumanie*, descarregado em 25 de julho de 1912 e consignadas á Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Lote n. 18

Quadrilatero — LZGR: Uma caixa sem numero, contendo machinas para typographia, pesando (187) cento e oitenta e sete kilos, *ad valorem*, vinda de Liverpool, no vapor *Cambius*, descarregado em 17 de maio de 1912 e consignada a Leuzinger & Comp..

Lote n. 19

ARRH: Uma caixa n. 9.700, contendo noventa e dous kilos de sabonetes perfumados:

Perfumarias em vidros ordinarios, vinte e um kilos;

Tresentos leques de papel;

Um kilo de cartões perfumados, vindo do Havre, no vapor *Amiral Exelmans*, descarregado em 8 de março de 1912 e consignado a A. Rodrigues Horta.

Lote n. 20

Losango — GAC e RAC: Dous barris vasioes sem numero, vindos do Havre, no vapor *Amiral Exelmans*, descarregado em 8 de março de 1912 e consignados a Gonçalves Amarante e Rodrigues Azeredo.

Lote n. 21

ARRH: Uma caixa n. 9.701, contendo noventa e um kilos de sabonetes perfumados;

Idem: Uma caixa n. 9.702, contendo oitenta e dous kilos de perfumarias (pó de arroz, cosmeticos, etc.);

Idem: Uma caixa n. 9.703, contendo perfumarias, pesando cento e cinquenta e dous kilos (creme, pasta), vinda do Havre, no vapor *Amiral Exelmans*, descarregado em 8 de março de 1912 e consignada a A. Rodrigues Horta.

Lote n. 22

AR: Uma caixa n. 5, contendo cinquenta kilos de roupa feita de brim de algodão simples; vinda do Havre, no vapor *Amiral Exelmans*, descarregado em 8 de março de 1912; consignada á ordem.

Lote n. 23

CR: Uma caixa n. 1, contendo 27 meias de garrafas de champagne, pesando trinta kilos.

Idem: Uma caixa, n. 2, contendo dezesseis kilos de garrafas de vidro esverdeado, vindas de Havre, descarregadas em 8 de março de 1912, do vapor *Amiral Exelmans* e consignadas a Carlos Roque.

Lote n. 24

FVC: Uma caixa, n. 22.976, contendo cento e trinta kilos de sacos de papel, com letreiro, vinda de Havre, no vapor *Amiral Exelmans*, descarregada em 8 de março de 1912 e consignada á Jenovtzer Wuller & C°.

Lote n. 25

Bazar America: Uma caixa sem numero, contendo quatro kilos de estampas não classificadas, vinda de Nova York, no vapor *Tennyson*, descarregada em 20 de fevereiro de 1912 e consignada a Baptista Fonseca.

Lote n. 26

HB: Uma caixa, n. 62, contendo seis kilos de estampas annuncios; dez kilos de *films cinematographicos* impressos, vinda de Nova York, no vapor *Tennyson*, descarregada em 20 de fevereiro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 27

Triangulo MAC: Dez amarrados, ns. 1.250/9 e 1.260/9, de caixas, contendo novecentos kilos de obras de ferro batido simples, vindos de Nova York, no vapor *Tennyson*, descarregados em 20 de fevereiro de 1912 e consignados a Miranda Aviz & Comp.

Lote n. 28

ARW: Uma caixa, n. 10, contendo vinte e seis kilos de obras de ferro fundido simples, vinda de Havre no vapor *Ceylan*, descarregada em 31 de dezembro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 29

CC: Tres caixas ns. 101/3, contendo cento e vinte e oito kilos de obras de folha de Flandres pintadas, vindas de Havre, no vapor *Ceylan*, descarregadas em 31 de dezembro de 1911 e consignadas a Henry Rodgnrhayha.

Lote n. 30

Quadrilatero Tenore: Uma caixa n. 639, contendo vinte e quatro duzias de fundas herniarias simples.

Sessenta e oito fundas duplas.

Seis kilos e seiscentas e cinquenta grammas de pinceis com cabo de penha, vinda de Havre, no vapor *Ceylan*, descarregada em 31 de dezembro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 31

Fernalvarez: Um barril vasio, sem numero.
 ASC: Um barril sem numero, vasio.
 Bernardo Santos: Um barril, vasio.
 Nobrega Santos: Um barril sem numero, vasio, vindos do Havre, no vapor *Malte*, descarregado em 15 de novembro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 32

CI: Duas caixas sem numero, contendo oitenta kilos de folha de Flandres, em obras, pintada, vinda de Gothemburgo, no vapor *Axel Johnson*, descarregado em 21 de março de 1913; e consignadas á ordem.

Lote n. 33

Junior — Contra marca HB: Uma caixa n. 6, contendo dezeseite kilos de estampas annuncios;
 Vinte e cinco kilos de *films* impressos, vinda de Nova York, no vapor *Byron*, descarregada em 22 de junho de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 34

JG: Uma caixa n. 1, contendo trinta e oito kilos de lenços de setineta de algodão; ;
 Quarenta e quatro kilos de lenços de linho de mais de 36 fios até 48, vinda de Liverpool, no vapor *Vandyck*, descarregada em 3 de abril de 1912, e consignada a Yazezi & Comp.

Lote n. 35

LZGR: Quatorze caixas ns. 1 e 314 e 17, contendo machinismo, *ad valorem*.
 Idem: Dous engradados ns. 1516, contendo partes integrantes de machinismo, *ad valorem*.
 Idem: Um barril n. 2, contendo dezeseis kilos de dextrina, vindo de Liverpool, no vapor *Braemont*, descarregados em 11 de abril de 1912 e consignados á ordem.

Lote n. 36

Losango — MMC: Uma caixa n. 105, contendo cento e quatro kilos de casemira de lã, pesando até 450 grammas por metro quadrado.
 Idem: Uma caixa n. 106, contendo cento e quatro kilos de casemira de lã, até 450 grammas por metro quadrado, vinda de Liverpool, no vapor *Vandyck*, descarregado em 3 de abril de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 37

MAC — Contra marca HCH: Uma caixa n. 34, contendo cento e treze kilos de obras de cobre simples;
 Idem: Uma caixa n. 35, contendo dezeseis kilos de zinco, em obras não especificadas (boias); ;
 Idem: Uma barrica n. 33, contendo cento e oitenta e oito kilos de obras de cobre simples, vinda de Liverpool, no vapor *Vandyck*, descarregadas em 3 de abril de 1912 e consignadas a Miranda Aviz & Comp.

Lote n. 38

HKC: Nove caixas sem numero, ou 118 e 13, contendo setecentos e seis kilos de desinfeciente não classificado, *ad valorem*, vindas de Liverpool, no vapor *Braemont*, descarregadas em 11 de abril de 1912 e consignadas a H. Kemara & Co.

Lote n. 39

Fernandes Mourão: Um barril, n. 1, vindo de Liverpool, no vapor *Braemont*, descarregado em 11 de abril de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 40

AFP: Uma caixa n. 8.345, contendo oitenta e quatro kilos de papel em livrinhos para cigarros, vinda de Havre, no vapor *Kinihoorth*, descarregada em 26 de setembro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 41

CTC, Marques Velloso & Comp. e Nobrega Santos: Cinco barris de quintos, sem numeros, vasio, vindos do Havre, no vapor *Kinihoorth*, descarregados em 26 de setembro de 1911 e consignados a diversos.

Lote n. 42

FMC: Uma caixa n. 483, contendo vinte seis kilos de perfumarias em vidros ordinarios.

FMC: Uma caixa sem numero, contendo sessenta leques do papel com varetas de madeira ordinaria, vindas do Havre, no vapor *Kinihoorth*, descarregadas em 26 de setembro de 1911 e consignadas a Manoel Pinto da Fonseca.

Lote n. 43

CLC: Uma caixa n. 1, contendo cincoenta vidros de agua ingleza pesando vinte kilos.
 Idem: Uma caixa n. 2, contendo cincoenta vidros de agua ingleza pesando vinte kilos.
 Idem: Uma caixa n. 3, contendo cincoenta vidros de agua ingleza pesando vinte kilos.
 Idem: Uma caixa n. 4, contendo cincoenta vidros de agua ingleza pesando vinte kilos.
 Idem: Uma caixa n. 5, contendo cem pacotes de macella, pesando cincoenta kilos.
 Idem: Uma caixa n. 6, contendo trinta pacotes com genciana pesando quinze kilos.
 Trinta pacotes de tilia, pesando quinze kilos.
 Quarenta pacotes de alfazema, pesando vinte kilos.
 Cem pacotes de malva, pesando cinquenta kilos.
 Vinte pacotes de côco pesando dez kilos.
 Vinte pacotes de arnica, pesando dez kilos.
 Idem: Uma caixa n. 7, contendo trinta pacotes de quina amarella, pesando quinze kilos.
 Mercurio doce, pesando dezeseis kilos;
 Plantas não especificadas, vinte e quatro kilos;
 Lascas campeche, vinte kilos;
 Lascas não especificadas, dezoito kilos; vindos de Liverpool no vapor *Hincokshire*, descarregados em 30 de outubro de 1911 e consignados a Castor de Lacerda & Comp.

Lote n. 44

LC: Uma caixa n. 997, contendo obras não classificadas de madeira fina, pesando bruto cincoenta e sete kilos, *ad valorem*, vinda de Liverpool no vapor *Hincokshire*, descarregada em 30 de outubro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 45

Julio de Almeida: Sete caixas ns. 5016, contendo as da ns. 5213 com garrafas de litro, contendo cem kilos de agua de flôr de laranja;
 Ns. 5415, com garrafas de litro com agua de louro cereja, pesando cem kilos;
 N. 56, cincoenta vidros de agua de rosas, pesando cincoenta kilos;
 Ns. 5011, dous engradados com cincoenta caixinhas, contendo mil e duzentos vidros com agua de flôr de laranja, pesando duzentos e quarenta kilos, vindas do Havre no vapor *Amiral Saladrouse de Lomornier*, descarregadas em 19 de agosto de 1910 e consignadas a Julio de Almeida.

Lote n. 46

Theodor Wille: Um amarrado de peças de ferro em barra fundido, sem numero, pesando setenta e nove kilos;
 Um boxe de madeira *ad valorem*.
 Idem: Duas caixas e um engradado sem numero, contendo estacas de madeira e ferro, diversas peças de ferro e parte de uma machina, pesando quatrocentos e vinte e quatro kilos, *ad valorem*, vindos de Havre no vapor *Amiral Saladrouse de Lomornier*, descarregados em 19 de agosto de 1910 e consignados a Theodor Wille & Comp.

Lote n. 47

Triangulo Brazil, contramarca DUFN: Seis caixas sem numeros, contendo folha de Flandres, pesando duzentos e cincoenta e seis kilos, vindas de Londres no vapor *Fecial*, descarregadas em 26 de setembro de 1910 e consignadas a Hime & Comp.

Lote n. 48

Losango JFC: Quarto engradados ns. 1619, contendo quatrocentos e cincoenta e seis kilos de peças de longa n. 2;
 Vinte e oito kilos de obras de cobre simples, vindas de Liverpool no vapor *Titian*, descarregados em 24 de dezembro de 1910 e consignados a J. Ferreira & Comp.

Lote n. 49

Losango PI: Dous barris de quinto sem numero, vasio, vindos de Liverpool no vapor *Titian*, descarregados em 24 de dezembro de 1910 e consignados á Companhia Progresso Industrial do Brazil.

Lote n. 50

Alberto & Comp.: Uma cesta sem numero, contendo onze kilos de côrtes de blusas, de tecido de algodão, da base de 10 X 10 fios;

Sete duzias de pares de meias de algodão, curtas, de mais;

Seis kilos de missangas de vidro;

Seis kilos de carteiras de couro;

Tres kilos de filô de algodão;

Dez kilos de renda, não especificada;

Um par de sapatos de couro, de mais;

Um par de borzeguins;

Tres kilos de lenços de algodão;

Tres kilos e quatrocentas grammas de casemira de lã, pesando até 450 grammas por metro quadrado;

Quatro kilos e novecentas grammas de tecido de lã não especificado, vinda de Liverpool no vapor *Camões*, descarregada em 9 de dezembro de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 51

PMC: Uma caixa sem numero, ou n. 1, contendo oitenta kilos, liquido, de tecido de algodão, da base de 10 X 10 fios, de mais de 40 grammas por metro quadrado, vinda de Liverpool no vapor *Camões*, descarregada em 9 de dezembro de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 52

A. C. Corrêa & Comp. e Mourão & Comp.: Dous barris, vãos, vindos de Amsterdam no vapor *Zaaland*, descarregados em 4 de novembro de 1912 e consignados a A. C. Corrêa & Comp e Mourão & Comp.

Lote n. 53

contra-marca MA: Uma machina n. 1.124, para officina, *ad valorem*, vinda de Amsterdam no vapor *Zaaland*, descarregada em 4 de novembro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 54

MPM: Vinte e cinco caixas sem numero, contendo quatrocentos e setenta e sete kilos de vinho não especificado, de mais de 14 grãos de força alcoolica, vindas de Amsterdam, no vapor *Zaaland*, descarregadas em 4 de novembro de 1912 e consignadas a Manoel Pereira Magalhães.

Lote n. 55

VGG: Cem caixas sem numero, contendo mil e quinhentos kilos de vinho, não especificado, de mais de 14 grãos de força alcoolica, vindas de Amsterdam, no vapor *Zaaland*, descarregadas em 4 de novembro de 1912 e consignadas a Viuva Gomes & Comp.

Lote n. 56

A. C. Costa: Uma caixa sem numero, contendo vinte e cinco kilos de chouriços, vinda de Bordeaux, no vapor *Samara*, descarregada em 6 de novembro de 1912.

Lote n. 57

B. de M. Bernardes: Uma caixa sem numero, contendo onze kilos de obras de madeira, ordinaria, dourada, *ad valorem*, vinda de Bordeaux, no vapor *Samara*, descarregada em 6 de novembro de 1912 e de consignaço ignorada.

Lote n. 58

Brésil: Uma caixa sem numero, contendo tecido de algodão, em obras *ad valorem*;

Dous kilos de flanela de lã, vinda de Bordeaux, no vapor *Samara*, descarregada em 6 de novembro de 1912.

Lote n. 59

CBCA., contra-marca 7.259: Duas caixas sem numero, contendo vinte e quatro garrafas com champagne, pesando quarenta e cinco kilos;

CBCA., contra-marca 7.259: Duas caixas sem numero, contendo vinte e duas garrafas com vinho não especificado, pesando trinta kilos e oitocentas grammas, bruto, da mercadoria até 14 grãos, vindas de Bordeaux, no vapor *Samara*, descarregadas em 6 de novembro de 1912 e consignadas ao coronel Bernardino Corrêa.

Lote n. 60

CBCA., contra-marca 7.259: Uma caixa sem numero, contendo doze garrafas com cognac, pesando dezesseis kilos;

Idem: Uma bordaleza com vinho até 14 grãos, pesando cento e quarenta kilos, vinda de Bordeaux, no vapor *Samara*, descarregada em 6 de dezembro de 1911 e consignada ao coronel Bernardino Corrêa.

Lote n. 61

H. de L., contra-marca 7.259: Uma caixa sem numero, contendo 40 vidros, com amostras de vinho e 10 vidros com amostras de cognac *ad valorem*;

Idem: Quatro caixas sem numero, contendo vinte e duas garrafas e noventa e quatro meias garrafas, com vinho espumoso, pesando cento e quarenta e um kilos.

Idem: Duas bordalezas sem numero, pesando bruto quinhentos kilos de vinho commum, até 14 grãos, de força alcoolica, pesando liquido a mercadoria quatrocentos kilos, vinda de Bordeaux, no vapor *Samara*, descarregadas em 6 de novembro de 1912, e consignadas a Humberto Luna.

Lote n. 62

JJL: Um volume n. 1, contendo diversas miudezas, de um particular, *ad valorem*, vinda de Bordeaux, no vapor *Samara*, descarregado em 6 de novembro de 1912, e consignado a J. Lipiam.

Lote n. 63

MIC: Uma caixa n. 3.406, contendo noventa e duas duzias de escovas para dentes, com cabo de osso.

Trinta kilos de grampos de celluloides para cabelo; vinda de Bordeaux, no vapor *Samara*, descarregado em 6 de novembro de 1912 e consignada a Miguel Jr. & Costa.

Lote n. 64

MB, contra-marca MC: Uma caixa n. 231, contendo duas mesas de madeira fina, para cabeceira, vinda de Bordeaux, no vapor *Samara*, descarregada em 6 de novembro de 1912.

Lote n. 65

Triangulo 712, contra-marca AL: Uma caixa n. 1.465, contendo treze duzias de leques de papel com varças de madeira polida, vinda de Bordeaux, no vapor *Samara*, descarregada em 6 de novembro de 1912, e consignada á ordem.

Lote n. 66

NB: Uma caixa n. 112, contendo quarenta quatro kilos de amostras sem valor mercantil.

Um kilo de bijouteria de cobre, vinda de Bordeaux, no vapor *Samara*, descarregada em 6 de novembro de 1912, e consignada a Nabih Roneri.

Lote n. 67

Sec.no Affonso: Uma caixa sem numero, contendo diversos objectos usados e uma machina de costura, *ad valorem*, vinda de Bordeaux, no vapor *Samara*, descarregada em 6 de novembro de 1912.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 olo em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1913.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 46

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que as portas do armazem n. 12 desta repartição, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem, nos dias 2, 4 e 6, (1.º, 2.º e 3.º praças) de dezembro de 1913, ás 12 horas, as mercadorias abaixo mencionadas:

ARMAZEM N. 12

Lote n. 1

CS: Uma mala n. 25.028, peso bruto (60) sessenta kilos, contendo tiras e entremeios de filô de algodão, bordado a seda.

peso nos papeis, trinta e cinco kilos, vindo de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 2

CS: Uma mala n. 25.015, peso bruto (186) cento oitenta e seis kilos, contendo vidrilhos em obras não classificadas, pesando nos papeis, cento sessenta e cinco kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 3

CS: Uma mala n. 25.016, peso bruto (70) setenta kilos, contendo calções de seda, peso nos papeis, tres kilos;

Vidrilhos em obras não classificadas, pesando nos papeis trinta e quatro kilos.

Obras de passamanheiro, douradas, pesando nos papeis tres kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 4

JF: Uma mala n. 9, peso bruto (66) sessenta e seis kilos contendo folhas, talos e calices para fabricação de flores artificiaes, pesando liquido real vinte e cinco kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 5

BJP: Uma mala sem numero, peso bruto (42) quarenta e dois kilos, contendo golas de cassa de algodão bordada (artigo de moda), pesando liquido dez kilos, *ad-valorem*.

Golas de renda de algodão não especificada (artigo de moda), pesando liquido cinco kilos, *ad-valorem*, vinda de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 6

CS: Uma mala n. 25.049, peso bruto (69) sessenta e nove kilos, contendo tiras e entremeios de filó de algodão bordado a seda, peso nos papeis quarenta e cinco kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 7

CS: Uma mala n. 25.040, peso bruto (50) setenta kilos, contendo: tiras de filó de algodão bordadas, pesando nos papeis quarenta kilos;

Rendas de algodão não especificadas, pesando nos papeis seis kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 8

CS: Uma mala n. 25.041, peso bruto (74) setenta e quatro kilos, contendo: tiras de filó de algodão bordadas, peso nos papeis cinquenta kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 9

CS: Uma mala n. 25.043, peso bruto (65) sessenta e cinco kilos, contendo: tiras de filó de algodão bordadas, peso nos papeis trinta e cinco kilos;

Rendas de algodão não especificadas, peso nos papeis quatro kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 10

CS: Uma mala n. 25.045, peso bruto (89) oitenta e nove kilos, contendo: tiras e entremeios de filó de algodão bordadas, peso nos papeis trinta e seis kilos;

Rendas de algodão não especificadas, peso nos papeis cinco kilos;

Calções de seda, peso nos papeis dezoito kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 11

CS: Uma mala n. 25.032, peso bruto (56) cinquenta e seis kilos, contendo: tiras e entremeios de filó de algodão bordadas a seda, pesando nos papeis cinco kilos;

das a seda, pesando nos papeis trinta e cinco kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 12

SFP: Uma mala n. 2, peso bruto (163) cento e sessenta e tres kilos, contendo: peso liquido, cento e quarenta kilos de tecido de seda e algodão, havendo do lado da seda fios de algodão, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 13

CS: Uma mala n. 25.041, pesando bruto (86) oitenta e seis kilos, contendo: tiras e entremeios de filó de algodão, bordados, peso nos papeis, quarenta kilos;

Rendas de algodão não especificadas, peso nos papeis, quatro kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 14

CS: Uma mala n. 25.039, peso bruto (77) setenta e sete kilos, contendo: rendas de algodão não especificadas, pesando nos papeis, cinquenta kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 15

CS: Uma mala n. 25.044, peso bruto, (67) sessenta e sete kilos, contendo: filó de algodão, ponto de malha, bordado, pesando liquido vinte kilos;

Rendas de algodão não especificadas, peso nos papeis, vinte kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 16

CS: Uma mala n. 25.018, pesando bruto (60) sessenta kilos, contendo: tiras e entremeios de filó de algodão bordado, pesando nos papeis, vinte e quatro kilos;

Filó de algodão ponto de malha bordado a seda, peso liquido, oito kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 17

JP: Uma mala n. 10, peso bruto, (72) setenta e dois kilos, contendo: botões, calices e talos para fabricação de flores artificiaes, peso liquido, trinta kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 18

CS: Uma mala n. 25.035, peso bruto, (53) cinquenta e tres kilos, contendo: tiras e entremeios de filó de algodão ponto de malha bordados a seda, peso nos papeis, trinta kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 19

João Pieper: Uma mala sem numero, peso bruto (50) cinquenta kilos, contendo: flores artificiaes, de paninho, peso liquido real, oito kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente a J. Pieper.

Lote n. 20

SFP: Uma mala n.3, pesando bruto (178) cento e setenta e oito kilos, contendo: tecido de seda e algodão, havendo do lado de seda fios de algodão, pesando liquido cento e quarenta kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente a J. Pieper.

Lote n. 21

BJP: Uma mala sem numero, pesando bruto (70) setenta kilos, contendo golas de renda de algodão não especificadas (artigos de moda), pesando liquido trinta e cinco kilos *ad-valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912 e pertencente a J. Pieper.

Lote n. 22

CS: Uma mala n. 25.033, pesando bruto (68) sessenta e oito kilos, contendo: tiras e entremeios de filó de algodão bordadas a seda, pesando nos papeis cinco kilos;

Tiras e entremeios de filô de algodão bordados a sêda, pesando quarenta kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente a J. Pieper.

Lote n. 23

CS: Uma mala n. 25.034, pesando bruto (68) sessenta e oito kilos, contendo tiras e entremeios de filô de algodão bordado a sêda, pesando nos papeis quarenta e tres kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente a J. Pieper.

Lote n. 24

SFP: Uma mala n. 1, pesando bruto (160) cento e sessenta kilos, contendo: tecido de sêda e algodão, havendo do lado da sêda fios de algodão, pesando liquido cento e trinta e sete kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente a J. Pieper.

Lote n. 25

CS: Uma mala n. 25.036, pesando bruto (84) oitenta e quatro kilos, contendo: tiras de filô de algodão bordadas a sêda, pesando nos papeis vinte kilos;

Filô de algodão ponto de malha bordado a sêda, pesando liquido quarenta kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente a J. Pieper.

Lote n. 26

CS: Uma mala n. 25.017, pesando bruto cincoenta e nove kilos, contendo: tiras e entremeios de filô de algodão bordado a sêda, peso liquido trinta e tres kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente a J. Pieper.

Lote n. 27

JP: Uma mala n. 3, peso bruto (82) oitenta e dois kilos, contendo: tiras e entremeios de filô de algodão bordados a sêda, peso nos papeis, quarenta e cinco kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente a J. Pieper.

Lote n. 28

JP: Uma mala n. 1, contendo: rendas de algodão não especificadas, pesando nos papeis, vinte e oito kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente a J. Pieper.

Lote n. 29

JP: Uma mala n. 2, contendo: filô de algodão, ponto malha, bordado, pesando liquido trinta e cinco kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente a J. Pieper.

Lote n. 30

JP: Uma mala n. 6, pesando bruto (104) cento e quatro kilos, contendo: trinta e um kilos, peso nos envoltorios de amostras, em retalhos de rendas colladas em papelão, livres de direitos.

Tiras de filô de algodão, bordadas a sêda, peso nos papeis, vinte e oito kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente a J. Pieper.

Lote n. 31

JP: Uma mala n. 7, pesando bruto (75) setenta e cinco kilos, contendo: tiras de filô de algodão bordado a sêda, peso nos papeis, vinte e oito kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente a J. Pieper.

Lote n. 32

JP: Uma mala n. 4, peso bruto (60) sessenta kilos, contendo: tiras de filô de algodão, ponto malha, bordado a sêda, peso nos papeis, trinta e nove kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente a J. Pieper.

Lote n. 33

CS: Uma mala n. 25.022, peso bruto (60) sessenta kilos, contendo: tiras de filô de algodão, ponto malha, bordado a sêda, peso nos papeis, trinta e tres kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente a J. Pieper.

Lote n. 34

CS: Uma mala n. 25.024, pesando bruto, (64) sessenta e quatro kilos, contendo: tiras de filô de algodão, ponto malha, bordado a sêda, peso nos papeis quarenta kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente a J. Pieper.

Lote n. 35

CS: Uma mala n. 25.021, peso bruto, (74) setenta e quatro kilos, contendo: filô de algodão, ponto malha, bordado, pesando liquido quarenta e quatro kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente a J. Pieper.

Lote n. 36

CS: Uma mala n. 25.023, peso bruto, (56) cincoenta e seis kilos, contendo: tiras e entremeios de filô de algodão, bordados a sêda, pesando nos papeis trinta e quatro kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente a J. Pieper.

Lote n. 37

João Pieper: Uma mala sem numero, peso bruto, (42) quarenta e dois kilos, contendo: roupas e artigos usados e de uso pessoal do passageiro, livres de direito, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 38

JP: Uma mala n. 5, peso bruto (78) setenta e oito kilos, contendo: entremeios de filô de algodão, bordados a sêda, peso sem as caixinhas de papelão, trinta e oito kilos e tresentas cincoenta grammas, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente a J. Pieper.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escriptur da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1913. — O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de ser arrematadas para consumo os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirat-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º capitulo 6º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 14

Marca JF: Um encapado n. 10 A, vindo de Southampton, no vapor inglez *Aron*, descarregado em 8 de março de 1913, de consignação ignorada.

Manifesto n. 372—Marca JB: cinco caixas sem numeros, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Rugia*, descarregadas em 13 de março de 1913, consignação ignorada.

Manifesto n. 372—Marca JP: uma caixa n. 12, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Rugia*, descarregada em 13 de março de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 372—Marca JP: uma caixa n. 32, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Rugia*, descarregada em 13 de março de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 372—Marca SFC: uma caixa n. 810, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Rugia*, descarregada em 13 de março de 1913, consignação ignorada.

Manifesto n. 372—Marca SFC: uma caixa n. 2, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Rugia*, descarregada em 13 de março de 1913, consignação ignorada.

Marca GSP: uma caixa sem numero, de procedencia ignorada, vinda pelo vapor allemão *Wulkanau*, descarregada em 19 de março de 1913, consignação ignorada.

Sem marca e sem numero: Tres remos vindos de procedencia ignorada pelo vapor allemão *Walkanau*, descarregados em 19 de março de 1913, consignação ignorada.

Sem marca e sem numero: Tres tanques vindos de procedencia ignorada pelo vapor allemão *Walkanau*, descarregados em 19 de março de 1913, consignação ignorada.

Sem marca e sem numero: vinte e dois salvavidas vindos de procedencia ignorada no vapor allemão *Walkanau*, descarregados em 19 de março de 1913, consignação ignorada.

Manifesto n. 482—Marca Alb Yfflaser: uma caixa sem numero, vinda de Bordéus no vapor francez *Burdigala*, descarregado em 25 de março de 1913, consignação ignorada.

Manifesto n. 482—Marca MSL, contra marca Armandes Salas Lu-sac: duas caixas sem numero, vindas de Bordéus no vapor francez *Burdigala*, descarregadas em 25 de março de 1913, consignação ignorada.

Manifesto n. 482—Sem marca: duas caixas sem numero, vindas de Bordéus no vapor francez *Burdigala*, descarregadas em 25 de março de 1913, consignação ignorada.

Marca Jules Fernandes: duas caixas sem numero, vindas de Bremen no vapor allemão *Sierra Salvada*, descarregadas em 29 de março de 1913, consignadas a Jules Fernandes.

Manifesto n. 266—Marca AOC, contra marca HCH: um engradado n. 312, vindo de Amsterdam no vapor inglez *Esmeralda*, descarregado em 15 de março de 1914, consignação ignorada.

Manifesto n. 1.670 — Marca GA: uma caixa n. 12.124, vinda de Fiume no vapor austriaco *Buda II*, descarregada em 16 de novembro de 1912, consignação ignorada.

Sem marca e sem numero: uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez *Darros*, descarregada em 10 de fevereiro de 1913, consignação ignorada.

Marca PGCY: uma caixa n. 920, vinda de Bremen no vapor allemão *Sierra Ventura*, descarregada em 11 de fevereiro de 1913, consignação ignorada.

Manifesto n. 135 — Marca AMC: uma caixa n. 1.905, vinda de Marselha no vapor italiano *S. Paulo*, descarregada em 5 de fevereiro de 1913, consignada a Rifano & Comp.

Manifesto n. 135 — Marca triangulo AG: uma caixa n. 31.128, vinda de Marselha no vapor italiano *S. Paulo*, descarregada em 6 de fevereiro de 1913, consignada ao Banco Francez Italiano.

Manifesto n. 135 — Marca triangulo AG: duas caixas ns. 31.129 e 31.130, vindas de Marselha no vapor italiano *S. Paulo*, descarregadas em 6 de fevereiro de 1913, consignadas ao Banco Francez Italiano.

Manifesto n. 135 — Marca RSVC: uma caixa n. 1.060, vinda de Marselha no vapor italiano *S. Paulo*, descarregada em 5 de fevereiro de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 135 — Marca S. Libania ou Carlo Smitte: uma caixa n. 682, vinda de Marselha no vapor italiano *S. Paulo*, descarregada em 5 de fevereiro de 1913, consignação ignorada.

Marca Ferrara Guiseppe: uma caixa sem numero, vinda de Genova no vapor *Principessa Mafalda*, descarregada em 19 de fevereiro de 1913, consignada a Ferrara.

Manifesto n. 265 — Marca HBC: Uma caixa n. 3.478, vinda de Genova no vapor italiano *Italia*, descarregada em 21 de fevereiro de 1913, consignação ignorada.

Manifesto n. 265 — Marca PP: 10 barris ns. 1 a 10, vindos de Genova no vapor italiano *Italia*, descarregados em 26 de fevereiro de 1913, consignados a Pasquale Palmio.

Manifesto n. 265 — Marca RSV: Duas caixas ns. 1 e 2, vindas de Genova no vapor italiano *Italia*, descarregadas em 22 de fevereiro de 1913, consignadas a R. S. Vargas.

Manifesto n. 265 — Marca RGAC: Uma caixa n. 20.942, vinda de Genova no vapor italiano *Italia* descarregada em 27 de fevereiro de 1913, consignada a Ramos Guerra Araujo & Comp.

Manifesto n. 265 — Marca AFT: seis caixas ns. 50 a 53, 60 e 61, vindas de Genova no vapor italiano *Italia*, descarregadas em 22 de fevereiro de 1913, consignação ignorada.

Manifesto n. 265 — Marca CS: uma caixa n. 1, vinda de Genova no vapor italiano *Italia*, descarregada em 22 de fevereiro de 1913, consignada a Carlos Sapienza & Comp.

Manifesto n. 265 — Marca HF: duas caixas ns. 2 e 3, vindas de Genova no vapor italiano *Italia*, descarregadas em 22 de fevereiro de 1913.

Sem marca: uma caixa sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Deseado*, descarregada em 28 de fevereiro de 1913, consignação ignorada.

Sem marca: tres saccos sem numero, vindos do Havre no vapor inglez *Warral*, descarregados em 17 de fevereiro de 1913.

Alfandega do Rio de Janeiro, novembro de 1913.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou condanatorios d'ellas despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de finio esta, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 11

Sem marca — Um pacote sem numero, vindo de Amsterdam no vapor hollandez *Epita*, descarregado em 2 de setembro de 1912.

Sem marca — Um encapado sem numero, vindo de Bordéus no vapor francez *Leona*, descarregado em 21 de novembro de 1912.

Sem marca — Uma caixa sem numero, vinda de Amsterdam no vapor hollandez *Hollanda*, descarregada em 17 de dezembro de 1912.

Sem marcas — Duas caixas sem numero, vindas de Hamburgo no vapor allemão *C. Thierstein*, descarregadas em 12 de dezembro de 1912.

Marca APF — Uma caixa sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Arayaga*, descarregado em 8 de fevereiro de 1913.

Marca AM — Uma caixa sem numero, vinda de Buenos Ayres no vapor francez *Italia*, descarregada em 7 de abril de 1913.

Marca A. Bernardo de Mattos — Duas cabeceiras de cama e um amarrado sem numero, vindos de Buenos-Ayres no vapor austriaco *K. J. J. I.*, descarregados em 3 de abril de 1913.

Marca Antonio José Ferreira — Uma mala sem numero, vinda de Montevideo no vapor nacional *Aere*, descarregada em 24 de abril de 1913.

Marca Ethberry — Um encapado sem numero, vindo de Bordéus no vapor francez *Voltaire*, descarregado em 22 de abril de 1913.

Marca Gran Fal-regas — Uma mala sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Orissa*, descarregado em 23 de abril de 1913.

Marca Grygutsch — Um sacco sem numero, vindo de Buenos Ayres no vapor hollandez *Z. duclia*, descarregado em 16 de abril de 1913.

Marca José Vieira — Um bahu sem numero, vinda de Genova no vapor italiano *Brazile*, descarregado em 2 de abril de 1913.

Marca Jo-ê — Um encapado sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglez *Oriana*, descarregado em 9 de abril de 1913.

Marca J. R. Chasse — Uma bicycletta sem numero, vinda de Nova-York no vapor inglez *Voltaire*, descarregado em 9 de abril de 1913.

Marca Lázaro Adusse — Uma mala sem numero, vinda de Buenos-Ayres no vapor inglez *Albany*, descarregado em 9 de abril de 1913.

Marca Manoel M. L. Pancada — Uma cesta sem numero, vinda de Genova no vapor italiano *Brazile*, descarregado em 2 de abril de 1913.

Marca Maria Ferreira — Uma mala sem numero, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Narara*, descarregado em 25 de abril de 1913.

Marca Filipe Jafane — Uma cesta sem numero, vinda de Buenos Ayres no vapor allemão *Seylitz*, descarregada em 30 de abril de 1913.

Sem marca — Um sacco n. 18, vindo de Buenos Ayres no vapor allemão *Esp. It.*, descarregado em 16 de abril de 1913.

Sem marca — Uma caixa n. 46, vinda de Buenos Ayres no vapor francez *Santa I.*, descarregado em 21 de abril de 1913.

Sem marca — Uma mala n. 50, vinda de Genova do vapor italiano *Brazile*, descarregado em 2 de abril de 1913.

Sem marca — Uma mala n. 51, vinda de Genova no vapor italiano *Brazile*, descarregado em 2 de abril de 1913.

Sem marca — Um amarrado n. 53, vindo de Genova no vapor italiano *Brazile*, descarregado em 2 de abril de 1913.

Sem marca — Uma cama de ferro n. 54, vinda de Montevideo no vapor nacional *Saturno*, descarregado em 11 de abril de 1913.

Sem marca — Uma caixa n. 55, vinda de Genova no vapor italiano *Brazile*, descarregado em 2 de abril de 1913.

Sem marca — Um bahu n. 57, vindo de Genova no vapor italiano *Brazile*, descarregado em 2 de abril de 1913.

Sem marca — Um sacco n. 58, vindo de Genova no vapor italiano *Brazile*, descarregado em 2 de abril de 1913.

Sem marca — Uma caixa n. 59, vinda de Genova no vapor italiano *Brazile*, descarregado em 2 de abril de 1913.

Marca SB — Uma caixa sem numero, vinda de Buenos Ayres no vapor inglez *Demerara*, descarregado em 25 de abril de 1913.

Sem marca — Uma trouxa e um sacco ns. 65 e 66, vindos de Liverpool no vapor inglez *Oriana*, descarregados em 9 de abril de 1913.

Sem marca — Um sacco n. 68, vindo de Hamburgo no vapor allemão *K. F. Augusto*, descarregado em 14 de abril de 1913.

Sem marca — Um sacco n. 69, vindo de B. Ayres no vapor francez *Samará* descarregado em 29 de abril de 1913.

Sem marca — Uma caixa n. 73, vinda de B. Ayres no vapor austriaco *Atlanta*, descarregada em 9 de abril de 1913.

Sem marca : Um sacco n. 75, vindo de B. Ayres no vapor allemão *Seydlet*, descarregado em 30 de abril de 1913.

Sem marca : Um amarrado n. 78, vindo de B. Ayres no vapor allemão *Seydlet*, descarregado em 30 de abril de 1913.

Sem marca : Um bahu n. 79, vindo de Southampton no vapor inglez *Alcala*, descarregado em 22 de abril de 1913.

Sem marca : Uma trouxa n. 80, vinda de B. Ayres, no vapor allemão *C. Arcoma*, descarregado em 21 de abril de 1913.

Sem marca : Uma mala n. 81, vinda de B. Ayres no vapor francez *Samará*, descarregada em 29 de abril de 1913.

Marca VA: Uma mala sem numero, vinda de Genova no vapor italiano *Brazile*, descarregado em 2 de abril de 1913.

Marca AV: Uma caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor allemão *C. Roca*, descarregado em 12 de maio de 1913.

Marca Dr. Firmo Dutra: Uma caixa sem numero, vinda de Montevideo no vapor nacional *Minas Geraes*, descarregada em 12 de maio de 1913.

Marca GP: Um amarrado sem numero, vindo de Nova York no vapor inglez *Vandick*, descarregado em 6 de maio de 1913.

Marca Gentil Ferreira Lima: Uma mala sem numero, vinda de Montevideo no vapor nacional *Minas Geraes*, descarregada em 12 de maio de 1913.

Marca LRH: Um sacco n. 10, vindo de Buenos Aires no vapor allemão *Blucher*, descarregado em 12 de maio de 1913.

Marca Maria Nogueira: Um encapado sem numero, vindo de Southampton no vapor inglez *Deseado*, descarregado em 13 de maio de 1913.

Marca Maria Debarro: Um encapado sem numero, vindo de Nova York no vapor inglez *Vandick*, descarregado em 6 de maio de 1913.

Marca Olga Frintz Taylor: Uma mala sem numero, vinda de Montevideo no vapor nacional *Orion*, descarregado em 2 de maio de 1913.

Marca Olga Frintz Taylor: Duas cestas sem numeros, vindas de Buenos Aires no vapor francez *Samará*, descarregadas em 7 de maio de 1913.

Marca Pedro Simon: Uma mala sem numero, vinda de Buenos Aires no vapor hollandez *Hollandia*, descarregada em 7 de maio de 1913.

Marca P: Um sacco sem numero, vindo de Buenos Aires no vapor allemão *Cap Ortegá*, descarregado em 5 de maio de 1913.

Sem marca: Um bahu e uma mala ns. 44 e 45, vindos de Liverpool no vapor inglez *Ortega*, descarregados em 7 de maio de 1913.

Sem marca: Uma mala n. 47, vinda de Buenos Aires no vapor nacional *Minas Geraes*, descarregada em 12 de maio de 1913.

Sem marca: Uma trouxa n. 52, vinda de Liverpool no vapor inglez *Ortega*, descarregada em 7 de maio de 1913.

Sem marca: Uma mala n. 61, vinda de New York no vapor inglez *Vandick*, descarregado em 6 de maio de 1913.

Sem marca: Uma mala n. 62, vinda de Marselha no vapor francez *Provence*, descarregada em 15 de maio de 1913.

Sem marca: Uma caixa n. 74, vinda de Buenos Aires no vapor italiano *D. de Genova*, descarregada em 14 de maio de 1913.

Marca Samuel Meyer: uma mala sem numero, vinda de Buenos Aires, no vapor inglez *Vestritz*, descarregada em 8 de maio de 1913.

Sem marca: um sacco n. 77, vindo de Buenos Aires no vapor allemão *Blucher*, descarregado em 12 de maio de 1913.

Marca Wallarin: um amarrado sem numero, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Roca*, descarregado em 12 de maio de 1913.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1913. — O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector faço publico, para conhecimento de Mary Elian e a quem interessar, o teor do termo de perempção lavrado na 3ª secção, relativo a 54 relógios apprehendidos a bordo do vapor allemão *Cap Finisterre*, entrado em 24 de janeiro deste anno, pelo ajudante do guarda-mór Carlos do Brito Bayma Belchior.

Termo de perempção

Aos vinte e nove dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e treze, nesta terceira secção da alfandega do Rio de Janeiro, á vista do que informou o escripturario Eduardo Nazareno sobre já ter decorrido o prazo de que trata o artigo seiscentos e cincoenta e nove da Consolidação das Leis das Alfandegas sem que houvesse recurso da decisão da Inspectoria de dezesseis de setembro ultimo, que julgou procedente a apprehensão feita pelo então ajudante e actual guarda-mór Bayma Belchior auxiliado pelo guarda N. Martins Cardoso de um cinto com relógio conduzido pelo passageiro do vapor allemão *Cap. Finisterre* entrado em vinte e quatro de janeiro deste anno, foi por despacho da Inspectoria de vinte e oito de outo-

bro do anno corrente mandado lavrar termo de perempção como determina o artigo seiscentos e sessenta e dois da respectiva Consolidação passando assim em julgado a decisão para todos os efeitos legaes. para constar, eu, José Climaco do Espirito Santo Filho, terceiro escripturario desta alfandega, lavrei este termo. — José Climaco do Espirito Santo Filho. — O chefe interino, Horacio R. Machado Junior.

Gabinete da Inspectoria, 31 de outubro de 1913. — Eduardo Nazareno de Souza.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria intima-se quem interessar o teor da decisão que abaixo segue no processo de contrabando relativo a cinco caixinhas com joias, apprehendidas a bordo do vapor inglez *Drina*, entrado em 3 de agosto deste anno, pelo ajudante de guarda-mór Carlos do Brito Bayma Belchior.

Decisão

Verifica-se deste processo que no dia 3 do mez de agosto ultimo o Sr. ajudante de guarda-mór Carlos do Brito Bayma Belchior apprehendeu, em acto de busca, a bordo do vapor inglez *Drina*, procedente de La Plata, e, em virtude do aviso do sargento Luiz Gonzaga de Brito, um volume com cinco caixinhas contendo joias, occultas no alojamento do creado de 3ª classe Fernando Vieira dos Santos.

A diligencia, executada ás 8 horas da manhã, teve por origem a denuncia levada ao conhecimento do referido sargento pelo cidadão Armando Araujo, conforme a petição de fls. 6 e 10 e a carta official de fls. 6 H e 6 B deste processo.

A razão da apprehensão, capitulada no n. 5 do § 3º do art. 630 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas está assignalada na irregularidade com que os objectos foram conduzidos, fóra do deposito proprio para objectos de valores, bem como pela circumstancia da recommendação feita ao conductor para que os objectos fossem entregues á pessoa que se apresentasse com autorização.

Tudo isto revela a intenção de desembarque clandestino, e, como o conductor, empregado de bordo, não desconhece o regimento fiscal, não agiu, no caso, de boa fé, accetando a arriscada incumbencia.

Ainda caracteriza mais o dolo a acção de não ter o legitimo interessado produzido defesa no prazo assignado no edital de fls. 8 v.

Em virtude do exposto, julgo procedente a apprehensão á revelia os interessados, para todos os effeitos legaes e sujeito á multa de metade do valor official da mercadoria ao conductor dos objectos Fernando Vieira dos Santos, de accordo com o art. 641 da mencionada legislação.

Considero como denunciante do contrabando o cidadão Armando Araujo e como apprehensor o referido ajudante de guarda-mór Bayma Belchior. — Publique-se. Alfandega do Rio, 14 de novembro de 1913. — C. B. Carvalho.

Gabinete da inspectoria, 21 de novembro de 1913. — Eduardo Nazareno de Souza, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

Pela inspectoria intima-se quem possa interessar a vir, dentro do prazo improrogavel de 15 dias, produzir sua defesa no processo de contrabando de um sacco contendo sabonetes perfumados, apprehendido no dia 14 do corrente pelo guarda-mór desta alfandega Carlos de Brito Bayma Belchior, em um camarote vasio do vapor francez *Italie*, entrado nessa data.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1913. — Eduardo Nazareno de Souza, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

Pela inspectoria intima-se quem possa interessar a vir, dentro do prazo improrogavel de 15 dias, produzir sua defesa no processo de contrabando de cinquenta e sete vidros de loção «Flor do Amor», apprehendidos no dia 7 do corrente pelo ajudante de guarda-mór Godofredo Coelho Furtado a bordo do vapor nacional *Orion*, entrado de Montevideo e escalas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1913. — Eduardo Nazareno de Souza, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro**CONTRABANDO****EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS**

Pela Inspectoria intima-se quem possa interessar a vir, dentro do prazo improrrogável de 15 dias, produzir sua defesa no processo de contrabando de quarenta e dois vidros de loção, apprehendidos no dia 17 do corrente, pelo ajudante de guarda-mór interino Manoel de Castro Lima, a bordo do vapor nacional *Saturno*, entrado nesse dia de Montevideo e escalas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1913. — *Eduardo Nazareno de Souza*, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro**CONTRABANDO****EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS**

Pela Inspectoria intima-se a quem possa interessar a vir, dentro do prazo improrrogável de 15 dias, produzir sua defesa no processo de contrabando de 12 duzias de relógios de nickel, apprehendidos no dia 11 do corrente, pelo ajudante de guarda-mór interino Manoel de Castro Lima, no camarote do camareiro do vapor austriaco *Tiber*, entra naquelle data de Fiume e escalas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1913. — *Eduardo Nazareno de Souza*, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro**CONTRABANDO****EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS**

Pela Inspectoria intima-se José de Souza Pinheiro a vir, dentro do prazo improrrogável de 15 dias, produzir sua defesa no processo do contrabando de quinze caixas contendo correntes de metal amarello para relógio, que, no dia 19 de outubro do anno corrente, lhe foram apprehendidas junto ao armazem n. 6 do Caes do Porto, quando de regresso do vapor allemão «Crefeld», pelo guarda Antonio Ribeiro dos Santos.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1913. — *Eduardo Nazareno de Souza*, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro**EDITAL COM PRAZO DE CINCO DIAS**

Pela Inspectoria desta alfandega se faz publico que fica intimado o Sr. Pedro Suecar para dentro do prazo de cinco dias recolher aos cofres desta repartição a multa de direitos em dobro, por differença de qualidade verificada em duas caixas marca triangulo D contra marca PS ns. 8.681 e 8.682 despachada pela nota n. 9.939, de setembro do corrente anno, imposta pela Inspectoria.

Falido o prazo acima indicado, não tendo sido satisfeita a respectiva multa, em virtude do art. 530 da Consolidação das Leis das Alfandegas, será cobrada executivamente.

Tercera secção da Alfandega, 25 de novembro de 1913. — O chefe interino, *Horacio Machado*.

Alfandega do Rio de Janeiro**CONTRABANDO****Edital com o prazo de 30 dias**

De ordem do Sr. inspector, faço publico, para conhecimento de quem interessar, o teor do termo de perempção lavrado na 3ª secção relativo a quatro pacotes com lenços de seda viudos de bordo do vapor francez *Mont Peloux*, entrado em 17 de janeiro de 1913, apprehendidos pelo Sr. ajudante de guarda mór, Manoel de Castro Lima.

Termo de perempção

Aos dezoito dias do mez de novembro do anno do mil novecentos e treze, nesta terceira secção da Alfandega da Rio de Janeiro, á vista do que informou o escripturario Eduardo Nazareno sobre já ter decorrido o prazo legal, sem que houvesse recurso do despacho da Inspectoria de nove de outubro ultimo, que julgou procedente a apprehensão effectuada em dezoito de fevereiro do anno corrente, pelo ajudante interino de guarda mór Manoel de Castro Lima auxiliado pelo sargento Augusto José do Nascimento e guarda Henrique de Carvalho Gomes, de quatro pacotes contendo lenços de seda, foi por despacho da mesma Inspectoria de dezoito deste mandado lavrar termo de perempção e como determina o artigo seiscentos e sessenta e dois da Consolidação das Leis das Alfandegas, passando assim em julgo a decisão para todos os effectos legais. E, para constar, eu, José Climaco do Espirito Santo Filho, terceiro escripturario desta Alfandega, lavrei este termo. *José Climaco do Espirito Santo Filho*. — O chefe interino, *Horacio B. Machado Junior*.

Gabinete da Inspectoria, 26 de novembro de 1913. — *Eduardo Nazareno de Souza*, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro**Edital com prazo de 30 dias**

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effectos desta venda:

ARMAZEM N. 4

A. Jenos: Um barril sem numero, vindo de Buenos Aires no vapor holandez *Hollandia*, descarregado em 1 de novembro de 1912.
WB: Um guarda chuva sem numero, vindo de Genova no vapor italiano *Argentina*, descarregado em 8 de novembro de 1912.

Sem marca: Dois encapados sem numero, vindos de Southampton no vapor inglez *Arlanza*, descarregados em 11 de novembro de 1912.

AF: Uma caixa sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Arlanza*, descarregada em 11 de novembro de 1912.

Estor Silworgmam: Um fardo sem numero, vindo de Southampton, no vapor inglez *Arlanza*, descarregado em 11 de novembro de 1912.

BEPX: Um fardo sem numero, vindo de Southampton no vapor inglez *Arlanza*, descarregado em 11 de novembro de 1912.

Sem marca: Uma caixa sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Arlanza*, descarregada em 11 de novembro de 1912.

Americo Marques: Dois barris sem numero, vindos de Southampton no vapor inglez *Arlanza*, descarregados em 11 de novembro de 1912.

Sem marca: Uma mala sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Demerara*, descarregada em 11 de novembro de 1913.

B. Greenwood: Uma caixa sem numero vinda de Buenos Aires no vapor inglez *Aron*, descarregada em 13 de novembro de 1912.

Valdimiro Padilha: Tres caixas sem numero, vindas do Montevideo no vapor nacional *Orion*, descarregadas em 14 de novembro de 1912.

Valdemiro Padilha: Um bahu e um encapado sem numero, vindos de Montevideo no vapor nacional *Orion*, descarregados em 14 de novembro de 1912.

Sem marca: Um amarrado e um engradado sem numero, vindos de Montevideo no vapor nacional *Orion*, descarregados em 14 de novembro de 1912.

SR: Uma mala sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Demerara*, descarregada em 14 de novembro de 1912.

HS: Tres caixas ns. 175, 176 e 177, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Cap Finisterre*, descarregadas em 16 de novembro de 1913.

HK: Uma caixa n. 8, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Finisterre*, descarregada em 16 de novembro de 1912.

Julio Chance: Um amarrado sem numero, vindo de Marsella no vapor francez *Formosa*, descarregado em 16 de novembro de 1912.

N. A. Matallak Silva: Uma mala sem numero, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Verde*, descarregada em 18 de novembro de 1912.

Sem marca: Tres encapados ns. 43, vindos de Bordéos no vapor francez *Garona*, descarregados em 19 de novembro de 1912.

Sem marca: Uma mala sem numero, vinda de Bordéos no vapor francez *Garona*, descarregada em 19 de novembro de 1912.

Sem marca: Uma mala sem numero, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 19 de novembro de 1912.

Quartim: Uma mala sem numero, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Blucher*, descarregada em 22 de novembro de 1912.

Sem marca: Um engradado sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Blucher*, descarregado em 22 de novembro de 1912.

Pedro Kalf: Uma mala sem numero, vinda de Hamburgo no vapor allemão *H. F. Augusto*, descarregada em 22 de novembro de 1912.

Sem marca: Um bahu sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Salamanca*, descarregado em 26 de novembro de 1912.

GO: Uma caixa n. 5.182, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Arcona*, descarregada em 1 de dezembro de 1912.

Anna Munich: Uma caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor allemão *K. F. Augusto*, descarregada em 1 de dezembro.

Tenente Cezar Antunes: Uma caixa sem numero, vinda do Rio de Prata no vapor nacional *S. Paulo*, descarregada em 9 de dezembro de 1912.

João Picvos: Uma caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Blucher*, descarregada em 9 de dezembro de 1912.

Tenente Eurico B. Figueiredo: Uma caixa sem numero, vinda do Rio de Prata no vapor nacional *S. Paulo*, descarregada em 9 de dezembro de 1912.

RJF: Uma caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Blucher*, descarregada em 10 de dezembro de 1912.

Sem marca: Um sacco sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglez *Oranza*, descarregado em 10 de dezembro de 1912.

Manoel Henrique Ribeiro: Uma caixa sem numero, vinda de

Bremen no vapor allemão *Gotta*, descarregada em 10 de dezembro de 1912.

Maria Meneen: Duas caixas sem numero, vindas de Southampton no vapor inglez *Asturias*, descarregadas em 11 de dezembro de 1912.

Sem marca: Um sacco sem numero, vindo do Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*, descarregado em 16 de dezembro de 1912.

Sem marca: Um amarrado sem numero, vindo de Marselha no vapor francez *Espagne*, descarregado em 16 de dezembro de 1912.

S/marca: Uma trouxa s/n., vinda de Genova no vapor italia-no *Cordova* descarregada em 16 de dezembro de 1912.

S/marca: Um armario s/n., quebrado, vindo de Buenos Ayres na vapor allemão *Cap Finisterre*, descarregado em 16 de dezembro de 1912.

S/marca: Um amarrado de cadeiras s/n., vindo de Liverpool no vapor inglez *Dryden*, descarregado em 16 de dezembro de 1912.

S/marca: Um amarrado de cadeiras s/n., vindo de Amsterdam no vapor hollandez *Zeelandia*, descarregado em 16 de dezembro de 1912.

S/marca: Uma cama de ferro s/n., vinda de Buenos Ayres no vapor inglez *Amazon*, descarregada em 16 de dezembro de 1912.

S/marca: Tres caixas s/n., vindas do Bremen no vapor allemão *Anchen*, descarregadas em 16 de dezembro de 1912.

L. Rio: Quatro malas s/n., vindas de Liverpool no vapor inglez *Oronsa*, descarregadas em 16 de dezembro de 1912.

L. Rio: tres malas s/n., vindas de Southampton no vapor inglez *Amazon*, descarregadas em 16 de dezembro de 1912.

FC: Um colchão s/n., vindo de Southampton no vapor inglez *Amazon*, descarregado em 16 de dezembro de 1912.

Borlido: Uma caixa s/n., vinda de Southampton no vapor inglez *Amazon*, entrado em 16 de dezembro de 1912.

Pereino Ida: Um encapado s/n., vindo de Southampton no vapor inglez *Arlanza*, descarregado em 16 de dezembro de 1912.

S/marca: Duas trouxas s/n., vindas de Amsterdam no vapor hollandez *Hollandia*, descarregadas em 19 de dezembro de 1912.

A. Hüttrdt: Uma mala n. 2, vinda de Hamurgo no vapor allemão *Blucher*, descarregada em 22 de dezembro de 1912.

Apponillio: Uma mala n. 2, vinda de Montevideo no vapor nacional *Sirio*, descarregada em 22 de dezembro de 1912.

S/marca: Uma mala s/n., cinco trouxas, um amarrado de cadeiras, uma cadeira, um sofá e um amarrado de ferros, procedencia e vapor ignorados, descarregados em 27 de novembro e 16 de dezembro de 1912.

Joaquim Moreira: Um colchão s/n.

Emile Negres: Um sacco s/n., procedencia e vapor ignorados, descarregados em 16 de dezembro de 1912.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1913.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 174

Extincção provisoria da luz da boia illuminativa Peixe Páu, na entrada do porto de Maceió, Estado de Alagoas.

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que se acha apagada provisoriamente a luz da boia illuminativa que demarca os baixos «Peixe Páu» na entrada do porto de Maceió, Estado de Alagoas.

Novo aviso annunciará o seu restabelecimento.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 24 de novembro de 1913.—Maurino Gonçalves Martins, capitão de fragata graduado, chefe da secção.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

CONCURRENCIA PARA A MONTAGEM DO PHAROL DE S. MATHEUS, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, CONSTRUÇÃO DE DUAS CASAS PARA PHAROLEIROS E UM DEPOSITO PARA SOBRESALENTES DO MESMO PHAROL

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, faço publico que, não tendo se apresentado no dia 24 do corrente numero legal de concorrentes para a construcção acima mencionada, fica aberta nova concorrência e marcado o dia 5 de dezembro proximo, ao meio dia, em uma das salas desta repartição, para ter lugar o recebimento e abertura das propostas que forem apresentadas.

Os Srs. pretendentes deverão satisfazer todas as clausulas já estabelecidas e as obras obedecerão em tudo ás condições exigidas no

edital e respectiva rectificação, anteriormente publicadas no *Diário Officil*.

Segunda secção da superintendencia de Portos e Costas, 25 de novembro de 1913.—Maurino Gonçalves Martins, capitão de fragata graduado, chefe da secção.

Superintendencia de Portos e Costas

2ª SECÇÃO

Extincção provisoria da luz da boia illuminativa do porto da Amarração, Estado do Piahy

AVISO AOS NAVEGANTES N. 175

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que se acha apagada provisoriamente a luz da boia illuminativa do porto da Amarração, Estado do Piahy. Novo aviso communicará o seu restabelecimento.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 25 de novembro de 1913.—Maurino Gonçalves Martins, capitão de fragata graduado, chefe da secção.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

De ordem do Sr. sub-director, convido a comparecerem na 5ª secção (Colis) desta sub-directoria, á rua Visconde de Itaboraity, no edificio da Alfandega, no prazo de 30 dias, os interessados abaixo mencionados, afim de reclamarem as encomendas chegadas sem endereço da residencia, pelos paquetes *Vandyck e Victoria*:

Markt & Schaeft, Severino Mendes, T. L. de Abreu Sobrinho, Arthur Gomes de Mattos, Pedro Carlos Esteves, Raul Maranhão.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1913.—O secretario, Severino Neiva.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

De ordem do Sr. sub-director, convido a comparecerem na 5ª secção (Colis) desta sub-directoria, á rua Visconde de Itaboraity, no edificio da Alfandega, no prazo de 30 dias, os interessados abaixo mencionados, afim de reclamarem as encomendas chegadas sem endereço da residencia, pelos paquetes *Cap Roca, Cap Arcona, Sieglind, Vandyck, Andes, Orons, Araguaya, Byron e Desna*:

Dreckmann, Dr. A. P. de Albuquerque, N. W. Sample J. Uzi Balshon, Locomotive Whis, Edgard Ernts, August de La Rocque, Markt & Schaeft, Severino Mendes, F. H. Bujant, Herbert Hemelyu, Joaquim Lopes Sá Coelho, A. J. Fontes, Arthur Gomes de Mattos, Joseph de Francschli, Sebastião de Abreu Sampao, Julia Pereira Mendes, M. Saavedra, H. L. Trampson, Henry Gersan e Haroldo Reis.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1913.—O secretario, Severino Neiva.

Directoria Geral dos Correios

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE BALDEAÇÃO DE MALAS DA SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

De ordem do Sr. director geral dos Correios, faço publico, para conhecimento dos interessados, que durante o prazo de trinta dias, isto é, da presente data até o dia 23 de dezembro proximo, serão recebidas no protocollo desta Sub-Directoria do Expediente, das dez horas da manhã ás tres tarde, nos dias uteis, propostas para o serviço de baldeação de todas as malas da Sub-Directoria do Trafego.

Essa baldeação, de e para os vehiculos, caes, estações de barcas e de estradas de ferro, será feita nos seguintes pontos: caes diversos, de embarque e desembarque nesta capital, estação inicial da Estrada de Ferro Central do Brazil (correio ambulante) estação do Alfredo Maia, estações da Companhia Cantareira, estação da Praia Formosa (da Leopoldina), Ponte de Therezopolis (caes Pharoux e Santa Anna do Maruhy (Nitheroy).

No caso de não se acharem em funcionamento os elevadores desta Repartição, a baldeação deverá ser feita de e para as respectivas secções da Sub-Directoria do Trafego.

Esse serviço será executado durante o prazo de um anno, mediante contracto, que se seguirá á presente concorrência.

Os senhores concorrentes apresentarão para esse fim propostas devidamente sylladas, de accordo com a lei de sello federal, as quaes serão feitas em duas vias, com envoltorios perfeitamente fechados e

lacrados, devendo as mesmas ser concebidas com precisão e clareza, não admittidas entrefinhas, rasuras, emendas ou borrões.

Encerrado o prazo da presente concorrência, sob nenhum motivo serão aceitas novas propostas, procedendo-se no dia immediato ao do encerramento da mesma, vinte e quatro de dezembro, ao meio-dia em ponto, no gabinete desta Sub-Directoria, á abertura das propostas apresentadas, para o que desde já ficam convidados os senhores concurrentes, por si ou por seus representantes.

Por occasião da abertura das propostas no dia mencionado, os Srs. concurrentes, cuja idoneidade será julgada nos termos da lei, deverão exhibir perante esta Sub-Directoria documentos com que provem estar quites com a Fazenda Nacional e, bem assim, com a Municipal.

Para garantia da assignatura do contracto que houver de ser firmado com esta directoria, os Srs. concurrentes deverão depositar, como caução, na thesouraria desta repartição a importância de 500\$ (quinhentos mil réis), a qual só poderá ser levantada, depois de ultimado o processo da presente concorrência.

Para garantia da execução do contracto a ser firmado, deverá o concorrente preferido depositar no Thesouro Nacional a caução de 1:000\$ (um conto de réis), a qual só lhe será restituída depois da execução do mesmo contracto.

Para qualquer outro esclarecimento, os Srs. concurrentes se deverão dirigir á 3ª Secção desta Sub-Directoria.

Sub-Directoria do Expediente da Directoria Geral dos Correios, 24 de novembro de 1913. — Servindo de sub-director, Francisco de Castro Soares, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os remetentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahida em refugio no segundo trimestre do anno proximo findo (1912), a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado — Destinatario — Procedencia — Remetente

N. 5.257 — José Leite Ribeiro — Districto Federal — Ignorado.
 N. 121.877 — Emiliano Coelho — Avenida Central — Vitalino.
 N. 601 v — José M. Silva — Praça Municipal — Joaquim N. Silva.
 N. 523 — Nomarda Vieira Farga — Botafogo — Thonazia Amelio Parga.
 N. 5.050 — Amisio dos Santos — P. Duque — Maria.
 N. 4.007 — Severino Alves da Silva — Ignorado — José Oliveira da Silva.
 N. 206 — Igreja de Jesus — Botafogo — J. M.
 N. 5.141 — Fossidorcio Xavier Ribeiro — Cascadura — G. Valladares.
 N. 6.071 — Licio Antonio — Idem — Annibal.
 N. 64.606 — Luiza Thereza — Ignorado — J.
 N. 69.788 — Antonio Feliz — Districto Federal — Manoel D. dos Santos.
 C — Francisco Alexandre — Ignorado — Bento F. da Silva.
 C — Luiz Rodrigues — Botafogo — F.
 C — Thereza de Jesus — P. Duque — José.
 N. 78.666 — Alexandre R. de Lima — Avenida Central — Almeida de Souza.
 N. 11.950 — André Justen — Idem — Amélia Moura.
 N. 76.173 — Pinheiro — Idem — Antonio.
 N. 44.015 — Januario João José — Idem — Amélia Moura.
 N. 78.983 — André Pereira Barbosa — Idem — Gabriela de Silva.
 N. 1.111 — Manoel Benedicto — Idem — Benedicto Antonio.
 N. 79.454 — Oswaldo Pereira — Frei Caneca — Graçiana.
 N. 10.059 — Voufrof — Avenida Central — Joanna Marianna.
 N. 40.439 — José L. Lopes — Idem — Francisco Ignacio da Luz.
 N. 40.939 — Dr. Mendonça Filho — Idem — Fernando Leite Ribeiro.
 N. 26.759 — Juannita Gomes — Ignorado — Lafayette Menezes.
 N. 179 — Augusto Cabral — Idem — Cecília.
 N. 1.903 — Belmiro do Nascimento — Igrejinha — Serapina.

N. 37.298 — José Caspary — Ignorado — Elizia de Andrade.

N. 79.642 — Jacques Stourdze — Largo da Lapa — Ignorado.

N. 42.076 — Antonio Mendonça — Avenida Central — Ignorado.

N. 56.320 — Raphael Martins — Idem — Idem.

N. 23.324 — Duarte José — Idem — Idem.

N. 52.036 — Antonio Ramos Dias — Idem — Idem.

N. 2.619 — J. Barreto — Idem — Idem.

N. 55.416 — Lages & Comp. — Idem — Idem.

N. 42.804 — Pedro Assis de Oliveira — Idem — Idem.

N. 3.217 — A. C. de Freitas & Comp. — Idem — Idem.

Primeira secção do trafego, 22 de março de 1913. — Servindo de secretario, Severino Neiva, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os remetentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahida em refugio no primeiro trimestre do anno proximo findo (1912), a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado — Destinatario — Procedencia — Remetente

N. 51.691 — Dr. Antonio de Brito Amorim — Avenida Central — Ignorado.
 N. 229 — Carlos Bronne — Campo Grande — George Norman.
 N. 71.134 — D. Jovelina Vasconcellos Dantas — Avenida Central — Benjamin.
 N. 24.113 — Marianna Maria da Paixão — Ignorado — Sebastião Ferreira de Mello.
 N. 76.448 — José da Costa Maciel — Avenida Central — José.
 N. 5.713 — Oscar da Costa Marques — Largo da Lapa — Augusto da Costa Marques.
 N. 56.551 — Mancel Percs — Avenida Central — Tab. José Junior.
 N. 401 c — Perpetua M. da Conceição — Praça Municipal — Euphrasia Maria da Conceição.
 N. 124.656 — M. da Conceição Coelho Oliveira — Est. Central — Antonio Coelho de Oliveira.
 N. 9.856 — João Pires Ferreira — Idem — Ignorado.
 N. 7.100 — Antonio Paulo do Rosario — Ignorado — Joaquim Dias.
 N. 996 — Martha de Lisboa — Cattete — Augusta.
 N. 459 b — Francisco Oliva — Largo da Lapa — Tonias de Souza Rolim.
 N. 107.004 — Dr. José Lopes — Districto Federal — Eugenio Fernandes Lima.
 N. 235.246 — Clementina Praellez — Idem — Ignorado.
 N. 663 — Margarida de Jesus — Cosme Velho — Idem.
 N. 181.435 — Antrée Penense — Ignorado — Eugenio.
 N. 393 b — Elvira Josepha da Luz — Largo de Santa Rita — João Fernandes da Hora.
 N. 513 — Francisca Anna Laraes — Igrejinha — Catharina da Luz.
 N. 169 v — Antonio Gonçalves Pires — P. Duque — Francisco de Jesus Pires.
 N. 11.504 — Maria Thereza — Campinho — Agostino Amorelli.
 N. 302.586 — Juan Mas — Ignorado — Salgado.
 N. 4.180 — Marcelina Maria do Carmo — Idem — Enoque José dos Santos.
 N. 3.186 — Antonio Teixeira — Idem — Minenina Teixeira da Cruz.
 N. 10.933 — Eugenio da Cunha Ramos — Idem — Amadeu Gouvêa.
 N. 58 — Isaias Xavier — Cosme Velho — Florishella Xavier.
 N. 1.196 a — José Lourenço Xavier — P. Duque — Arthur E. Silva.
 N. 39 — Maria «Casa Luiz Lassada» — Cascadura — Desiderio de Oliveira.
 N. 575 — Maria Isabel Tel — Est. Central — Rita Pinheiro.
 N. 2.517 — Paulina Eugenia da Costa — Idem — Paulina Eugenia da Costa.
 C — A. Vaz de Carvalho — Districto Federal — Ibiracahy.

Primeira secção do trafego, 22 de março de 1913. — Servindo de secretario, Severino Neiva, chefe de secção.

Repartição Geral dos Telegraphos

INTENDENCIA

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, em observancia do disposto na lettra c, do art. 54, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1900, faço publico, para conhecimento dos interessados, os qua lros comparativos dos preços das propostas que foram recebidas nesta repartição, no dia 5 do corrente, para fornecimento de material aos grupos A, B e C, durante o anno de 1914

GRUPO A

ELETRICIDADE

Numero de ordem	Designação dos artigos — Especies das unidades	F. Bulcão & Comp.	Companhia Viação L. F. de Minas Geraes	Laport, Irmão & Comp.	F. F. Braga & Comp.	Companhia Brasileira de Electricidade	A. T. G. Companhia Sul Americana
1	Agglomerado para pilha Leclanché em vaso de 0 ^m ,125 de altura, par.....	—	\$999	—	—	—	—
2	Agglomerado para pilha Leclanché em vaso de 0 ^m ,160 de altura, par.....	1\$600	\$999	—	\$850	—	—
3	Agglomerado para pilha Leclanché em vaso de 0 ^m ,250 de altura, par.....	—	—	—	—	—	—
4	Agglomerado para pilha Leclanché (Ericsson) n. 590, par.....	—	\$999	—	\$850	—	—
5	Ampermetro para corrente continua de zero a 120 ampêres, um..	—	40\$000	80\$000	—	—	—
6	Borracha para pilha Leclanché, par.....	\$600	\$199	—	\$300	—	—
7	Botão electrico de madeira, porcellana ou nickelado, um.....	—	—	—	2\$500	—	—
Cabos de chumbo de um conductor :							
8	Fio de 1,00 millimetro de diametro, metro.....	—	\$345	—	\$450	\$350	\$310
9	Fio de 1,60 millimetros de diametro, metro.....	—	\$399	\$690	\$600	—	\$370
10	Fio de 2,00 millimetros de diametro, metro.....	—	\$199	\$730	\$700	—	\$390
11	Fio de 632 millimetros de diametro, metro.....	—	—	—	—	—	—
Cabos de chumbo de dous conductores :							
12	Fio de 1 millimetro de diametro, metro.....	—	\$430	\$800	—	\$800	\$670
13	Fio de 2 millimetros de diametro, metro.....	\$900	\$740	1\$490	—	1\$360	\$890
14	Fio de 3 millimetros de diametro, metro.....	1\$030	1\$700	1\$890	—	—	—
Cabos paraapparelhos telephonicos conjunctureur L. M. Ericsson :							
15	N. 3.051 para 5 linhas duplas, metro.....	—	—	3\$600	—	—	—
16	N. 3.053 para 10 linhas duplas, metro.....	—	—	7\$100	—	—	—
17	N. 3.054 para 15 linhas duplas, metro.....	—	—	—	—	—	—
18	N. 3.056 para 30 linhas duplas, metro.....	—	—	—	—	—	—
19	Cartuchos fuziveis de 215 volts e 2 a 30 ampêres, um.....	—	\$399	\$800	—	—	—
Carvão para pilha Leclanché :							
20	Vaso de 0 ^m ,125 de altura, um.....	—	\$790	—	—	—	—
21	Vaso de 0 ^m ,160 de altura, um.....	1\$200	\$810	—	\$600	—	—
22	Vaso de 0 ^m ,250 de altura, um.....	—	\$950	—	—	—	—
23	Cleat de 0 ^m ,08 de comprimento para dous fios com parafusos, um..	\$100	\$960	\$099	\$100	\$100	\$093
24	Commutador americano de duas direcções, um.....	—	0\$490	—	12\$090	—	—
Cordões :							
25	De lã para telephone, um.....	—	1\$490	1\$170	1\$500	—	—
26	De seda para companhia electrica, metro.....	\$500	\$199	\$360	\$300	—	—
27	Para pega de mesa telephonica, linha dupla, metro.....	—	2\$499	—	2\$500	—	—
28	Para pega de mesa telephonica, linha simples, metro.....	—	1\$998	—	2\$000	—	—
Fio de chumbo :							
29	De 0,4 millimetros, 1 ampère, kilo.....	—	4\$500	15\$000	—	5\$000	—
30	De 2,4 millimetros, 20 ampêres, kilo.....	—	4\$500	10\$000	—	5\$000	—
31	De 3,0 millimetros, 30 ampêres, kilo.....	—	4\$500	9\$000	—	5\$000	—
32	De 3,5 millimetros, 80 ampêres, kilo.....	—	4\$500	8\$000	—	5\$000	—
33	De 4,0 millimetros, 100 ampêres, kilo.....	—	4\$500	7\$000	—	5\$000	—
Fio de cobre nú :							
34	De 1,5 millimetros de diametro, kilo.....	—	2\$349	2\$300	—	2\$500	3\$000
35	De 2,0 millimetros de diametro, kilo.....	—	2\$319	2\$300	—	2\$500	—
36	De 2,5 millimetros de diametro, kilo.....	—	2\$349	2\$300	—	2\$500	—
37	De 3,0 millimetros de diametro, kilo.....	—	2\$349	2\$300	—	—	—

numero do artigo	Designação dos artigos — Especies das unidades	F. Bulcão & Comp.	Companhia Viacao L. F. de Minas Geraes	Laport, Irmão & Comp.	F. F. Braga & Comp.	Companhia Brazileira de Electricidade	A. E. C. Companhia Sul Americana
Fio de ferro galvanizado :							
38	De 1,00 millimetro de diametro, kilo.....	—	\$420	\$375	—	—	—
39	De 1,10 millimetro de diametro, kilo.....	—	\$420	—	—	—	—
40	Fio isolado com algodão, francez, diversas cores, kilo.....	—	38999	48400	48500	—	—
Fio isolado com borracha, nos da tabella annexa :							
41	N. 0, metro.....	—	28150	65000	—	—	—
42	N. 1, metro.....	—	18800	58000	—	28250	—
43	N. 2, metro.....	28000	18499	58000	—	18700	—
44	N. 3, metro.....	18500	18100	48990	—	—	—
45	N. 4, metro.....	—	18150	38500	—	18400	—
46	N. 5, metro.....	—	8900	28600	—	—	—
47	N. 6, metro.....	—	8730	28000	—	8000	—
48	N. 8, metro.....	8050	8540	18200	8700	8630	—
49	N. 10, metro.....	8350	8330	8900	8600	8370	—
50	N. 12, metro.....	8280	8240	8600	8380	8270	—
51	N. 14, metro.....	8220	8193	8350	8250	8220	—
52	N. 16, metro.....	—	8420	8300	8220	8150	—
53	N. 18, metro.....	—	8099	8290	8200	8130	—
54	Fio isolado com seda, duas camadas, kilo.....	—	—	208000	308000	—	—
55	Fio B. G. U., kilo.....	—	18200	78000	—	48500	—
56	Fio L. L. V., kilo.....	—	38480	78000	—	—	148000
Fitas isolantes :							
57	Kerite, kilo.....	—	53900	—	—	—	—
58	Morgan Wright, kilo.....	—	108000	—	—	—	—
59	Okenite, kilo.....	—	108000	—	—	—	—
60	Paragon, kilo.....	—	68200	—	—	58000	—
Fuzíveis :							
61	Para-raio, de L. M. Ericsson n. 670, para uma linha dupla, um.....	—	208000	—	—	—	—
62	Para-raio, de L. M. Ericsson n. 712, para uma linha dupla, um.....	—	208000	—	—	—	—
63	Para um ampère, em tubo de vidro, um.....	—	8600	—	158000	—	—
64	Para 10 ampères, em tubo de vidro, um.....	—	8700	—	158000	—	—
65	Para uma linha telephonica, um.....	—	78000	58000	78000	—	—
66	Para 10 linhas telephonicas, um.....	—	388000	608000	408000	—	—
67	Para 20 linhas telephonicas, um.....	—	708000	—	808000	—	—
68	Para 30 linhas telephonicas, um.....	—	1088000	—	1208000	—	—
69	Para 40 linhas telephonicas, um.....	—	1188000	—	1608000	—	—
70	Para 50 linhas telephonicas, um.....	—	1788000	—	2008000	—	—
Interruptores :							
71	Bipolar de alavanca, para 110 volts e 130 ampères, um.....	—	318000	—	—	138700	—
72	Trinásio de alavanca, para 110 volts e 130 ampères, um.....	—	428500	—	—	198000	—
73	Unipolar de alavanca, para 110 volts e 130 ampères, um.....	—	218500	—	—	68500	—
Isoladores :							
74	Com braço curvo, pequeno formato, para entrada de linha, um.....	\$700	\$590	\$700	\$600	\$150	—
75	De osso com prego, kilo.....	—	118500	—	188000	—	—
Isoladores de porcellana, carretel de qualquer formato com parafuso :							
76	De 10 millimetros de altura por 13 de diametro, um.....	—	\$030	\$400	—	—	—
77	De 20 millimetros de altura por 13 de diametro, um.....	—	\$050	\$150	—	—	—
78	De 25 millimetros de altura por 23 de diametro, um.....	—	\$080	\$200	—	—	—
79	De 30 millimetros de altura por 33 de diametro, um.....	—	\$150	\$350	—	—	—
80	De 34 millimetros de altura por 40 de diametro, um.....	—	\$200	\$380	—	—	—
81	De 40 millimetros de altura por 44 de diametro, um.....	—	\$250	\$400	—	—	—
82	De 51 millimetros de altura por 51 de diametro, um.....	—	\$300	\$450	—	—	—
83	De 67 millimetros de altura por 108 de diametro, um.....	—	—	\$400	—	—	—
84	De 76 millimetros de altura por 108 de diametro, um.....	—	—	\$500	—	—	—
85	De 83 millimetros de altura por 108 de diametro, um.....	—	—	\$600	—	—	—
86	De 90 millimetros de altura por 133 de diametro, um.....	—	—	\$700	—	—	—
87	Isolador n. 5, com pino, um.....	—	\$080	—	18000	—	18050
88	Isolador R. P. I., com haste curva, um.....	—	\$880	18700	—	—	18650
89	Isolador R. P. II., com haste curva, um.....	—	18290	—	—	—	18100

Numero do artigo	Designação dos artigos — Especies das unidades	F. Bulcão & Comp.	Companhia Viação L. F. de Minas Geraes	Laport, Irmão & Comp.	F. F. Braga & Comp.	Companhia Brasileira de Electricidade	A. E. G. Companhia Sul Americana
Lampadas de filamento metálico incandescente :							
90	De 25 velas e 110 volts, uma.....	—	1\$140	1\$280	1\$200	\$900	\$930
91	De 32 velas e 110 volts, uma.....	—	1\$140	1\$280	1\$200	\$900	\$930
92	Lampada de resistencia de 40, 80, 120 ou 160 ohms, uma.....	—	7\$900	1\$750	—	—	—
Micro-telephonios de mão, de L. M. Ericsson:							
93	N. 492, um.....	—	24\$000	—	35\$000	—	—
94	N. 494, um.....	—	24\$000	—	35\$000	—	—
95	N. 520, um.....	—	26\$000	—	35\$000	—	—
96	N. 525, um.....	—	22\$000	—	35\$000	—	—
97	N. 529, um.....	—	21\$000	—	35\$000	—	—
98	N. 530, um.....	—	23\$000	—	35\$000	—	—
99	Pega para mesa telephonica, Ericsson, linha dupla, uma.....	—	4\$900	—	3\$000	—	—
Pilhas:							
400	Leclanché, completa, vaso de 125 millimetros, uma.....	—	2\$900	—	—	—	—
401	Leclanché, completa, vaso de 160 millimetros, uma.....	4\$300	4\$000	—	2\$700	—	—
402	Leclanché, completa, vaso de 250 millimetros, uma.....	—	6\$900	—	—	—	—
403	Leclanché, completa, Ericsson, n. 590, vaso de 150×95×95 millimetros, uma.....	—	2\$900	—	3\$200	—	—
404	Secca Columbia, n. 6, uma.....	—	1\$140	—	—	—	—
405	Secca de L. M. Ericsson, n. 596 (170×95×50 m/m), uma.....	—	7\$000	—	—	—	—
406	Secca de L. M. Ericsson, n. 600 (125×35×55 m/m), uma.....	—	8\$000	—	2\$500	—	—
407	Secca de L. M. Ericsson, n. 603 (95×70×37 m/m), uma.....	—	4\$200	—	6\$000	—	—
408	Bolhas fuzíveis de 110 volts e 2 a 30 ampères, uma.....	\$200	\$100	\$170	—	—	—
409	Bolhas fuzíveis de 215 volts e 2 a 30 ampères, uma.....	\$300	\$100	\$400	\$200	—	—
410	Rosacea de porcellana com fuzível, uma.....	—	\$420	\$300	\$500	\$400	\$430
411	Rosacea de porcellana sem fuzível, uma.....	\$400	\$300	\$290	\$400	\$300	\$400
412	Supporto com rosca e chave para lampada incandescente, um.....	\$150	\$580	\$650	\$700	\$500	\$460
413	Supporto sem rosca e chave para lampada incandescente, um.....	—	\$530	\$600	\$600	—	\$600
Switch de Ericsson:							
414	De tres linhas duplas, um.....	—	—	—	80\$000	—	—
415	De tres linhas simples, um.....	—	—	—	70\$000	—	—
416	De quatro linhas duplas, um.....	—	78\$000	—	100\$000	—	—
417	De seis linhas duplas, um.....	—	88\$000	—	120\$000	—	—
418	De seis linhas simples, um.....	—	—	—	100\$000	—	—
419	De oito linhas duplas, um.....	—	98\$000	—	140\$000	—	—
420	De oito linhas simples, um.....	—	—	—	—	—	—
421	De dez linhas duplas, um.....	—	105\$000	—	160\$000	—	—
422	De dez linhas simples, um.....	—	—	—	—	—	—
423	De doze linhas duplas, um.....	—	130\$000	—	180\$000	—	—
424	De doze linhas simples, um.....	—	120\$000	—	—	—	—
425	De dezesseis linhas duplas, um.....	—	350\$000	—	—	—	—
426	De dezesseis linhas simples, um.....	—	300\$000	—	—	—	—
427	De vinte linhas duplas, um.....	—	420\$000	—	—	—	—
428	De vinte linhas simples, um.....	—	400\$000	—	—	—	—
429	N. 467, para quatro linhas simples, um.....	—	65\$000	—	80\$000	—	—
430	N. 468, para cinco linhas simples, um.....	—	70\$000	—	100\$000	—	—
431	N. 469, para seis linhas simples, um.....	—	—	—	120\$000	—	—
432	N. 472, para doze linhas simples, um.....	—	—	—	—	—	—
433	N. 555, para quatro linhas duplas, um.....	—	—	—	—	—	—
434	N. 557, para seis linhas duplas, um.....	—	—	—	—	—	—
435	N. 558, para oito linhas duplas, um.....	—	—	—	—	—	—
436	N. 559, para dez linhas duplas, um.....	—	—	—	—	—	—
437	Tubos de louca de 10 millimetros de diametro e vinte centimetros de comprimento, um.....	—	\$998	\$100	—	—	—
438	Tubos de louca de 15 millimetros de diametro e vinte centimetros de comprimento, um.....	—	\$198	\$150	—	\$400	—
439	Voltmetro para corrente continua de zero a 120 volts, um.....	60\$000	40\$000	80\$000	70\$000	33\$000	35\$000
440	Zinco para pilha Leclanché de 125 millimetros de altura, um.....	—	\$230	—	\$200	—	—
441	Zinco para pilha Leclanché de 160 millimetros de altura, um.....	\$300	\$280	\$290	\$200	—	—
442	Zinco para pilha Leclanché de 250 millimetros de altura, um.....	—	\$420	—	—	—	—

Nota — Por não estarem de accordo com as disposições do respectivo edital de concorrência, foram canceladas, nas propostas adiante enumeradas, deste grupo, os artigos seguintes: 75, de F. Bulcão & Comp.; 7 e 54, da Companhia Viação, Luz e Força de Minas Geraes; 5, 9, 77, 78, 79, 80, 81 e 82 da Companhia Brasileira de Electricidade; 5, 11, 14, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 41, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 71, 72, 74, 76/86, da «A. E. G.» Companhia Sul Americana. Foi, tambem, cancellada a proposta de M. Buarque & Comp. por carencia na documentação exigida pelo mesmo edital.

GRUPO B — PAPELARI

Ordem	Designação dos artigos — Especies das unidades	Villas Boas & Comp.	J. L. Costa & Comp.	Luiz Macedo	A. Placido Marques & Comp.
1	Almofada de panno para carimbo, de 0,12×0,16, uma.....	3\$300	3\$500	3\$300	4\$000
2	Alfinete de latão em pacotes de 100 grammas, pacote.....	1\$100	1\$200	1\$000	1\$200
3	Barbante fino, de diversas cores, novello.....	\$520	\$600	\$500	\$510
4	Barbante grosso, pardo, novello.....	\$520	\$530	\$500	\$530
5	Bloco de papel de linho, pautado, para notas, com 100 folhas e metros X, um.....	1\$100	1\$100	1\$200	\$990
6	Borracha circular com escova, para machina de escrever, uma.....	\$940	\$950	1\$000	\$900
7	Borracha recoberta de madeira, para dous usos, prismatica, uma.....	1\$240	1\$300	1\$300	1\$180
8	Buvarde de madeira, grande, um.....	2\$300	2\$300	2\$300	2\$330
9	Buvarde de madeira, pequeno, um.....	1\$840	2\$000	1\$900	1\$800
10	Caneta com penna de vidro, uma.....	\$440	\$400	\$500	\$420
11	Caneta de madeira, qualquer formato, uma.....	\$260	\$240	\$300	\$270
12	Carimbos de borracha, em caixa, para estações, typo n. 1, um.....	12\$000	11\$300	11\$500	11\$800
13	Carimbos de borracha, em caixa, para escriptorio, typo n. 2, um.....	12\$000	11\$300	11\$500	12\$000
14	Carimbos de borracha fixo de metros 0,03× a 0,8×0,01 a 0,03 typo n. 6, um.....	5\$500	5\$500	5\$500	5\$300
15	Cesta de vime para papeis servidos, uma.....	3\$500	3\$500	3\$500	3\$400
16	Colchete O. K. n. 2, em caixa, caixa.....	1\$240	1\$250	1\$300	1\$200
17	Colchete O. Self n. 443, em caixa de 100, caixa.....	\$860	\$900	\$900	\$840
18	Deposito de vidro para caneta ou lapis, um.....	4\$900	5\$000	4\$500	5\$000
19	Deposito de vidro para gomma arabica, com tampa de metal, nickelado, um.....	6\$800	6\$800	6\$500	7\$000
20	Descanso nickelado para seis canetas ou lapis, um.....	2\$000	3\$000	2\$900	2\$700
21	Envelope de linho para cartas, em caixa de 100, caixa.....	3\$150	3\$500	2\$500	3\$100
22	Esquadro para papel, um.....	1\$500	1\$800	1\$600	1\$500
23	Esponja de borracha para molhador, Feathered, uma.....	3\$100	3\$400	3\$300	2\$900
24	Faca de osso para papel, uma.....	1\$100	1\$500	1\$300	1\$300
25	Fita de uma ou mais cores para machina de escrever, uma.....	4\$200	3\$900	4\$200	4\$200
26	Furador para papel, com cabo de madeira, um.....	1\$500	1\$450	1\$500	1\$700
27	Gancho de parede para prender papeis, um.....	1\$250	1\$200	1\$300	1\$400
28	Gomma arabica liquida de J. A. Sardinha n. 1, vidro.....	1\$140	1\$300	1\$400	1\$430
29	Lacre eucarnado de A. Maurin n. 8 em caixa de pães, caixa.....	4\$300	3\$800	4\$500	4\$100
30	Lapis Faber ns. 1 a 5, para escrever, qualquer numero, duzia.....	1\$240	1\$250	1\$200	1\$220
31	Lapis bicolor, de Faber, dous martellos, duzia.....	4\$150	4\$200	4\$200	3\$960
32	Limpa-pennas de porcellana com escova, um.....	1\$550	1\$600	1\$600	1\$500
33	Machina carimbo de borracha, typo n. 3, uma.....	24\$800	25\$000	23\$000	25\$000
34	Machina carimbo de metal, typo n. 4, uma.....	68\$000	68\$000	68\$000	64\$000
35	Machina carimbo de metal n. 5, uma.....	72\$000	70\$000	73\$000	69\$000
36	Machina de numerar, de cinco rodas, uma.....	57\$300	59\$000	60\$000	60\$000
37	Machina de numerar, de seis rodas, uma.....	63\$100	68\$000	65\$000	65\$000
38	Molhador de louca para esponja, de borracha, um.....	2\$200	1\$900	2\$300	2\$400
39	Molhador rotativo de crystal para estampilhas, um.....	3\$800	3\$100	3\$600	3\$800
40	Papel almasso, pautado, Fiume, de seis kilos, resma de 400 folhas, resma.....	10\$100	9\$800	10\$500	10\$200
41	Papel carbonado azul, de uma só face, para machina de escrever, cento.....	12\$500	19\$800	12\$500	12\$000
42	Papel de linho, em meia folha, para cópia de machina de escrever, em resma de 400 folhas, resma.....	18\$500	18\$500	17\$000	19\$000
43	Papel hygienico em pacote de 1.000 folhas, pacote.....	\$800	\$750	\$800	\$800
44	Papel matta-borrão, fino de 50 libras, qualquer cor, metro quadrado.....	—	\$250	—	—
45	Papel matta-borrão, grosso de 120 libras, qualquer cor, metro quadrado.....	—	\$450	—	—
46	Papel para cartas, de linho, em caixa de 100 folhas, caixa.....	5\$900	6\$500	6\$500	6\$500
47	Papel para embrulho, pardo, em resma de 400 folhas e 0m,95×1,30, resma.....	45\$000	43\$000	46\$000	46\$400
48	Pasta com dorso de aço e metros 0,35×0,25, uma.....	7\$900	6\$800	8\$000	7\$100
49	Pasta de oleado liso, com metros 0,46×0,31, uma.....	5\$500	5\$250	5\$500	5\$600
50	Pennas J. B. Mallat, ns. 10, 11 e 12, para escrever, em caixa de 100, caixa.....	2\$200	2\$150	2\$500	2\$220
51	Peso de vidro para papel, um.....	3\$900	4\$000	4\$000	3\$800
52	Raspadeira canivete com cabo de ébano, uma.....	2\$250	2\$300	2\$300	2\$200
53	Regua de borracha de 20 centímetros, uma.....	1\$100	1\$100	1\$100	1\$000
54	Regua de borracha de 40 centímetros, uma.....	1\$700	1\$700	1\$700	1\$580
55	Sinete para lacre, com dizeres diversos, um.....	19\$000	20\$000	18\$000	20\$000
56	Timpano nickelado, com corda, grande, um.....	12\$500	12\$500	14\$000	14\$000
57	Timpano nickelado, com corda, pequeno, um.....	9\$500	9\$500	10\$000	10\$000
58	Tinta para carimbo de borracha, de A. Maurin, qualquer cor, vidro.....	\$780	\$750	\$600	\$720
59	Tinta para carimbo de metal de A. Maurin, qualquer cor, vidro.....	\$850	\$900	\$700	\$840
60	Tinta para escrever, azul, litro.....	4\$500	4\$900	5\$000	4\$900
61	Tinteiro duplo com armação de ferro, um.....	9\$850	10\$000	9\$500	10\$000
62	Tinteiro simples de vidro para estação telegraphica, um.....	2\$600	2\$600	2\$300	2\$900

Nota — Por não estar de accordo com as disposições do respectivo edital de concorrência, foram cancellados nas propostas adiantadas, deste grupo, os artigos de numeros seguintes: 44 e 45, de Villas-Boas & Comp.; 44 e 45, de Luiz de Macedo; 44 e 45, de A. Placido Marques & Comp.

Foi tambem cancellada a proposta de Alberto de Almeida & Comp. por carencia na documentação exigida pelo mesmo edital.

GRUPO C — FERROS

Numero de ordem	Designação dos artigos — Especies das unidades	Alberto d'Almeida & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Laport, Imão & Comp.	Numero de ordem	Designação dos artigos — Especies das unidades	Alberto d'Almeida & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Laport, Imão & Comp.
1	Alcool de 40°, com casco, litro....	1\$270	—	\$790	41	Escova para limpar orgão do aparelho Bandot, uma.....	—	—	—
2	Alicate de corte lateral, sete pollegadas, um.....	2\$000	1\$250	2\$800	42	Escova para lavar casa, uma.....	\$930	\$750	1\$500
3	Alicate de corte lateral, com cabos isolados, sete pollegadas, um....	2\$800	1\$950	7\$000	43	Estanho em barra, marca Carneiro, kilo.....	5\$300	4\$360	4\$280
4	Alvaide de zinco, Ville Montagne, kilo	\$710	\$670	\$695	44	Facão com travessão o bainha, um..	5\$500	7\$500	6\$500
5	Balde de ferro galvanizado, cravados, de 14 pollegadas, um.....	3\$500	2\$950	2\$800	45	Fogareiro de ferro para carvão, diversos tamanhos, kilo.....	\$520	\$440	\$170
6	Baleiras para fio de tres millimetros, uma.....	—	—	—	46	Folha de serra para metaes, qualquer tamanho, pollegada.....	\$925	\$935	\$925
7	Baleiras para fio de quatro millimetros, uma.....	—	—	—	47	Foice para corte, uma.....	2\$100	1\$300	1\$800
8	Baleiras para fio de cinco millimetros, uma.....	—	—	—	48	Foice para roçar, uma.....	1\$720	1\$700	1\$900
9	Brocha de cabelo A. P., redonda, n. 2, uma.....	\$900	\$700	1\$000	49	Lampala a alcool para soldar, uma	5\$200	4\$500	3\$500
10	Brocha de cabelo A. P., redonda, n. 3, uma.....	—	\$800	1\$100	50	Lampeão para parafuso, completo, um	—	—	—
11	Brocha de cabelo A. P., redonda, n. 4, uma.....	1\$000	\$810	1\$200	51	Limas de Greaves meia canna e oito pollegadas, uma.....	\$700	\$700	\$800
12	Brocha de cabelo A. P., redonda, n. 6, uma.....	1\$200	1\$000	1\$300	52	Limas de Greaves tres quinas, bastarda, 10 pollegadas, uma.....	1\$150	1\$300	\$950
13	Brocha de cabelo A. P., redonda, n. 8, uma.....	1\$650	1\$450	1\$190	53	Lixa americana, em papel, diversos numeros, folha.....	\$950	\$955	\$955
14	Brocha de cabelo A. P., redonda, n. 9, uma.....	—	1\$950	1\$750	54	Lixa fina, em panno Davies, folha..	\$980	\$970	\$968
15	Brocha de cabelo A. P., redonda, n. 10, uma.....	2\$100	2\$150	1\$900	55	Machado Collins, de cinco libras, um	1\$500	1\$000	3\$500
16	Brocha de cabelo A. P., redonda, n. 12, uma.....	3\$290	3\$100	2\$550	56	Massa americana para soldar, lata	1\$750	—	4\$000
17	Brocha de cabelo A. P., redonda, n. 14, uma.....	4\$100	3\$900	3\$850	57	Molde de ferro, dois gornos, para cabo de 1/2 pollegada, par.....	28\$000	19\$000	18\$000
18	Brocha de cabelo A. P., redonda, n. 16, uma.....	5\$700	5\$300	5\$100	58	Molde de ferro, tres gornos, para cabo de 1/2 pollegada, par.....	38\$000	21\$000	40\$000
19	Cavadeira de ferro com cabo de madeira, uma.....	1\$900	1\$350	1\$980	59	Pá de bico, uma.....	2\$550	1\$700	1\$800
20	Cavadeira de ferro interior, com bola, metro 1,50 e peso oito kilogramas, uma.....	1\$930	1\$800	2\$000	60	Pá dupla, uma.....	9\$500	8\$700	11\$000
21	Chave inglesa com cabo de madeira, uma.....	7\$500	5\$000	2\$800	61	Pá quadrada, uma.....	2\$500	1\$700	1\$800
22	Chave bico de papagaio, com abertura até uma pollegada, uma....	7\$000	3\$500	4\$100	62	Palmer para medir diametro, de fio, um.....	—	—	1\$8000
23	Chave bico de papagaio, com abertura até duas pollegadas, uma....	18\$000	—	9\$750	63	Pineel de cabelo, ns. 8, 9 ou 10, um	\$200	\$200	\$500
24	Chave de duas bocas, de 1,50x1,75 pollegadas, uma.....	16\$900	—	8\$500	64	Pineel de cabelo, ns. 12, 14 ou 16, um.....	\$350	\$250	\$500
25	Chave de duas bocas, de 1,6x1,76 pollegadas, uma.....	1\$500	—	1\$350	65	Pineel de cabelo, ns. 18, 20 ou 22, um.....	\$550	\$500	1\$200
26	Chave de duas bocas, de 1,4x3,8 pollegadas, uma.....	1\$000	—	1\$400	66	Pineel de cabelo, n. 24 ou 26, um	\$780	\$650	1\$500
27	Chumbo inglês em barra, kilo.....	\$510	\$470	\$128	67	Pineel de cabelo, n. 28 ou 30, um	1\$150	1\$100	1\$800
28	Colher de ferro com bico, para solda, de tres pollegadas, uma....	1\$000	1\$500	2\$100	68	Prae nacional, litro.....	—	1\$800	\$280
29	Colher de ferro com bico, para solda, de oito pollegadas, uma....	5\$800	—	7\$500	69	Prata para limpar metaes, lata..	\$950	\$850	\$110
30	Corrente metrica com 20 metros, uma	18\$500	21\$000	—	70	Prumo de metal, completo, um....	2\$550	3\$350	—
31	Corolina Pearson, litro.....	1\$350	1\$770	1\$780	71	Sabão amarelo, ordinario, kilo....	\$550	\$100	\$380
32	Dobradiças de metal, marca Cruz, até uma pollegada, par.....	\$280	—	—	72	Sabão branco, em barra, kilo.....	3\$100	—	1\$800
33	Dobradiças de metal, marca Cruz, de duas pollegadas, par.....	\$510	\$550	—	73	Sapão americano, pino.....	\$600	\$750	—
34	Dobradiças de metal, marca Cruz, até tres pollegadas, par.....	1\$350	1\$250	—	74	Sacante branco, castillo estrangeiro, kilo.....	1\$250	1\$210	1\$210
35	Dobradiças de ferro esmaltado, uma.....	2\$800	1\$700	—	75	Solda preparada com 50% de estanho, kilo.....	3\$200	2\$300	—
36	Enxada de 3,5 libras, uma.....	2\$500	2\$250	2\$100	76	Sulphato de cobre em cristas de um centimetro cubico, kilo.....	—	—	\$690
37	Escarradeiras de ferro esmaltado, uma.....	7\$000	7\$200	—	77	Tampão duplo de ferro fundido, para centro de rua, molde da repartição, kilo.....	—	—	—
38	Escarradeiras hygienicas, de ferro esmaltado, com pó, uma.....	3\$500	—	2\$400	78	Tampão de ferro fundido, para passeio, molde da repartição, kilo...	—	—	—
39	Escova de aço para limpeza de pilhas, uma.....	3\$500	—	2\$400	79	Tenaz para fio de cobre, uma.....	—	—	—
					80	Tenaz para fio de ferro até tres millimetros, uma.....	5\$500	—	—
					81	Tenaz para fio de ferro de mais de tres millimetros, uma.....	—	—	—
					82	Tinta esmalte em lata de 1/2 pint., diversas cores, lata.....	1\$350	1\$300	—
					83	Torce fio, um.....	—	—	—
					84	Torno de mão para serviço de linha, um.....	4\$500	—	4\$800
					85	Vasoura de palha americana, verde, cinco fios, uma.....	2\$300	2\$000	2\$200
					86	Verde composto claro ou escuro, kilo.....	1\$050	\$740	\$900

Nota — Por não estar de accordo com as disposições do respectivo edital de concorrência, foi cancelado, na proposta de Alberto d'Almeida & Comp., para este grupo, o artigo de n. 36. Foram também canceladas as propostas de Borlido Maia & Comp. e Herculito & Comp., por se afastarem das condições do mesmo edital. Intendencia, 1.ª Divisão, 22 de novembro de 1913. — O inter-dente interino, Adolpho Alfredo Goeldner.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador convido os Srs. remetentes ou destinatários das cartas abaixo mencionadas a virem retirá-las no prazo de um anno, a contar desta data.

As referidas correspondências estão à disposição de quem devidamente as reclamar na 3ª secção desta administração (thesouraria), das 11 às 2 horas da tarde, nos dias úteis, durante um anno.

As correspondências ordinárias, verificado conterem valor, pagarão a multa de 25 % sobre o valor encontrado.

Registrados com valor

Numero de registro, procedencia e destino

Carta n. 395, procedente de S. João Marcos, endereçada a Fernando Jorge, com valor declarado de 12\$, no Rio de Janeiro.

Carta n. 81, procedente de Sumidouro, endereçada a Alfredo de Carvalho, com valor declarado de 18\$00, no Rio de Janeiro.

Carta n. 484 D, procedente de Campos, com valor de 7\$, endereçada a Antonio Silva, no Estado do Espirito Santo.

Carta n. 9.509, procedente de Nictheroy, com valor de 10\$, endereçada a Joanna M. da Conceição, em Rio Bonito.

Carta n. 355, procedente de Pinheiro (Estação), com valor de 5\$, endereçada a Joaquim Domingos dos Santos, em Nictheroy.

Encomenda n. 35.478, procedencia illegivel, com valor de 30\$, endereçada ao Dr. Hillebrando Leite, em Nova Friburgo.

Registrados sem valor

Numero de registro, procedencia e destino

Carta n. 799, procedente de Maricá, endereçada a Antonio Bernardino Costa, em Nictheroy.

Carta n. 14.985, procedente de Nictheroy, endereçada a D. Ludovina de Souza, em Macabé.

Carta n. 16.695, procedente de Campos, endereçada a D. Maria Amalia, em Petropolis.

Carta n. 1.019 A, procedente de Petropolis, endereçada a F. Schese, em Porto Alegre.

Carta n. 710 A, procedente de Nova Friburgo, endereçada a D. Fabiorina Miranda, em Belém, Estado do Pará.

Carta n. 18.950, procedente de Nictheroy, endereçada a Joaquim Espindola, em S. Paulo.

Correspondencia ordinaria

Natureza, procedencia e destino

Carta ordinaria, procedente da Barra do Pirahy, endereçada a D. Teofina Maria da Conceição, no Rio de Janeiro.

Carta ordinaria, procedente de Barra do Pirahy, endereçada a Manoel Oliveira, no Rio de Janeiro.

Carta ordinaria, procedente de Nictheroy, endereçada a D. Izaltina Pereira Gomes, no Rio de Janeiro.

Carta ordinaria, procedente de S. Sebastião dos Ferreiros, endereçada a Bernardino Constanção, no Rio de Janeiro.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1913. — O contador, *Luz M. Oliveira*.

Inspectoria Federal das Estradas

Pela secretaria da Inspectoria Federal das Estradas se faz publico, de ordem do Sr. Dr. inspector federal das Estradas, interino, que serão recebidas até o dia 10 de dezembro proximo futuro, ás 3 horas da tarde, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1914, na proporção das necessidades do serviço, de objectos de expediente e artigos de escriptorio e desenho, mencionados na relação annexa e destinados ao serviço desta repartição, conforme as amostras existentes na mesa da secretaria, as quaes poderão ser examinadas pelos interessados todos os dias úteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

I

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, sendo a primeira sellada e ambas sem rasuras nem emendas ou cousa alguma que duvidas faça.

II

Os concorrentes deverão depositar no Thesouro Nacional a quantia de trezentos mil réis (300\$), para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução os proponentes escolhidos si não assignarem os respectivos contractos cinco dias depois de chamados pelo *Diario Official* para fazel-o.

III

Os proponentes escolhidos depositarão no Thesouro Nacional, antes de assignados os respectivos contractos, a quantia de quinhentos mil réis (500\$), para garantia da execução destes.

IV

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes da abertura das propostas. As propostas dos fornecedores que não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

V

As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará a de todos os outros. Antes do qualquer decisão serão publicadas na integra.

VI

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas desta edital, o preço que o proponente offerecer e o prazo em que fará o fornecimento. Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

VII

Cada proposta, devidamente sellada e comprehendendo todos ou parte dos objectos e artigos a fornecer, será fechada em envelope lacerado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de... (nome do proponente).

A esse envelope reunirá o proponente as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição II.

Todos esses documentos serão fechados em um segundo envelope igualmente lacerado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas. Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas fechadas, como se acharem, em um mesmo involucro que, depois de lacerado e rubricado pelos proponentes presentes, ficará depositado na secretaria da Inspectoria Federal das Estradas, sob a guarda do secretario. Dentro de oito dias depois dessa formalidade, serão publicados no *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o fornecimento, annunciando-se o dia para a abertura das propostas e preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas, como forem entregues.

VIII

A concorrência versará sobre o preço dos objectos e artigos a fornecer, cabendo preferencia de direito, por objecto e artigo, ao autor da respectiva proposta que for mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

IX

Os preços offerecidos pelos proponentes deverão ser de accordo com a unidade marcada para cada artigo na relação a que se refere o presente edital, sob pena de não serem as suas propostas tomadas em consideração no acto do julgamento.

X

Os proponentes accitos, por objectos e artigos distinctos, ficam obrigados a fornecer dentro de quinze (15) dias, contados da data em que lhes forem entregues os prazos respectivos de livros o papel em lithographia destinados aos diversos serviços da Inspectoria Federal das Estradas, dentro de oito (8) dias, o papel timbrado e dentro de dois (2) dias todos os outros artigos e objectos, sob pena de multa de vinte mil réis (20\$) por dia que exceder desses prazos.

XI

A importancia dessas multas será descontada da caução a que se refere a condição III, ficando o proponente obrigado a integralizar immediatamente a mesma caução, sob pena de ser declarado caduco o contracto, sem direito a indemnização alguma, e de ficar o proponente privado de continuar a fornecer a esta inspectoria.

XII

No caso de empate de dous ou mais artigos entre dous ou mais concorrentes, a sorte designará a quem deve caber a preferencia.

XIII

Os proponentes cujas propostas forem accitas ficarão obrigados a fornecer de 1 de janeiro até a data de approvação dos contractos os artigos requisitados por esta inspectoria, pelos preços marcados nas respectivas propostas.

Secretaria da Inspectoria Federal das Estradas, 10 de novembro de 1913. — *Octavio de Teffe*, secretario.

RELAÇÃO DOS OBJECTOS DE EXPEDIENTE, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DESENHOS E OUTROS MATERIAES A QUE SE REFERE O PRESENTE EDITAL

1. Alfinetes sortidos, caixa.
2. Almofadas para carimbos, uma.
3. Alfinetes em caixas de 100 grammas, caixa.
4. Brochuras pautadas de 200 folhas, com $0^m,22 \times 0^m,33$, uma.
5. Blocos «Reporter», timbrados e pautados, com dizeres, 100 folhas, um.
6. Blocos «Reporter», timbrados, sem pauta, com dizeres, 100 folhas, um.
7. Blocos «Reporter», em branco, pautados ou não, 100 folhas, um.
8. Blocos, peso, pautados e sem pauta, 100 folhas, um.
9. Blocos «Commercial», pautados, 100 folhas, um.
10. Blocos «Commercial», sem pauta, 100 folhas, um.
11. Borrachas circulares «American Pencil», n. 428, para machinas de escrever, duzia.
12. Borrachas circulares, «Whale Faber», n. 6.003, grandes, duzia.
13. Borrachas circulares, «Whale Faber», n. 6.003, pequenas, duzia.
14. Borrachas «Ruby Eberhard Faber», n. 102, duzia.
15. Borrachas «Ruby Eberhard Faber», n. 112, duzia.
16. Borrachas octavaes para machinas de escrever, duzia.
17. Borrachas n. 1 005-12, duzia.
18. Barbante de côr, fino, rolo.
19. Barbante branco, rolo.
20. Barbante branco, fino, rolo.
21. Barbante branco, grosso, rolo.
22. Buvard «Soenneck» n. 86, um.
23. Buvard «Faber», c/m modelo, um.
24. Bandejas grandes, para copos, c/m modelo, uma.
25. Bandejas pequenas, para copos, c/m modelo, uma.
26. Molhadores de louça, com pinceis, para copiadores, um.
27. Balaustros completos de Kern, um.
28. Cartões com $0^m,12 \times 0^m,9$ e dizeres, c/m do Archivo, quinhentos.
29. Canetas «Eagle Pencil», ns. 1 a 4, duzia.
30. Canetas «Faber», sortidas, duzia.
31. Canetas de cortiça, duzia.
32. Canetas «Faber», n. 7.072, duzia.
33. Caixas de elastico «Faber», n. 530, uma.
34. Canivetes «Hilgers», grandes, de uma folha, um.
35. Canivetes «Hilgers», grandes, de duas folhas, um.
36. Canivetes «Hilgers», pequenos, de uma folha, um.
37. Canivetes «Hilgers», pequenos, de duas folhas, um.
38. Copos de crystal, c/m modelo, um.
39. Crodina nacional em lata, litro.
40. Crodina «Carson», em lata, litro.
41. Colchetes «Micro», caixa.
42. Colchetes «The Swift Pierce», ns. 41, 42, 43 e 44, caixa.
43. Colchetes «The Swift Pierce», n. 444, caixa.
44. Carimbos c/m modelo, de borracha, de 30 a 70 letras, um.
45. Carimbos de numerar, um.
46. Carimbos de compor, um.
47. Cestas grandes, para papeis velhos, uma.
48. Cestas pequenas, par papeis velhos, uma.
49. Capas de papelão, com dizeres, ns. 1 e 2, c/m modelo, cento.
50. Capas para resumo de medições provisórias, c/m modelo, cento.
51. Cadernos em branco, pautados, com dizeres, de $1/4$, um.
52. Camurça, uma.
53. Cadernetas para alinhamentos, cento.
54. Cadernetas para nivelamento, cento.
55. Cadernetas para secções transversaes, cento.
56. Cadernetas para locação, cento.
57. Cadernetas em branco, quadriculadas, cento.
58. Caçambas de agatha para agua, uma.
60. Escovas para roupa, uma.
61. Escovas para chumbo, uma.
62. Escovas para filtros, uma.
63. Escovas para lavagem de assoalho, com cabos, uma.
64. Encadernação de libretos, c/m modelo, uma.
65. Encadernação de relatorios, mod. da Contabilidade, uma.
66. Escovas para unhas, uma.
67. Esferas de vidros e de côres, kilo.
68. Escarradeiras hygienicas, uma.
69. Escarradeiras grandes, para areia com modelo, uma.
70. Escarradeiras communs, de metal, sem pé, uma.
71. Escarradeiras communs, de louça, sem pé, uma.
72. Espanadores, com 0,60, um.
73. Estojos Kern, pequenos, com transferidor, um.
74. Estojos Kern, n. 5.414, um.
75. Estojos Kern, completo, um.
76. Impressos em folhas de papel causon, modelo do escriptorio tecnico, cento.
77. Impressos em folhas de papel t6la, modelo do escriptorio tecnico, cento.
78. Impressos em folhas de papel causon e t6la, do escriptorio tecnico com $0,60 \times 0,70$, cento.
79. Impressos modelo n. 8 da secção das estradas em estudos de construcção, cento.
80. Impressos modelo n. 9 da secção das estradas em estudos de construcção, cento.
81. Impressos modelo n. 13 da secção das estradas em estudos de construcção, cento.
82. Enveloppes pautados e timbrados, c/m. com dizeres, para officios, com $0,27 \times 0,42$, cento.
83. Enveloppes pautados e timbrados c/m. com dizeres, para officios, com $0,18 \times 0,43$, cento.
84. Enveloppes pautados e timbrados c/m. com dizeres para officios com $0,20 \times 0,28$, cento.
85. Enveloppes timbrados, para officios, com $0,25 \times 0,13$, cento.
86. Enveloppes em branco, para cartas, marca Royal Bucks Vellum, cento.
87. Enveloppes timbrados, para officios, com $0,28 \times 0,14$, cento.
88. Enveloppes Sphinx-M. M. C. Royal, cento.
89. Enveloppes Royal Bucks Vellum, para officio, cento.
90. Esquadros de borracha, um.
91. Esquadros de madeira, um.
92. Esquadros de madeira, graduados, um.
93. Esquadros grandes, de celluloid, um.
94. Esquadros pequenos de celluloid, um.
95. Esquadros rectangulares de celluloid, um.
96. Esquadros equilateros de celluloid, um.
97. Esquadros grandes de madeira, um.
98. Esquadros pequenos de madeira, um.
99. Esquadros rectangulares de madeira, um.
100. Esquadros equilateros de madeira, um.
101. Elasticos de varios tamanhos, caixa.
102. Encadernação de livros de talões de sello official, c/m. com $0,34 \times 0,19$, uma.
103. Encadernação de *Diario Official*, com dizeres, com modelo, uma.
104. Encadernação de talões para telegrammas, c/m. com 100 folhas duplicata, com $0,18 \times 0,29$, uma.
105. Impressos de resumo e cubação, mod. do E. Technico, mi-lheiro.
106. Impressos de distribuição de terras, mod. do E. Technico, cento.
107. Impressos de estatisticas, mod. do E. Technico, cento.
108. Impressos de cubação de obras de arte, mod. do E. Technico, cento.
109. Impressos de orçamentos, mod. do E. Technico, cento.
110. Fitas de paplão, mod. do archivo, com $0,29 \times 0,42$, cento.
111. Fitas para machinas de escrever Underwood, duplas côres, de cópia ou não, uma.
112. Fitas para machinas de escrever Underwood, de uma só côr, de cópia ou não, uma.
113. Fitas para machinas de escrever Remington, de uma só côr, de cópia ou não, uma.
114. Fitas para machinas de escrever Remington, de dupla côr, de cópia ou não, uma.
115. Fitas para machinas de escrever Mercedes, de uma só côr, de cópia ou não, uma.
116. Fitas para machinas de escrever Mercedes, de dupla côr, de cópia ou não, uma.
117. Fitas para machinas de escrever Mercedes, de dupla côr, de cópia ou não, uma.
118. Fitas para machinas de escrever Royal, de dupla côr, de cópia ou não, uma.
119. Fitas para machinas de escrever Royal, de uma só côr, de cópia ou não, uma.
120. Facas de metal para cortar papel, uma.
121. Facas de osso para cortar papel, uma.
122. Folhas de pagamento para pessoal, mod. da Contabilidade, com $0,33 \times 0,45$, 100 folhas.
123. Folhas de pagamento da administração e sub-administrações, mod. da Contabilidade, com $0,35 \times 0,45$, 100 folhas.
124. Folhas de pagamento de operarios, mod. da Contabilidade, cento.
125. Folhas de pagamento do pessoal diarista, com $0,45 \times 0,60$, cento.
126. Folhas de pagamento do pessoal tecnico, cento.
127. Folhas de pagamento do pessoal tecnico, com $0,46 \times 0,63$, cento.
128. Gomma arabica Office Gum, n. 25, vidro pequeno, um.
129. Gomma arabica Office Gum, n. 26, vidro grande, um.
130. Gomma arabica Photo Paste, vidro, um.
131. Grampos para papeis, com roscas, duzia.
132. Godets de vidros, grandes, um.
133. Godets de vidros, pequenos, um.
134. Godets de vidros, pequenos, um.
135. Godets de vidros, grandes, um.
136. Godets de vidros, pequenos, um.
137. Godets de vidros, grandes, um.
138. Godets de vidros, pequenos, um.
139. Godets de vidros, grandes, um.
140. Godets de vidros, pequenos, um.
141. Godets de vidros, grandes, um.
142. Godets de vidros, pequenos, um.
143. Godets de vidros, grandes, um.
144. Godets de vidros, pequenos, um.
145. Godets de vidros, grandes, um.
146. Godets de vidros, pequenos, um.
147. Godets de vidros, grandes, um.
148. Godets de vidros, pequenos, um.
149. Godets de vidros, grandes, um.
150. Godets de vidros, pequenos, um.
151. Godets de vidros, grandes, um.
152. Godets de vidros, pequenos, um.
153. Godets de vidros, grandes, um.
154. Godets de vidros, pequenos, um.
155. Godets de vidros, grandes, um.
156. Godets de vidros, pequenos, um.
157. Godets de vidros, grandes, um.
158. Godets de vidros, pequenos, um.
159. Godets de vidros, grandes, um.
160. Godets de vidros, pequenos, um.
161. Godets de vidros, grandes, um.
162. Godets de vidros, pequenos, um.
163. Godets de vidros, grandes, um.
164. Godets de vidros, pequenos, um.
165. Godets de vidros, grandes, um.
166. Godets de vidros, pequenos, um.
167. Godets de vidros, grandes, um.
168. Godets de vidros, pequenos, um.
169. Godets de vidros, grandes, um.
170. Godets de vidros, pequenos, um.
171. Godets de vidros, grandes, um.
172. Godets de vidros, pequenos, um.
173. Godets de vidros, grandes, um.
174. Godets de vidros, pequenos, um.
175. Godets de vidros, grandes, um.
176. Godets de vidros, pequenos, um.
177. Godets de vidros, grandes, um.
178. Godets de vidros, pequenos, um.
179. Godets de vidros, grandes, um.
180. Godets de vidros, pequenos, um.
181. Godets de vidros, grandes, um.
182. Godets de vidros, pequenos, um.
183. Godets de vidros, grandes, um.
184. Godets de vidros, pequenos, um.
185. Godets de vidros, grandes, um.
186. Godets de vidros, pequenos, um.
187. Godets de vidros, grandes, um.
188. Godets de vidros, pequenos, um.
189. Godets de vidros, grandes, um.
190. Godets de vidros, pequenos, um.
191. Godets de vidros, grandes, um.
192. Godets de vidros, pequenos, um.
193. Godets de vidros, grandes, um.
194. Godets de vidros, pequenos, um.
195. Godets de vidros, grandes, um.
196. Godets de vidros, pequenos, um.
197. Godets de vidros, grandes, um.
198. Godets de vidros, pequenos, um.
199. Godets de vidros, grandes, um.
200. Godets de vidros, pequenos, um.

136. Livro de carga e descarga, capa de couro, 200 folhas, pautado e riscado, n. 3, c/m. $0,31 \times 0,44$, um.
137. Livro registro entrada de papéis, 300 folhas, capa de couro, pautado e riscado com dizeres $0,44 \times 0,31$, c/m., um.
138. Livro «Fô de officio», capa de couro, com dizeres, 300 folhas, $0,47 \times 0,32$, pautado e riscado, c/modelo, um.
139. Livro «Ponto», capa de couro, com dizeres, 300 folhas, $0,43 \times 0,30$, riscado e pautado, c/modelo, um.
140. Livro «Averbamento», capa de couro, pautado e riscado, com dizeres, 300 folhas, $0,59 \times 0,35$, c/modelo, um.
141. Livro «Copiador», para officios, com 300 folhas, com diversos dizeres, papel japonês, $0,38 \times 0,25$, c/modelo, um.
142. Livros copiadores para circulares, com 300 folhas, com dizeres, papel japonês, $0,35 \times 0,25$, c/modelo, um.
143. Livros copiadores para officios, com 300 folhas, com dizeres, papel japonês, $0,35 \times 0,25$, c/modelo, um.
144. Livro «Protocollo», pautado e riscado, com dizeres, com 200 folhas, $0,33 \times 0,20$, c/modelo, um.
145. Livro «Indices», com 500 folhas, com $0,35 \times 0,24$, com modelo, um.
146. Livro «Copiador» para certidões, papel japonês, com dizeres, 500 folhas, com $0,38 \times 0,25$, c/modelo, um.
147. Livros em branco, com 100 folhas, $0,34 \times 0,19$, c/modelo, um.
148. Livros para protocolo de papéis, $0,34 \times 0,43$, capa de couro, com dizeres, 300 folhas, pautado e riscado, modelo do arquivo, um.
149. Livros para protocolo de papéis, $0,34 \times 0,43$, capa de couro, com dizeres, 200 folhas, pautado e riscado, modelo do arquivo, um.
150. Livros protocolo de sahita de papéis, $0,17 \times 0,34$, riscado e pautado, com 200 folhas, modelo do arquivo, um.
151. Livros para protocolo de papéis, com dizeres, riscado, capa de couro, 300 folhas, $0,41 \times 0,28$, modelo da portaria, um.
152. Livros de ponto, com $0,27 \times 0,21$, com dizeres, 150 folhas c/modelo, um.
153. Livros copiadores de officios, $0,33 \times 0,24$, com dizeres, papel japonês, 500 folhas, um.
154. Livros protocolo, com $0,24 \times 0,19$, com dizeres, 150 folhas, c/modelo, um.
155. Livros para cópias de officios, com 500 folhas, com $0,33 \times 0,24$, um.
157. Livros protocolo, com 300 folhas, com $0,27 \times 0,20$, c/modelo, um.
158. Livros copiador para medições, com $0,35 \times 0,43$ c/m., 500 folhas, um.
159. Livros copiador para diversos, com $0,37 \times 0,24$, c/m., 500 folhas, c/modelo, um.
160. Livros copiador para ministro, com $0,37 \times 0,24$, c/m., 500 folhas, um.
161. Livros copiador para certificados, com $0,37 \times 0,24$, c/m., 500 folhas, c/modelo, um.
162. Livros fô de officio, capa de couro, com $0,39 \times 0,23$, c/m., 350 folhas, c/modelo, um.
163. Livros registro de medições mod., com 150 folhas, um.
164. Livros garantia de juros, mod., com 150 folhas, um.
165. Livros Tomada de contas, mod., com 200 folhas, $0,39 \times 0,26$, um.
166. Livros registro de quotas de fiscalização, 200 folhas, $0,39 \times 0,26$, c/modelo, um.
167. Livros registro de arrendamento, c/modelo, 200 folhas, $0,39 \times 0,26$, um.
168. Livros para escripturação geral, c/modelo, 150 folhas, $0,47 \times 0,33$, um.
169. Livros carcellas, c/modelo, 200 folhas, $0,34 \times 0,34 \frac{1}{2}$, um.
170. Livros do ponto, com rotulas, c/modelo, 200 folhas, $0,41 \frac{1}{2} \times 0,27$, um.
171. Livros protocolo para papéis, c/modelo, 100 folhas, $0,32 \frac{1}{2} \times 0,48$, um.
172. Livros em branco, c/modelo, 150 folhas, $0,34 \times 0,15 \frac{1}{2}$, um.
173. Livros protocolo para papéis, c/modelo, 250 folhas, um.
174. Livros copiadores do officio, papel japonês, com 300 folhas, c/mod. n. 1.579, com $0,36 \times 0,25$, um.
175. Livros do fô de officio, com 50 folhas, c/mod. n. 1.653, com $0,46 \times 0,31$, um.
176. Livros de protocolo de papéis, com 300 folhas, c/mod. n. 1.884, com $0,25 \times 0,35$, um.
177. Livros de protocolo de papéis, com 200 folhas, c/mod. com $0,28 \times 0,16$, um.
178. Livros de registro para certidões, com dizeres, capa de couro, c/mod., 500 folhas, pautado, $0,24 \times 0,35$, um.
179. Lapis «Faber» de cor preta, ns. 1, 2 e 3, duzia.
180. Lapis «Faber» de cor azul, n. 8.816, duzia.
181. Lapis «Faber» de cores duplas, duzia.
182. Lapis «Faber» de cor vermelha, n. 8.815, duzia.
183. Lapis «Faber» Post Office, de cor vermelha, duzia.
184. Lapis «Faber» Post Office, de cores duplas, duzia.
185. Lapis «Faber» de borracha, n. 3.917, sem verniz, duzia.
186. Lapis «Faber» graphite, ns. 2H, 3H e HB, duzia.
187. Lapis «Faber» Castell, ns. B, 2B, 3B e 4B, duzia.
188. Lapis crayon Gomme, n. 647, duzia.
190. Lapis «Post Office» de todas as cores, duzia.
200. Lapis «A. W.», de todas as cores, duzia.
201. Lapis azul dermatographico, duzia.
202. Lapis tinta, duzia.
203. Limpadores de vidro para pennas, com brochas, um.
204. Limpadores de crystal para pennas, com brochas, um.
205. Lacre vermelho, em barras, n. 5, caixa.
206. Library past, em vidros, vidro.
207. Livro protocollo, capa de couro, com 100 folhas, c/modelo, um.
208. Descanso de ferro para canetas, c/modelo, um.
209. Molhadores com esponja, c/modelo, um.
210. Moringues, uma.
211. Mata-borrão para copiadores, com $0,35 \times 0,43$, em folhas, duzia.
212. Mata-borrão para copiadores, com $0,24 \times 0,35$, em folhas, duzia.
213. Memoranda n timbrado, sem pauta, cento.
214. Memoranda n timbrado, com pauta, cento.
215. Modelos de letras, em colleção, uma.
216. Modelos de numeros, em colleção, uma.
217. Machinas de numerar, uma.
218. Machinas Barbards, marca «Triumph», para furar papel, uma.
219. Nankin em pão, um.
220. Nankin liquido Li-ne-ol, em vidros, vidro.
221. Folhas para relação de medições provisórias, c/modelo, milheiro.
223. Folhas para resumo de medições provisórias, c/modelo, milheiro.
224. Papel timbrado, sem pauta, para officio, typographia, c/modelo com as armas da Republica, cento.
225. Papel timbrado, sem pauta, para officio, lithographia, c/modelo com as armas da Republica, cento.
226. Papel em folhas avulsas, em branco, para cópia, cento.
227. Papel de cartas e envelopes, timbrado e pautado, com dizeres, Royal Vellum Bucks, caixa de 10/100, uma.
228. Papel de cartas e envelopes, timbrado, sem pauta, com dizeres, Royal Vellum Bucks, caixa de 100/100, uma.
229. Papel inglez, marca Manilla, em folhas avulsas para embrulhos, mão.
230. Papel hygienico, marca Diana, maço.
231. Papel carbono «Star Brand», caixa.
232. Papel carbono «Corona Brand», caixa.
233. Papel carbono em folhas de $0,44 \times 0,34$, marca «Corona Brand», caixa.
204. Pap l mata borrão, em tiras de $0,32 \times 0,10$, para buvard, cento.
235. Papel mata borrão, branco, em folhas avulsas, com $0,25 \times 0,31$, cento.
236. Papel mata borrão, de cor, em folhas avulsas, com $0,25 \times 0,31$, cento.
237. Papel mata borrão, branco, em folhas avulsas, com $0,62 \times 0,49$, cento.
238. Papel mata borrão, de cor, em folhas avulsas, com $0,62 \times 0,49$, cento.
239. Papel mata borrão, para copiadores, em folhas avulsas brancas $0,25 \times 0,38$, cento.
240. Papel mata borrão, para copiadores, em folhas avulsas, de cores, $0,25 \times 0,38$, cento.
241. Papel impermeavel, para copiadores, em folhas avulsa, brancas, $0,25 \times 0,38$, cento.
242. Papel impermeavel, para copiadores, em folhas avulsa, de cores, $0,25 \times 0,38$, cento.
243. Papel alinço Royal Vellum Bucks, resma.
244. Papel mata borrão em folhas avulsa brancas, $0,25 \times 0,38$, cento.
245. Papel mata borrão em folhas avulsa de cores, cento.
246. Papel Super Fine, em folhas avulsas, dimensões de papel alinço, cento.
247. Papel Standard Typewriting, em folhas avulsas, dimensões de papel alinço, cento.
248. Papel Standard Typewriting, em folhas avulsas, com $0,44 \times 0,34$, cento.
249. Papel Super Fine em folhas avulsas, com $0,44 \times 0,44$, cento.
250. Papel Royal Vellum Bucks e envelopes, para cartas, em branco, caixa.
251. Papel margeado e timbrado, n. 1, c/mod. do arquivo, cento.
252. Papel de linho em folhas avulsas, para machinas de escrever, milheiro.
253. Papel carbono, em folhas avulsas, de cores preta, caixa.
254. Papel mata borrão para copiadores, com $0,35 \times 0,24$, cento.

255. Papel de linho, para machinas de escrever, em folhas avulsas, com 0^m,35×0^m,24, cento.
256. Papel de linho, para machinas de escrever, em folhas avulsas, com 0^m,45×0^m,34, cento.
257. Papel tela Schleicher & Schull, com 0^m,97×0^m,10, cento.
258. Papel almasso, com sete kilos, resma.
259. Papel almasso, com seis kilos, resma.
260. Papel para officios, c/ mod. da contabilidade, em folhas, 1.000.
261. Papel para relações c/ mod. da contabilidade, em folhas, 1.000.
262. Papel para medições provisórias, c/ mod. da contabilidade, em folhas, 1.000.
263. Papel para isenção de direitos, c/ mod. da contabilidade, em folhas, 1.000.
264. Papel para guias de recolhimento, c/ mod. da contabilidade, em folhas, 1.000.
265. Papel para relações, c/ mod., 1.000.
266. Papel Canson, em rolos, com 0^m,50×10^m, peça.
267. Papel Schleicher & Schull, n. 144, em rolos de 1^m,×0,75^m, folha.
268. Papel tela S&S, em rolos de 1^m,20×20^m, peça.
269. Papel tela S&S, em rolos, de 0^m,97×20^m, peça.
270. Papel quadriculado S & S, n. 106, em rolos de 0^m,75×10^m, peça.
271. Papel quadriculado S&S, n. 114, em rolos de 0^m,75×10^m, forrado, peça.
272. Papel quadriculado, S & S, n. 200, em rolos de 0^m,75×10^m, peça.
273. Papel M.M.C., em rolos de 0^m,75×10^m, peça.
274. Papel vegetal S & S, n. 385, em rolos de 1^m,0×10^m, peça.
275. papel millimetrado Schleicher, n. 113, folha, uma.
276. Papel almasso, commum, sem pauta, resma.
277. Papel quadriculado, em folhas avulsas, com 0^m,60×0^m,47, cento.
278. Papel de linho, em lithographia, para officios, cento.
279. Papel de linho, em lithographia, para officios timbrados, cento.
280. Papel de linho, em lithographia, para officios, sem pauta, cento.
281. Papel de linho, timbrado, sem pauta, com 0^m,28×0^m,14 1/2, cento.
282. Papel de linho, timbrado, sem pauta com 0^m,42×0^m,17, cento.
283. Papel de linho, timbrado, para cartas, caixa.
284. Papel mata-borrão, com 0^m,70×0^m,60, em folhas, duzia.
285. Papel impermeavel, para copiadorez, com 0^m,35×0^m,25, duzia.
286. Papel mata-borrão, para copiadorez, com 0^m,35×0^m,25, duzia.
287. Papel de linho lithographado, em meias folhas, 1.000.
288. Papel almasso romathur Sack-lins, em folhas, cento.
289. Papel Canson, em folhas grandes, folha.
290. Papel Canson, em folhas médias, folha.
291. Papel Canson, em folhas pequenas, folha.
292. Papel Canson, em rolos pequenos, rolo.
293. Papel Canson, em rolos grandes, rolo.
294. Papel Canson, em rolos medios, rolo.
295. Papel Canson, armado em tela de linho para plantas topograficas, folha.
296. Papel Schleicher, em folhas, folha.
297. Papel Schleicher, em rolos, rolo.
298. Papel quadriculado simples, para perfis, (typo Schleicher) tamanho almasso, em folhas avulsas, cento.
299. Papel quadriculado simples, para perfis, (typo Schleicher) com 0,47×0,60, cento.
300. Papel millimetrado, para perfis, peça.
301. Papel vegetal, branco, rolo.
302. Papel vegetal, creme, rolo.
303. Papel tela, em rolos de 120×0,20, rolo.
304. Papel tela, em rolos de 138×0,20, rolo.
305. Papel cartão em folhas, cento.
306. Papel couché, em folhas, folha.
307. Papel assetinado, em folhas, folha.
308. Papel azul ferro prussiano, em folhas, folha.
309. Papel carbono Renticio, caixa.
310. Papel para informações, modelo da 1^a secção, cento.
311. Papel Berkstive para machinas de escrever, c/modelo da 1^a secção, cento.
312. Papel para certidões, modelo da secretaria, cento.
313. Pennas D. Leonard & Comp., douradas, n. 516, caixa.
314. Pennas «John Heath» douradas, n. 208, caixa.
315. Pennas Circular Tinted Pens, de Brandauer, douradas, n. 183, caixa.
316. Pennas Perry & C.º Pen, n. 420, caixa.
317. Pennas J. B. Mallat, ns. 10 e 12, caixa.
318. Pennas rond Soennecken, n. 4, caixa.
319. Pennas rond Soennecken, sortidas, caixa.
320. Pennas Gillot's, n. 170, caixa.
321. Pennas de alluminium, modelo da Contabilidade, caixa.
322. Pennas «J», caixa.
323. Pennas Lahe & Sison, n. 404, caixa.
324. Pennas rond, caixa.
325. Pennas D. Leonards, n. 516 E. F., caixa.
326. Pennas Legal, n. 1, caixa.
327. Pennas Gillot, caixa.
328. Pennas Soennecken, caixa.
329. Pennas «Gothico», caixa.
330. Pennas «Ilachuriado», caixa.
331. Pegadores para papel, «Gom», n. 1, caixa.
332. Pegadores para papel, O. K., n. 1 B, caixa.
333. Pegadores para papel, O. K., n. 2 B, caixa.
334. Pesos de ferro para papeis, c/modelo, um.
335. Pastas de crystaes para papeis, c/modelo, uma.
336. Pannos para copiadorez, com 0,24×0,36, uma.
337. Pastas oleadas «A. Maurin», n. 103, uma.
338. Pastas Soennecken, n. 434, uma.
339. Portarias do inspector, com dizeres, c/modelo, cento.
340. Pesos de louça para apertar papel, um.
341. Pastas de papelão para guardar papeis, uma.
342. Pastas de couro para guardar papeis, c/modelo, uma.
343. Porta-canetas de crystal, um.
344. Pannos para copiadorez, com 0,33×0,45, duzia.
345. Pannos para copiadorez, com 0,37×0,24, duzia.
346. Papelão impermeavel para copiadorez, com 0,34×0,45, duzia.
347. Papelão impermeavel para copiadorez, com 0,24×0,35, duzia.
348. Pegadores para papeis, «Johann Faber», n. 5.959, caixa.
349. Pionezes, caixa.
350. Pinceis com cabo, um.
351. Pinceis duplos, um.
352. Pistolets de borracha, um.
353. Pistolets de madeira, um.
354. Pinceis, marca «Estaca», duzia.
355. Papel tela, com 0,70×0,20^m, peça.
356. Papel tela, com 0,70×0,10^m, peça.
357. Papel tela, com 0,97×0,22^m, peça.
358. Pinceis de oleo, um.
359. Pinceis de aquarella, um.
360. Prensas «Soennecken», uma.
361. Eureka Blotter Bath, n. 12, uma.
362. Percevejos, caixa.
363. Raspadeiras Rodgers, de osso, uma.
364. Raspadeiras Rodgers, de cabo de marfim, uma.
365. Reguas de madeira, de 0^m,50, uma.
366. Reguas de madeira, de um metro, uma.
367. Reguas «T», uma.
368. Reguas de vulcanite, com 0^m,40, uma.
369. Reguas de vulcanite, com 0^m,50, uma.
370. Reguas de vulcanite, com 0^m,30, uma.
371. Reguas de celluloid, com 0^m,40, uma.
372. Reguas de celluloid, com 0^m,30, uma.
373. Reguas de celluloid, com 0^m,50, uma.
374. Caçambas para agua de agatha, uma.
375. Jarros para agua, de louça, um.
376. Sapolio em tijolos, um.
377. Sabonete «Colonias», em barras, uma.
378. Sabonete de alfaca, em barras, uma.
379. Sabonete fino, caixa.
380. Sabonete «Vindeor», caixa.
381. Thesouras grandes, uma.
382. Thesouras pequenas, uma.
383. Tinteiros de madeira «Soennecken» duplos, uma.
384. Tinteiros de madeira «Soennecken» triplos, uma.
385. Tinteiros de vidro «Soennecken» duplos, uma.
386. Tinteiros de vidro «Soennecken» triplos, uma.
387. Tinteiros de crystal duplos, um.
388. Tinteiros de crystal triplos, um.
389. Toalhas para mão, c/modelo, duzia.
390. Timpanos, c/modelo, um.
391. Tinta para carimbos, vidro.
392. Tinta Stephens, azul, litro.
393. Tinta Stephens, para copia, litro.
394. Tinta Stephens carmin, litro.
395. Tinta Sardinha, litro.
396. Thorebentina, litro.
397. Oilets reforças n. 6, caixa.
398. Tiras de mata-borrão, com 0^m,31×0^m,10, cento.
399. Tira linhas de Kern, com duas pontas sobresalentes, um.
400. Tira linhas de Kern, para curvas, um.
401. Triplos decimetros de marfim, Casella, uma.

402. Transferidores de círculo inteiro, um.
403. Transferidores de meio círculo, um.
404. Tinta azul da Prussia, tijollos, um.
405. Tinta gomme gutte em tijollos, um.
406. Tinta vermelhão em tijollos, um.
407. Tinta terre de Sienna, um.
408. Tinta Higgins, para desenho, varias cores, em vidro, um.
409. Tinta Lafranc, para desenho, varias cores, bisnagas, uma.
410. Stickplast em vidros grandes, um.
411. Talco finissimo, kilo.
412. Tinta fluida para carimbos, cor vermelha, vidro.
413. Tampões para carimbos, tamanho maior, um.
414. Taxas de cobre simples, caixa.
415. Taxas de cobre de cabeças douradas, caixa.
416. Transferidores de metal, um.
417. Transferidores de cellulolide, de meio círculo, n. 5.208, um.
418. Transferidores de cellulolide, de círculo inteiro, n. 5.213, um.
419. Tintas de oleo, para pintura, em collecções completas, bisnagas grandes, uma.
420. Vassouras de piassava, uma.
421. Vassouras de piassava de cinco fios, c/modelos, uma.
422. Vassouras de cabollos «C. F.», duplo cabeçalho, uma.
423. Type-Writer oil, vidro, vidro.
424. Blocos de papel quadriculado, typó Skizzenblock mit Millimeter Eintheilung, um.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1913.—Octavio de Teffé, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 20.000 BARRICAS DE CIMENTO, DE 150 KILOS CADA UMA

De ordem da directoria, faço publico que á 1 hora do dia 2 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de 20.000 barricas de cimento, de 150 kilos cada uma, necessarias ao consumo da 5ª divisão desta estrada, durante o primeiro semestre do anno proximo futuro, de accordo com as condições constantes do respectivo caderno de encargos, approvadas pela directoria em 19 de janeiro de 1907, as quaes se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis, por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente; o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres desta estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, e, bem assim, a declaração da marca do cimento proposto, caso já tenha sido o mesmo analysado, ou a analyse da marca proposta que será julgada idonea ou não.

A questão da idoneidade dos proponentes e a da aceitação da marca de cimento serão julgadas e examinadas previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos ou a marca de cimento apresentada não tenha sido julgada em condição de ser aceita, não serão abertas. Depois de julgada a idoneidade dos proponentes e da aceitação das marcas de cimento serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que antes de qualquer decisão serão publicadas. A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma. As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis, por unidade de material que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Este material deverá ser entregue no caes do porto, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta desta estrada e o prazo para entrega será até 31 de março de 1914.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 11 de novembro de 1913. — O secretario, José Ricardo Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES NECESSARIOS AO CONSUMO DA 5ª DIVISÃO DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que ás 2 horas do dia 1 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de diversos materiaes necessarios ao consumo da 5ª divisão desta estrada, durante o primeiro semestre do anno proximo futuro, de accordo com a relação que se acha nesta secretaria á disposição dos concorrentes para ser examinadas.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material que poder entregar na Intendencia desta estrada até 31 de janeiro de 1914 e outra para o material a importar que será entregue no Caes do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta desta estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois da julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis, por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 13 de novembro de 1913. — O secretario, José Ricardo Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE NECESSARIOS AO CONSUMO DA 5ª DIVISÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da Directoria, faço publico que á 1 hora, do dia 1 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de objectos de escritorio e expediente, necessarios ao consumo da 5ª divisão desta estrada, durante o primeiro semestre do anno de 1914, de accordo com a relação e amostras que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes, para serem examinadas.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, por unidade de material, entregue na Intendencia desta estrada, até o dia 31 de janeiro de 1914, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se

o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas. Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para a abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão serão publicadas. A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços máximos acima dos quaes não aceita nenhuma. As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda a qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, em 13 de novembro de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada do Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ESTOPA, LUBRIFICANTES, COMBUSTIVEIS, ETC., NECESSARIOS AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que, á 1 hora do dia 3 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento do seguinte material necessario ás officinas do Engenho de Dentro, durante o primeiro semestre de 1914:

- 50.000 kilos de estopa branca de algodão, perfeitamente limpa;
- 30.000 kilos de estopa de lã, em fios compridos;
- 16.000 kilos de graxa do Rio Grande;
- 250.000 litros de oleo para cylindros;
- 300.000 litros de oleo para machina;
- 400.000 litros de oleo para carro;
- 100 toneladas de carvão de forja;
- 60 toneladas de carvão de coque;
- 40 kilos de benzina;
- 1.500 litros de oleo de banha;
- 20 litros de azeite de cabra.

Condições que devem ter os oleos:

D 0,890 a 0,920. Soluvel na benzina. Acidez maxima (50°) — 0,014. Agua, nenhuma. Resina, nenhuma. Insaponificavel. Cinzas, traços. Ponto de fulgor em vaso fechado. Oleo carros, 200° cent. Oleo machinas, 220° cent. Oleo cylindros, 230° cent. Viscosidade absoluta em dynes c² (minima). Oleo carros, 0° cent., 1.400. Oleo machinas a 40° cent., 0.800. Oleo cylindros a 100° cent., 0.3000.

A volatilidade será no maximo durante uma hora e a 190° cent. para os oleos de machinas e carros de 15% e para o oleo de cylindros 1%.

O fornecimento fica sujeito ás seguintes condições:

Um terço do fornecimento do oleo e da estopa terá lugar 40 dias depois da aceitação da proposta e o restante em dois fornecimentos iguaes; um 30 dias depois do 1° e o outro 30 dias depois do segundo.

O fornecimento da graxa será em parcelas iguaes, bimensalmente, sendo a primeira 30 dias depois da aceitação da proposta.

Só serão recebidas as propostas que rigorosamente satisficam os seguintes requisitos:

- 1°, referir-se em separado a cada especie de oleo, estopa e graxa, isto é, uma proposta para cada artigo;
- 2°, indicar o nome da fabrica fornecedora;
- 3°, indicar o nome e a marca do oleo;
- 4°, indicar o preço em réis por unidade de material; a tara das quartolas do oleo é de 35 kilogrammas, a das pipas de graxa de 6 kilogrammas e a das fardos de estopa de 10 kilogrammas;
- 5°, indicar a densidade do oleo a 15° cent.;
- 6°, indicar em graos cent. a inflammabilidade do oleo assim como, a sua combustibilidade;
- 7°, indicar o grau de viscosidade;
- 8°, ser acompanhada de amostras do volume minimo de tres litros de cada marca de oleo e de um kilogramma da estopa, tenha embora já sido fornecido á estrada de igual marca.

O material de procedencia estrangeira será entregue no Caes do Porto, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta desta estrada e o material nacional será entregue na intendencia desta estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e bem assim o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes e da analyse e acceptação das amostras de oleos e estopa apresentadas, será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos ou as amostras não tenham sido julgadas em condição de serem acceptas, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes e da acceptação das amostras dos oleos e estopa apresentadas, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços máximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda a qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 14 de novembro de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada do Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE NECESSARIOS AO SERVICO DA 1ª DIVISÃO DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que ás 2 horas do dia 2 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de objectos de escritorio e expediente necessarios ao servico da 1ª divisão desta estrada (gabinete do Sr. Dr. director, Secretaria, Thesouraria, Pagadoria, Intendencia, Deposito da Officina autographica e Serviço de Constracção) durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com as relações e amostras que se acharão na secretaria á disposição dos concurrentes para serem examinadas.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material entregue na intendencia desta estrada até 31 de janeiro de 1914, cabendo a preferencia de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com a indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na Thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas. Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços máximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferência.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 17 de novembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES NECESSARIOS Á 2ª DIVISÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que, ás 2 horas do dia 3 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de diversos materiaes necessarios ao serviço da 2ª divisão desta estrada, durante o primeiro semestre de 1914, de acordo com a relação que se acha nesta secretaria á disposição dos concorrentes para ser examinada.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material que puder entregar na intendencia desta estrada, até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar que será entregue no Cães do Porto, até 31 de março de 1914, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material, cabendo a preferencia de direito, ao autor da proposta mais barata por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias em involucro fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 18 de novembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES NECESSARIOS Á 3ª DIVISÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico, que, á 1 hora do dia 4 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de diversos materiaes necessarios ao consumo da 3ª divisão desta estrada, durante o primeiro semestre de 1914, de acordo com a relação que se acha nesta secretaria á disposição dos concorrentes para ser examinada.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material que puder entregar na intendencia desta estrada, até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar que será entregue no Cães do Porto, até 31 de março de 1914, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias em involucro fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 18 de novembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 300.000 LITROS DE OLEO PARA FABRICAÇÃO DE GAZ PINTSCH, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que, ás 2 horas do dia 4 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de 300.000 litros de oleo para fabricação de gaz Pintsch, durante o primeiro semestre de 1914.

Este fornecimento deverá ser feito em seis parcellas de 50.000 litros cada uma, sendo a primeira em principios de janeiro e as outras na primeira quinzena dos mezes seguintes.

A concorrência versará apenas sobre o preço por kilolitro, em moeda nacional, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicações das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, acompanhadas das respectivas amostras (200 litros de oleo) em involucro fechado, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Cães do Porto, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta estrada, ou na intendencia, com ou sem isenção de direitos.

A questão da idoneidade dos proponentes e a da aceitação da qualidade do oleo serão julgadas e examinadas previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos ou a qualidade do oleo não tenha sido julgada em condição de ser aceita, não serão abertas. Depois de julgada a idoneidade dos proponentes e da aceitação da qualidade do oleo, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que antes de qualquer decisão serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em moeda nacional por kilolitro que o proponente of-

Tercer. Não se tomarão em consideração e quaisquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferência.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acordo com este edital será rejeitada.

As bases para o contracto são as seguintes:

1ª

O contractante obriga-se a fornecer á Estrada de Ferro Central do Brazil 300.000 litros do oleo Pintsch, para o serviço da iluminação dos carros, identico á amostra apresentada na mesma estrada pelo preço de réis..... por kilolitro. Este preço entende-se para o oleo entregue.....

2ª

A entrega será feita em seis parcelas de cincoenta mil litros cada uma, sendo a primeira em principios de janeiro e as outras na primeira quinzena dos mezes seguintes.

3ª

O oleo a fornecer se á examinado em relação á produção do gaz por litro e por hora e á densidade; de fórma a ser apreciado o seu grau de volatilização e de inflammabilidade; si for, porém, verificada falta de identidade do oleo fornecido com a amostra experimentada e acceta, o contractante será obrigado a substitui-lo por outro naquella condição, não prevalecendo o facto de ter o mesmo sido recebido pela intendência para base de qualquer reclamação.

4ª

O contractante cautionará no Thesouro Nacional para garantia da execução deste contracto a quantia de 3:000\$ conforme o recibo n.º... exhibido no acto da respectiva assignatura. Essa caução só será restituída depois de completo o fornecimento e reverterá em favor da Estrada de Ferro Central do Brazil se este deixar de ser feito nos prazos estipulados.

5ª

O contractante fica sujeito á multa de 100\$ por semana que exceder o prazo de entrega do material contractado, salvo caso de força maior justificado perante a Directoria da estrada.

6ª

O pagamento das contas deste fornecimento será effectuado no Thesouro Nacional.

7ª

A despesa resultante deste contracto correrá por conta da Verba — Material — da 3ª Divisão do exercicio de 1914.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 18 de novembro de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA MACHINAS NECESSARIAS ÁS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que á 1 hora do dia 27 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresalentes para machinas necessarias ás Officinas do Engenho de Dentro, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação n.º 1, que se acha nesta secretaria, á disposição dos concorrentes, para ser examinada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, por unidade de material, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Cães do Porto, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta Estrada.

O prazo para entrega do material será até 31 de março de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residências, serão entregues em duas vias, em envolturo fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolturo deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da cau-

ção de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes, será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não acceta nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão á todas as clausulas deste edital e o preço em réis, por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferência.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 26 de novembro de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA FREIOS WESTINGHOUSE, NECESSARIOS ÁS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que ás 3 horas do dia 27 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresalentes para freios Westinghouse, necessarios ás Officinas do Engenho de Dentro, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação n.º 3, que se acha nesta secretaria, á disposição dos concorrentes, para ser examinada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, por unidade de material, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Cães do Porto, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta Estrada.

O prazo para entrega do material será até 31 de março de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residências, serão entregues em duas vias, em envolturo fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolturo deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes, será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não acceta nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão á todas as clausulas deste edital e o preço em réis, por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferência.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 26 de novembro de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA CARROS NECESSARIOS AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que ás 2 horas do dia 27 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresalentes para carros, necessarios ás Officinas do Engenho de Dentro, durante o primeiro semestre de 1914, que se acha nesta secretaria, á disposição dos concorrentes, para ser examinada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, por unidade de material, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Cães do Porto, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta Estrada.

O prazo para entrega do material será até 31 de março de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residências, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes, será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão á todas as clausulas deste edital e o preço em réis, por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 26 de novembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

DE CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 20.000 TONELADAS DE CARVÃO CARDIFF, DURANTE O ANNO DE 1914

Da ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, ás 12 horas do dia 27 do mez de novembro proximo, no escriptorio central desta Estrada, á rua São Pedro n. 87, serão recebidas propostas para o fornecimento de 20.000 toneladas inglezas de 1.015 kilos de carvão Cardiff, durante o anno de 1914.

A concorrência versará apenas sobre o preço, que deverá ser apresentado em moeda nacional, cabendo a preferéncia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residências, serão entregues em involucros fechados, contendo por fóra o assumpto e o nome dos proponentes.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 1:000\$ previamente feita na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres desta Estrada si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de tres dias contados da data em que for expedido convite para esse fim.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes que se apresentarem, serão annunciados dia e hora para a abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

Cada proponente deverá, nas sua respectiva proposta, offerecer dois preços, ambos em moeda corrente, para tonelada ingleza de carvão que fornecer, sendo o primeiro preço para o carvão entregue em terra, dentro dos vagões da Estrada de Ferro Central do Brazil, nas condições indicadas na clausula IV das bases para o contracto; e o segundo preço, para o carvão quando fornecido a bordo, si á Estrada, durante a vigencia do contracto, convier preferir fazer á sua custa o serviço de descarga.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão á todas as clausulas deste edital, e o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

As bases para o contracto são as seguintes :

Obriga-se o contractante a fornecer, durante o anno de 1914, carvão de primeira qualidade, procedente das minas de Cardiff, della extrahido recentemente, das minas approvadas pelo Almirantado Inglez, tres vezes peneirado, que não produza mais de 4 % de cinza, não contendo mais de 0,9 % de enxofre, seu poder calorifico não seja inferior a 8.100 calorías por gramma pelo calorimetro de Thompson, tenha pelo menos 14 % de materias volateis e produza coke compacto, o que tudo será verificado por analyse e experiencias feitas pela administração da Estrada ou por quem a mesma determinar.

II

O carvão Cardiff que, submettido a analyse e experiencia, não revelar as qualidades especificadas na clausula anterior, será rejeitado e immediatamente substituido pelo contractante por outro da qualidade exigida, de modo que a Estrada não fique desprovida, hypothese em que se supprirá no mercado, correndo por conta do contractante a differença de preço, além da multa em que incorrer.

III

O carvão deverá ser entregue em grandes pedaços, não sendo admittido mais de 5 % de um volume inferior a 30 pollegadas cubicas e 20 a 25 % de moinha. Entendo-se por moinha a parte terrosa que passa através de peneira de 0,001 de abertura, inclinada a 60 % em relação ao sólo.

A verificação desta clausula será feita pelo modo que a administração da Estrada entender conveniente.

Si as quantidades de carvão miudo e moinha verificadas em cada expedição forem superiores as estabelecidas, será todo o carvão peneirado por conta do contractante, de modo que os volumes dos pedaços inferiores, a 30 pollegadas cubicas e o de moinha sejam na proporção estabelecida.

IV

Todo o carvão será entregue em terra, dentro dos vagões da Estrada de Ferro Central do Brazil, por quantidades correspondentes á média de 1.500 toneladas por mez.

V

Por tonelada de 1.015 kilogrammas de carvão Cardiff entregue de accordo com a clausula IV e feita a verificação da clausula III, pagará a Estrada de Ferro Oeste de Minas, o preço de.....

A Administração da Estrada, porém, será licito, sempre que entender, dispensar a verificação da clausula III, recebendo o carvão dentro dos vagões, nas condições apenas da clausula I, apresentados pelo fornecedor documentos que provém ter sido o carvão peneirado na Inglaterra tres vezes.

VI

As contas dos fornecimentos serão apresentadas por carregamentos de cada vapor, em moeda nacional, e os pagamentos effectuados no Thesouro Nacional.

VII

O fornecimento deverá começar quinze dias após o registro do respectivo contracto pelo Tribunal de Contas e ficar concluido até 31 de dezembro de 1914, sendo o fornecimento mensal de 1.200 toneladas no minimo.

VIII

O contractante, para garantia da execução do presente contracto, caucionará, antes de assignal-o, no Thesouro Nacional, a quantia de.... (5% do fornecimento), em dinheiro, ou em apolices da Divida Publica, conforme recibo que exhibir, no acto de assignal-o, para effectividade das multas em que incorrer, sendo obrigado a integral-a todas as vezes que for desfalcada por tal motivo.

IX

Na falta do cumprimento de qualquer das clausulas estipuladas, poderá a Directoria da Estrada multar o contractante em dous ou cinco contos de réis, conforme a gravidade da falta.

X

A suspensão do fornecimento por mais de um mez, ou a tentativa de fazel-o com artigo de qualidade inferior, dará direito á Directoria da Estrada de rescindir o contracto com perda da caução de que trata a clausula VIII em favor dos cofres publicos.

XI

Será expressamente vedado ao contractante transferir este contracto, sob pena de rescisão, com perda da caução de que trata a clausula VIII.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, 24 de outubro de 1913.— J. F. de Siqueira Porto, secretario.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que a concorrência para o fornecimento de carvão Cardiff, durante o anno de 1914, que devia realizar-se hoje, 27 de novembro, fica transferida para o dia 15 de dezembro proximo futuro, com as seguintes alterações no respectivo edital:—Em vez de 20.000 toneladas, a concorrência versará apenas sob 10.000 toneladas de carvão Cardiff a granel ou em briquettes, devendo os fornecedores dar preços separados para as duas qualidades.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, 27 de novembro de 1913.—Francisco Pinto da Silva Valle, secretario.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

GRUPO N. 2 — FORRAGENS

Proposta para o fornecimento durante o anno de 1914

Os abaixo assignados, moradores á avenida Mem de Sá ns. 66 e 68, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificações — Unidade	Entregues no Almoarifado Geral	Entregues no Almoarifado da E. F. Rio do Ouro
Alfafa, kilo.....	\$173	\$187
Capim verde, talha (a).....	\$500	\$500
Farelo, sacco de 38 kilos.....	3\$100	4\$400
Milho vermelho superior nacional, sacco de 60 kilos.....	7\$880	8\$900
Milho vermelho superior estrangeiro, sacco de 60 kilos.....	9\$900	10\$500
Sal grosso, litro.....	\$160	\$180

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade todos os artigos offerecidos nesta proposta o sujeitam-se ás multas e mais condições, a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 22 do novembro de 1913.—Soares Lavrador & Comp.

Os abaixo assignados, moradores á rua Gonçalves Dias n. 5, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade	Entregues no Almoarifado geral	Entregues no Almoarifado da E. F. Rio d'Ouro
Alfafa, kilo.....	\$240	\$260
Farelo, sacco de 38 kilos.....	3\$500	3\$800
Milho vermelho superior nacional, sacco de 60 kilos.....	10\$000	12\$000
Sal grosso, litro.....	\$200	\$220

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade todos os artigos offerecidos nesta proposta e sujeitam-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1913.—Carvalho, Rocha & Comp.

Os abaixo assignados, moradores á rua de São Bento n. 18, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade	Entregues no Almoarifado Geral	Entregues no Almoarifado da E. F. Rio do Ouro
Alfafa, kilo.....	\$200	\$240
Farelo, sacco de 38 kilos.....	4\$200	4\$800
Milho vermelho superior nacional, sacco de 60 kilos.....	8\$800	9\$600
Milho vermelho superior estrangeiro, sacco de 60 kilo.....	11\$500	12\$500
Sal grosso, litro.....	\$200	\$250

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade todos os artigos offerecidos nesta proposta e sujeitam-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1913.—Thomaz Pereira & Comp.

Os abaixo assignados, moradores á Avenida Mem de Sá n. 47, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade	Entregues no Almoarifado Geral	Entregues no Almoarifado da E. F. Rio do Ouro
Alfafa, kilo.....	\$173	\$183
Farelo, sacco de 38 kilos.....	3\$150	4\$500
Milho vermelho superior, nacional, sacco de 60 kilos.....	7\$980	8\$980
Milho vermelho superior, estrangeiro, sacco de 60 kilos.....	10\$000	11\$000
Sal grosso, litro.....	\$125	\$200

Obrigam-se a fornecer de 1ª qualidade todos os artigos offerecidos nesta proposta e sujeitam-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1913.—Barcellos & Coelho

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Patentes de invenção

- N. 7.986, de Martorano, Faraco & Comp.
- N. 7.987, de Kinoplastikon Gesellschaft m. b. H.
- N. 7.988, de M. de Sá Couto.
- N. 7.989, de Hippolyto Mangras.

N. 7.990, de José Font Salabert.
 N. 7.991, do Dr. Walther Kundt.
 N. 7.992, de Chrétien Hoogenstraaten.
 N. 7.993, de Souza Cruz & Comp..
 N. 7.994, de Manoel Affonso Paes Barreto e Ulysses Maciel de Oliveira.

Convido os concessionários acima nomeados a comparecer nesta directoria geral na próxima quinta-feira, 27, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos involucros que contem os relatorios e desenhos das suas respectivas invenções.

Directoria Geral de Industria e Commercio da Secretaria do Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 25 de novembro de 1913.—O director geral, *R. de Araujo Castro*.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 307

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, até o dia 19 de fevereiro futuro, de accordo com o art. 69 do código de ensino, estará aberta nesta secretaria, a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do lugar de substituto da 7ª secção desta escola.

Secretaria da escola de Minas de Ouro Preto, 19 de novembro de 1913.—O amanuense, *Jayme Gesteira*.

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Patentes de invenção

De ordem do Sr. ministro, faço sciente a todos os interessados que, dentro do prazo de seis mezes, a contar desta data, deverão ser apresentados nesta directoria geral, para a inscripção no livro do registro geral dos privilegios, documentos que comprovem o uso effectivo das invenções privilegiadas pelas patentes concedidas de 1898 a 1911, sob pena de serem as mesmas declaradas caducas nos termos do art. 5º, § 3º, ns. 1 e 2, da lei n. 3.129, do 14 de outubro de 1882, combinado com o art. 59 do regulamento aprovado pelo decreto n. 8.820, de 30 de dezembro do referido anno.

Directoria Geral de Industria e Commercio da Secretaria do Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, 21 de outubro de 1913.—O director geral, *R. de Araujo Castro*.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

Faço publico, por ordem do Sr. ministro, que, a contar desta data e por espaço de noventa dias, está aberta, na secretaria desta escola, das 9 horas ás 3 horas da tarde, a inscripção dos candidatos aos concursos, abertos para preenchimento dos cargos de alunos e substitutos das cadeiras abaixo indicadas, do primeiro anno dos cursos especiaes de engenheiros agronomos e de medicos veterinarios.

Curso de engenheiros agronomos

2ª cadeira—Botanica systematica e Phytopathologia.

3ª cadeira—Animaes uteis e prejudiciaes á agricultura. Entomologia agricola e Hydrobiologia applicada.

4ª cadeira—Mineralogia e Geologia agricola e chimica agricola.

Curso de medicos veterinarios

1ª cadeira—Physica e chimica biologicas..

2ª cadeira—Anatomia comparada, principalmente dos pequenos animaes domesticos—Systematica.

3ª cadeira—Anatomia discriptiva do boi e do cavallo—Dissecção.

4ª cadeira—Histologia—Embryologia.

O concurso constará de uma prova escripta, uma prova oral e uma ou mais provas praticas, conforme a natureza da materia. As provas praticas serão eliminatorias e precederão ás outras.

Para concorrer a qualquer das cadeiras, o candidato deverá requerer a sua inscripção ao director da escola, apresentando folha corrida tirada no lugar de sua residencia e relativa a seis mezes anteriores á inscripção, e documentos que provem a sua capacidade physica e o gozo dos seus direitos civis.

A inscripção do candidato tambem poderá ser feita por procuração, podendo elle ajuntar a sua petição os titulos que possuir, assim como quaesquer documentos referentes a sua profissão ou a estudos

de especialidades da cadeira, e os trabalhos ou obras que houver publicado, devendo provar a sua qualidade de cidadão brasileiro e capacidade physica.

O candidato que exercer emprego publico fica dispensado da apresentação de folha corrida.

Os presentes concursos obdecerrão, normalmente, ao disposto no capitulo VI (arts. 62 a 102) do regulamento que baixou com o decreto n. 9.857, de 6 de novembro de 1912.

Para maiores esclarecimentos os candidatos poderão recorrer á secretaria desta escola, nos dias uteis, das 11 ás 3 horas da tarde.

Rio de Janeiro, Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, 1 de outubro de 1913.—*Gustavo R. P. d'Utra*.

Museu Nacional

Faço publico, por ordem do Sr. ministro, que a contar desta data e por espaço de 90 dias, está aberta na secretaria deste Museu, durante as horas do expediente, a inscripção dos candidatos ao concurso aberto para preenchimento do cargo de preparador de taxidermia.

A inscripção do candidato tambem poderá ser feita por procuração, podendo elle ajuntar á sua petição os titulos que possuir, assim como quaesquer documentos referentes á sua profissão ou a estudos de especialidade do cargo e os trabalhos, devendo provar a sua capacidade physica.

São requisitos necessarios para a admissão ao concurso :

1º, a qualidade de cidadão brasileiro ;

2º, moralidade provada por folha corrida.

O candidato que exercer emprego publico fica dispensado da apresentação de folha corrida.

O presente concurso obdecerrará, normalmente, ao disposto no capitulo X (arts. 46 a 51) do regulamento que baixou com o decreto n. 9.211, de 15 de dezembro de 1911.

As provas praticas (preparação de um animal, relatorio escripto sobre um assumpto correlato a taxidermia, uma exposição oral sobre um ponto de zoologia) serão feitas de conformidade com as instrucções elaboradas pela congregação e approvadas pelo ministro.

Para maiores esclarecimentos os candidatos poderão recorrer á secretaria do Museu, nos dias uteis, até ás 3 horas da tarde.

Museu Nacional, Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913. — O director, *Dr. J. B. de Lacerda*.

Ministerio da Guerra

Escola Militar

REMEIO

De ordem do Sr. coronel commandante e presidente do conselho administrativo, faço publico que, tendo excedido aos preços limites as propostas apresentadas para o fornecimento de calçado para os alumnos desta escola, durante o anno de 1914, receber-se-hão no dia 27 do corrente, ás 12 horas, novas propostas para o fornecimento de botinas pretas e botinas amarellas para os mesmos alumnos, durante o anno acima mencionado.

Secretaria da Escola Militar, 24 de novembro de 1913.—*Luiz Mariano de Barros Fournier*, 1º tenente secretario.

Departamento da Administração

CHAMADA PARA O NEGOCIANTE JOAQUIM MARQUES

De ordem do Sr. general de brigada Lino de Oliveira Ramos, chefe deste Departamento, é convidado o negociante Joaquim Marques, estabelecido á rua da Gambôa n. 110, nesta Capital, afim de vir á esta repartição receber a respectiva guia para o pagamento de 1:200\$, dos servicos prestados, durante um dia, ao mesmo, pela cabeca *Marechal de Ferro*, na Ponta da Areia, e pedidos em requerimento de 13 do mez de outubro findo, dentro do prazo de seis dias, a contar da presente data, sob pena de perder a caução de 1:000\$, feita na Contabilidade da Guerra, e ser compellido judicialmente a satisfazer o seu compromisso assignado em 22 do mesmo mez de outubro.

Departamento da Administração, 22 de novembro de 1913. — O chefe, tenente-coronel *Neves Junior*.

Inspecção Permanente da Nona Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

Primeiro municipio — Candelaria —

Sede: Antigo Arsenal de Guerra

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. José Ferreira Noval.
2. Antonio Amorim.
3. Amadeu de Oliveira Sucupira.
4. David Benedicto Ottoni.
5. Luiz de Sá Peixoto.
6. Affonso Duque Estrada Junior.
7. José Maria da Cruz Campista.
8. Napoleão Moraes Brito.
9. José Marcos da Motta.
10. Abelardo de Mello.
11. Antonio Pereira de Faria.
12. Arthur Leal Nabuco de Araujo.
13. Jayme Barcellos.
14. Germano Augusto de Azambuja.
15. Octavio Ferraz.
16. Homero de Carvalho.
17. Raul Estella de Vasconcellos.
18. Mario Mangota da Silva.
19. José de Sant'Anna Motta.
20. Agenor Gomes Nogueira.
21. Bernardo Braudão.
22. Edgar Waddington Cunha.
23. Honorio José da Cruz.
24. Paulo Vianna.
25. David Araujo.
26. José Caminha.
27. Samuel Gonçalves de Freitas.
28. Luiz Lopes dos Santos.
29. José de Almeida Figueira Lima.
30. Alberto Alvaro da Costa.
31. Justino Nascimento.
32. Oswaldo Leandro Silva.
33. João Augusto Limonio de Mattos.
34. Tito Simonio de Mattos.
35. Furmino Carvalho.
36. Juvenal Custodio de Azevedo.
37. Mauricio Falcão.
38. Tolentino José Miranda.
39. Alceu P. de Araujo.
40. Luiz Crispinho.
41. Francisco de Souza Vieira.
42. Durães da Silva.
43. Alfredo de Souza.
44. Sylvio Lindolpho.
45. Mario Lemgruber Kopet.
46. Ernesto Coelho.
47. Odorico Ourivio.
48. Walter Rejenor.
49. Carmo Farim.
50. Luiz do Prado Ribeiro.
51. Antonio Alves de Carvalho.
52. Oscar Soares.
53. Luiz de Andrade Vallim.
54. Hugo Copeto da Camara.
55. Heracleito Sobral.
56. Hernani Dias Pinto.
57. Adalberto Barbosa de Faria.
58. Luiz Augusto Moitinho Doria.
59. Joaquim Fabricio de Mattos.
60. Arthur de Azevedo Filho.
61. Axy da Fonseca Botelho.
62. Nestor Sayão Delanque.
63. Braz Balthazar da Silveira.
64. Ostaripio Faro Marques Henriques.
65. Oscar Gomes de Mattos.
66. Salviano de Souza Lima.
67. Alfredo Leite de Freitas.
68. José da Silva Pessôa Sotinho.
69. Oldemar de Rezeude Meira.
70. Francisco Boipo da Silva.
71. Benedicto Carlos da Silva.
72. Waldemar Schuty Ribeiro.
73. Jacintho de Franca Chagas.
74. João Baptista de Rezeude.
75. Jorias Pourchet.
76. Amaury Ribeiro da Silva.
77. Luiz Fernandes Pinto.
78. Odillo Pinto.
79. Durwal Lopes da Nobrega Oliveira.
80. Nelson Bruno da Fonseca Ramos.
81. José de Castro Giustosio.
82. Petracho Castro.
83. João Lauredo.
84. Alberto Viriato de Medeiros.
85. Adelardo Netto.
86. Alexandre Costa.
87. Francisco Gonçalves do Lago.
88. Oscar Mendes.
89. Carlos Azevedo Gonçalves.
90. Roberto da Costa.
91. Estevão Luiz Lucto Jasmin.
92. José de Souza.
93. Olival de Sant'Anna.
94. Adelino Corrêa.
95. Benjamin Paula Guimarães.
96. Affonso Santos Gomes.
97. Olympio Godoy Tavares.
98. Avelino Soares Vieira.
99. Mem Nunes da Rocha.
100. Aristides José Martins.
101. Ottilio Boselli Junior.
102. Bento de Almeida Maia Rubião.
103. Epaminondas Menezes.
104. Joaquim Leite Vieira Guimarães.
105. Antonio José Ferreira Junior.
106. Mario Moura.
107. Bacharel Decio Cesario Alvim.
108. João Soares de Souza.
109. Antonio Gama.
110. José Batem de Garvalho.
111. Arthur M. Moraes.
112. Luiz Branco.
113. Fernando Keelscher.
114. Sylvio de Leão.
115. Max Mohrstedt.
116. Luiz Camargo Britto.
117. Luiz Mendonça.
118. José d'Avila.
119. Francisco Lobo.
120. Waldemiro Vallo.
121. Aurelio Machado.
122. Cicero B. Lago.
123. Norberto Ribeiro.
124. Luiz Armando Cunha.
125. Manoel José da Silva Fortes.
126. Rubem Chaves.
127. Evaristo Ferreira da Veiga.
128. José França de Paula Ramos.
129. Ednaundo da Fonseca Chagas.
130. Julio dos Santos Terrago.
131. Edgard da Silva Gonçalves.
132. José Sylvestre de Carvalho.
133. Felson da Fonseca.
134. Bento de Almeida Maia Filho.
135. Arlindo d'Aquino Oliveira.
136. Felizardo Manhães de Andrade.
137. Carlos Amazonas Pinto.
138. Antonio Augusto Pereira da Silva.
139. Corval da Gama Botelho.
140. Vespasiano Coqueiro Mendes.
141. Alberto Couto de Souza.
142. Eliziario Alves Barboza.
143. Luiz A. de Lima Cupertino Durão.
144. Adahil Thomé Cordeiro.
145. Manoel Soares Barboza.
146. João Silveira Drummond.
147. Acrisio Figueiredo.
148. José Ribeiro Vaz.
149. Joaquim S. Pereira.
150. Affonso Telles Sampaio.
151. José Argença.
152. Zacharias Rollemberg Machado.
153. João Rapozo.
154. Alberto J. Mello.
155. Antonio da Silva Ferrão.
156. João de Souza.
157. Orlando Ruben Corrêa.
158. Chrispiano de Souza Junior.
159. Manoel Christovão de Moura.
160. Demetrio Andrade Ribeiro.
161. Francisco Maggaf.
162. Ernesto Pinto Amazonas.
163. João Santos.
164. Encas de Oliveira.
165. Edgard Drumond.
166. Aristides Pinto de Andrade.
167. Jeronymo Azevedo Mattez.
168. Rozendo Pereira de Figueireto.
169. Antonio Fernandes de Carvalho.
170. Antonio Pedro Silveira Souto.
171. Oswaldo Rodrigues Leite.
172. José Ribeiro da Fonseca.
173. Eurico Wallon da Gama Cockrane.
174. João Baptista Meira.
175. Cassio Pereira Barreto.
176. Dionysio Dantas Romero.
177. Amathias de Assis.
178. Aristides Bond.
179. Edilberto da Veiga Jardim.
180. Augusto Valentim de Mello.
181. Franklin José de Oliveira.
182. Americo dos Santos Lima.
183. Antonio Corintho de Carvalho Frias.
184. Affonso Gentil da Silva Moraes.
185. Gilberto Pereira da Costa.
186. Antonio da Cunha Machado.
187. Armando Baptista.
188. João Lingren.
189. Manoel C. Tavares.
190. José da Costa Cabral.
191. Gastão Veiga.
192. João da Silva Pereira.
193. Alberto Ferreira de Almeida.
194. Nelson Vidal.
195. Jorge Vieira Wertiz.
196. Altino Ferreira Serpa.
197. Albertino d'Oliveira Bastos.
198. Waldemar Continho.
199. Manoel Borges da Silva.
200. Joaquim Magalhães.
201. Gastão Bezende.
202. Galdino de Mattos.
203. Dialmo Ferreira.
204. Alberto da Silva Barboza.
205. Milton Pereira Carrilho.
206. Encas Barboza de Barros.
207. Raul Monnerat.
208. João Antonio dos Santos.
209. Bacharel Emmanuel de Carvalho Car-
- dozo.
210. Roberto De Vincenzi.
211. Francisco de Miranda Mascarenhas.
212. Adriaõ de Figueiredo Junior.
213. Orlando Bittencourt.
214. Pedro Careno.
215. Heitor Lemos.
216. Theodorico Pereira.
217. Oscar Rodrigues.
218. Clarindo Dias Pereira.
219. Eurico Grijó.
220. Christiano Gomes Pavão.
221. Affonso de Oliveira.
222. João Mesquita.
223. Ventura Duarte.
224. Nelson Lopes da Costa.
225. Eurico Rodrigues Rainha.
226. Felipe Marques.
227. Antonio de Carvalho Andrade.
228. Adelino Siqueira.
229. Orlando Vieira da Costa.
230. Octavio da Rocha Vianna.
231. Godofredo Coelho Furtado.
232. Daniel Luiz de Araujo Cesar.
233. Cicero Affonso Pontes.
234. Mariano Meury de Mesquita.
235. Agenor Mamede Povoas.
236. Serafim Romão de Castro Botelho.
237. Jonathas do Nascimento Bonfim.
238. Nemo Pereira e Souza.
239. João Baptista Pereira das Neves.
240. João Baptista Arnoldi Bosio.
241. José Nelson Noronha de Oliveira.
242. Heitor Pereira Pinto Galvão.
243. Jeronymo Villela.
244. Eurico de Miranda Horta.
245. Roque Rebello Horta.
246. Benjamin Carneiro de Campos.

47. Oswaldo Amarante Souto.
48. Alberto Campos da Silva.
49. Antenor Teixeira de Carvalho.
50. Mario Nunes Briggs.
51. Alexandre de Carvalho.
52. Armando Borges.
53. Sebastião Marques.
54. Paulino de Carvalho.
55. Antonio de Souza Lemos.
56. Odilon D. da Silva.
57. Alberto Raposo dos Santos.
58. Augusto de Azevedo.
59. José Plácido do Valle Rago.
60. Pedro Moraes.
61. José Pereira de Farias.
62. Antonio Carlos da Silva.
63. Heitor Pamplona Pereira Pinto.
64. Edmundo Mascarenhas dos Santos Silva.
65. Victor Vianna da Silva.
66. Alberto Rodrigues.
67. Manoel Pompeu de Macedo.
68. Francisco Medalha.
69. Americo Joaquim de Barros.
70. Sylvio Pessoa.
71. José Bruno da Fonseca Ramos.
72. Armando da Fonseca Botelho.
73. Carlos Albert Vaz Salheiro.
74. Arthur Gomes Pereira.
75. Gastão de Carvalho.
76. Hugo de Novaes Carvalho.
77. José Domingues Belfort Vieira (engenheiro).
78. Osorio Porto.
79. Ayres Ancora da Luz.
80. Emilio Ramiz Gasten.
81. José Antonio Siqueira.
82. Julio R. Souto.
83. Abilio Paiva.
84. Americo Lydio Leal.
85. Nelson Lopes.
86. Ramiro Borla.
87. Alfredo Von Lydon.
88. Carlos A. Valle.
89. Joaquim Gomes.
90. Genaro Henriques.
91. Daniel Barbosa dos Santos.
92. Heitor Cardoso.
93. Francisco do Amaral Goulart.
94. Rodolpho Hugunniu Souto.
95. Telesphoro Antonio da Silva.
96. Flavio Norte.
97. Henrique Luiz Ferreira Campos.
98. Francisco Monteiro Soares.
99. Paulo Emilio de Oliveira.
100. Jayme Bricio Guilhon.
101. Eduardo Rodrigues Lopes.
102. Francisco José dos Passos Filho.
103. Antonio Lemos.
104. Eduardo Augusto da Silva Leitão.
105. João Camara Bithencourt.
106. Octavio de Souza Araújo.
107. Carlos Velloso.
108. Alfredo Fernandes de Souza.
109. Mario Rodrigues de Vasconcellos.
110. Miguel Barroim.
111. João Henrique Barreiro.
112. Dr. Thomaz da Silva Freire.
113. Alexandre Cavalcante Ribeiro.
114. Carlos Fernando Cardoso.
115. João Vianna.
116. Raul Narciso Jorge.
117. Quirino de Carvalho Lima.
118. José da Rocha Lima.
119. Euclydes Resas.
120. Lydio Muniz Tavares.
121. José Antonio Pereira.
122. Adolpho Martinez dos Reis.
123. Estevão de Albuquerque Lacerda.
124. Loonel Alves da Silveira.
125. José Victor Rodrigues.
126. João Pedro Ivezlez.
127. Argemiro Augusto de Araújo Jo.
128. Antonio de Andrade Santos.
129. Laercio Fernandes da Silva.
130. Olympio Carneiro dos Santos.
131. Celinho da Silva Leitão.

332. José Cotta.
333. Achilles dos Santos Monteiro.
334. Henrique Wansen.
335. José Cypriano Barbosa.
336. Henrique Bispo.
337. Henrique Moreira Ventura.
338. Alvaro Marques Lisboa.
339. Bacharel Francisco Antonio Celho.
340. Raul Ruzel Barbosa Guimarães.
341. Octavio Ricardone.
342. Affonso Gonçalves da Silva Rodrigues.
343. Abelardo de Azevedo.
344. Homero da Silva Monteiro.
345. João Pedro de Souza Brito.
346. Oscar Picarpo.
347. Argemiro Ribeiro.
348. Antonio Francisco Maia.
349. Marcos Leite.
350. João Amante.
351. Horacio Carrelli.
352. Luiz dos Santos Pereira.
353. Francisco Daura Souto.
354. Mario Quirroz.
355. Orlando Gomes Carvalho.
356. Carlos Manoel de Francis.
357. Alberto Silva.
358. Alberto Pereira Tosta.
359. Antonio Pereira Baptista.
360. Herminio Affonso Ferreira.
361. Leoncio Emilio Allain.
362. Adalberto Veileta Pinto.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1913. —
O presidente, Coronel Antonio Benedicto de
Araujo.

Terceiro municipio — Sacramento —
Sede: Rua da Carioca n. 32

José Maria Gomes, presidente da junta de
alistamento militar do 3º municipio. Faz saber
que, estando concluidos os trabalhos de ali-
stamento no corrente anno, vão ser os mesmos
remettidos á Junta de Revisão. E para que
chegue ao conhecimento de todos os interes-
sados e que queiram fazer reclamações, pode-
rão apresental-as até o dia 14 de dezembro,
e dahi em diante, só poderão fazer á Junta
de Revisão e directamente. E eu, secretario,
lavei o presente edital que assigno e vai pelo
presidente rubricado.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913.
— José Maria Gomes, presidente. — tenente
Miguel Sould Marcell, secretario.

Relação dos alistados 1. 11 de setembro
a 14 de novembro de 1913

1. Agenor Castello Leite.
2. Martiniano Lima.
3. Agenor Maranhão.
4. Luiz Ferreira Pinto
5. José Maria Dias.
6. Francisco Paulo Santos.
7. Frederico Alexandre Miltiont.
8. João Alves.
9. José Antonio Ladislár
10. Abilio Tavares.
11. Joaquim Silva.
12. Moacyr de Freitas.
13. José dos Santos.
14. Marcollino Lemos.
15. José Ferreira Pinto.
16. João Emygdio.
17. Alfredo Corrêa.
18. Francisco Torres.
19. Francisco Villamora.
20. João Glasl Veiga.
21. Carlos Miglioria.
22. Agostinho Moretsohn.
23. Octavio de Azevedo Ferreira.
24. Raul Cavalcante de Albuquerque.
25. Lino Carlos de Andrade.
26. Hugo Floriano Motta.
27. Jayme Linhares.
28. Luiz Rosas.

29. José Dias.
30. Jorge Dutra da Fonseca.
31. Abel Almeida Magalhães.
32. Christovão Bento Pereira Salgado.
33. João do Valle.
34. Nuno Ozorio de Almeida.
35. Genserico Munirio Freire.
36. Plácido José Martins de Sá Carva-
valho.
37. Mauricio Mingel Dutra.
38. Armando Borges de Aguiar.
39. Francisco Moreira da Fonseca.
40. Eurypedes Jacy Monteiro.
41. Alvaro Bernardes.
42. Eugenio F. dos Santos.
43. Adolpho Vieira.
44. Francisco Barbosa.
45. Anselmo Fernandes.
46. Affonso Ferreira.
47. Antenor Samuel.
48. José Sabino.
49. Simão da Conceição.
50. Sebastião Mendes.
51. Gallar dos Santos.
52. Narciso Miguel.
53. José Amaro.
54. Gentil José de Souza.
55. Valentim Antonio.
56. John Cramer Junior.
57. Joaquim Alvares de Azevedo.
58. Arthur Fragoso de Lima Campos.
59. Anselmo de Siqueira.
60. Antonio Moraes.
61. Luiz Costa.
62. Archimedes Costa.
63. Guilherme Joaquim Reis.
64. Alvaro Vilella.
65. Jesuino Candido de Lima.
66. Abilio de Oliveira.
67. Francisco Cezara do Nascimento.
68. José Martins Pereira.
69. Augusto Braga.
70. João Pereira Maciel.
71. Antonio Francisco.
72. Tito Paes.
73. Justiniano Bellarmino de Moura.
74. Antonio Monteiro.
75. Manoel Fagundes.
76. Brito Felicidade.
77. Candido Soares de Araujo.
78. Antonio Cavadas.
79. Durval Gomes Rosas.
80. Francisco Virgilio.
81. Antenor Aguiar.
82. Manoel Domingos.
83. Cypriano Neves Ferreira.
84. Pedro Peixoto.
85. Chrispin dos Santos.
86. Fernando Domingos Silva.
87. Henrique Leão.
88. Mario Coelho Floro.
89. Julio Brandão.
90. Antonio Gonçalves.
91. Arnaldo Peixoto.
92. Mario da Silva.
93. Arlindo Alves.
94. Manoel Lopes.
95. Demeval Cavalcanti.
96. Benjamin Castello Branco.
97. Francisco Alves.
98. José Leal.
99. Pedro Ferreira.
100. Mario dos Santos.
101. Arthur dos Santos.
102. Ozorio Cellone.
103. João Lopes.
104. Alvaro Teixeira.
105. Carlos Velloso.
106. José Pereira.
107. Nicoláo da Silva.
108. Antonio de Oliveira.
109. Alvaro dos Santos.
110. Aristio Silveira Andrade.
111. Alcindo dos Santos.
112. José Pereira da Silva.
113. João dos Santos.
114. José Custodio da Silva.
115. Fernandes da Cunha.
116. Aquilino de Carvalho e Silva.

117. Augusto Parrot.
118. João Baptista Oliveira.
119. Miguel Venancio de Azevedo.
120. Rogerio Guimarães.
121. Manoel Baptista.
122. Manoel Silva.
123. João Esteves.
124. Augusto Pinto.
125. Pedro Vasconcellos.
126. Severiano Antonio Duarte.
127. Bertholino Antonio Salles.
128. João Torrez de Freitas.
129. José Rodrigues.
130. Plínio Matos.
131. Antonio Barros.
132. Antenor Faria.
133. José Ramos.
134. Valdemar Pereira.
135. Augusto dos Santos.
136. José Joaquim Corrêa.
137. Vidal Paule.
138. Luiz Rodrigues.
139. Miguel Taveira.
140. Joaquim Arsenio.
141. Ricardo da Silva.
142. João Francisco do Nascimento.
143. Marcellino José Maria.
144. Moysés Francisco de Souza.
145. Augusto Thadeu.
146. José Fernandes.
147. Pedro Celestino.
148. Augusto Magalhães.
149. João Barbosa.
150. Anatalio dos Santos.
151. Mario Reis.
152. Paulino Alves Netto.
153. José Corrêa.
154. Manoel Marques.
155. Arthur Silva.
156. João de Barros.
157. Osorio de Souza.
158. João Candido de Souza.
159. Manoel Bittencourt.
160. Albertino Cidro.
161. Alfredo Eduardo dos Santos.
162. Alvaro Saldanha.
163. Primo A. Peixoto.
164. Manoel da Silva.
165. Miguel V. de Azevedo.
166. Rogerio Guimarães.
167. Manoel Baptista.
168. João Baptista de Oliveira.
169. José Rodrigues.
170. Joaquim de Castro.
171. João Silvestre da Silva.
172. Joaquim Moreira.
173. Waldemar Macieira.
174. Manoel Ribeiro.
175. Ernesto Avila.
176. João Tavares.
177. Luiz Pereira.
178. José Francisco.
179. Manoel Antonio.
180. Chrispim Dias.
181. João Arsenio.
182. Benedicto Pires.
183. João dos Santos.
184. José Custodio Silva.
185. Fernandes da Cunha.
186. Adelino de Carvalho e Silva.
187. Augusto Parrot.
188. Manoel Pinto.
189. Francisco das Chagas Andrade.
190. Miguel Archanjo.
191. Arthur Costa.
192. Simplicio Costa.
193. Luiz Antonio.
194. José Galdino.
195. Antonio Machado.
196. José da Silva Junior.
197. Bernardo Bento Oliveira.
198. Manoel Braga.
199. José da Silva Gomes.
200. Carlos Soares.
201. Antonio Alves.
202. Luiz Carlos.
203. Antonio Pedro da Costa.

204. Sabino Alves.
205. Sebastião dos Santos.
206. Pedro Albuquerque.
207. Armando Gabriel.
208. Belizario da Silva.
209. Abel André.
210. Antonio Maria.
211. Manoel da Costa.
212. José Soares.
213. Constantino.
214. Antonio Guimarães.
215. Pedro Martins.
216. Mario Silva.
217. Marcellino Antonio Loureiro.
218. José Silveira de Andrade.
219. Manoel da Silva.
220. Juvencio Pereira.
221. Joaquim Moreira.
222. Domingos da Costa.
223. Manoel Gomes.
224. José Roberto Arsenio.
225. Sabino de Souza.
226. João Nunes de Azevedo.
227. João Fernandes.

Quinto municipio — Santo Antonio — Sede:
Quartel do Corpo de Bombeiros

O tenente José Albino de Souza Pimentel, presidente desta junta de alistamento militar, faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão.

Para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio onde funciona a junta e publicar no *Diario Official* a relação dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro e, dali em diante, só as poderão fazer á junta de revisão e directamente. E eu, Manoel Rodrigues de Albuquerque Figueiredo, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado.

Quartel do Corpo de Bombeiros, 14 de novembro de 1913. — Manoel Rodrigues de Albuquerque Figueiredo, secretario. — Souza Pimentel, presidente.

Relação dos alistados 1: 14 de setembro
a 14 de novembro de 1913

1. Abelardo Dowsley Cabral Velho.
2. Abilio Pereira Duarte.
3. Actacilio Azevedo Ortigão.
4. Acelino Meirelles da Silva.
5. Adhemar Gomes dos Santos.
6. Admardo Passos.
7. Adolpho Bergamini.
8. Afonso Henrique Gonçalves Machado.
9. Agenor Bernardino de Carvalho.
10. Agenor José Moreira.
11. Agenor de Moraes.
12. Agripino de Moraes.
13. Alarico Hock de Alvarenga.
14. Alberto Baptista de Sá.
15. Alberto Vieira.
16. Albino Lopes Freire de Gouvêa.
17. Albino Moreira dos Santos.
18. Alcebiades Benamindo Duarte.
19. Alceu José da Silva.
20. Alcides Gonçalves Moreira.
21. Alfredo Alves de Aragão.
22. Alfredo Barcellos.
23. Alfredo Dutra de Andrade.
24. Alfredo Gomes dos Santos.
25. Alfredo Jacinto da Rocha.
26. Alfredo José Teixeira.
27. Alfredo Marques do Figueiredo.
28. Alfredo Monteiro Cavalcante.
29. Alfredo dos Santos Oliveira.
30. Alfredo Silva.
31. Alfredo Vidal.

32. Alfredo Zuquim Junior.
33. Almachio Pinheiro de Campos.
34. Almiro Motta de Souza.
35. Alonso Tavares da Rosa.
36. Altivo do Amaral.
37. Alvaro Fernandes.
38. Alvaro Fernandes de Castro.
39. Alvaro Hilario Dias Teixeira.
40. Alvaro Monteiro de Barros.
41. Alvaro Ramos.
42. Amaro Soares de Azevedo.
43. Americo Bastos.
44. Americo Brazil Lodi.
45. Americo Eugenio de Jesus.
46. Ananias Lucas dos Santos.
47. André Marques Pereira.
48. Annibal de Azevedo.
49. Anselmo Rosas.
50. Antenor Gregorio de Carvalho Brito.
51. Antonio de Albuquerque Lima.
52. Antonio Alves.
53. Antonio Amancio.
54. Antonio Barbosa de Souza.
55. Antonio Basilio dos Santos Junior.
56. Antonio Bernardo.
57. Antonio Carlos Gomes.
58. Antonio Corrêa da Costa.
59. Antonio Ernesto.
60. Antonio Faria de Lima.
61. Antonio Ferreira França.
62. Antonio Francisco da Silva.
63. Antonio de Freitas.
64. Antonio Gonçalves Leite.
65. Antonio Gonçalves de Oliveira.
66. Antonio Guanunby Barbosa.
67. Antonio José de Almeida.
68. Antonio José de Oliveira.
69. Antonio José Ventura.
70. Antonio Luiz Cruz Franco Netto.
71. Antonio Marinho de Aguiar.
72. Antonio Moraes.
73. Antonio Moreira.
74. Antonio Oliveira e Silva.
75. Antonio Paiva.
76. Antonio Pereira.
77. Antonio Rodrigues.
78. Antonio dos Santos.
79. Antonio da Silva Lopes.
80. Antonio Silveira de Souza.
81. Antonio de Souza Moreira.
82. Antonio de Souza Vianna.
83. Antonio Tertuliano de Souza Carvalho.
84. Antonio Tiburcio de Almeida.
85. Antonio de Vasconcellos.
86. Antonio Vicente.
87. Antonio do Nascimento.
88. Apolinario da Costa.
89. Aprigio Ribeiro Bossa.
90. Aristides Leopoldo Primo.
91. Aristides Ribeiro Lopes.
92. Arlindo Francisco dos Santos.
93. Arlindo Leite.
94. Arlindo de Magalhães.
95. Armando Alves.
96. Armando Galante.
97. Armando José Miguez.
98. Armando de Magalhães Bastos.
99. Arnaldo Henrique dos Santos.
100. Arthur Antonio da Costa.
101. Arthur Ferreira Lobo.
102. Arthur Mathias.
103. Ary Moyrelles.
104. Asdrubal Alves da Silva.
105. Athayde Barreto de Sá.
106. Augusto Claudio Pereira.
107. Augusto Gomes Ribeiro.
108. Augusto Machado Páca.
109. Augusto Rodrigues Flores Junior.
110. Aurelio Fernandes de Lima.
111. Aurelio Ferreira Jardim.
112. Austriclinio Villarim.
113. Avelino Gomes do Amaral.
114. Avelino Gomes Teixeira.
115. Belisario Corrêa.
116. Benedicto Felipe das Neves.
117. Benedicto Marciano.

118. Bento Baptista de Araujo Pinheiro (Dr.).
119. Bento Custodio Teixeira.
120. Benjamin Constant Amaral.
121. Benjamin M. Mattos.
122. Bernardino Eduardo de Mello.
123. Brazilliano de Barros Corrêa.
124. Boaventura Cunha.
125. Calixto de Azevedo.
126. Campolino Augusto de Oliveira.
127. Carlos de Aguiar Moreira (Dr.).
128. Carlos Bittig.
129. Carlos de Carvalho.
130. Carlos Geiger.
131. Carlos Gregorio da Cunha.
132. Carlos Gustavo Roiffé.
133. Castorino Rodrigues Pereira.
134. Catulino Lobo Rodrigues.
135. Celso Carlos de Abreu.
136. Cesar Taveira.
137. Cesario Cardoso Dantas.
138. Cicero Firmino Coelho.
139. Sizinio Antonio da Silva.
140. Christino Maigre.
141. Christovão de Britto Filho.
142. Custodio Norberto Pinheiro.
143. Cypriano Gonçalves.
144. Cyriaco Rodrigues de Souza.
145. Cyrineu da Faria Sobrinho.
146. Dario de Almeida Rego. (Dr.).
147. Dario Luiz Monteiro.
148. David Nunes Fernandes.
149. David dos Santos.
150. Delphino José de Calazans.
151. Demosthenes Pima.
152. Djalma Cordeiro.
153. Domingos Cunha.
154. Durval Ferreira da Cunha (Dr.).
155. Edgar Simões Corrêa.
156. Edgard Gomes da Silva.
157. Edgard Soares Machado.
158. Eduardo Gonçalves Dias.
159. Elias Dutrain.
160. Elpidio de Araujo Dias.
161. Elpidio Pereira dos Santos.
162. Elysen de Almeida Passinho.
163. Emiliano Silva Leite.
164. Emilio Rodrigues de Alvarenga.
165. Ernani do Andrade Braga.
166. Ernani Nunes Simas.
167. Ernesto Machado da Costa.
168. Ernesto Ribeiro Lopes.
169. Estacio Teixeira.
170. Estanislau Buszynski.
171. Estevão Alves da Silva.
172. Esteves Antonio de Cantuaria Nogueira.
173. Euclydes de Oliveira Soares.
174. Euclydes da Silva Sasso.
175. Euclydes de Souza.
176. Eugenio Gonçalves Pinheiro.
177. Eugenio Gracie Catta Preta (Dr.).
178. Euphrosino Luiz da Cunha.
179. Eurico Rocha.
180. Everardo Barbosa.
181. Ezequiel Padilha.
182. Felipe de Oliveira.
183. Felipe Santiago.
184. Fernandes Gomes Pimentel.
185. Firmino Carneiro.
186. Firmino Soares de Andrade.
187. Florestan de Oliveira Lima.
188. Floriano Peixoto Coelho.
189. Francisco Alves da Cunha.
190. Francisco Bezerril Filho.
191. Francisco Constante de Figueiredo.
192. Francisco Cordeiro.
193. Francisco Fernandes Braga.
194. Francisco José Caldas.
195. Francisco Julio José da Silva.
196. Francisco Lendrin.
197. Francisco Magno Ribeiro.
198. Francisco Martins Meirelles.
199. Francisco Martins Soares.
200. Francisco Miranda dos Santos.
201. Francisco do Nascimento.
202. Francisco do Nascimento.
203. Francisco Vital de Oliveira.
204. Franklin da Cruz Galvão (Dr.).
205. Frederico de Albuquerque Pereira.
206. Frederico Gonçalves Vianna.
207. Frederico Mariatti da Costa.
208. Galdino Cezar da Rocha.
209. Galileu Lobo de Avila.
210. Gastão de Souza.
211. Geraldino Gomes dos Santos.
212. Geraldo Antonio Napoleão.
213. Godofredo Barbarez.
214. Gregorio Anastacio da Silva.
215. Guilhermino Meirelles.
216. Gustavo Nicollis.
217. Gustavo Pedreira de Freitas (Dr.).
218. Gustavo Schinzel.
219. Guy de Moraes Ferreira.
220. Heitor Bracat.
221. Heitor da Silva Costa.
222. Helvecio Brandão.
223. Henrique de Araujo.
224. Henrique Leonardo Rayder.
225. Henrique Maggioli.
226. Henrique Vieira de Azevedo Junior.
227. Herculano da Silva.
228. Hermano Duarte Nunes.
229. Hermenegildo Gomes da Silva.
230. Hermeto Fernandes de Castro.
231. Hermes Pinheiro.
232. Hermilio Silva.
233. Herminio Ferreira Candêas.
234. Homero de Padua.
235. Honório Torres Fialho.
236. Humberto Ferraro.
237. Humberto de Lima.
238. Idimar Pinto da Silva.
239. Ignacio Machado de Magalhães.
240. Idelfonso Alves de Lima.
241. Ireno Meira.
242. Isaac Dutra da Rosa.
243. Isaac Penha de Castro.
244. Israel de Oliveira.
245. Jacintho Corrêa de Mello.
246. Januario Paes.
247. Jarbas Ribeiro de Oliveira Val.
248. Jayme Bomsucesso Moreira.
249. Jayme Calheiro Luiz.
250. Jayme Leite Bastos.
251. Jayme Martins de Oliveira.
252. João Alves Bezerra.
253. João Alves Leite.
254. João Alves Pereira.
255. João Alves Tobias.
256. João Almeida Sobrinho.
257. João Antonio de Araujo.
258. João Antonio Capeta Valente (Dr.).
259. João Antonio dos Santos.
260. João Baptista de Amorim Carrão.
261. João Barbosa de Lima.
262. João Caetano Machado.
263. João Carneiro.
264. João Corrêa da Silva Pinto.
265. João da Costa Leite.
266. João Damasceno.
267. João Ferreira de Almeida.
268. João Ferreira de Barros.
269. João Felix dos Santos.
270. João Francisco da Silva.
271. João Gonçalves da Motta.
272. João Gomes da Costa.
273. João Ivo de Souza.
274. João José Alves.
275. João Lopes Louzada.
276. João Luiz da Costa.
277. João Machado.
278. João Marinho Corrêa.
279. João Martins Lima.
280. João Nepomuceno Gomes.
281. João Neves Filho.
282. João Octavio Gally.
283. João Ramos.
284. João Rodrigues.
285. João Rodrigues.
286. João da Rosa Vieira.
287. João Silvino de Oliveira.
288. João de Souza.
289. Joaquim Antonio Guimarães.
290. Joaquim Baptista Cabral.
291. Joaquim José de Freitas.
292. Joaquim Machado Bastos Filho.
293. Joaquim de Sá Mattos.
294. José Alexandre Alvares Velloso de Castro.
295. José Americo Leite.
296. José de Azevedo Machado.
297. José Ayres do Nascimento.
298. José de Barros.
299. José Benedito da Silva Mello.
300. José Climaco.
301. José Corrêa dos Santos.
302. José Dionysio Alves Pereira.
303. José Domingos de Macedo.
304. José de Freitas Candelaria.
305. José Gonçalves Rodrigues.
306. José Guilherme Coelho.
307. José Joaquim Sobral.
308. José Maria Cardoso.
309. José Magalhães.
310. José de Medeiros Cybrom Sobrinho.
311. José do Nascimento.
312. José de Oliveira Gomes Filho.
313. José Paulo da Silva.
314. José Pedro da Silva.
315. José Pinto Soares de Moura Junior.
316. José da Rocha.
317. José Rodrigues Lage.
318. José Severino da Costa.
319. José da Silva Braga.
320. José de Souza Leite.
321. José Torres Junior.
322. José Vicente.
323. José Vieira.
324. José Vieira da Costa.
325. Jeronymo Fernandes.
326. Josué de Medeiros.
327. Jovino Alves.
328. Jovino Corrêa dos Santos.
329. Jovino Guimarães.
330. Julio Machado.
331. Julio de Souza.
332. Julio Vieira de Lemos.
333. Juvenal de Farias Regua.
334. Laercio Corrêa da Silva Pinto.
335. Lafayette Ferreira de Mello.
336. Lafayette Gomes da Silva Figueiredo.
337. Landelino Prates Cardoso.
338. Lázaro Pereira.
339. Leonardo da Costa Junior.
340. Leovigildo Lázaro da Costa Almeida.
341. Lindolpho Cardoso.
342. Lourenço José Martins.
343. Lucas Evangelista dos Santos.
344. Luiz Bernardo de Souza.
345. Luiz Curcio.
346. Luiz Euclides Chaves de Azevedo.
347. Luiz de França Alves.
348. Luiz da França Feitosa.
349. Luiz Garcia.
350. Luiz Gomes da Cunha.
351. Luiz Lopes da Costa.
352. Luiz Mangano dos Santos.
353. Luiz dos Santos.
354. Luiz da Silveira Franco Junior.
355. Luiz Soares de Campos.
356. Luiz Thomaz Maffiali.
357. Leonardo Lourenço dos Santos.
358. Lupercino Monteiro Chaves.
359. Mamode Ramos de Oliveira.
360. Manoel Affonso Caniné.
361. Manoel Alves Lafayette Coimbra.
362. Manoel Alves de Magalhães.
363. Manoel Andrade dos Santos.
364. Manoel de Araujo Baptista.
365. Manoel Bernardo de Azevedo.
366. Manoel F. Leal.
367. Manoel Ferreira da Cunha.
368. Manoel Francisco de Britto.
369. Manoel Guilhermino dos Santos.
370. Manoel Idebrando Monteiro.
371. Manoel Joaquim Gonzaga.
372. Manoel Joaquim Leite.
373. Manoel José de Almeida.
374. Manoel Landeiro.

37.
375. Manoel Loureiro dos Santos.
6. Manoel Martins.
377. Manoel Martins Gomes.
378. Manoel Moreira de Mesquita.
379. Manoel Parado.
380. Manoel Pedro Limosiro.
381. Manoel Pereira Guimarães.
382. Manoel Pereira dos Santos.
383. Manoel Pinheiro Fernandes Tavora.
384. Manoel Rodrigues da Silva.
385. Manoel Raymond.
386. Manoel Sampaio.
387. Manoel dos Santos.
388. Manoel Severiano da Costa.
389. Manoel da Silva Gomes.
390. Manoel de Souza Gomes.
391. Manoel Teixeira.
392. Manoel Victor de Mendonça.
393. Marçal Badaraco.
394. Marçal Martins.
395. Marcellino Ferreira.
396. Marcellino Ferreira Baptista.
397. Marcellino Bento da Silva.
398. Marinho Faustino de Souza.
399. Marinho Pires Ferreira.
400. Mario Aleixo.
401. Mario Faustino dos Santos.
402. Mario Marinho Coelho.
403. Mario de Oliveira Santos.
404. Mario de Sá Mattos.
405. Mario Saldanha.
406. Mario Teixeira Mendes.
407. Mario Thomaz Pereira.
408. Martiniano de Lemos.
409. Mauricio Pinto da Silva.
410. Maximiano Esteves.
411. Messias Ferreira Veras.
412. Miguel de Abreu e Silva.
413. Miguel Jeronymo Douto da Igreja.
414. Mozart Tavares Vieira.
415. Mosand Souza Lima.
416. Natalicio Marques Cesar.
417. Nelson Augusto Pereira.
418. Nelson Medrado Dias.
419. Nestor Uzeda Lima.
420. Nicanor do Nascimento.
421. Norberto Augusto Cordeiro.
422. Norberto Vieira da Costa.
423. Octayiano Gomes dos Santos.
424. Octavio Alfredo de Carvalho.
425. Octavio Augusto do Nascimento.
426. Octavio Gomes dos Passos.
427. Octavio Michelet de Oliveira.
428. Octavio de Souza.
429. Odilon Pereira de Andrade.
430. Odin Fábrega de Góas.
431. Olívio dos Santos.
432. Orlandino da Silva Louredo.
433. Oscar Barbosa da Silva.
434. Oscar José Clemente.
435. Oscar Ribeiro de Medeiros.
436. Oscar Rieger.
437. Oscar da Silva Motta.
438. Osternol Antunes Ferreira Bomsuccesso.
439. Oswaldino de Britto.
440. Oswaldo de Aguiar.
441. Oswaldo de Faria Limosiro.
442. Oswaldo Magino Becker.
443. Ovidio Antonio de Souza.
444. Ozéas Calheiro Dias.
445. Ozorio José dos Santos.
446. Paulino Spade.
447. Paulino Rego Mello.
448. Paulo Felix dos Santos.
449. Paulo Primo.
450. Paulo dos Santos Lobo.
451. Paulo dos Santos Lobo.
452. Pedro Americo da Cunha.
453. Pedro Delfino Ferreira Junior.
454. Pedro Francisco Alves.
455. Pedro Gomes Damasceno.
456. Pedro Marques de Lima.
457. Pedro Ribeiro de Carvalho.
458. Pedro Torres Burlamaqui.
459. Presciliano Antonio dos Santos.
460. Raul Barros Madureira (Dr.)

461. Raul Fernandes Machado.
462. Ramon Peres Lopes.
463. Raul da Silva Maia.
464. Renato Lopes Rego.
465. Renato Paranhos.
466. Rodolpho Alvim Padilha.
467. Rodolpho Marques.
468. Roland Carlos Esteves.
469. Rosaldo de Azevedo Rangel.
470. Rosario de Vasconcellos.
471. Rubens Imenes.
472. Sebastião Alves da Motta.
473. Sebastião Fontes.
474. Sebastião Silveira.
475. Servulo José de Andrade.
476. Severino Lopes de Mendonça.
477. Silvino José Furtado.
478. Sizenando Ernesto de Araujo.
479. Sizenando Ribeiro.
480. Sylvio Leal da Costa.
481. Tertuliano dos Reis Príncipe.
482. Theodorico Labatt Lacarda.
483. Theodomiro Pinheiro da Silva.
484. Theophilo de Araujo.
485. Tiburecio Corrêa Cavalcanti.
486. Torquato de Souza.
487. Ulysses da Silva.
488. Waldemar Coelho Flores.
489. Waldemiro da Rosa Pereira.
490. Vicente Archânjo de Barros.
491. Vicente Marcolino de Sant'Anna.
492. Victor Mendes.
493. Virgilio Teixeira de Aguiar.
494. Virgínio Pereira de Andrade.
495. Waldemar Cumpios Guimarães.
496. Waldemar do Nascimento.
497. Wenceslau José de Oliveira.

Junta de Alistamento do 5º Município, 14 de novembro de 1913. — Manoel de Figueiredo, secretario. — Souza Pimentel, presidente.

Sexto município — Santa Thereza — Séde: Rua da Carioca n. 15

Relação dos alistados d: 14 de setembro a 14 de novembro de 1913.

1. Augusto Jorge de Lima.
2. Angelo Benvenuto Rodas.
3. Agnello Rodrigues da Silva.
4. Antenor dos Santos Silva.
5. Antonio dos Santos Marques.
6. Amadeu Flores da Cunha.
7. Benedicto Gomes da Silva.
8. Bernardino Scabra de Sá.
9. Benevenuto Lopes da Conceição.
10. Basilio Salgado dos Santos.
11. Bartholomeu de Carvalho e Silva.
12. Boanerges de Almeida Santos.
13. Braulio Muniz Cordeiro.
14. Crescentino do Amaral Vergueiro.
15. Carlos Corrêa da Soledade.
16. Cesar de Albuquerque Mello.
17. Cesario Luiz da França.
18. Duarte Baptista Costa.
19. Domingos Lopes Corrêa.
20. Damião da Annuniação.
21. Dario de Azevedo e Silva.
22. Decleciano da Silva Oliveira.
23. Domingos de Azeredo Coutinho.
24. Diogenes Marques da Costa.
25. Eulalio Martins Corrêa.
26. Ernesto Mello e Cunha.
27. Francisco José Corrêa.
28. Frederico Alves da Silva.
29. Fernando Lopes da Veiga.
30. Gregorio Naziazeno Lopo.
31. Gonçalo Corrêa Lemos.
32. Gabriel da Cruz Lobato.
33. Hemeterio Soares da Costa.
34. Hermenegildo Corrêa Lima.
35. José Luiz Alvares Penna.
36. José Gomes de Paiva.
37. Luiz Lopes da Silva.
38. Manoel da Costa Vieira.
39. Olegario Maciel da Silva.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1913. — O presidente da junta, Coriolano de Alencastro.

Setimo município — Gloria — Séde: Rua do Cattete n. 192

O capitão João Pereira Martins Ribeiro, presidente da junta de alistamento militar do 7º município:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão, na Capital Federal, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluidos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as completamente documentadas até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta, dahi em diante, porém, só as poderão fazer á junta de revisão e directamente. E eu, tenente Carlos Calvet Vellozo, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vaç pelo presidente rubricado. — Tenente Carlos Calvet Vellozo, secretario. — Capitão João Pereira Martins Ribeiro, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913.

1. Arnaldo Pinto de Oliveira.
2. José Avelino de Oliveira.
3. Josias Freire de Andrade.
4. Alfredo Dantas Cavalcante.
5. Arnaldo Soares da Silva.
6. Raymundo S. Paulo.
7. Manoel Santa Ritta.
8. José Carlos de Miranda Reis.
9. Juvenal Simas.
10. Mancel Caetano Junior.
11. João Theodorico.
12. Carlos Felipe de Araujo.
13. Jayme Moreira de Figueiredo.
14. Manoel Nunes Passos.
15. Abdon Pinto da Silva.
16. José Teixeira dos Anjos.
17. Raymundo Cardoso Filho.
18. Luiz José dos Santos.
19. João Gouveia de Aguiar.
20. Antonio Firmo Moreira.
21. Euclydes João de Araujo.
22. Antonio Pedro da Cunha.
23. Ildefonso Marcellino da Costa Franco.
24. José Antonio Lopes.
25. Julio Tavares de Azevedo.
26. Fulgencio de Oliveira Barros.
27. Jeronymo José da Silva.
28. Olympio Generoso.
29. Nestor Cerqueira Lima.
30. Antonio Ramos da Costa.
31. João Gomes Bezerra.
32. João Niccacio da Silva.
33. João Freitas da Silva.
34. Antonio de Miranda Sardinha.
35. Silvino Machado de Oliveira.
36. José Ribeiro de Carvalho.
37. Alvaro Corrêa Filgueiras.
38. Domingos Pereira Soares.
39. Jacintho da Costa.
40. Adolpho José Soares.
41. David Antonio de Souza.
42. Benvenuto Alves Ferreira.
43. Theophilo Ribeiro Lima.
44. Severino Lopes.
45. Adolpho Rocha.
46. Geraldino B. Ernesto.
47. Albertino Santa Rita.
48. Fernando Gil de Almeida.
49. Juvenino de Souza Tavares.
50. Sergio Lopes de Souza.
51. João Gromwell.
52. Reynaud Ferreira da Silva.
53. Eremita Joaquim de Sant'Anna.
54. Julio Cesar.
55. João Francisco Teixeira.
56. Euclydes Franco Coelho.
57. Manoel Bezerra Luiz.

58. Roque da Silva Lobo.
59. Salustiano de Barros Bittencourt.
60. Francisco de Almeida.
61. Porphirio da Silva Couto.
62. Simão Miguel Venancio.
63. Severino Nery Santiago.
64. José Domingos Eugenio do Nascimento.
65. Americo Carlos Gomes dos Santos.
66. Manoel José Wanderley.
67. Annibal Tavares Correia.
68. Saturnino José Martins.
69. João Delphino Gomes.
70. João Ferreira da Silva.
71. Antonio Elias dos Santos.
72. Florentino Rodrigues Dantas.
73. José Appolinario dos Santos.
74. Emilio Malaquias de Barros.
75. Pedro Valeriano da Costa.
76. João Paulo Alves.
77. José Thomaz de Barros.
78. Paulo Emilio de Oliveira.
79. João de Andrade.
80. Justino Ferreira Martins.
81. Themistocles Bezerra Lima.
82. João Maria de Albuquerque.
83. Juvenal Antonio da Silva (2º).
84. Manoel Estandião Tavares.
85. Antonio Sabino dos Santos.
86. Joaquim Lopes de Carvalho.
87. Pedro Alberto.
88. Aymar dos Santos Rocha.
89. Joaquim José de Azevedo Machado.
90. José Fernandes da Costa Junior.
91. Euclides da Fonseca.
92. Nestor Uzeda Luna.
93. Manoel Joaquim de Sá.
94. João Casemiro de Moraes Rego.
95. Francisco Amaro.
96. Manoel de Oliveira Braga.
97. João Firmino Paranhos.
98. Carlos Octavio de Menezes.
99. Manoel Correa Manhães.
100. José Vieira dos Santos.
101. Pedro Alves da Cunha.
102. Bebiano Gonçalves Bastos.
103. Marcellino Correa de Freitas.
104. Luiz de França Morena.
105. João Mattos de Almeida.
106. Maximiano de Araujo.
107. José Cezar Camargo.
108. Angelo Salustiano de Moraes.
109. Manoel Tourinho de Moraes.
110. Antonio Pedro Celestino.
111. Lino José de Jesus.
112. Manoel Victorino dos Santos.
113. Luiz Gomes da Silva.
114. Lucio de Oliveira Castro.
115. Antonio José Herdy Junior.
116. Ataliba Guimarães.
117. Arlindo Antonio Figueiredo.
118. Leopoldo Caetano do Valle.
119. Virgilio Guimarães Mello Rego.
120. Osmel Antunes Bomsucesso.
121. Estevão Alves da Silva.
122. Antonio de Assumpção.
123. Luiz Franca Alves.
124. Napoleão Joaquim Dionysio.
125. José Magalhães Sampaio Junior.
126. Ozorio José Martins.
127. Alberto Ruiz.
128. Americo Joaquim de Barros.
129. Augusto Orago Carvahal.
130. Manoel Pompeu de Macedo.
131. Arnaldo de Góes Gomes.
132. Isaac Ramos.
133. José Paulo de Castro.
134. João de Deus Felix.
135. Manoel Ferreira Pinto.
136. Antonio de Souza Gomes.
137. Manoel Pinto Fontes.
138. Henrique Schuck.
139. Guilherme dos Santos.
140. Ascendino Manoel Costa.
141. Luiz da Costa Baptista.
142. José Francisco Telles.
143. Felismino Tavares de Menezes.
144. João Vicente do Nascimento.
145. José Gregorio do Nascimento.
146. Anthero Augusto André.
147. José Nogueira dos Santos.
148. Antonio Alves da Silva.
149. Manoel Jacintho Teixeira.
150. Gustavo Simões.
151. Luiz José Affonso Leite.
152. Etelvino Pedro da Silva.
153. Antenor da Silva Pereira.
154. Bacharel Luiz Corte Real de Assumpção.
155. Wallemeiro de Lacerda.
156. José Bento Monteiro Coutinho.
157. Galdino Manoel da Costa.
158. Joaquim José de Mello.
159. Manoel Lins de Oliveira.
160. Manoel Bernardo do Nascimento.
161. José de Souza Lima (2º).
162. Delphino Alves da Silva.
163. Sebastião José Soares de Souza.
164. Antonio Garcia do Amaral.
165. Augusto dos Santos Costa.
166. Alfredo Firmino.
167. Oscar de Carvalho.
168. Manoel Marques de Azevedo.
169. Epiphanyo Gomes de Araujo.
170. Alceu Lobon.
171. Jacob João das Chagas.
172. Casimiro de Carvalho.
173. Heitor Zanazi.
174. Manoel Severiano de Siqueira.
175. Aurelio Cunha da Costa.
176. Eugenio de Oliveira Ribeiro.
177. Francisco Jesus de Oliveira.
178. Manoel Bernardino de Oliveira.
179. Francisco de Campos.
180. Francisco de Paula Lobo.
181. Eduardo Gibson.
182. José Fernando de Souza.
183. João Palmyro Paganha.
184. Amilear Lacerda.
185. Rodolpho Martins.
186. Celso Lima.
187. José Domingos de Faria.
188. Joaquim Arthur de Carvalho.
189. João Francisco Bezerra.
190. Manoel Candido de Souza.
191. André de Souza.
192. João Francisco Dias do Nascimento.
193. Waldevino Antonio da Silva.
194. Jayme de Barros.
195. Alfredo Lopes.
196. Eduardo Antonio da Costa.
197. Amaro Rodrigues Bastos.
198. Percio Cosmo.
199. Arthur Alves dos Santos.
200. Antonio Oliveira Neves.
201. Victor Sains.
202. José Ponceano dos Santos.
203. Bacharel Nicolau Rodrigues dos Santos.
204. Pedro Affonso de Carvalho.
205. Ademar Vieira.
206. Ramiro Coelho dos Santos.
207. João Ferreira da Silva.
208. Alvaro de Albuquerque.
209. Geleeno Baptista da Costa Braga.
210. João Martins Ferro.
211. Agostinho Vidal Leite Castro.
212. Francisco dos Reis Lopes.
213. Ascendino Telles.
214. Raphael Carneiro Monteiro.
215. Julio Gomes Netto.
216. Lizaro Mariano da Costa.
217. Militão Alfredo da Silva.
218. Miguel de Paula Monteiro.
219. Vital Luiz da Silva.
220. Carlos Pacheco Ferreira.
221. Glycerio Francisco Salles.
222. Benedicto Anacleto dos Santos.
223. José Bento Nogueira.
224. Nabor de Carvalho.
225. Hefonso Moura.
226. Manoel Francisco Lago.
227. João Lopes de Lima.
228. Alvaro Caetano de Castro.
229. Antonio Bernardino de Arco-Verde.
230. João Rodrigues da Silva.
231. Joaquim Miranda de Amorim.
232. Sebastião de Macedo.
233. Manoel Alves de Lima.
234. Benedicto José Caldas.
235. Bacharel Affonso Celso Parreiras Norta.
236. Idolino José dos Santos.
237. José Procopio da Silva.
238. João Gomes da Silva.
239. Antenor José Gonçalves.
240. Antonio Ricardo da Silva.
241. Aristeu Gregorio do Nascimento.
242. Pedro de Souza Gomes.
243. Maximiano Marinho Falcão.
244. João Miguel da Souza.
245. Manoel Gomes de Andrade.
246. Sergio Francisco Rodrigues.
247. Celso Pereira da Silva.
248. João Rodrigues de Mendonça.
249. Manoel Pereira do Nascimento.
250. João Paulino Alves.
251. Manoel Francisco Dantas.
252. Avelino Soares de Souza.
253. Maufredo da Cunha Cavalcante.
254. Augusto da Rocha Lins.
255. José Gil da Silva.
256. Marcion Illo dos Santos Andrade.
257. Antonio Germano de Mello.
258. Joaquim Vieira do Carmo.
259. Jorge Caetano do Couto.
260. Alfredo Arthur Schots.
261. Daniel Ferreira.
262. Hermogenes Ferreira dos Santos.
263. Severiano Alves de Moura.
264. Luiz Candido Faria.
265. Emygdio Alves Pereira.
266. José de Gama Flores.
267. Francisco de Bastos.
268. João Severino de Oliveira.
269. Manoel Lucas da Silva.
270. Luiz Gonzaga da Costa.
271. Casemiro da Silva Neves.
272. Pedro Travasso da Silva.
273. Francisco Pedro da França.
274. Izidro Martins Pereira.
275. João Francisco da Silva.
276. Alexandrino José dos Santos.
277. Domingos Manoel Ribeiro.
278. Alexandre José da Costa.
279. José de Almeida.
280. João Baptista da Rocha.
281. Sebastião José da Silva.
282. Euclides de Oliveira Salles.
283. Lindolpho da Silva.
284. Antonio Ribeiro.
285. Manoel Gonçalves.
286. Tancredio Francisco Vargas.
287. José Mendes Ribeiro.
288. Fortunato Jorge.
289. Antonio Francisco Ferro.
290. Sinezio Nunes Lins.
291. Eugenio Rubens da Costa.
292. José Antonio do Nascimento.
293. Marcellino Fernandes.
294. Antonio Ferreira.
295. Pedro Lemos Vidal.
296. Francisco Xavier da Costa.
297. Rololpho Antonio de Araujo.
298. Eutalio Valeriano da Silva.
299. Manoel Lourenço Lopes.
300. Euclides Valerio de Bomfim.
301. Eduardo Fontoura Lopes.
302. Luiz Martins Soares.
303. Arlindo Marcondes Carneiro.
304. Joaquim Borges Carneiro.
305. Ignacio Mariano Lanna.
306. Manoel Luiz Coelho.
307. Antonio Tiburcio de Almeida.
308. Americo Eugenio de Jesus.
309. Luiz Euclides Chaves de Azevedo.
310. Abel Januario de Almeida.
311. Armando de Magalhães Bastos.
312. Mario de Sá Mattos.
313. Antonio Borges da Silva.
314. Manoel da Silva Jorge.

315. Mario Dias Barroso.
 316. José Maria Coelho.
 317. José Mariano de Oliveira.
 318. José Orosco Viaqua.
 319. Genesio Pereira.
 320. Manoel Antonio Carmo.
 321. Ladislão Braz de Oliveira.
 322. Calixto Justino dos Santos.
 323. Agostinho Dias Pereira.
 324. Jesuino Corrêa de Sá.
 325. Paulino Vicente da Motta.
 326. Antonio da Silva Oliveira.
 327. Isael Cardoso da Costa.
 328. João Lopes da Silva.
 329. Deocleciano Dantas.
 330. Octaviano Velloso de Lima.
 331. Adolpho Rodrigues da Carvalho.
 332. Francisco Romam.
 333. Octavio Medina.
 334. Nelson Bello Pimentel.
 335. Arnaldo Leal.
 336. Euclides Rabello de Vasconcellos.
 337. João Gross de Sá.
 338. Octaviano Luiz Cerqueira.
 339. Miguel Marques Nogueira Machado.
 340. Abadias de Aguiar e Silva.
 341. Manoel Pereira da Silva.
 342. Arthur Paranhos.
 343. Jayma de Souza.
 344. João Vieira Gomes.
 345. Waldemar Campos Guimarães.
 346. Justino Jordão.
 347. Christofino Soares da Paiva.
 348. Herculano Gomes Porto.
 349. João Feliciano da Silva.
 350. Carlos Augusto de Farias.
 351. Angelo Maria de Oliveira.
 352. Alberto da Silva Machado.
 353. Elydio dos Santos.
 354. Balduino Ignacio dos Santos.
 355. Mario Orozimbo Moreira Cardoso.
 356. Lourenço Gomes.
 357. Joaquim Theodoro.
 358. Theotônio Alvarenga.
 359. Francisco Pereira da Costa.
 360. Silvino Faustino Madureira.
 361. Matheus Alves de Miranda.
 362. Sezinando Ernesto de Araujo.
 363. João José Alves.
 364. Avelino Gomes do Amaral.
 365. Cyriaco Rodrigues de Souza.
 366. Benedicto Neves da Silva.
 367. José da Silva Campos.
 368. Homero José da Silva.
 369. Antonio dos Santos.
 370. Ernani Lima Bretas.
 371. Jayme Baptista de Oliveira.
 372. Sebastião Campos.
 373. Lindolpho Oliveira Ribeiro.
 374. Mario Manfredo Leal.
 375. Antonio Ferreira Silva.
 376. Antonio Bellieni de Araujo.
 377. Manoel Penha.
 378. Evaristo José de Almeida.
 379. João Gomes de Lima.
 380. José Bernardino da Senna.
 381. Alfredo Xavier de Souza.
 382. Lino Antonio Pereira.
 383. Antonio Francisco dos Santos.
 384. Jeronymo Ribeiro Dias.
 385. José Pedro Condé.
 386. Bacharel Waldemar de Torres Bandeira.
 387. Catão Corrêa da Camara.
 388. Manoel Germano da Cruz.
 389. Isaac Manoel da Silva.
 390. Antonio Leite de Araujo.
 391. José Ignacio Rodrigues.
 392. José Fernandes Barbosa.
 393. Durval Baptista Cariuso.
 394. Resemburgo Barroso.
 395. José Moreira.
 396. José Barbosa Lima.
 397. Alfredo Euclides Duarte.
 398. Pedro Galvão Bellez.
 399. Rubens Soido de Aristides Coelho.
 400. Jorge da Costa.

401. José Luiz de Souza.
 402. Antonio Raphael Moraes.
 403. João de Almeida.
 404. Raul Lopes da Silva.
 405. Helio Ioro Martins de Oliveira.
 406. Francisco de Paula Gomes.
 407. Vicente Lopes Pereira.
 408. Francisco Bento.
 409. Alfredo Constancio Fernandes.
 410. Francisco Rosas.
 411. José Hilario Fernandes.
 412. Francisco de Oliveira.
 413. Oscar Manoel dos Santos.
 414. Perey Moreira Pinto Paço.
 415. Francisco José Gonçalves.
 416. Gerson Gonçalves Valença.
 417. Pedro Teixeira Barros.
 418. Joaquim Annibal Meira.
 419. Venancio Calixto da Silva.
 420. Walderico Marinho Machado.
 421. José Christino.
 422. Luiz Carlos da Silva.
 423. Ascendino Pedreira de Corqueira.
 424. Antonio Maria dos Santos.
 425. Joaquim Augusto Leone.
 426. Joaquim Francisco da Silva.
 427. Francellino Fernandes Castello.
 428. João Mauricio Tenorio.
 429. João Christo do Rosario.
 430. João de Almeida Roseiro.
 431. João Francisco Vargas.
 432. José Sebastião Homem.
 433. Daniel Ferreira Honorio.
 434. Tanerato Guarany Vieira.
 435. Alberto Carvalho da Silva.
 436. Arthur Alves Barboza.
 437. Severino Ferreira de Carvalho.
 438. Francisco Luccarraga Leal Pinto.
 439. Theodorico Silva.
 440. Severino José de Arruda.
 441. Raphael Ramiro.
 442. Alvaro Pereira de Araujo.
 443. Gaspar Ademar Montes.
 444. Pedro Barboza.
 445. Arlindo Soares.
 446. Clencio Alonso Fernandes.
 447. Jovino Pereira dos Santos.
 448. Manoel Nascimento.
 449. Manoel Fernandes Portugal.
 450. Armando Motta Guimarães.
 451. Reynaldo Pereira da Motta.
 452. José Antonio dos Santos (2º).
 453. Manoel Araujo.
 454. Francisco Pereira da Silva (2º).
 455. Arlindo Luiz Balduino.
 456. Antonio Conceição Pinheiro Machado.
 457. Miguel Motta Leite Araujo.
 458. Armando Alves.
 459. Antonio José de Calazans.
 460. Carlos Gregorio da Cunha.
 461. Guilherme Alves de Lima.
 462. Osorio José dos Santos.
 463. Mamede Ramos de Oliveira.
 464. Felippa de Oliveira.
 465. Ederaldo de Menezes Ribeiro.
 466. Alvaro Gomes Leite.
 467. Manoel Martins dos Santos.
 468. Jovino Ignacio.
 469. Roberto da Silva.
 470. Oscar dos Santos Pinto.
 471. Decimo Floravante.
 472. João Marrocos.
 473. Bento de Sant'Anna.
 474. Alysio Ayrosa.
 475. Roberto Francisco de Paiva.
 476. Virulino dos Anjos.
 477. Rubens Eduardo de Paula.
 478. Paulo de Albuquerque.
 479. João Candido do Rego Barros.
 480. Cyrino Casimiro da Cunha.
 481. João de Mello Soares.
 482. José Alves da Silva.
 483. Alexandre Antonio Rodrigues da Silva.
 484. Emenson Lacerda Batalha.
 485. Manoel Alves.
 486. Sebastião Antonio da Costa.

487. Edmundo Augusto de Farias.
 488. Antonio dos Reis Pereira.
 489. Pedro Fernandes da Silva.
 490. Rosario Gallardi.
 491. Gaudencio Rodrigues de Araujo.
 492. João Bazilio de Lima.
 493. Pedro Meirelles dos Santos.
 494. Aleixo Gomes.
 495. Francisco Henrique Elliot.
 496. Miguel da Silva.
 497. João Annanias.
 498. Praxedes de Souza Brasil.
 499. João Francisco da Cruz.
 500. Octavio Ferreira de Araujo.
 501. Gumercindo Lorical.
 502. Manoel Passos.
 503. Fausto Rodrigues da Fonseca.
 504. Francisco da Silveira Dutra.
 505. Rubens Pereira Peixoto.
 506. Milton G. Leal.
 507. Flavio Brito Bastos.
 508. Luiz do Valle.
 509. Antonio de Almeida Matta.
 510. Luiz Ferreira Vianna.
 511. Manoel Baptista do Carmo.
 512. Juventino Ferreira Lima.
 513. Amaro Antonio Rodrigues.
 514. Felipe da Costa.
 515. Luiz Pessoa Freire.
 516. José Fernandes.
 517. José Cyrino da Silva.
 518. José Pereira.
 519. Manoel Corrêa de Almeida.
 520. Victorio Pinto da Victoria.
 521. João Pinheiro.
 522. Antonio José do Nascimento.
 523. João Ribeiro Guimarães.
 524. Antonio Souza de Lima.
 525. José Alves Ferreira.
 526. Manoel Caetano J. de Souza.
 527. Eduardo Corrêa Campos.
 528. Euclides Leitão.
 529. Octavio Fraga.
 530. João Francisco de Lima.
 531. Antonio Raymundo da Rocha.
 532. Francisco Castello.
 533. Arnaldo de Almeida Couto.
 534. José Carlos da Silva.
 535. José Pires Telles.
 536. Duarte Augusto da Fonseca.
 537. Octaviano Joaquim de Azevedo.
 538. Samuel de Sant'Anna Bastos.
 539. Antonio Machado de Moura.
 540. José Alves dos Santos.
 541. Manoel Lucio dos Santos.
 542. Adelino Borges.
 543. Alfredo Gonçalves de Oliveira.
 544. João Pio de Andrade.
 545. Abdias do Hollanda Cavalcante.
 546. Valeriano Borgês de Oliveira.
 547. Vicente Alves Ferreira.
 548. Julio Teixeira.
 549. Paulo Primo.
 550. João Alves Tobias.
 551. Sebastião Fontes.
 552. Euclides de Oliveira Soares.
 553. Francisco Cordeiro.
 554. Esteves Antonio de Cantuaria.
 555. João Gonçalves da Motta.
 556. Ercilio Victorio de Azevedo.
 557. Francisco Joaquim de Souza.
 558. Agostinho Luiz de Gouvêa.
 559. Pedro Torres.
 560. Deoclean José da Silva.
 561. Gastão Rozendo da Silva.
 562. João Dias do Nascimento.
 563. Josias Medeiros Farias.
 564. José Antonio Corrêa dos Santos.
 565. Luiz dos Santos.
 566. Lazaro Pereira.
 567. Manoel Martins Gomes.
 568. João Carneiro.
 569. Cesar Taveira.
 570. Rozario de Vasconcellos.

571. Francisco Ferreira de Mello.
 572. Francisco Claudino de Lima.
 573. Constante Lopes Ventura.
 574. José Caetano da Silva.
 575. Manoel Alves de Oliveira.
 576. Braz dos Santos.
 577. Raymundo Sebastião Martins.
 578. Julio do Carmo Lima.
 579. Silvino Bernardo do Nascimento.
 580. Americo Paulino de Oliveira.
 581. José Messias da Costa.
 582. Antonio Mondes de Araujo.
 583. Alfredo Silva dos Santos.
 584. Antonio dos Santos.
 585. Mario Ferreira Lima.
 586. Francisco Pereira da Silva.
 587. Antonio Pereira da Silva.
 588. Pedro Advincolo Rosa.
 589. Luiz Gonzaga de Macedo.
 590. Benedicto Victorino da Costa.
 591. Antonio Vieira de Lima.
 592. Aldemar Joaquim Vieira.
 593. Affonso Vianna Marinho.
 594. José Cardoso da Silva.
 595. Vicente Porei a de Carvalho.
 596. Adão Marinho Xavier.
 597. Isidro Ignacio da Silva.
 598. Sylvio de Souza Pereira.
 599. Clotario de Paula Lobo.
 600. Armando Barcellos.
 601. Carmino R. Nobrega.
 602. José Passos Teixeira.
 603. João Pereira Bretas.
 604. Flavio Maes.
 605. Octavio Cotta.
 606. Encas Vieira.
 607. Aristides J. da Cunha.
 608. Antonio Oliveira.
 609. Luiz Pinto Peixoto.
 610. Bibiano dos Santos.
 611. Weuse Guimarães.
 612. José Pinto de Araujo.
 613. Orlando de Souza.
 614. Francisco Seda.
 615. José Francisco Antunes.
 616. Sylvio Vieira Martins.
 617. José Tavares Nogueira.
 618. Octavio Oliveira.
 619. Bento de Oliveira.
 620. Euzébio Gabriel dos Santos.
 621. Fernando de Figueiredo Motta.
 622. Manoel Carneiro Redondo.
 623. João Bonoso.
 624. Jorgo dos Santos Silverio.
 625. Pedro Bonelly.
 626. Claudino Lopes Rocha.
 627. José do Nascimento.
 628. David Nunes Fernandes.
 629. Hermenegildo Gomes da Silva.
 630. Manoel Azevedo.
 631. Alexandre Ignacio Botelho.
 632. Manoel de Souza Gomes.
 633. Alcino Gomes Amaral.
 634. José de Barros.
 635. José Aristides Leopoldo Primo.
 636. Gay de Moraes Ferreira.
 637. Ildefonso Alves de Lima.
 638. José Gonçalves Rodrigues.
 639. Paulo Felix dos Santos.
 640. Ezequiel Padilha.
 641. Manoel Bernardo de Azevedo.
 642. Albino Lopes Freire.
 643. Antenor Luiz da Silva.
 644. Francisco Antonio da Cunha Peixoto.
 645. Affonso Coelho Loureiro.
 646. Francisco Bezerra de Mello.
 647. Napoleão José Octaviano.
 648. Nilo José Alves da Fonseca.
 649. Carlos Walfredo Bandeira.
 650. Hyppolito Felix dos Santos.
 651. João Pessoa de Andrade.
 652. João Guimarães.
 653. Alfredo Estevam de Lima.
 654. Arthur Joaquim de Almeida

655. Alfredo José Pereira.
 656. Ovidio Antonio de Souza.
 657. Julio José de Barros.
 658. Manoel Laurindo Vicoso.
 659. Emphriste Luiz da Cunha.
 660. Italo Pelicano.
 661. Isaac Penha Castro.
 662. Ernani da Silva Lemos.
 663. Sizenando Soares de Jesus.
 664. Pedro Campinho Filho.
 665. Antonio Martins Salvado.
 666. Aldorando Ferreira Porto.
 667. Antonio José Fernandes.
 668. Miguel Ferreira de Avellar.
 669. Luiz Cardoso Leal Netto.
 670. José Antonio Moreira.
 671. Antonio de Miranda Goes.
 672. Henrique José dos Santos.
 673. Lourenço Malcher Vale.
 674. Victorino da Costa Pereira.
 675. Edmundo Henrique de Souza.
 676. Alvaro dos Santos.
 677. Arthur Mathias.
 678. Augusto Gomes Ribeiro.
 679. Heitor da Cunha.
 680. Luciano Pinto da Silva.
 681. Pedro Ramos Nogueira.
 682. João Gomes Chaves.
 683. Roberto de Almeida.
 684. Antonio de Souza Lameira.
 685. Jardelino Vianna da Gloria.
 686. Clarimundo Eugenio de Andrade.
 687. Alberto Carrilho.
 688. Napoleão José dos Santos.
 689. José Avelino Xavier.
 690. José Marques de Oliveira.
 691. Ernesto José Barbosa.
 692. Fernando Gomes de Souza.
 693. Atilio Crespo Guimarães.
 694. Z. ferino Argemiro dos Santos.
 695. João Candido Martins.
 696. Aristides Manoel Carneiro.
 697. Adhemar Adolpho de Carvalho.
 698. José Fará.
 699. Oswaldo Athelano Corrêa.
 700. Victor Mendes.
 701. Torquato de Souza.
 702. Oribio Rezenda de Azevedo.
 703. Joaquim José de Freitas.
 704. Oribon Pereira de Andrade.
 705. Theophilo do Araujo.
 706. Ananias Lucas.
 707. Manoel dos Santos.
 708. José Gomes de Pinho.
 709. Vicente Alves.
 710. Raphael Oliveira.
 711. Jehovah da Silva Campos.
 712. Gumerindo Saraiva Peixoto.
 713. Eurico B. Muenry.
 714. Fernando Justino de Oliveira.
 715. Gilberto Alves Marques.
 716. Alvaro Ferreira de Almeida.
 717. Virgilio José Saldanha.
 718. Ricardo da Silveira Quadros.
 719. Pedro Bittencourt.
 720. Pedro Bispo Alexandrino.
 721. Casemiro Ferreira.
 722. José Caetano da Silva.
 723. João Paulino Nunes.
 724. Aldesnar de Siqueira e Silv.
 725. Antonio Joaquim Carvalheira.
 726. Eugenio Donato da Cunha.
 727. José do Rego Barros.
 728. Oscar Teixeira da Silva.
 729. Manoel Fernandes da Silva.
 730. Henrique Jacintho Barbosa.
 731. José Vera-Cruz.
 732. José Uchôa Cavalcante.
 733. Arnaldo José Miguez.
 734. Julio Narras Gonçalves.

Capital Federal, 14 de novembro de 1913.—
 Capitão João Pereira Martins Ribeiro, presi-
 dente.—Tenente Carlos Calvet Velloso, secre-
 tario.—Dr. Joaquim Abilio Borges, vogal.

Oitavo municipio — Lagôa — Séde: Rua
 Voluntarios da Patria n. 20

O capitão José de Magalhães Alves, presi-
 dente da Junta de Alistamento Militar do
 8º municipio:

Faz saber que estando concluidos os traba-
 lhos de alistamento no anno corrente vão ser
 os mesmos remetidos á Junta de revisão,
 acompanhados de todos os documentos e re-
 clamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de
 todos, mandou affixar na porta do edificio em
 que funciona a Junta á rua dos Voluntarios
 da Patria n. 210, sobrado, agencia da Pre-
 feitura.

Aquelles que tenham reclamações a fazer
 deverão apresental-as competentemente do-
 cumentadas até o dia 14 de dezembro, e dahi
 em diante só as poderão fazer á Junta de re-
 visão e directamente.

E eu, Quirino Machado Corvello, secretario,
 lavrei o presente edital, que assigno com os
 membros da Junta.

Capital Federal, 14 de novembro de 1913.
 Capitão José de Magalhães Alves, presidente.
 — Tenente Quirino Machado Corvello, secre-
 tario.— Dr. Hermenegildo Militão de Almeida,
 vogal.

Relação dos alistados de 14 de setembro
 a 14 de novembro de 1913.

1. Agenor Quintella.
2. Arlindo Côrtes.
3. Annibal Vieira Moraes.
4. Antonio Martins.
5. Aristides de Souza.
6. Alberto Lopes Rego.
7. Arthur Pereira dos Santos.
8. Armando Coutinho Souto Major.
9. Alvaro de Aguiar.
10. Arlindo dos Santos.
11. Alexandre de Lamare Garcia.
12. Angelo de Araujo Pimentel.
13. Arthur José Campos.
14. Alberto Furtado de Oliveira Braga.
15. Alvaro de Moraes.
16. Arnaldo Manoel dos Santos.
17. Augusto Enrico de Souza.
18. Alvaro da Silva.
19. Attoliano do Nascimento.
20. Antonio Rodrigues de Carvalho.
21. Arthur de Souza Araujo.
22. Antonio Ferreira da Costa.
23. Alfredo do Nascimento Leal.
24. Alvaro Ferreira do Sant'Anna.
25. Antonio Corrêa.
26. Alfredo José Fonseca.
27. Alberto Francisco de Paula.
28. Alfredo Eugenio da Rocha Santos.
29. Abel Pires.
30. Alberto Pinto Nobre.
31. Antonio Ignacio de Assumpção.
32. Annibal Leonel de Rezende.
33. Avelino Thomaz de Aquino.
34. Armando Alves da Costa.
35. Armando Chineses.
36. Antonio Marques Dias.
37. Alvaro da Silveira Meneses.
38. Americo Alves dos Santos.
39. Alfredo da Cunha Teixeira.
40. Antonio Couto.
41. Alberto Gonçalves Pereira.
42. Adelino Teixeira.
43. Antonio Alves de Azevedo.
44. Arthur Santos Maia.
45. Benevenuto Rossini.
46. Bartholomeu Octaviano da Silva.
47. Benedicto Silva Salles.
48. Bento Gomes da Roza.
49. Iribiano de Assis.
50. Christiano Pereira Braga.
51. Custodio Americo Pereira de Viveiros.
52. Cordolino Augusto Souza.

53. Carlos Ceylon.
 54. Carlos Avelino.
 55. Cicero Monteiro da Silva.
 56. Ernesto Francisco Dutra.
 57. Eugenio da Rosa Ribeiro.
 58. Ernani de Andrade.
 59. Euclides Bellarmino de Moura.
 60. Edgar Pereira de Souza.
 61. Eugenio Ferreira.
 62. Ezequiel Arcas Mourinho.
 63. Euclides da Silva.
 64. Eduardo Ramon da Silva.
 65. Francisco dos Santos.
 66. Felix Martins.
 67. Frederico Suss e Kind.
 68. Francisco Risso.
 69. Francisco Lucio.
 70. Frederico Marinho Leopoldo.
 71. Francisco Pires Ferreira.
 72. Fabricio Joaquim de Oliveira.
 73. Francisco Leite Alves Costa.
 74. Francisco Ribeiro da Silva.
 75. Francisco Paula Garcia de Andrade.
 76. Galilino Soares.
 77. Garibaldi Baptista.
 78. Gaspar Luiz dos Santos.
 79. Galdino Pereira da Silva.
 80. Gabriel Francisco de Oliveira.
 81. Gastão Corrêa de Lima.
 82. Herbert Scheiner de Mondonça.
 83. Honório Bastos de Carvalho.
 84. Hereliano Caetano da Silva.
 85. Hermenegildo da Silva Menezes.
 86. Henrique dos Santos.
 87. Hildebrando Newton de Barcellos.
 88. Honório dos Passos Ferreira.
 89. Henrique Lucas da Silva.
 90. Isaac Rosas de Andrade.
 91. José Alves Barbosa.
 92. José Pereira da Silva.
 93. José Colangelo.
 94. José Antonio Dias Vieira.
 95. José de Azevedo Mello.
 96. José Pimentel.
 97. José da Silva Campos.
 98. José Potacio da Silva.
 99. José Vatenet.
 100. José Martins.
 101. José Mondejar da Penha.
 102. José Torres Junior.
 103. José Teixeira da Cunha.
 104. João da Cruz.
 105. João Passos.
 106. João Bernardo.
 107. João Baptista Borges.
 108. João Osorio Adrien.
 109. João Pereira Fontes.
 110. João Paulo da Silva.
 111. João da Silveira Menezes.
 112. João Lopes Rodrigues.
 113. João Augusto Pinheiro.
 114. João Manoel Gonçalves.
 115. João Jorge Pires.
 116. João Ribeiro do Araujo.
 117. Joviano Tolentino.
 118. Joviniano Soares.
 119. Julio Gomes de Assumpção.
 120. Juvenal Andrade.
 121. Joaquim Alves de Carvalho.
 122. Joaquim Lucas Monteiro.
 123. Jorge dos Santos Bittencourt.
 124. Joaquim Martins.
 125. Luiz Napoleão Borges.
 126. Luiz de Toledo.
 127. Luiz Barreto de Souza.
 128. Luiz Borges.
 129. Luiz Pereira de Lima.
 130. Luiz dos Reis Moreira.
 131. Luiz Thomaz da Silva.
 132. Laurindo Alves dos Santos.
 133. Lydio Bastos.
 134. Lauriano de Oliveira.
 135. Lindolpho José Monteiro.
 136. Mario de Queiroz.
 137. Mario Soares de Sant'Anna.
 138. Mario Maglioli do Nascimento.

139. Mario Ramirek Deleito.
 140. Mario Canongia.
 141. Mario Barroso.
 142. Mario Occina.
 143. Manoel José Soares.
 144. Manoel Lima.
 145. Manoel da Costa Araujo.
 146. Manoel Bastos.
 147. Manoel Silveira Rodrigues.
 148. Manoel Honorio.
 149. Manoel Ribeiro.
 150. Manoel Gomes da Silva.
 151. Manoel Gonçalves dos Santos.
 152. Manoel Cosme Damião.
 153. Manoel Martins Tanoeiro.
 154. Marcello da Silva.
 155. Marcellino Ducas.
 156. Martins Costa.
 157. Nilo Caetano da Silva.
 158. Oscar Eleuterio da Silva.
 159. Oscar Pinheiro.
 160. Oscar Ferreira Chagas.
 161. Oscar Fernandes Ferreira.
 162. Olavo Carlos Baptista.
 163. Olino Pereira da Silva.
 164. Octavio Carbo.
 165. Ovidio Perret de Souza.
 166. Pedro Ferreira Gomes.
 167. Pedro Leodoro.
 168. Pantalão Candido Pereira.
 169. Porphirio Augusto Ferreira Secca.
 170. Quirino Machado Curvello.
 171. Quintino Silva.
 172. Raphael Birgante Filho.
 173. Raul Oscar Sablanha.
 174. Roberto Pereira Machado.
 175. Sebastião Ferreira de Souza.
 176. Thomaz Ferreira.
 177. Theophilo Nicolau Borges.
 178. Thomaz de Assumpção.
 179. Trajano Alves.
 180. Ulysses de Jesus.
 181. Verissimo de Oliveira e Silva.
 182. Vicente Alves.

Capital Federal, 14 de novembro de 1913. —
José de Magalhães Alves, presidente. — Te-
 niente *Quirino Machado Curvello*, secreta-
 rio. — Dr. *Hermenegildo Militão de Almeida*,
 vogal.

Nono município — Gavea — Séde: Rua
 Marquez de S. Vicente n. 2

O 1º tenente Norberto Augusto Borges, pre-
 sidente da junta de alistamento militar:

Faz saber que, estando concluidos os tra-
 balhos de alistamento no anno corrente, vão ser
 os mesmos remetidos á Junta de Revisão, na
 Capital Federal, acompanhados de todos os
 documentos e reclamações, apresentados pelos
 interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de to-
 dos, seguem-se abaixo as relações dos alistados
 e excluidos. Aquelles que tenham reclamações
 a fazer deverão apresental-as competente-
 mente documentadas até o dia 14 de dezem-
 bro ainda a esta junta; dali em diante, po-
 rém, só as poderão fazer á Junta de Revisão e
 directamente. E eu, Carlos Frederico Oldemb-
 urg, secretario, lavrei o presente edital, que
 assigno e vai pelo presidente rubricado. —
Carlos Frederico Oldenburg, secretario. — 1º te-
 niente *Norberto Borges*, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro
 a 14 de novembro de 1913

1. Ernesto de Almeida.
 2. Felinto dos Santos.
 3. Rufino Mariano.
 4. Christovão Hilario.
 5. Waldemiro Gomes.
 6. Rozeno Domingos.
 7. Benjamin Silva.
 8. Henrique Baptista.

9. Joaquim Ramos.
 10. José de Abreu.
 11. Oscar Veiga.
 12. José Ribeiro.
 13. Apulchro de Castro.
 14. Francisco Costa.
 15. Pedro Moraes.
 16. Manoel Constantino.
 17. Francisco Nogueira.
 18. Alfredo Ignacio.
 19. José Virgilio.
 20. Cesar Werneck.
 21. Ordamund Gomes Ferreira.
 22. Eugenio Martins Vieira.
 23. Angelo Manhães.
 24. José Amorim.
 25. Carlindo Vieira.
 26. José Dias.
 27. João Francisco Brandão.
 28. Manoel Clemente Vieira.
 29. Antonio Gama.
 30. José de Sanches Bittencourt.
 31. Paulo Villas de Góes.
 32. Luiz José da Costa.
 33. Joaquim da Fonseca.
 34. Julio Affonso Leite.
 35. Alvaro da Fonseca Bastos.
 36. Fernando Bastos.
 37. Eugenio Antonio Braga.
 38. Affonso Monteiro.
 39. Eloy Santa Ritta.
 40. Americo Ferreira.
 41. Francisco Alexandre Castro Barroga.
 42. Irineu José Soares.
 43. Carlos Pinadeiro.
 44. Victor Mathias Braga Junior.
 45. José Gomes da Silva.
 46. Narcizo de Araujo.
 47. Eugenio Augusto dos Santos.
 48. Paulino Pinto Alves.
 49. Antonio Machado.
 50. Carlos Machado Braga.
 51. Admar Pereira.
 52. Francisco Marques do Oliveira.
 53. Joaquim José Rodrigues.
 54. Irineu Marques de Oliveira.
 55. Evaristo de Oliveira.
 56. Antonio José Pereira.
 57. Manoel Germano da Cruz.
 58. João Antonio Marques.
 59. Salustiano Augusto dos Santos.
 60. José Lemos.
 61. Vasques José do Amaral.
 62. José André.
 63. Paulino Antonio Guimarães.
 64. Francisco Leocadio da Silva.

Capital Federal, 14 de novembro de 1913.
 — 1º tenente *Norberto Borges*, presidente.

Decimo município — São Anna — Séde:
 Quartel do Commando Superior da
 Guarda Nacional

O coronel Alfredo Fausto de Sampaio Ri-
 beiro, presidente da junta de alistamento
 militar:

Faz saber que, estando concluidos os tra-
 balhos de alistamento no anno corrente, vão
 ser os mesmos remetidos á junta de re-
 visão, acompanhados de todos os documentos
 e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de
 todos, seguem-se abaixo as relações dos ali-
 stados. Aquelles que tenham reclamações a
 fazer deverão apresental-as, competentemente
 documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda
 a esta junta; dali em diante, porém, só as
 poderão fazer á junta de revisão e directa-
 mente. E eu, capitão Alfredo Accioli Goston,
 secretario, lavrei o presente edital, que assigno
 e vai pelo presidente rubricado. — Capitão *Al-
 fredo Accioli Goston*, secretario. — Coronel
Alfredo F. de Sampaio Ribeiro, presidente da
 junta.

*Relação dos alistados do 14 de setembro
a 14 de novembro de 1913*

1. Octavio Angelo Lopes.
2. Leonidas Feital.
3. José Marinho Fernandes.
4. João Raymundo Rodrigues.
5. Salvador Madeira Carnaval.
6. Francisco Lino de Andrade.
7. Quirino Silva.
8. Augusto Pereira da Costa.
9. Pedro Nazareth Pereira.
10. Julio de Souza Guimarães.
11. José Candido do Oliveira.
12. Antonio Noronha.
13. João do Nascimento.
14. Alvaro Pedro Pereira.
15. José Pernicano de Farias.
16. Carlos Vairo.
17. João Emigdio de Oliveira.
18. José de Oliveira Baptista.
19. Arthur Antonio da Costa.
20. Irineu Octaviano da Costa.
21. Felício Santiago.
22. João Prepacado.
23. Oswaldo Braga.
24. Francisco Nascimento.
25. Pedro Joaquim Moitinho.
26. João Pereira da Costa.
27. Manoel de Moraes.
28. Manoel da Silva.
29. Thomaz Ignacio da Rocha.
30. Rosalvo de Queros Costa.
31. Alvaro de Souza Barros.
32. João Cavalcanti.
33. Mitintino José Soares.
34. Rufino Ferreira do Amaral.
35. Henrique José Sant' Anna.
36. Hemeterio Ribeiro de Andrade.
37. Maximo Francisco.
38. José Manoel Navarro.
39. Sylvio Machado Mendonça.
40. Manoel Antonio de Andrade.
41. Manoel Alves da Cunha.
42. José Emerio.
43. Henrique N. Ferreira Braz.
44. Francisco Tacitano.
45. Leovigildo de Rezende Cardoso.
46. Eduardo Peres Duarte.
47. Agostinho José da Costa.
48. Joaquim Alves Godinho.
49. Francisco dos Santos.
50. Francisco Antonio Junior.
51. Aureliano Henrique da Silva.
52. Gustavo Antonio de Queiroz.
53. Didimo Telles de Menezes.
54. Bazilio Evangelista.
55. Irineu Diniz de Moraes.
56. Francisco Ribeiro Chaves.
57. Antonio Telles A. Barbosa.
58. Manoel Felix.
59. Euclides de Andrade.
60. José Pereira de Lemos.
61. Antonio Gonçalves Pacheco.
62. Pantaleão Nicacio.
63. José Oliveira Montes.
64. José Theodoro de Lima.
65. Ernesto Felix Tourinho.
66. Arlindo Rodrigues Bittencourt.
67. Nestor Alves de Moura.
68. Aprigio Gomes de Mattos.
69. Francisco Henrique.
70. José Peres Garcia.
71. Joaquim Fernandes de Barros.
72. Henrique Ferreira Campos.
73. Henrique de Souza.
74. Manoel Alves de Carvalho.
75. Elpidio José Barbosa.
76. José Coelho.
77. Jovinião Reynaldo dos Santos.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913. —
Capitão Alfredo Accioly Goston, secretario.
—Alfredo P. de Sampaio Ribeiro, coronel
presidente da junta.

*Decimo primeiro municipio — Gamboa
—Sede: Quartel de Bombeiros (Caes
do Porto)*

O tenente José Viriato Martins, presidente da Junta de Alistamento do 11º Municipio, faz saber que de conformidade com o decreto n. 6.947, de 8 de maio de 1908, foram alistados neste municipio 221 cidadãos que se acham aptos ao serviço do Exército e cujos nomes seguem publicados após esse edital, e, para que cheguem ao conhecimento de todos, manlei affixar no portão do edificio do Corpo de Bombeiros no Caes do Porto, avenida do Mangue, a relação dos alistados e publicar no *Diario Official*; e si qualquer cidadão nelle incluído se julgar prejudicado deverá fazer a sua reclamação por escripto juntando os documentos comprobatorios do allegado até o dia 14 de dezembro do corrente anno, das 11 da manhã à 1 hora da tarde, no edificio do Corpo de Bombeiros, Caes do Porto, avenida do Mangue. E eu, alferes Manoel Claudino de Oliveira e Cruz, secretario, assigno e subscrevo, alferes Manoel Claudino de Oliveira e Cruz, secretario. — Tenente José Viriato Martins, presidente.

*Relação dos alistados do 14 de setembro
a 14 de novembro de 1913*

1. Maximo da Silva.
2. Julio Alves.
3. Orlindo Baptista.
4. José Gomes Anjos.
5. Alvaro Moreira de Oliveira.
6. Amaro Francisco Coelho.
7. Raymundo Gonçalves.
8. Euclides Ferreira da Silva.
9. Luiz Perckus.
10. José Monteiro Filho.
11. Romen Diniz Angelo.
12. João Thomé Cardoso de Castro.
13. Radagasio de Carvalho.
14. Antonio Mendes Antas.
15. Aldemar Cavalcanti.
16. Marcelino Corrêa.
17. Napoleão Rodrigues.
18. Amaro Soudão.
19. Joaquim Pereira Pinto.
20. Oscar Lopes.
21. Leopoldo Nunes.
22. Manoel de Souza.
23. Franklin Corrêa.
24. Lycurgo de Castro Santos (Dr.).
25. Tiburcio da Silva.
26. João Rodrigues da Cunha.
27. Nicolão Joaquim Proença.
28. Paulo Petra da Fontoura Mello.
29. Pedro Coelho.
30. Alvaro Silva.
31. José Carlos de Albuquerque.
32. Manoel Antonio Ferreira.
33. Arthur Izetti.
34. Romão Belisario.
35. Agricola Vaz dos Santos.
36. Ataliba Maximiliano.
37. João de Freitas.
38. Osmar Figueiredo.
39. Christovão Coelho.
40. David Campista Filho (Dr.).
41. Leopoldo Perdigo de Oliveira.
42. Augusto dos Santos.
43. Herens Fridemberg.
44. Antonio Raymundo Gomes.
45. José Carlos Camara.
46. Antonio Bernardes.
47. José Luiz Moraes.
48. Francisco da Cruz Machado.
49. Octaviano de Barros.
50. Franklin Roberto Cardoso.
51. Ildefonso Theodoro Martins.
52. João Paulo.
53. Victor Bastos.
54. Gastão Braga.
55. Octacilio Bernardino.
56. Lourival Carlos da Fonseca.
57. Sebastião Campos.
58. Aristides Gonçalves.
59. Rubens Bogado.
60. Julio Mario B. Nascente.
61. Arnulpho de Oliveira.
62. Adhemar Veiga.
63. Olivier P. Santos.
64. José Lopes.
65. Guarino José Coelho.
66. Antonio Machado.
67. Moysés Galdino.
68. Euzébio Americo.
69. Alfredo Candido de Lemos.
70. João Seixas.
71. Adolpho de Castro.
72. José Pereira Ramos.
73. José da Costa Braga.
74. João Teixeira Araujo.
75. Osorio Rocha.
76. José Ramos Falcão.
77. Ruy Nunes da Rocha.
78. Custodio dos Santos.
79. Lindolpho Teixeira.
80. Oscar Alves.
81. Benedicto da Silva Vianna.
82. Mario Pereira de Vasconcellos (Dr.).
83. Luciano Francisco.
84. Flavio Agostinho Barbosa.
85. Joaquim da Motta.
86. José Porphirio dos Reis.
87. Juvencio José dos Santos.
88. Eduardo Viriato Teixeira.
89. José Rosa.
90. Henrique Thomaz.
91. Leopoldino Alves.
92. Candido Francisco Pimentel.
93. João da Cruz.
94. Elpidio de Souza.
95. José Pereira.
96. Antonio Sobrinho.
97. José Joaquim Corrêa.
98. Antonio Lopes.
99. José Bittencourt Nascimento.
100. Manoel Emilio Pereira.
101. Armando Alves.
102. Antonio Nigro.
103. Aloysio da Silva Almeida.
104. Victor Conceição.
105. Ivo Barboza Velloso.
106. Onofre Reis.
107. José Rodrigues Bastos.
108. Anselmo Cardoso.
109. Laurindo Sabino Euleuterio.
110. João Cezar Faria.
111. Carmo Provenzano.
112. José Marques Silveira Callado.
113. José Luiz Duarte.
114. Mario Rodrigues da Cruz.
115. Augusto Gomes da Silva.
116. Jorge José Rosa.
117. Manoel Paulo Telles do Mattos Junior (Dr.).
118. Antonio Pereira Leitão.
119. Frederico Ramos Mendes.
120. Lucio Fontant de Barros.
121. Antonio José Vieitas.
122. Paulo Cruz Lobo.
123. João Ribeiro.
124. Raul Cicero de Miranda.
125. Alexandre Campos.
126. Francisco Noiva.
127. Antonio Laureano.
128. Manoel Belmiro.
129. Gustavo Lemos.
130. João Augusto da Silva.
131. Orestes José da Silva.
132. João Manoel da Cunha.
133. Oscar de Carvalho.
134. Raul Corrêa Pereira.
135. José Candido da Costa.
136. Manoel Caetano Filho.
137. Frederico Martins de Sá.
138. Gastão Stael.
139. João Fernandes Cachoeira.
140. Roberto de Oliveira Bastos.
141. Francisco Eduardo Mandarino.

142. Godofredo Ribas.
143. Francisco Sanna.
144. José Nobre.
145. José Joaquim Corrêa.
146. Mario Augusto da Silva.
147. João Afonso.
148. João Barbosa Spinola.
149. Marianno Adolpho Andrade.
150. Bernardino Pereira.
151. Rodolpho Pinheiro de Azeredo Coutinho.
152. René Becker.
153. José Guimarães Tavares.
154. João dos Santos.
155. José Francisco dos Santos.
156. Domingos Ramos Filho.
157. Luiz Gonzaga Pinto.
158. Manoel Couto.
159. Augusto Pereira Silva.
160. Oscar dos Santos.
161. Germano Barbosa.
162. Alexandre Tavares Pinto.
163. Adelino Gonçalves França.
164. Manoel de Souza.
165. Antonio Almeida Araujo.
166. Adelino Corrêa de Araujo.
167. Agonor Pereira Guimarães.
168. Americo Curvello de Mendonça.
169. Antonio Rodrigues Pires.
170. Paulo Corrêa Maduro.
171. Nilo Pecanha.
172. José Severiano de Luna.
173. José Simões de Souza.
174. Frederico Oberlander Pinho.
175. Manoel Machado Rodrigues.
176. Polycarpo Joaquim.
177. João Malaquias Martins.
178. Waltrudes dos Santos.
179. Placido João Lobo de Oliveira.
180. Manoel Moraes.
181. Carl Johan Bargarist.
182. João Chepp.
183. Antonio José da Costa.
184. Onofre Joovasino.
185. Ernesto José de Pinho.
186. Alberto Freitas dos Santos.
187. Antonio Provenciano.
188. Accacio Gonçalves da Costa.
189. Eurico Hortencio Bastos.
190. Izidoro Rego Cruveiro.
191. Joaquim da Cruz.
192. Geraldo Antonio Pedro.
193. Sylvestre Alves Barboza.
194. Balbino Afonso.
195. Benedicto Corrêa.
196. Eduardo Brandes.
197. Carmo Coutinho.
198. Portillo Ribeiro de Freitas.
199. José Manoel dos Santos.
200. Salvador Francisco Salles.
201. Bento Agostinho.
202. Carlos Gomes Pereira Junior.
203. José Alves.
204. Romen Caminha Nunes.
205. Arthur Souza Lima.
206. Salvador Barbaer.
207. Olavo Sodré de Macedo.
208. João Candido Botelho.
209. Octavio Aguiar Cardoso.
210. Albino Francisco Silva.
211. Francisco da Rocha Gomes.
212. João Pereira Garcia.
213. Oswaldo Cardoso de Menezes.
214. Francisco da Silva.
215. Antonio Rodrigues Lima.
216. Ernesto Sant Clair Robertson.
217. Malvino Lapa Filho.
218. Eurico Marianno de Souza.
219. Francisco Ganelli.
220. José Menezes da Silva.
221. Delphim Pereira Santos.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913.
—Tenente José Viriato Martins, presidente.—
Alferezes Manoel Claudino de Oliveira e Cruz,
secretários.

Decimo segundo municipio — Espirito Santo — Sede: Agencia da Prefeitura (largo do Estacio de Sê)

O capitão Oldemar Maria de Lacerda, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que estando concluidos os trabalhos do alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, completamente documentadas, até o dia 14 de dezembro, ainda a esta Junta: dahi em diante, porém, só os poderão fazer á Junta de Revisão e directamente. E eu, capitão Candido Muniz Barreto, secretario, lavrarei o presente edital, que assigno e vai pelo presidente rubricado.— Capitão, *Candido Muniz Barreto*, secretario.— *Oldemar Maria de Lacerda*, presidente.— *Augusto Fuller*, vogal.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. José Xavier de Medeiros.
2. Henrique Alcover Novaes.
3. Antonio Magalhães.
4. Euclides Herckl de Campos.
5. Liberato Lima.
6. Francisco Rocha de Avelar.
7. José Mello da Rocha.
8. Joaquim Leitão de Assumpção.
9. Amadeu de Oliveira Campos.
10. Ruben Conceição.
11. Josino Sampaio.
12. Hermenegildo Pagani.
13. Domingos Francisco Quadros.
14. Antonio Antunes de Mattos.
15. José Luiz Nogueira.
16. Manoel Mallet.
17. Candido Gomes.
18. Alberto Messina.
19. Manoel Cesar.
20. Dr. Antonio Martins Pereira.
21. Pedro Autran Dourado.
22. José Delfino.
23. João Teixeira de Carvalho.
24. Estevam Fernandes Moreira.
25. Bellico Teixeira.
26. Juvenal Gaspar.
27. João Soares dos Santos.
28. Alberto Azevedo.
29. Adolpho Madruga.
30. Attila Schultz Ribeiro.
31. Caetano Delamare Garcia.
32. José Adolpho de Azevedo Almeida.
33. Luiz Fernandes da Silva.
34. Telmaco Guilherme da Silva.
35. Hildebrando Ferreira Mendes.
36. Paulino Mathias.
37. Francisco Mercier.
38. Arnaldo Reis.
39. Manoel Antonio.
40. Mario de Souza.
41. Honório da Costa Monteiro.
42. Pedro Nepomuceno.
43. Oscar da Silveira.
44. João Nepomuceno.
45. Mario Gomes.
46. Arthur Leite Sampaio.
47. Salustiano Pires dos Santos.
48. Antonio Pimentel da Silva.
49. Euzebio Brito Fernandes.
50. Leonardo Victorino da Silva.
51. Victor da Conceição.
52. Luciano Francisco.
53. João Manoel da Cunha Bastos.
54. Domingos Francisco.
55. Jovelino de Almeida.
56. Ivo Barbosa Velloso.
57. Polycarpo Joaquim.
58. João Malaquias Martins.

59. João dos Santos.
60. José Dionysio Alves Pereira.
61. Pedro Cordeiro de Souza.
62. Sebastião Silveira.
63. Emiliano Silva Leite.
64. Joaquim José Corrêa.
65. Idiomar Pinto da Silva.
66. Acylino Meirelles da Silva.
67. Joaquim Florencio de Mello.
68. Hortencio Corrêa Mendonça.
69. Octavio Joaquim da Rocha.
70. Rozalbo de Azevedo Rangel.
71. Moysés Neves.
72. Roque Clerio Gomes.
73. Arlindo Gonçalves Villarino.
74. Antonio Araujo.
75. Raphael da Silva.
76. Joaquim de Brito.
77. Sebastião Finza.
78. Ernesto Gomes da Silva.
79. Francisco dos Santos.
80. João de Oliveira.
81. Romualdo José Corrêa.
82. Francisco Ferreira da Silva.
83. Armando Gonçalves.
84. Elpidio Muniz Barreto.
85. Virgilio Werneck Corrêa e Castro.
86. Adauto Cavalcanti Accioly Lins.
87. Virgilio da Azambuja Monteiro.
88. Aristides Bastos Rodrigues.
89. Florestan Gonçalves Maia.
90. Telasco Tiburcio de Araujo.
91. Theobaldo Ferreira.
92. Mauricio Quintanilha.
93. Carlos de Soares Pinto.
94. Carlos de Medeiros.
95. Euclides Jônique da Costa.
96. Horacio Hermeto Bezerra Cavalcanti.
97. Arlindo Mello Vieira Guimarães.
98. Francisco Medalha.
99. Daniel Luiz de Araujo Cezar.
100. Jayme Bricio Guilhon.
101. Joaquim Pereira Brazil.
102. José Candido da Costa.
103. João Ramos Lima.
104. Tacerado Corrêa Leal.
105. Manoel Luiz Barbosa.
106. Henrique Pereira Alves.
107. Cesalpino Ribas.
108. Benedicto M. Saraiva.
109. Maximiliano M. Botija.
110. Cornelio Cunha Lopes.
111. José Santiago.
112. José Raphael Casaes.
113. Gustavo Silveira Lessa.
114. Francisco Valladão Freitas.
115. Archimedes Ramos.
116. João Leobillo.
117. Eduardo Silva.
118. N. D. Gervasio Silveira.
119. Sylvio Fernandes.
120. Antonio Martins de Souza.
121. Manoel dos Santos.
122. José Rodrigues da Silva.
123. Izidoro Paulo Ferreira.
124. Miguel Justino da Silva.
125. José Roberto da Rosa.
126. Antonio Valente.
127. José da Costa Ribas.
128. Manoel Antonio Ribeiro.
129. Malaquias dos Santos.
130. Antonio Ferreira de Carvalho.
131. Adamastor Santos.
132. Alípio Alves.

Capital Federal, 14 de novembro de 1913.
—Candido Muniz Barreto, secretario.

Decimo terceiro municipio — S. Christovão — Sede: Quartel do 13º de Cavallaria

O major Antonio Augusto de Santiago, presidente da Junta de Alistamento Militar.

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão.

acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos seguem-se abaixo as relações dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta, dahi em diante, porém, só as poderão fazer a Junta de Revisão e directamente. E em capitão Edylio José da Rosa, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. — Capitão Edylio José da Rosa, secretario. — Dr. Alexandre José de Mello Moraes Filho, funcionario municipal. — Major Antonio Augusto de Santiago, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Horacio Soares.
2. João de Souza Ennes.
3. Hermogenes Vianna.
4. Gabriel Rodrigues Vianna.
5. Mario Januario Nolasco.
6. Romero da Silva Jardim.
7. Edgar José do Valle.
8. João da Cruz.
9. Ernesto da Silva Ramos.
10. Pedro Lemos da Silva.
11. José Gonçalves Ferreira.
12. Anthero José Moita.
13. Ildefonso José Dutra Junior.
14. Joaquim Ambrosio.
15. Antonio do Couto Mendes.
16. Antenor Mauricio.
17. Affon o Basso de Miranda Ozorio.
18. Manoel Cordeiro.
19. João Gonçalves de Araujo Vianna.
20. Antonio Pernambuco Chaves.
21. Francisco dos Santos.
22. Antonio Pereira Leite.
23. Manoel Gomes.
24. Bento Mendes.
25. José Bernardo.
26. Joaquim de Pinho.
27. Oscar de Mello.
28. Bento Gomes.
29. Saint Clair Resende.
30. Deodoro Marques.
31. Heraclito Valle.
32. Augusto Barros Coelho.
33. João Dutra Fernandes.
34. Arthur Brandão.
35. José Laurindo da Cunha.
36. Martinho Barbosa.
37. Victorino Ferreira Martins.
38. Arnaldo Pereira de Lacerda.
39. Numa Pompilio de Albuquerque.
40. João Corrêa Dutra.
41. Manoel dos Santos.
42. Achilles de Mello.
43. Barcimo Maniz do Amaral.
44. José Ignacio Rodrigues Junior.
45. Octavio Teixeira.
46. Claudionor Ferreira.
47. Nelson Goulart.
48. Emilio Coelho.
49. Arnaud Gomes Pereira.
50. Jascelino de Almeida.
51. Pedro de Freitas.
52. João Machado.
53. José Manoel Monteiro Serodio.
54. Alvaro Pires Domingues.
55. José Lucio de Carvalho.
56. José Reque Salgado.
57. Eduardo Silva.
58. Altair Corrêa Massoferri.
59. Francisco Machado.
60. Pedro Rosa de Oliveira.
61. Luiz Lucio Machado.
62. Raul Costa.
63. Altivo Cordeiro.
64. Reynaldo Rozandé.
65. Clemente Barcellos.
66. Alcebiades Chaves.

67. Mariano Barbosa.
68. Niemcio Santos.
69. Manoel Ribeiro.
70. José Mello.
71. Pedro de Freitas.
72. Isidoro Ferreira.
73. Luiz da Silva.
74. Manoel Duarte.
75. Antonio Ramos.
76. Carrindo Rodrigues Nobrega.
77. Gilceno Baptista da Costa Braga.
78. João Martinho de Moraes Junior.
79. Antonio Moreira da Silva Lili.
80. Manoel da Costa Araujo.
81. Adolpho Rocha Azevedo.
82. Geraldino Ernesto.
83. Thomé Rodrigues.
84. Manoel Gonçalves.
85. Julio de Souza.
86. José Gomes.
87. Jorge Rodrigues.
88. José de Paula Junior.
89. Americo Pereira.
90. Manoel da Silva Porto.
91. Francisco Cardoso.
92. João Cardoso.
93. David Vieira.
94. Luiz Cardoso.
95. Alfredo Campos.
96. José Saturnino.
97. Severino Lopes.
98. Augusto Pinto de Souza.
99. Laurentino Gomes.
100. Arthur Gomes da Silveira.
101. Victor Rossignoux.
102. Henrique Brandão.
103. Cesar Augusto Sampaio.
104. Sergio Ortiz.
105. Luiz Baptista Alqueiras.
106. Tales José Alves Rodrigues.
107. Antonio de Andrade.
108. Manoel Soares da Rocha.
109. João Vieira de Mello.
110. Nuno Freire de Sant'Anna.
111. Thomaz da Gama Augusto.
112. Cicero Franco Xavier.
113. Julio de Argoelo Castro.
114. Augusto dos Santos.
115. Santinho Palucio.
116. Eugenio Romano.
117. Sebastião Pereira Mendes.
118. Fausto Luiz de Gouvêa.
119. Angenor Corrêa Lapa.
120. João Barreto.
121. Julio Ribeiro.
122. Albino José Gonçalves Bastos.
123. Luiz Bayró.
124. Arthur José Villas Boas.
125. Augusto da Silva Reis.
126. Vicente Francisco de Sant'Anna.
127. Octavio João de Abreu.
128. Sebastião Martins do Carmo.
129. Carlos Antonio de Araujo.
130. Francisco de Paula Guimarães.
131. Benjamin Rodrigues Goulart.
132. João Manoel de Almeida Araujo.
133. Joaquim de Oliveira Pacheco.
134. Antonio José dos Santos.
135. Alfredo Nery.
136. Arlindo Ferreira Nunes.
137. José da Costa Junior.
138. Jovenciano Braga Dias.
139. José Francisco Filho.
140. Nelson Marques Vianna.
141. Oswaldo Baptista de Oliveira.
142. Octaviano Martins.
143. Joaquim de Lima Tavares.
144. Manoel Carneiro da Nascimento.
145. João José dos Santos.
146. Antonio Balbino Nazareth.
147. Philomeno Antonio de Oliveira.
148. Americo de Carvalho.
149. Geraldo José Paes.
150. Ladislão Celestino de Sant'Anna.
151. Manoel da Silva Couto.
152. Joaquim Paulino da Cruz.

153. Eugenio Mariano da Costa.
154. João Baptista Affonso.
155. Achilles Belvarti.
156. Luiz Pelaijo.
157. Vicente Cassano.
158. Americo Felismino.
159. Euclides Thomaz Ferreira.
160. Innocencio Julio Aarão.
161. Francisco José de Mello.
162. José Leite Pacheco.
163. Augusto Joaquim de Sant'Anna.
164. Carlos de Oliveira.
165. Agenor Bazilio.
166. Pedro Coutinho.
167. José Jorge Ferreira.
168. Manoel Cardoso.
169. Idalino Rodrigues Goulart.
170. Alfredo Ferreira.
171. Pulcherio de Campos.
172. Eduardo Vicente dos Santos.
173. Paulo Vidal da Silva.
174. Antenor Rodrigues Maia.
175. Lindolho Gonçalves de Oliveira.
176. Manoel Vicente Wanderley.
177. Alberto Gonçalves da Costa.
178. Nathaniel Marinho da Silva.
179. Oscar Porfirio de Souza.
180. Constantino Cesorsimo.
181. Antonio Montez.
182. Paulo Maria de Jesus.
183. Olegario Moreira dos Santos.
184. Januario da Silva.
185. Manoel João da Cruz.
186. Virgulino Joaquim de Souza.
187. José Camargo.
188. Augusto Pereira de Carvalho.
189. Nestor Dias Brandão.
190. Antonio de Araujo Portellas.
191. Gregorio Francisco Machado.
192. Sebastião Ferreira.
193. Artidório Antonio Gouvêa.
194. Horacio Rodrigues da Silva.
195. Waldemar Ferreira Gutierrez.
196. Landelino Barbosa dos Santos.
197. Noé Delphino de Souza.
198. Mario Pereira.
199. Antonio Santiago.
200. Pedro de Carvalho.
201. Jorge Goivões.
202. Augusto José da Silva.
203. Cesario Borges.
204. Arthur Bernardo.
205. Francisco Romão da Silva.
206. Clemente Pereira da Silva.
207. Silvino Ferreira da Costa.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913.
Capitão, Edylio José da Rosa, secretario.

Decimo quarto municipio — Engenho Velho — Séde: Rua General Canabarro n. 77

O general José Ferreira Ramos, presidente desta junta, faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remetidos a junta de revisão nesta Capital, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta do edificio onde funciona esta junta e no *Diario Official* as relações dos 36 alistados.

Aquelles que tenham reclamação a fazer deverão apresental-a a esta junta, á rua General Canabarro n. 77, competentemente documentada, até o dia 14 de dezembro proximo futuro e dahi em diante, só poderão fazer directamente á junta de revisão.

E em, alferes Henrique Moreira Ventura, secretario, lavrei o presente edital que assigno e vae pelo presidente rubricado.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913.
Henrique Moreira Ventura, alferes secretario.
— General J. F. Ramos, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro
a 14 de novembro de 1913

1. Attila Schult Ribeiro.
2. Alexandre da Silva Jardim.
3. Americo Barreto.
4. Amelio Machado.
5. Alfredo Joaquim da Silva.
6. Antonio Luiz Pereira.
7. Cezar Alves de Moura.
8. Cypriano Teixeira.
9. Durval da Silva Mesquita.
10. Euclydes de Souza Barreto.
11. Heitor Ottoni.
12. Henrique da Silva.
13. Julio de Souza.
14. Jorge Generoso.
15. José Bernardo.
16. Julio Rodrigues da Silva.
17. Luiz Carlos Fernandes.
18. Marciano do Carmo Ferreira.
19. Manoel Pacheco da Silva.
20. Manoel Rodrigues de Souza.
21. Mario Moreira de Mello.
22. Manoel da Costa Fernandes.
23. Octavio de Souza Leite.
24. Oscar da Silva.
25. Salvador Pereira Machado.
26. Urbano Espindola.
27. Victor Turim.
28. Agostinho Rodrigues da Silva.
29. Aurelio Toledo.
30. Francisco Ignacio.
31. Francisco Rosa.
32. João Santos Nascimento.
33. Americo Gomes.
34. Pedro Teixeira.
35. Oscar do Souza.
36. Dr. Dario Pinto.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913. —
Henrique Moreira Ventura, alferes secretario.

Decimo quinto municipio — Andarahy —
Sede: Collegio Militar

Ass quatorze dias do mez de novembro do mil novecentos e treze, ás onze e meia horas da manhã no edificio do Collegio Militar, sede da junta do alistamento do decimo quinto municipio, reuniu-se a junta composta dos Senhores: Nicoláo Teixeira, presidente, tenente Ernesto Zeferino Duarte Nunes, secretario, e o capitão João Firmo Alves, vogal e foram encerrados os respectivos trabalhos da junta.

Nesta occasião o secretario procedeu a leitura do relatório dos mesmos trabalhos.

A junta apenas conseguiu alistar cento e oitenta e seis (186) cidadãos nos termos do art. 97 do regulamento em vigor, apesar da larga distribuição das listas pelas repartições publicas, particulares e aos demais jurisdicionados. Durante o tempo que funcionou a junta nada occorreu que fosse preciso mencionar na presente acta, os trabalhos correram com a possível regularidade.

Estando portanto concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno e que segue abaixo transcripto vai ser remettido á junta de revisão para fim de direito.

E para que a todos conste mandou-se affixar o resultado na porta principal do collegio militar, egualmente lavrou-se a presente acta que foi lida, julgada conforme e assignada por mim e pelos demais membros, em quatorze de novembro de mil novecentos e treze. — Ernesto Zeferino Duarte Nunes, secretario.

Collegio Militar, 14 de novembro de 1913.
— Nicoláo Teixeira, presidente. — João Firmo Alves, vogal. Ernesto Zeferino Duarte Nunes, secretario

Relação dos alistados de 14 de setembro
a 14 de novembro de 1913

1. Abdon Pereira Gomes de Mattos.
2. Admar Gomes dos Santos.
3. Alberto Rios.
4. Alecbiades de Moraes Marcial.
5. Alecbiades Vieira Nunes.
6. Alpheu Francisco de Oliveira.
7. Alvaro Vetrenille.
8. Alvaro Lourenço.
9. Alvaro Pinto da Luz.
10. Alvaro da Costa Ribeiro.
11. Armando de Oliveira Flóres.
12. Armando de Sant'Anna.
13. Arlindo Brazil da Fonseca.
14. Arlindo Otero Sanches.
15. Aristhou Chaves de Oliveira.
16. André Ortiz do Lima.
17. Agenor Xavier Ramos.
18. Anibal Lopes de Lima.
19. Anibal Leonel de Rezende.
20. Anacleto de Moraes Filho.
21. Anacleto da Silva.
22. Anacleto Augusto da Costa.
23. Antonio Benedicto da Silva.
24. Antonio Lima Ribeiro Braga.
25. Antonio Seixas Filho.
26. Antonio Reis Machado.
27. Antonio Joaquim dos Santos.
28. Antonio Gloria Gallo.
29. Antonio Joaquim Vieira Junior.
30. Antonio Pinto da Silva.
31. Antonio Lara.
32. Antonio Maria da Costa.
33. Antonio Guilherme Silva.
34. Augusto Gomes Telles.
35. Augusto Gonçalves dos Reis.
36. Augusto Carlos de Miranda.
37. Augustinho de Oliveira.
38. Benjamin Coelho da Costa.
39. Benjamin C. de Oliveira.
40. Belmiro Alves dos Santos.
41. Celino Gomes da Silva.
42. Cecilio Torquato dos Santos.
43. Cesar de Oliveira Reis.
44. Caetano Cyro Ramos.
45. Carlos da Silva Machado.
46. Carlos Brandão.
47. Carlos Xavier.
48. Carlos da Silva Lima.
49. Dario Pereira Lago.
50. Dario da Silva Pereira.
51. David Dias.
52. Deocleciano da Fonseca.
53. Domingos Curvello de Avila.
54. Domingos Gomes.
55. Domingos da Costa Pereira.
56. Emanuel Cardoso da Fonseca.
57. Emanuel Ribeiro da Silveira.
58. Eduardo Gonçalves Barceiros.
59. Eduardo da Conceição Monte.
60. Eurico Pacheco de Carvalho.
61. Euclydes Gomes de Oliveira.
62. Euclydes de Moraes da Costa.
63. Edmundo Silveira Velloso.
64. Edmundo Bernardo da Costa.
65. Francisco Rodrigues Ferro.
66. Francisco Freitas.
67. Francisco de Souza.
68. Francisco Vieira Cardozo.
69. Francisco Dias dos Santos.
70. Francisco Antonio Pinto.
71. Francisco de Almeida.
72. Francisco Domingos da Silva.
73. Hermenegildo José da Cruz.
74. Henrique Guarany da Silva.
75. Horacio Alexandre.
76. Hygino Teixeira.
77. Hygino da Costa Pereira.
78. Indio Brazil Pereira da Luz.
79. Isaias de Souza Tavares.
80. Jacy Cubero dos Santos.
81. Jonas Moreira de Carvalho.
82. Jarbas Gomes.
83. Jayme Quaresma.
84. Jayme da Costa Eudson.
85. Josias Medeiros de Farias.
86. Julio Garcia Lemos.
87. Jeronymo Ribeiro Dias.
88. Joaquim José da Silva.
89. Joaquim Leite.
90. Joaquim da Costa Lima.
91. Joaquim Carlos de Almeida.
92. João Baptista Alves.
93. João Alves.
94. João da Souza Pinto.
95. João Maximo da Oliveira.
96. João Antonio da Cruz.
97. João H. Belhan.
98. João Domingos da Silva.
99. João de Almeida Filho.
100. João Manoel da Silva.
101. João Domingos de Lima e Silva.
102. José Antonio da Luz.
103. José Roberto Corrêa.
104. José Pereira Praxedes.
105. José Ramos Pereira.
106. José Pinto da Costa.
107. José Baptista Alves.
108. José Joaquim da Silva.
109. José Paulo da Costa.
110. José Candido da Fonseca.
111. José Fernandes Monteiro.
112. José Candido da Silva.
113. José de Oliveira.
114. José Manhães Faisca da Silva.
115. José Sabino.
116. José Guarany.
117. José Jorgo Vidal.
118. Lino Teixeira Campos.
119. Luciano da Costa Novaes.
120. Leopoldino Dias Corrêa.
121. Leopoldino Alexandre.
122. Luiz Antonio Jardim.
123. Mario Pereira.
124. Marcelino Alexandre.
125. Marinho Brito dos Santos.
126. Mariano Laplano.
127. Marcelino Vaes Teixeira.
128. Marcelino Alexandre.
129. Manoel Esteves de Araujo.
130. Manoel Ferreira.
131. Manoel Pinto de Miranda.
132. Manoel de Oliveira Graça.
133. Manoel Borges de Sorqueira.
134. Manoel Ferreira de Moraes.
135. Manoel Alves da Costa.
136. Manoel Ribeiro Lima.
137. Manoel da Silva Pereira.
138. Manoel Gonçalves de Almeida.
139. Nestor Bernado Vieira.
140. Nicanor David da Costa.
141. Norval Patrocinio dos Santos.
142. Nicacio Bernado da Costa.
143. Octavio Luiz Alves.
144. Onofre Gallado.
145. Ormindo do Nascimento.
146. Osorio Januario.
147. Pedro Louzada.
148. Pedro de Oliveira.
149. Pedro Vieira Nunes.
150. Paulo Monte.
151. Raul Alves de Carvalho.
152. Rodolpho Campos de Azevedo.
153. Rodolpho Gonçalves da Silva.
154. Sabino José Quintino.
155. Salvador de Souza.
156. Sebastião Alfena da Fonseca.
157. Sebastião Jonathas.
158. Tranc do Dias dos Santos.
159. Tito Henrique de Carvalho.
160. Theres de Andrade Ribeiro.
161. Theobaldo do Patrocinio.
162. Ventura Machado.
163. Waldemar Borborema.
164. Wenceslão Raul Cardoso.
165. José Copertino Junior.
166. Leoncio Barreto de Freitas.
167. João Barrós Cavalcante.
168. Alfredo Teixeira Vianna Drummond.

170. Adalberto Symphronio do Couto.
171. Osorio Nogueira de Queiroz.
172. Antenor Pinto da Silva.
173. Avelino Pessoa Cavalcanti.
174. Roschild Pinheiro da Silveira.
175. José Rodrigues Lessa.
176. Carlos de Souza e Silva.
177. Eurico Barreto de Novaes.
178. Calino Santiago de Macedo.
179. Adestodem Spinelli.
180. Antonio Henrique de Oliveira Barros.
181. Antonio Figueiredo.
182. Emilio José.
183. Alfredo de Sant'Anna Marques.
184. Pedro Diogo.
185. Nicacio de Carvalho.
186. Braz Claudino da Silva.

Collegio Militar, 14 de novembro de 1913. — Nicoláo Teixeira, presidente. — Ernesto Zeferrino Duarte Nunes, secretario. — João Firmo Alves, vogal.

Faço publico que de accordo com o art. 85 combinado com o art. 103 do regulamento estabelecido pelo decreto n. 860, de 4 de janeiro de 1908 a junta se reunirá no dia 14 de dezembro proximo, ás 11 1/2 horas da manhã, no edificio do Collegio Militar afim de dar cumprimento ao dispositivo acima citado.

Portanto convido todos os cidadãos constantes da relação que ora publico apresentarem até a quella data as suas reclamações documentadas e se não fizerem nessa occasião só poderão fazer directamente á Junta de Revisão. — Nicoláo Teixeira, presidente.

Decimo sexto município — Tijuca —
Sede: Agencia da Prefeitura (Conde de Bomfim)

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Pedro Augusto Ribeiro Junior.
2. Antonio Goyano.
3. João Pereira Pavão.
4. Antonio Pereira Bessa.
5. Manoel Rosa Leal.
6. Raymundo Fernandes.
7. Manoel Cardoso Lourenço.
8. Caetano Camori.
9. Brazilio da Silva.
10. Armando de Souza Fagundes.
11. Francisco Corrêa de Mello.
12. Maximiliano Joaquim da Silva.
13. Nicomedes José Ribeiro.
14. Ricardo Figueiredo Bastos.
15. Augusto Penna.
16. Antonio Rangcl.
17. Faustino Ramos.
18. Hernani Ribeiro da Silva.
19. Cecilio Torquato dos Santos.
20. Fredalino da Costa Ribeiro.
21. João Pereira Bessa.
22. Roberto Camori.
23. Antonio Pires.
24. Alfredo Alves de Mesquita.
25. Narcizo Corrêa da Motta.
26. José Lopes Marques.
27. Rubens Esposel Pinto.
28. João do Carmo.
29. Ernesto Martins Coimbra.
30. Carlos da Costa Rabello.
31. Antonio Francisco Budino.
32. Luiz Gregorio dos Santos.
33. Melquiades de Albuquerque.
34. João Corrêa da Silva Junior.
35. Ernesto Corrêa dos Santos.
36. Marianno José Leite de Medeiros.
37. José Fialho da Silva Junior.
38. Antonio Ignacio Alves.
39. Francisco de Castilho.
40. Oromar de Castilho Couto.
41. José da Silveira Quadros.

42. Eloy Soares.
43. Theophilo Aguiar.
44. Oscar dos Santos.
45. Satyro Rosa dos Santos.
46. Antonio Francisco.
47. Alberto Pereira.
48. José Góes.
49. Augusto Barredino.
50. Paulo da Oliveira.
51. Antonio Luiz da Silva.
52. Adelfino Manoel.
53. Carlos Sampaio.
54. Sebastião Braz.
55. Pedro dos Santos.
56. Clarindo Figueiredo.

Decimo sétimo município — Engenho Novo —
Sede: Rua Viúva e Quatro de Maio n. 116

O capitão João Luiz da Costa Oliveira Junior, presidente desta junta:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão acompanhados de todos os documentos. Para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicar a presente relação dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro e, dahi em diante, só as poderão fazer á junta de revisão e directamente. En, José Pinto Machado, secretario, lavrei o presente edital que assigno e vae pelo presidente rubricado. — José Pinto Machado, secretario. Capital Federal, 14 de novembro de 1913. — Capitão João Luiz da Costa Oliveira Junior, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Antonio Victorino.
2. Alfredo Henrique Falcão.
3. Alfredo Jacintho Teixeira.
4. Alcebíades de Souza.
5. Antonio Costa Pereira.
6. Alfredo Libanio da Cruz.
7. Alberto Francisco Marques.
8. Alvaro Soares dos Campos.
9. Antonio Gonçalves Conceição.
10. Adolpho Monteiro Pimenta.
11. Antonio da Costa Lima.
12. Alberto Rio.
13. Annibal da Costa Ferreira.
14. Agenor Pereira.
15. Antonio da Costa Pereira.
16. Antonio Vianna Branco.
17. Alfredo Leopoldo Cunha.
18. Antonio José Rodrigues.
19. Argemiro Silveira.
20. Benedicto Castro.
21. Candido Ignacio Silva.
22. Carlos Mourão Macedo.
23. Domingos Balveo.
24. Eduardo Carvalho.
25. Euclides Maria de Oliveira.
26. Francisco Ancheta Filho.
27. Francisco Alves de Lima.
28. Francisco Carlos.
29. Iracy Ernesto da Silva Chaves.
30. José de Queiroz.
31. João de Oliveira.
32. João Gualberto.
33. José Fayane.
34. José Ribeiro de Magalhães.
35. João Martins Pimenta Junior.
36. Anyzio da Motta.
37. Adolpho Cordeiro Mendes.
38. Albino de Sá Carneiro Chaves Junior.
39. Arthur Tinoco.
40. Antonio da Silva Araujo.
41. Alfredo Machado Soares.

42. Alipio Gomes de Araujo.
43. Antonio José da Cunha.
44. Agenor Augusto de Oliveira.
45. Antonio Teixeira.
46. Annibal Silva.
47. Bonifacio Joaquim da Rocha.
48. Braudio Prates Ennes.
49. Benedicto Delphin de Mello.
50. Cecilio Octavio de Oliveira Costa.
51. Camillo Luiz.
52. Claudino da Silva.
53. Candido Gonçalves.
54. Carlos Freire Guimarães.
55. Franklin de Souza Geethze.
56. Gastão Francisco Xavier.
57. José de Abreu Vianna.
58. João Virgilio.
59. João Calixtro.
60. João Ignacio Machado.
61. José Ignacio Machado.
62. José Luiz.
63. João Caetano.
64. José Moreira Ropue.
65. Jorge Augusto Corrêa.
66. Joaquim dos Santos Magalhães.
67. Juvenio Ovides da Rocha.
68. José de Alcantara Lima.
69. João Avelino Pinto.
70. José da Cunha Faria.
71. Joaquim Apparicio.
72. José Martins.
73. José Luiz de Nogueira.
74. José Franco.
75. João Monteiro.
76. José Rodrigues Santos.
77. João Climaco Barroso.
78. Leoncio José Vianna.
79. Leopoldo Casemiro Costa.
80. Licidio Mafre Leal.
81. Dupicinio Monteiro Chaves.
82. Luciano Americo Carvalho.
83. Manoel Trindade.
84. Manoel Lima.
85. Manoel da Silva.
86. Magno de Miranda.
87. Maximiano Sant'Anna.
88. Manoel Thomaz.
89. Marcellino Oliveira.
90. Miguel da Silva.
91. Mario Dias dos Santos.
92. Manoel Assumpção.
93. Marcelino Antonio Guimarães.
94. Manoel João da Silva.
95. Manoel Anjos Junior.
96. Manoel Maria Rezeudo.
97. Manoel Dias Guimarães.
98. Narcizo Antonio da Silva.
99. Oscar Almeida.
100. Oscar Manoel Lourenço.
101. Octavio Evangelista.
102. Oldemar Nogueira.
103. Olympio Leite Filho.
104. Paschoal Capote.
105. Pedro Pires.
106. Paulino da Silva.
107. Phabio Baptista Araujo.
108. Polycarpo F. Braga.
109. Pedro Nunes Costa.
110. Paulo Prates Ennes.
111. Pedro Paulino da Silva.
112. Pedro José de Faria.
113. Procopio Pereira da Cunha.
114. Polycarpo dos Santos.
115. Ramiro Assumpção.
116. Simplicio Braz da Rocha.
117. Sylvio Barbosa.
118. Sebastião José de Almeida.
119. Thomé da Silva.
120. Theotônio Roza da Costa.
121. Virgilio Gomes.
122. Virgilio Couto Pedreira.
123. Vicente Gonçalves de Araujo.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913. — Capitão João Luiz da Costa Oliveira Junior, presidente.

Decimo oitavo municipio — Meyer —
Sede: Rua da Piedade n. 14.

O capitão Leopoldo Viriato de Freitas, presidente da Junta de alistamento militar:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão da Capital Federal em numero de 136 cidadãos, devendo ser acompanhados de documentos e reclamações de interessados, por não ter havido nenhuma até a presente data.

E, para que chegue ao conhecimento de todos seguem-se abaixo as relações dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta; dali em diante, porém, só as poderão fazer á Junta de Revisão e directamente. E eu, José Feliciano da Silva Monteiro, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. — José Feliciano da Silva Monteiro, secretario. — Capitão Leopoldo Viriato de Freitas, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. José Garcia.
2. Aristides Noves.
3. Manoel Rodrigues de Souza.
4. João Araujo dos Santos (Dr.).
5. Angelo Moreira da Costa Lima (Dr.).
6. Euribades Gonçalves Barbosa.
7. Americo Vieira Valente.
8. Nestor Brandão.
9. Francisco de Almeida Pereira Sebrão.
10. Alfredo Marques de Souza.
11. José Soares Velloso Junior.
12. Christovão Mendes.
13. João Torres de Freitas.
14. Modesto Luiz de Souza.
15. Anacleto Alves Franco.
16. Antenor Esteves.
17. Lafayette Augusto Castro Lima.
18. Antenor Mario de Castro Lima.
19. Eustaquio de Oliveira Carvalho.
20. Luiz Affonso Ferreira.
21. Carlos Affonso Ferreira.
22. Sebastião de Almeida.
23. Eusebio da Silva.
24. Mario Ferreira Camello.
25. Joaquim Paiva.
26. Cassiano Alves Marinho.
27. Virgilio Francisco Sodré.
28. Ricardo Capella.
29. Antonio Pereira da Silva.
30. Augusto Bernardo.
31. Edgar Delphin Pereira.
32. Olympio Nogueira de Carvalho.
33. Antonio Nogueira de Carvalho.
34. Benymio Silva.
35. Alfredo Ramos Ferreira.
36. Antonio José Zeferino do Amaral.
37. Joaquim Vaz.
38. Clotario Augusto Ramos.
39. Adolpho Ornelas.
40. João Moreira Franco Vianna.
41. Waldemar da Silva Oliveira.
42. Alexandre dos Santos.
43. Oscar França Leite.
44. Armando Leão.
45. Astrogildo Emilio Rodrigues.
46. José de Medeiros Brandão.
47. José Alves dos Santos.
48. Malaquias Alves dos Santos.
49. Antonio de Oliveira Santos.
50. Romualdo Nelson d'Assumpção.
51. José Ribeiro.
52. Rodolpho Rolim Pinheiro.
53. Amadeu Corrêa de Azevedo.
54. Ozerio Damasceno Moreira.
55. Heitor Pimentá.

56. Octacilio Pimenta.
57. Americo C. Menezes.
58. José Ferreira da Silva.
59. Alcides C. Menezes.
60. Oscar Augusto Lima.
61. Theophilo Paulo Dias.
62. Euclydes Machado.
63. Mario Pereira Machado.
64. Norbal José Lisboa.
65. Vicente de Paula Freitas.
66. Luiz Monteiro.
67. Afonso Barbosa.
68. Christiano de Medeiros.
69. Antonio Pereira Dias.
70. João Alves da Silva.
71. Arthur Rosa.
72. Eugenio Ignacio da Costa.
73. Jorge Quarins.
74. Manoel Pedro de Arruda.
75. Alberto Joaquim Farinha.
76. Aristophanes Pereira Leite.
77. Sebastião Martins.
78. Jayme Pinto Ribeiro.
79. Luiz José de Oliveira.
80. Sylvio de Oliveira.
81. Octacilio Torres da Cunha.
82. José Ferreira Leite.
83. Ricardo Gonçalves Capella.
84. Antonio Diniz Nogueira.
85. Joaquim Moreira Neves.
86. Alberto Piquet Carvalhosa.
87. Lino Vargas da Silveira.
88. Americo Fernandes.
89. Francisco Vieira Cardoso.
90. Rolando Lopes.
91. Jeronymo Severino Moreira.
92. Antonio da Silva Pinto.
93. Francisco Pacheco de Medeiros.
94. Adão da Silva Telles.
95. Trajano Pereira de Brito.
96. José Lupercio.
97. Manoel dos Santos.
98. João de Mattos Oliveira.
99. Gratulino de Oliveira.
100. Magno José de Lima.
101. Celeste José de Souza.
102. Luiz Floriano de Araujo.
103. José Hedefonso.
104. Marcellino Braz Pereira da Silva.
105. Ernani de Souza Breves.
106. Pedro da Silva.
107. Manoel Antonio Pizarro.
108. Francisco Coelho de Mello.
109. Valentim Dutra.
110. Carlindo Souto.
111. Firmino de Souza.
112. Ricardo Ramos da Silva.
113. Pedro Fiel Tinoco da Silva.
114. Djalma Alencastro Tinoco da Silva.
115. José de Avellar Almeida.
116. Manoel Esteves Pacheco.
117. Americo Nunes Gonzaga.
118. Mario Ernesto de Souza.
119. Raul Magalhães Peres.
120. José Borges do Rego.
121. José Rodrigues dos Santos.
122. Francisco Leal Arnauth.
123. Athanagildo Gardêe.
124. Ildebrando Rodrigues Machado.
125. Christiano Stockmeyer.
126. Anizio de Magalhães Braga.
127. João Freire de Andrade.
128. Octavio Gonçalves Pinto.
129. Antonio Pereira do Lago Junior.
130. Antenor Gregorio de Carvalho Brito.
131. Eurico da Silva Neves.
132. Sabino Marinho de Mello.
133. Norival Gomes Cabral.
134. Jayme de Albuquerque.
135. Paulo de Aguiar Delphino.
136. Waldemar Damasceno dos Santos.

Capital Federal, 14 de novembro de 1913.
— Capitão Leopoldo Viriato de Freitas, presidente

Decimo nono municipio — Innauma —
Sede: Agencia da Prefeitura do Meyer.

O major Carlos Sizenando Rino presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão, na 9ª Região Militar acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluidos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro, ainda a esta junta, dali em diante, porém, só as poderão fazer á Junta de Revisão e directamente. E eu, capitão Manoel Mario Lobo Botelho, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. — Capitão Manoel Mario Lobo Botelho, secretario. — Carlos Sizenando Rino, major, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Juvenal Egydio Guimarães.
2. José Colatino do Couto.
3. Fidelcino Teixeira Coelho.
4. João Pimenta da Silva.
5. Ignacio Toscano Filho.
6. Edmundo Hipolito Ewelson de Almeida.
7. Catão da Camara Pinto.
8. Eugenio de Almeida Monteiro.
9. Alberto Mello.
10. Agricola Colatino.
11. José Climato do Espinho.
12. Fernando Candido do Alocar.
13. Pedro Affonso de Carvalho.
14. João José Alves de Barros Junior.
15. José Thomaz Carneiro da Cunha.
16. Antonio Pinto de Araujo Corrêa.
17. Mario Motta Corrêa.
18. Armando Guedes de Mello.
19. Ildebrando Newton de Barcellos.
20. Pedro de Souza Carvalho.
21. Olegario Prado de Carvalho.
22. José Candido do Costa.
23. Lino de Barcellos.
24. Tristão Augusto dos Santos.
25. Armideal Aristoteles de Lima.
26. Paulo Emilio da Oliveira.
27. Jayme Brito Guilho.
28. João Ramos Lima.
29. Affonso Odaldão Meyer.
30. José Pereira de Mello.
31. Alberto Ruiz.
32. Americo Joaquim de Barros.
33. Augusto Braga Carvalho.
34. Manoel Pompeu da Macedo.
35. Francisco Medalha.
36. Tanerodo Corrêa Leal.
37. Manoel Lima Barbosa.
38. Angenor José dos Santos.
39. Rogerio Freire.
40. Admar Vieira.
41. João Jorge Pires.
42. Joaquim Ricardo Lopes.
43. Antonio José de Souza.
44. Daniel Luiz de Araujo Corrêa.
45. Manoel Silveira.
46. Luiz Gonçalves da Silva.
47. João Baptista Meira.
48. Victor Panvolid de Carvalho.
49. Joaquim Pereira Brazil.
50. José da Rocha Gomes.
51. Gastão Corrêa de Lima.
52. Melchisedes Nunes.
53. Henrique Pereira Alves.
54. Raphael Beigant Filho.
55. Antonio Fernandes de Oliveira.
56. Alvaro José Carlos Payne.
57. Catão Corrêa da Cunha.
58. Renato José Diniz.
59. Ascanio Alves de Menezes.

60. Manoel Fernandes da Silva.
61. Antonio Freire.
62. José da Silva Pessoa Sobrinho.
63. Arlindo Pereira Clemente.
64. João Francisco da Rocha Junior.
65. Manoel Francisco da Silva.
66. Alberto Machado.
67. Augusto da Silva Oliveira.
68. Gualberto Carvalho de Oliveira.
69. David Portella.
70. Arlindo da Silva.
71. Antonio Luiz de Oliveira.
72. Alberto Joaquim Gonçalves.
73. Joaquim Lopes dos Santos.
74. Angelo de Oliveira Rocha.
75. Mario Miranda.
76. Paulo Borges.
77. Osvaldo Luiz Canoja.
78. Custodio Antonio.
79. Oscar Luiz de Almeida.
80. Alvaro José Carlos Dayme (2°).
81. Mario Theodoro Walter.
82. Alfredo Fonseca Maia.
83. Tiburcio Pacheco de Mello.
84. José Ferreira da Costa.

Quartel do 15° batalhão de infantaria da Guarda Nacional, Capital Federal, 22 de novembro de 1913. — Capitão Manoel Maria Lobo Botelho, secretario

Vigésimo município — Irajá — Séde:
Posto Medico de Deodoro

Francisco Bueno Paes Leme, presidente da junta do alistamento militar do 20° município de Irajá, em Deodoro, faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento do anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicar na imprensa, a relação dos alistados e excluídos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro e dahi em diante só as poderão fazer á junta de revisão e directamento. E eu, Armino de Freitas Albuquerque, tenente secretario, lavrei o presente edital que assigno e vae pelo presidente rubricado.

Deodoro, 20° município de Irajá, 14 de novembro de 1913. — Armino de Freitas Albuquerque, tenente secretario. — Francisco Bueno Paes Leme, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Arthur Ezequiel.
2. Hercutano Alves de Sant'Anna.
3. Francisco José da Silva.
4. Luiz Portella.
5. Ernesto de Sá.
6. Accacio José de Sant'Anna.
7. Antonio José do Nascimento.
8. Libanio José dos Santos.
9. Oliverio Pereira de Souza.
10. José Fernandes de Carvalho.
11. Joaquim Vicente Vieira.
12. Felix de Oliveira.
13. Francisco Ferraz.
14. Antonio de Oliveira.
15. Manoel Eduardo.
16. Manoel Chrispim Alves da Silva.
17. Licinio Moreira da Silva.
18. Antonio Florencio do Nascimento.
19. Antonio de Souza.
20. Delphim Jacintho.
21. João de Campos.
22. José Etelvino Paes.
23. Antonio Galdino.

24. Marcellino Faria.
25. José Santiago.
26. Gregorio Silva.
27. Theodanilo Ferreira.
28. José Francisco.
29. Alfredo Penna.
30. João da Matta.
31. Luciano Thomaz.
32. João de Deus.
33. Quintino José de Paula.
34. Sylvino Pereira.
35. Florencio Pereira de Alencar.
36. Manoel da Silva.
37. Satyro Rodrigues.
38. José Pereira.
39. Manoel da Silva.
40. Arthur de Oliveira.
41. Medino Nogueira.
42. Olympio Ferreira.
43. Laísão Pereira.
44. Manoel de Sant'Anna.
45. João Ribeiro.
46. Manoel da Silva Braz.
47. Pedro Barbosa.
48. Leonardo da Silva.
49. João Januario.
50. Benedicto Pinto.
51. Jacintho Joaquim.
52. Joaquim Lobo.
53. João de Paulo.
54. José Osorio.
55. Ernesto Marques.
56. Henrique José.
57. Cassiano Alves de Oliveira.
58. João Raphael.
59. Antonio Tolentino.
60. João da Cunha.
61. Tiberio de Carvalho.
62. Antonio Cabral.
63. Evaristo Telles.
64. Ercilindo de Souza.
65. Sydio Joaquim.
66. Luiz Gonzaga.
67. Maxim Mesquita.
68. Moisés Soares.
69. Manoel Fernandes.
70. Ozorio Couto.
71. João José de Almeida.
72. Sebastião Fumanta.
73. Pedro Calabarero.
74. Alencar Rodrigues.
75. Luiz de Oliveira.
76. Benedicto Pires.
77. Camillo Honorio da Paixão.
78. Alberto da Silva e Souza.
79. Francisco de Paula Trindade.
80. Luiz Soares.
81. Arthur Lopes Faria.
82. José Mathias.
83. Afonso Cesar da Silva.
84. José Soares Vianna.
85. Ursulino José de Oliveira.
86. Arthur Rodrigues Figueiredo Junior.
87. Jaime Victorio de Andrade.
88. Laudelino Silva.
89. Antonio Cardoso.
90. Benedicto Pereira Nunes.
91. Manoel João de Souza.
92. Miguel Maria da Souza.
93. Manoel Lucas dos Santos.
94. José Carlos Sobrinho.
95. Marcilio Machado.
96. Jacintho José.
97. Manoel Ramos da Cruz.
98. Ricardo de Abreu Fialho.
99. Joaquim dos Santos.
100. João da Cruz Nascimento.
101. Alfredo da Cruz Senna.
102. Felipe do Freitas.
103. Alvaro dos Santos.
104. Ernesto Dutra.
105. Raul Amorim.
106. José Cancio.
107. Torquato Barbosa.
108. Sylvino Estacio da Silva.
109. João Esteves.
110. Agrippino dos Santos.
111. Januario da Encarnação.
112. Mario de Oliveira Gayo.
113. Mauricio Timotheo.
114. João Marcellino.
115. Norberto Mantezuma.
116. Henrique Martins.
117. Henrocio Silva.
118. Rosalvo Silva.
119. José Nascimento.
120. Lindolpho Pereira.
121. Manoel Sampaio.
122. Sebastião Silva.
123. Pedro Marinho.
124. João Campos.
125. Christovão Fernandes.
126. Olympio José dos Santos.
127. Arlindo Ferreira Monteiro.
128. João José de Almeida.
129. Sebastião Dias.
130. Francisco José de Lima.
131. Antonio José Alves.
132. José Luiz.
133. Ademar de Carvalho Bastos.
134. Getulio Gregorio de Faria.
135. Pedro de Abreu Saraiva.
136. Octavio Alves de Macedo.
137. Asterio Gomes.
138. Urias de Alcantara.
139. Mariano José de Mendonça.
140. Raul Soares de Jesus.
141. Mario Dejos.
142. René Xavier de Lima.
143. Manoel Marcelino Ribeiro.
144. José dos Santos.
145. João dos Santos.
146. Antonio Casimiro do Abreu.
147. Vitalino José de Souza.
148. Harminio José dos Santos.
149. Dario Gonçalves da Silva.
150. José Pereira.
151. Rodolpho Mendes.
152. Luiz Corrêa Neves.
153. Izidro Lopes.
154. Candido Freire de Carvalho.
155. Joaquim Francisco.
156. Miguel Victor.
157. Marçal Pereira Neves.
158. Tobias da Silva.
159. Evaristo Antonio dos Santos.
160. Antonio Gaspar.
161. Gabriel Alves da Silva.
162. Alberto José Luiz.
163. José Machado.
164. João Ferreira.
165. Manoel Siqueira.
166. José Lopes.
167. Luiz Felipe.
168. Antonio Felisberto.
169. Tranquilino de Freitas.
170. Manoel da Silva.
171. João Victor.
172. Antonio Figueiredo.
173. Eduardo José Machado.
174. Aristides Luiz.
175. Delphino de Souza.
176. Auto Rocha.
177. Ozorio Motta.
178. Raul Carvalho.
179. Luiz Costa.
180. Manoel Miranda.
181. Leonardo Amaral.
182. Caetano José Francisco.
183. José Gomes Coelho.
184. Sizenando Pereira.
185. Aurelino Juvenal.
186. José Nascimento.
187. José Pinheiro.
188. Antonio Manoel.
189. André da Silva.
190. Sebastião Americo Acudo.
191. Manoel Nunes.
192. Antonio José Campos.
193. Candido Lima e Souza.
194. Telemaco de Souza.
195. João Moreira.

196. Benedicto Godoy.
 197. José Rufino da Silva.
 198. Manoel Nunes.
 199. Nicanor Barboza.
 200. Bibiano Joaquim.
 201. Victor Trindade.
 202. Antonio Vieira.
 203. Euclydes Cardoso.
 204. José de Souza.
 205. Theophilo Soares.
 206. Antonio Paulino.
 207. Benigno Pereira.
 208. Sebastião Gaspar.
 209. Leonel Albino.
 210. Francisco Roza.
 211. Antonio Gomes.
 212. Heitor Vianna.
 213. Valeriano Vieira.
 214. Irineu Antonio.
 215. João Pinto.
 216. Sebastião Pereira.
 217. Candido Gomes.
 218. Alvaro de Souza.
 219. Severino Gaudencio.
 220. Cosme Manoel Baptista.
 221. Marcellino de Sant'Anna.
 222. José Ferreira Lima.
 223. João Antonio de Farias.
 224. Francisco de Farias.
 225. Carlos da Silva Grey.
 226. Manoel da Silva Vieira.
 227. Francisco Correia de Oliveira.
 228. Oscar Moraes.
 229. Manoel Monteiro.
 230. Hernani Pereira de Mello.
 231. Nilo Pinto.
 232. Leopoldo Gomes.
 233. Alfredo Cabral Botelho.
 234. Joaquim Alves Rangel.
 235. Agenor Ferreira da Silva.
 236. Marcos Francisco da Silva.
 237. Felicio Rodrigues da Silva.
 238. João Evário de Alcantara.
 239. Antonio de Abreu.
 240. João Antonio de Abreu.
 241. Alberto de Faria Passos.
 242. Martiniano Ferreira da Costa.
 243. Augusto Rego da Silva.
 244. Manoel José de Oliveira.
 245. Francisco da Silva.
 246. Possidonio Scraphim dos Santos.
 247. Antonio Rodrigues Pereira.
 248. Antonio Cardoso.
 249. Arlindo Francisco dos Santos.
 250. João Regaço.
 251. Manoel José de Almeida.
 252. João de Almeida Ramos.
 253. Alfredo Baptista Nunes.
 254. Honorato Avelino dos Santos.
 255. João Amancio Bastos.
 256. Fortunato Xavier.
 257. Ismael Severiano dos Santos.
 258. Avelino Severo.
 259. José Amaro da Costa.
 260. Mauricio Smith Vasconcellos.
 261. Ildefonso Francisco Souza.
 262. João Francisco.
 263. Domingos José Pereira.
 264. Manoel Francisco.
 265. Manoel Araujo.
 266. Joaquim Pierre Araujo.
 267. Ermelindo Manoel Santos.
 268. Enéas Francisco Santos.
 269. Joaquim Rodrigues Araujo.
 270. Rossino Indio Brazil.
 271. Attila Turley.
 272. Antonio Rodrigues Silva.
 273. Etelvino José Paes.
 274. João Ataliba.
 275. Lourenço Lopez.
 276. Francisco Bezerra.
 277. Antonio João Antunes.
 278. Eugenio Rocha Leite.
 279. Sylvino Silva.

280. Castorino Pereira.
 281. Manoel Monteiro.
 282. Antonio P. Ramos.
 283. Heitor Silva Pereira.
 284. Caio T. Barcellos.
 285. Elysio M. Mello.
 286. Antonio Esteves Gonçalves.
 287. Antonio Junqueira.
 288. João Meneses.
 289. João Gonçalves Souza.
 290. Augusto Aurelio.
 291. Manoel Santos.
 292. Jucundino C. Cardoso.
 293. Barnabé Americo.
 294. Octavio Pereira Couto.
 295. Miguel Santos.
 296. José Lopez Silva.
 297. Antenor Silva.
 298. José Calisto Barros.
 299. Leodolpho Silva.
 300. Justiniano Oliveira.
 301. Hyppolito Silva.
 302. José Medeiros.
 303. Reginaldo G. Cardoso.
 304. José Costa.
 305. Severino Soares.
 306. Antonio Santos.
 307. José Moreira Santos.
 308. Manoel Quintino Santos.
 309. João Gonzaga.
 310. José Costa.
 311. Francisco Medeiros.
 312. Jersino Bezerra.
 313. Arthur Rocha Lemos.
 314. Francisco Coelho.
 315. Antonio Alves.
 316. Luiz Franco Carvalho.
 317. Luciano R. Santos.
 318. Manoel Carlos Sobrinho.
 319. Joaquim José Santos.
 320. João P. Oliveira.
 321. Manoel Pinto Alcivo.
 322. Fausto Fernandes Brito.
 323. Vassalo Avila.
 324. Jayme Ribeiro Freitas.
 325. José Telles.
 326. Francisco José Santos.
 327. Manoel Silva.
 328. Estevão Oliveira.
 329. Manoel Almeida.
 330. Genaro Umbelino.
 331. Adolpho Barbosa.
 332. Manoel Luiz.
 333. João Prado.
 334. Henrique Araujo.
 335. Manoel Vieira Santos Filho.
 336. Antonio A. Mello.
 337. José Costa Barros.
 338. Francisco Pinho Souza.
 339. Flodoaldo Ferraz Araujo.
 340. Raphael José Silva.
 341. Manoel Ignacio.
 342. Maximiano Coelho.
 343. Antonio C. Rodrigues.
 344. Ramiro Assumpção.
 345. José Antonio Silva.
 346. Domicio Manoel Alvaro.
 347. Avelino Rodriguez.
 348. Manoel Lino.
 349. Paulo Silva.
 350. Leocadio João Antunes.
 351. Theodoro Joaquim.
 352. Manoel Ferreira.
 353. João Antonio.
 354. José Abailha Ramos.
 355. Alzemiro Pereira.
 356. Ozorio Soares.

Districto Federal, 20º municipio, Irajá.
 14 de novembro de 1913. — Francisco Bueno
 Paes Leme, presidente. — Armino de Freitas
 Albuquerque, tenente secretario. — Major Car-
 los Galdino Leal, vogal.

Vigésimo primeiro municipio—Jacarépaguá—
 Séde: Agencia do Correio

O capitão Emiliano Martinho de Oliveira,
 presidente da junta de alistamento militar,
 faz saber que, estando concluidos os trabalhos
 de alistamento no anno corrente, vão ser
 os mesmos remetidos á junta de revisão,
 acompanhados de todos os documentos e re-
 clamações, apresentados pelos interessados.
 E, para que chegue ao conhecimento de todos,
 guem-se abaixo as relações dos ali-
 stados. Aquelles que tenham reclamações a
 fazer deverão apresental-as competentemente
 documentadas, até o dia 14 de dezembro,
 ainda a esta junta, dahi em diante, porém,
 só as poderão fazer á junta de revisão e direc-
 tamente. E eu, tenente Virgilio Lopes
 Vieira, secretario, lavrei o presente edital,
 que assigno e vae rubricado pelo presidente.
 — Tenente Virgilio Lopes Vieira, secretario.
 — Emiliano Martins de Oliveira, capitão pre-
 sidente. — José Milião de Sant'Anna, vogal.

Relação dos alistados de 14 de setembro
 a 14 de novembro de 1913

1. Antonio Victor.
2. Antonio Mesquita da Paixão.
3. Anselmo Juvenal Nascimento
4. Deulnysio Antonio Barbosa.
5. Eucnydes Damasio
6. Francisco Gonçalves.
7. Francisco Antonio de Faria.
8. José Maram.
9. José Dias Baptista.
10. José Luiz Barbosa.
11. João Francisco.
12. Ladisllo Alves de Oliveira.
13. Luiz Catulino de Souza.
14. Manoel Ferreira de Moura.
15. Mario de Moraes.
16. Manoel da Silva.
17. Perminio da Costa.
18. Sylvio Manoel da Silveira.
19. Sebastião Rodrigues de Paula.
20. Victorio Barbosa da Silva.
21. Aprigio Alves de Andrade.
22. Alvaro Goulart dos Santos.
23. Adalberto Cavalcante de Lima Freire.
24. Chrispim de Mattos.
25. Dionysio Farias.
26. Frederico Manoel Antonio.
27. Gabriel Vieira.
28. João Alves do Nascimento.
29. Sylvino Luiz Cordeiro.
30. Saturnino Suzano dos Sar
31. Thomaz Augusto.
32. Umberto Couto.
33. Avelino Ferreira Sampaio.
34. Alvaro Cardoso de Souza.
35. Balthazar José da Silva.
36. Camillo José Mariano.
37. Ildefonso Ferreira da Cunha.
38. João Pedro Ferreira de Jesus.
39. João Pedro de Jesus.
40. José Theodor.
41. Leonel Esperança.
42. Luiz Lopes.
43. Manoel Sizonando.
44. Manoel José de Souza.
45. Oscar Gabriel.
46. Agenor d' Silva.
47. Alfredo Soares.
48. Adalino Corrêa.
49. Albino Sant'Anna Lapa.
50. Antonio Vieira de Aguiar.
51. August Gonçalves dos Reis.
52. Benedicto Guimarães.
53. Conrado Joaquim Telles.
54. Euclydes Antonio Rodrigues.
55. Francisco Portella.
56. João Lucas da Rocha.
57. José Leite Guimarães.
58. Joaquim José Oliveira.
59. Josué Lopes.

60. Luiz Alvarenga.
61. Manoel Pacheco.
62. Targinio Manoel Antonio.
63. Benedicto João Guimarães.
64. Ernesto Ignacio Marmello.
65. Euclides Paulino.
66. Guilherme José da Silva.
67. Hydio dos Santos.
68. José Baptista de Miranda.
69. Olympio Antonio Dias.
70. Paulino Braz da Silva.
71. Theodominio Antonio Reis.
72. Tiberio Silva.
73. Alexandre Dumas Bastos.
74. Antonio Francisco de Moraes.
75. Coriolano Nunes.
76. José Martins.
77. Manoel Joaquim Gonçalves.
78. Maltino da Silva Machado.
79. Isaac Antonio de Almeida.
80. João Francisco Paul.
81. Juvellino Cunha.
82. Justiniano Francisco Telles.
83. João da Silva Montello.
84. Pedro Antonio da Silva.
85. Antonio dos Santos Cruz.
86. Antonio Pereira dos Santos.
87. Antonio Cruz.
88. Antonio José Mendes.
89. Joaquim Rodrigues Mondonça.
90. Manoel Luiz Cordeiro.
91. Paschoal Machado.
92. Daniel José Galheira.
93. Henrique Joaquim Louzada.
94. Josino de Souza.
95. Manoel Sampaio.
96. Roberto Joaquim dos Santos.
97. Antonio Pereira dos Santos.
98. Eusebio João Palmeira.
99. Francisco de Paula Martins.

vigésimo terceiro município — Guara-
tiba — Sede: Delegacia Policial

Relação dos alistados de 14 de setembro
a 14 de novembro de 1913

1. Felipe José Pereira.
2. Decelcio Antonio Rodrigues.
3. Manoel José Nery.
4. João Luiz Alves.
5. Pedro Pires Madanha.
6. Manoel Luiz dos Santos.
7. Thomaz José de Oliveira.
8. Angelina José Leiros.
9. Affonso Fausto Guedes.
10. Alvaro Cruz.
11. Milton da Costa Carvalho.
12. Antonio Mercadante.
13. Narcizo Marques de Souza.

14. Gustavo Izidro de Oliveira.
15. Decolino Hibeiro de Siqueira.
16. Galdino Rodrigues Chaves.
17. Antonio Jacintho da Silva.
18. João Cardozo de Paiva.
19. Faustino Constancio.
20. Liminato dos Santos.
21. Augusto José Leiro.
22. Elpídio de Almeida.
23. Francisco José de Queiroz.
24. Euclides Hibeiro Bastos.
25. Adail Fernandes de Oliveira.
26. Joaquim Gama.
27. Antonio Salles.
28. Jonelino José Mendanha.
29. Benedicto Alves.
30. Haul Mathias.
31. Antonio José de Souza.
32. Deodoro Manoel Pinto.
33. José Calazães de Souza.
34. Benedicto Nunes de Siqueira.
35. João Vasco da Silva.
36. Acelino Antonio Rodrigues.
37. Leopoldo do Nascimento.
38. Haul José de Souza.
39. Lino Gaetano Pimentel.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913. —
Capitão Euclides Rodrigues Prelado, secre-
tário.

Vigésimo quinto município — Ilhas —
Sede: Asilo de Invalidos da Patria

Relação dos alistados de 14 de setembro
a 14 de novembro de 1913

1. Tarjino Candido Cardoso.
2. Augusto Francisco Paula.
3. Pores Fernandes.
4. Lucio Souza Guimarães.
5. Manoel da Fonseca Meirinhos.
6. Nelson Theodoro.
7. Bento Proença.
8. Antonio Goulart de Souza.
9. Manoel Cardoso da Silva.
10. Jayme Beurcolf.
11. Virgilio Rodrigues Silva.
12. Aristides Evaristo Dias.
13. Euclides Baptista.
14. Alcindo Moreira.
15. Affonso Almeida.
16. José Montalvão Almeida.
17. Arnaldo da Silva Valle.
18. Landelino Xavier Baptista.
19. Benjamin Monteiro de Carvalho.
20. Archimínio Pereira Costa.
21. Alvaro dos Santos.
22. Manoel Gomes Monsão.
23. Gregorio Tavares.
24. Luiz Augusto Santos.
25. Olavo de Almeida.
26. Alberto da Silva.

27. Manoel Soares Araujo.
28. Walter Soares Brazil.
29. Rufino do Oliveira.
30. Antonio Ferreira Lima.
31. Miléto Maciel.
32. Joaquim Nunes.
33. Aquino José Barbosa.
34. Luiz Antonio de Macedo.
35. Oscar Villares.
36. Cyrillo Porphyrio de Mello.
37. Roberto Fontes.
38. Natalino de Mattos.
39. Manoel de Abreu.
40. Waldemar Antonio Baptista.
41. Euclides Muniz Barreto.
42. Euzébio Alves.
43. Izaias Ignacio de Almeida.
44. Arlindo Procopio da Silva.
45. Hermilio Proença.
46. Benjamin Luciano.
47. Joaquim Monteiro de Carvalho.
48. Armando Lopes Figueiredo.
49. Manoel Lopes Neves.
50. Francisco Lopes.
51. Mauricio da Silveira.
52. Manoel Christiano.
53. Edgar Muniz Barreto.
54. João Baptista das Neves.
55. Roque de Araujo.
56. Odolino dos Santos.
57. Alvaro Gomes Pinto.
58. Antonio da Rocha.
59. Miguel Velloso.
60. Osmar Leão da Costa.
61. Antonio dos Santos.
62. Manoel Placido Ribeiro.
63. Antonio Pereira.
64. José da Silva Modesto.
65. Manoel Pontes.
66. Antonio Machado.
67. Alberto Rodrigues Guimarães.
68. Antonio Manoel de Medeiros.
69. João Soares.
70. João Ignacio Sant'Anna.
71. Delmiro Torres.
72. João de Oliveira.
73. Januario Pires de Azevedo.
74. Ezzequiel Martins de Oliveira.
75. Agenor Augusto Coutinho.
76. João Chrisostimo Callado.
77. Antonio Porto Soares.
78. Antonio Gonçalves da Silva.
79. Patrocínio de Souza Meirelles.
80. Augusto Baptista Nunes.
81. Cinzenando Ricardo da Cunha.
82. Pociдонio Francisco Pinto.
83. Antonio Rosa.
84. Antonio Pereira Rosa.
85. Henrique dos Santos.
86. Manoel Rodrigues da Silva.

Ilha do Bom Jesus, 14 de novembro de 1913.
capitão José Joaquim Franco de Sá, presidente.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Hanseatica

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA NO DIA 30 DE
OUTUBRO DE 1913

Aos 30 dias de outubro de 1913, nesta cidade do Rio de Janeiro, á rua Dr. José Hygino n. 113, á 4 hora da tarde, reunidos 21 accionistas da Companhia Hanseatica, representando 47.578 acções, foi acclamado o accionista Sr. Antonio Gomes do Castro para presidir os trabalhos da presente assembléa, o qual convidou para secretario o accionista Sr. James Magnus.

Em seguida, o Sr. presidente usando da palavra declara que a presente assembléa tinha por fim resolver sobre um emprestimo que a companhia precisa contrahir, e por isso mandou ler a proposta que neste sentido apresentou o Sr. Germano Thieme:

Proposta:

"Tendo a Companhia Hanseaticaprehendido obras que importam na duplicação de seu fabrico, para conclusão das quaes não foi sufficiente o augmento de capital realizado em começo deste anno, proponho que se lance um emprestimo até novecentos contos de réis, sem prejuizo do de 600 contos já contrahido, ou que seja este resgatado, elevando-se aquelle até mil e quinhentos contos de réis.

Para este fim proponho mais que fique a directoria investida de poderes especiaes e geraes para contrahir em qualquer parte do Brazil o emprestimo já mencionado acima, a juros de oito por cento ao anno, pagaveis por semestres vencidos e a typo de emissão nunca menor de 95 % (noventa e cinco por cento), pelo prazo de 25 annos, mediante titulos ao portador (asbentures) do valor nominal de 200\$000 cada um, cuja amortização começará em 15 de julho de 1913, com a quota annual que for consignada na escriptura, podendo a mesma directoria garantir o emprestimo com hypotheca e penhor dos bens immoveis, moveis e machinas da Companhia Hanseatica.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1913. —Germano Thieme.

Finda a leitura, o Sr. presidente pde em discussão a proposta e convida os Srs. accionistas a estudarem o assumpto.

Ninguém pedindo a palavra o Sr. presidente sujeita a proposta aos votos dos presentes, que se declaram pela sua inteira aprovação.

E, como nada mais houvesse a tratar na presente assembléa, o Sr. presidente dá por terminada a reunião e manda lavrar esta acta, que foi lida perante os Srs. accionistas, que a assignaram, representando 3/4 do seu numero.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1913.

Antonio Gomes de Castro.

James Mugnis.

Leopoldo de Oliveira.

A. N. Ribeiro do Valle.

Theotonio Sá.

J. Prudente Corrêa.

Por procuração de D. Anna Epiphania Corrêa de Araujo, J. Prudente Corrêa.

Antonio Martins de Lara Fortes.

Arthur Loureiro Ferreira Chaves.

Luiz Wolner.

Germano Thieme, por si e por procuração do Dr. Melchades Junqueira.

Coronel Luiz Antonio Junqueira.

João Venancio de Pariz.

Evaristo de Araujo Aguiar.

Arthur E. Hanson.

Alfredo Vieira Arantes.

Mario Junqueira.

Urbano Leite Ribeiro.

Camillo Antonio de Moraes.

D. Delphina Candida de Assis Sandoval.

O Lar

ACTA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA ASSEMBLÉA GERAL DE SUBSCRITORES DE AÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DA COMPANHIA DE CASAS POPULARES «O LAR»

Ao primeiro de novembro de 1913, nesta cidade do Rio de Janeiro, ás 4 horas da tarde, no sobrado do predio n. 15 da rua da Assembléa, presentes todos os subscriptores de ações da Companhia de Casas Populares «O Lar», foi pelo incorporador o Sr. tenente-coronel Bernardino José Teixeira dado inicio aos trabalhos da assembléa, indicando um senhor accionista presente, para presidente da mesma, o Sr. Dr. Candido Luiz Maria de Oliveira Filho, que foi unanimemente acceto. Assumindo a presidencia, indicou para 1.º e 2.º secretarios, respectivamente, os Srs. Drs. Aristides Saboya de Alencar e Julio Cesar de Magalhães, que accetaram. Declara o Sr. Dr. presidente que nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, tem por fim a presente assembléa a nomeação de louva-los que avaliem os bens, cousas e direitos, que constituem parte do capital social com que contribuem os Srs. subscriptores Abilio Cordeiro, Manoel Rabello Braga, Bernardino José Teixeira e D. Margarida Alves Figueiredo, segundo as propostas que se acham sobre a mesa e vão ser lidas pelo Sr. secretario. Lidas as propostas, foram, por votação unanime, elitos os Srs. Dr. Julio Cesar de Magalhães, advogado; João Moreira de Oliveira Brazilião, engenheiro; Dr. Aristides Saboya de Alencar, advogado e Manoel Franklin Gomes de Pinho, guarda-livros, que estando presentes á assembléa, foram pelo Sr. Dr. presidente communicados e prometteram dar o parecer em prazo breve. Nada mais havendo a tratar o Sr. Dr. presidente levanta a sessão, para ser lavrada a presente acta, que lida e submettida á discussão é sem debate approvada; vai em duplicata e assignada por todos os presentes.

ACTA DA SEGUNDA REUNIÃO DA ASSEMBLÉA GERAL DOS SUBSCRITORES DE AÇÕES DA COMPANHIA DE CASAS POPULARES «O LAR» PARA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DA SOCIEDADE

Aos 12 de novembro de 1913, nesta cidade do Rio de Janeiro, ás 4 horas da tarde, no sobrado do predio n. 15 da rua da Assembléa, reunidos todos os subscriptores das ações da Companhia de Casas Populares «O Lar», o Sr. Dr. Candido Luiz Maria de Oliveira Filho, que já havia sido aclamado presidente da assembléa, tendo como secretarios os Srs. Dr. Luiz Frederico Carpenter e Manoel Franklin Gomes de Pinho, abre a sessão, declarando que esta assembléa vae deliberar sobre os valores dados aos bens, cousas e direitos com que entram para a companhia os Srs. Abilio Cordeiro, Manoel Rabello Braga, tenente-coronel Bernardino José Teixeira e D. Margarida Alves Figueiredo e consequente constituição da companhia, e manda que seja lido o laudo apresentado pelos Srs. avaliadores, que é do seguinte teor: Os abaixo assignados nomeados louvados pela assembléa geral de subscriptores da Companhia de Casas Populares «O Lar», em sua reunião de 1 de novembro de 1913 e de accordo com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, para avaliarem os bens, cousas e direitos com que contribuem os Srs. subscriptores Abilio Cordeiro, Manoel Rabello Braga, Bernardino José Teixeira e D. Margarida Alves Figueiredo para formação de parte do capital da

mesma companhia, depois de examinarmos todos esses documentos e bens, concordamos na avaliação que abaixo se segue e que apresentamos á aprovação dos Srs. accionistas, a saber: predio n. 73 da rua Laurindo Rabello, construido de pedra e cal, dividido em quartos e salas para moradia, a que damos o valor de 13:000\$; de propriedade do Sr. Abilio Cordeiro. Predio n. 65 da rua Laurindo Rabello, construido de pedra e cal, dividido em quartos e salas, para moradia, a que damos o valor de 3:000\$; de propriedade do Sr. Abilio Cordeiro. Acervo da Empresa de Casas Populares «O Lar» desde a sua fundação até esta data, de propriedade do Sr. Manoel Rabello Braga, a que damos o valor de dezesseis contos de réis (16:000\$); contracto de arrendamento dos sobrados com banheiros do predio n. 15 da rua da assembléa, de propriedade do Sr. Bernardino José Teixeira, a que damos o valor de seis contos e cem mil réis (6:000\$); terreno sito no beco das Esca Linhas n. 8, antigo, hoje sem numero, e junto ao n. 52, completamente aberto, melindro, de frente, oito metros, mais ou menos, e de comprimento até a parede, de propriedade do Sr. Bernardino José Teixeira, a que damos o valor de um conto e novecentos mil réis (1:900\$); contracto de arrendamento do sobrado, com banheiros, do predio n. 23 da rua da Assembléa, de propriedade de D. Margarida Alves da Figueiredo, a que damos o valor de seis contos de réis (6:000\$); sommando o total da avaliação a importancia de quarenta e oito contos de réis (48:000\$). Assignamos este em duplicata para os devidos fins. Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1913. — Manoel F. Gomes de Pinho. — Julio Cesar de Magalhães. — Aristides Saboya de Alencar. — João Moreira de Oliveira Brazilião. Firmas reconhecidas.

Sujeito á discussão e votação, foi esta lida e approvada, abstenendo-se de votar os Srs. Abilio Cordeiro, Manoel Rabello Braga, Bernardino José Teixeira e D. Margarida Alves Figueiredo.

O Sr. Dr. presidente manda proceder á leitura dos estatutos, deixando de ser feita a sua transcrição na sua acta por já estarem os mesmos feitos em separado e assignados por todos os accionistas.

Finda esta leitura, o Sr. presidente pede a qualquer dos Srs. accionistas que tenha a respeito qualquer duvida ou reclamação a fazer a quiza apresentar. Ninguém pedindo a palavra, são submettidos a votos e unanimemente approvados os estatutos da companhia.

O Sr. Dr. presidente manda tambem fazer a leitura do recibo da depositação no Banco do Brazil e do pagamento do sello de verba na Recebatoria do Districto Federal, que são do teor seguinte:

Banco do Brazil. Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913. Réis 7:239\$. Recebida do incorporador da companhia de Casas Populares «O Lar» a quantia de sete contos duzentos e trinta e seis mil réis, sendo sete contos e duzentos mil réis correspondentes a 10 %, parte do capital em dinheiro que a mesma se constitue, e trinta e seis mil réis de nossa commissão. — O fiel do thesoureiro, Berquó. (Sobre uma estampilha de trezentos réis o carimbo do Banco). — N. 8.702 — Recebatoria do Districto Federal. — Sello por verba — Exercício de 1913. — 1325900. — No livro da receita a fls. fica debitado o thesoureiro pela quantia de cento e trinta e dois mil réis recobida da Companhia de Casas Populares «O Lar» de sello, sobre cento e vinte contos de réis, valor do seu capital, conforme a verba n. 23. Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1913. — O fiel do thesoureiro, J. L. — O escriptuario, M. Camara. — O Sr. accionista Liborio Fernandes propõe que a sociedade tome a si todos os actos relativos á incorporação de accordo com o que dispõe o art. 88 do decreto 434, de 4 de julho de 1891, o que é approvado sem debate. E nada mais havendo a tratar, tendo definitivamente constituída a Companhia de Casas Populares «O Lar», o Sr. Dr. Presidente levanta a sessão, para ser lavrada a presente acta, que lida e submettida á discussão é sem debate approvada; vai em duplicata, assigna-la por todos os presentes. Em tempo: o Dr. Candido de Oliveira Filho agradeceu aos Srs. accionistas a indicação de seu nome para um dos directores da nova Companhia, promettendo envidar os seus esforços para a prosperidade da mesma. Dada a palavra ao Dr. Aristides Saboya de Alencar, este propoz um voto de agradecimento e de louvor ao Sr. Dr. Candido de Oliveira Filho e Manoel Franklin Gomes de Pinho, bem como ao incorporador o Sr. tenente coronel Bernardino José Teixeira. O que foi unanimemente approvado, seguindo-se o agradecimento destes tres senhores.

Estatutos da Companhia de Casas Populares «O Lar»

CAPITULO I

DA COMPANHIA, SUA DURAÇÃO, FINS, SÉDE E FÓRO

Art. 1.º Sob a denominação de Companhia de Casas Populares «O Lar» fica constituída pelos accionistas signatarios dos presentes estatutos uma sociedade anonyma por ações, com séde e fóro na cidade do Rio de Janeiro, a qual durará pelo prazo de trinta annos, contados da data da sua installação, prorogavel pela assembléa geral de accionistas.

Art. 2.^o A companhia tem por fim principal a aquisição do accão da Empresa de Casas Populares «O Lar», tomando a si a responsabilidade de suas obrigações e mais as seguintes operações :

1.^o, a venda de terrenos e edificações de casas, bem como a venda de prédios já construídos, para habitações de pessoas da classe proletária, facilitando-lhes a aquisição de casas próprias, solidas, hygienicas e de estylo moderno, mediante o pagamento de annuidades divididas em prestações mensaes equivalentes ao valor de um aluguel;

2.^o, adquirir os terrenos necessarios á edificação de casas populares, seus annexos e bemfeitorias, estabelecendo, si necessario for, e de accordo com o poder competente, ruas, esgotos, canalizações e outros accessorios de reconhecida utilidade;

3.^o, arrendar terrenos e casas, fazer promessa de venda e cessão de posse;

4.^o, fundar qualquer empreza util aos fins a que se propõe a companhia, taes como : olaria, caieira, carpintaria, marcenaria, etc;

5.^o, arrendar, alugar e administrar predios e propriedades, zelando pela sua conservação mediante remuneração ajustada;

6.^o, adquirir ou incorporar sociedade, companhia ou empreza co-gnere;

7.^o, fazer empréstimos sob garantia hypothecaria, antichretica ou de outros valores a juizo da directoria;

8.^o, firmar contractos com sociedades, emprezas ou companhias congêneres ou não, para o fim de facilitar negocios communs;

9.^o, outros negocios de interesse reciproco, ouvido o conselho fiscal.

CAPITULO II

DO CAPITAL E FUNDO SOCIAL

Art. 3.^o O capital social é de centos e vinte conto de réis (120.000\$) dividido em duas mil e quatrocentos accções do valor de cincoenta mil réis (50\$) cada uma e será constituído em dinheiro e outros bens.

Art. 4.^o As entradas do capital em dinheiro serão effectuadas da seguinte maneira: a primeira de vinte por cento (20 %), no acto da assignatura destes estatutos, e as demais de dez por cento (10 %) cada uma mediante chamadas da directoria, com intervallos nunca inferiores a noventa dias.

Art. 5.^o Mediante proposta da directoria o capital da companhia poderá ser elevado a tres mil contos de réis (3.000.000\$), desde que assim resolva a assembléa geral extraordinaria constituída por accionistas que representem mais de dois terços do capital.

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 6.^o A direcção e administração da companhia incumbe a uma directoria composta no minimo de dois membros e no maximo de cinco, eleita pela assembléa geral, sendo um dos seus membros o presidente indicado pela mesma assembléa, que representará a companhia nas suas relações jurídicas, sociaes e contractaes.

Art. 7.^o Os directores regularão entre si o modo pratico do serviço, que constará de regulamento interno e, quando entre elles haja qualquer divergencia, será convidado, o conselho fiscal para resolver o incidente, com recurso ainda para a assembléa geral.

Art. 8.^o A directoria reunir-se-ha collectivamente uma vez por semana.

Paragrapho unico. Os directores deverão comparecer diariamente na sede da companhia para desempenho dos serviços de que estiverem incumbidos.

Art. 9.^o A eleição da directoria far-se-ha de seis em seis annos, por escrutinio secreto, em maioria de votos presentes. Si do escrutinio não resultar maioria absoluta, proceder-se-ha a segundo escrutinio entre os mais votado em numero duplo dos que tiverem de ser eleitos. Nesse segundo escrutinio bastará maioria relativa de votos, decidindo a sorte em caso de empate.

Paragrapho unico. Os membros da directoria servirão até que os novos eleitos se apresentem e tomem posse.

Art. 10.—No caso de impedimento ou de vaga do cargo de qualquer dos directores, sua substituição se fará por um dos membros do conselho fiscal, a convite do director ou directores em exercicio, competindo á assembléa geral fazer a nomeação definitiva na primeira reunião que se seguir.

Paragrapho unico. O substituto definitivamente nomeado servirá tão somente pelo tempo que resta para completar o prazo do mandato do director substituido.

Art. 11. A directoria não terá vencimentos fixos e tão somente terá o dividendo constante do art. 23 letra a, que dividirá entre si em partes iguaes.

Art. 12. Cada director poderá retirar para as suas despesas até trezentos mil réis (300.000) mensaes, quantia esta que será levada á sua conta de lucros e deduzida semestralmente do que houver de receber como dividendo.

Art. 13. A gestão de cada director será garantida com cent accções da companhia, que ficarão caucionadas até a extinção do mandato, approvação de contas e posse dos novos eleitos.

Art. 14. Entende-se que não accitou o cargo de director o que dentro de trinta dias, contados da data da eleição, não tiver prestado a caução.

Art. 15. Compete á directoria:

1.^o, praticar todos os actos de gestão relativos aos negocios da companhia;

2.^o, adquirir e alienar bens, moveis e immoveis, applicas da divida publica, Federal ou Estadual, nominativas ou ao portador; celebrar contracto; transigir, contrahir empréstimos, com ou sem garantia hypothecaria, assignando letras promissorias, escripturas ou contractos, qualquer termo ou acto comprehendendo a transferencia e de promover tudo quando possa interessar o desenvolvimento da companhia, de accordo com os presentes estatutos e a lei vigente;

3.^o, lançar em circulação, na forma da legislação vigente, mais empréstimos com obrigações ao portador (*debentures*) para occorrer com o seu producto ás necessidades da companhia, com amplos poderes para fixar e contractar as respectivas condições, typo de lançamento, juros, prazo de resgate, garantia e o mais que preciso for;

4.^o, praticar actos precisos para obter o reconhecimento legal da companhia em qualquer paiz estrangeiro em que ella deseje possuir bens moveis, ou immoveis, ou effectuar quaesquer negocios;

5.^o, transformar, quando julgar conveniente, qualquer das suas secções em uma sociedade, puramente mutua, respeitados os direitos adquiridos e mais vantagens instituidas em favor de terceiros;

6.^o, nomear um consultor juridico, um engenheiro, consultor tecnico e um gerente externo, que perceberão as porcentagens constantes do art. 23, letras i, d, e;

7.^o, nomear um gerente interno e mais os funcionarios que forem reclamados pelas necessidades do serviço, com funcções e vencimentos determinados no regulamento interno;

8.^o, elaborar o regulamento interno da companhia.

CAPITULO IV

DO CONSELHO FISCAL E SUPPLENTES

Art. 16. Compete aos membros effectivos do conselho fiscal:

a) examinar os livros e estado da companhia, exigindo as informações necessarias;

b) apresentar em tempo preciso relatorio e parecer sobre todas as contas, circunstanciadamente, á directoria, afim de que esta nas épocas determinadas os submeta á approvação da assembléa geral;

c) zelar pelo fiel cumprimento destes estatutos, resolução da assembléa geral e disposições legaes;

d) substituir os directores em seus impedimentos, quando convidados;

e) resolver em sessão todo e qualquer assumpto de interesse da companhia, levado ao seu conhecimento.

Art. 17. De todas as reuniões e deliberações do conselho fiscal se lavrará acta em livros proprios.

Art. 18. Aos membros supplentes do conselho fiscal compete a substituição dos effectivos.

Art. 19. Os membros effectivos e supplentes do conselho fiscal perceberão as porcentagens constantes do art. 23 letra g, que dividirão entre si, em partes iguaes.

CAPITULO V

DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 20. Haverá um conselho consultivo formado por cinco membros escolhidos em assembléa geral ordinaria, para dar parecer sobre applicação das reservas, augmento de capital e outros assumptos que forem submettidos ao seu conhecimento. Das reuniões do mesmo conselho serão lavradas actas em livro proprio.

Paragrapho unico. O mandato do conselho consultivo será de um anno.

Art. 21. Os membros do conselho consultivo perceberão as porcentagens previstas no art. 23 letra h, que dividirão entre si, em partes iguaes.

CAPITULO VI

DOS BALANÇOS E LUCROS SOCIAES

Art. 22. O balanço geral terá lugar no fim de cada semestre, apurando-se os lucros liquidos.

Art. 23. Depois de deduzida a porcentagem de que trata o art. 14, esses lucros serão assim distribuidos:

a) quarenta e cinco por cento para a directoria;

b) quinze por cento para integração do capital accionista;

c) oito por cento para dividendo de accções;

d) oito por cento para o consultor tecnico;

- e) cinco por cento para o gerente externo;
- f) cinco por cento para fundo de reserva;
- g) cinco por cento para o conselho fiscal e seus suplentes;
- h) cinco por cento para o conselho consultivo;
- i) quatro por cento para o conselho juridico.

Paraphrasis unico. O primeiro balanço abrangerá as operações que foram feitas da data da instalação da companhia até o dia 30 de junho de 1914.

Art. 24. Quando o capital estiver integrado, passará a quota da participação a ser distribuída como dividendo aos accionistas.

Art. 25. As quotas do fundo de reserva serão applicadas como a directoria achar mais conveniente.

CAPITULO VII

DOS ACCIONISTAS E AÇÕES

Art. 26. São accionistas os possuidores de uma ou mais ações descriptas no livro da companhia.

Art. 27. Nas operações propostas á companhia, seus accionistas terão preferencia a quaesquer outras pessoas.

Art. 28. É permitido ao accionista integralizar anticipadamente suas ações.

Art. 29. Desde que se faça o augmento do capital social, os accionistas terão preferencia para subscrição das novas ações que forem emitidas, na proporção do numero de ações que já possuirem, e na que possam estender a preferencia ás ações não subscriptas pelos primitivos accionistas.

Art. 30. Poderá a assembléa geral, sob proposta da directoria, reservar um terço das novas ações, para que sejam subscriptas por terceiros até então não accionistas.

Art. 31. A caução das ações não affecta o direito do voto.

Art. 32. A companhia não reconhece mais de um proprietario para cada acción.

Art. 33. As ações serão nominativas até ao seu integral pagamento.

Art. 34. As ações são nominativas podendo, depois da integralização, serem convertidas em ações ao portador, a pedido e á custa dos accionistas.

Art. 35. A transferencia de ações nominativas só poderá ser effectuada mediante termos nos livros proprios, na sede social e á vista do documento comprovativo da aquisição pelo respectivo titular.

CAPITULO VIII

DAS ASSEMBLÉAS GERAES

Art. 36. A assembléa geral será constituída pela reunião de seus accionistas ou seus representantes legais.

Art. 37. Deverá reunir-se ordinariamente uma vez por anno no mez de março e, extraordinariamente, quando a directoria julgar necessario, ou quando requerida por accionistas que representem a quarta parte do capital social.

Art. 38. A mesa da assembléa geral será composta de um presidente aclamado pelos accionistas presentes e por dois secretarios convidados pelo presidente.

Art. 39. — Ao presidente da assembléa geral incumbe presidir os trabalhos da reunião e manter a ordem nas deliberações e discussões.

Art. 40. — As deliberações da assembléa geral serão tomadas por maioria de votos dos accionistas; cada acción dá direito a um voto.

Art. 41. — A assembléa geral resolverá todos os negocios da companhia, de conformidade com a lei.

Art. 42. — As deliberações tomadas em assembléa geral, nos casos omissos nestes estatutos, terão força de lei social e serão devidamente registradas em livro especial, além da respectiva acta.

Art. 43. — As convocações das assembléas geraes ordinaria serão feitas com antecedencia de quinze dias e extraordinarias com antecedencia de tres dias, por annuncios publicado no *Diario Official*, com indicação do lugar dia e hora.

CAPITULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 44. — É incorporador da companhia o Sr. tenente-coronel Bernardino José Teixeira, tendo quinze por cento dos lucros liquidos verbaes dos semestralmente.

Art. 45. — O direito do incorporador prevalece durante a existencia desta companhia, é transmissivel aos herdeiros e successores legitimos do mesmo incorporador e jámais cessará ou poderá ser modificado, nem mesmo á pretexto de reforma do estatutos.

Art. 46. — Os presentes estatutos poderão ser alterados ou reformados, excepto os artigos 1º e 4º, em assembléa geral, para esse fim convocada, constituída no minimo de accionistas que apresentem dois terços do capital social.

Art. 47. Si futuras leis se oppuzerem ás operações desta companhia, no fundo ou na forma, serão os estatutos ou qualquer outra deliberação dos accionistas ou da directoria alterados nessa parte, como melhor convier aos interesses sociaes.

Art. 48. As operações a que se propõe a companhia serão divididas, a juizo da directoria, constituindo uma ou mais carteiras, inteiramente independentes, quer quanto á sua escripturação quer quanto aos respectivos fundos, cabendo a cada uma dessas carteiras uma parte das despesas geraes.

Art. 49. Os casos omissos nos presentes estatutos serão suppridos pelas disposições do decreto 434 de 4 de julho de 1891.

CAPITULO X

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 50. Constituída a companhia ella assumirá a responsabilidade dos actos a que se referem os artigos 86 e 87 do decreto 434 de 4 de julho de 1891.

Art. 51. De conformidade com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, ficam desde já nomeados os seguintes directores e membros do conselho fiscal e suplentes da companhia:

Presidente: — Dr. Candido Luiz Maria do Oliveira Filho, advogado, residente á rua Marquez de S. Vicente n. 451.

Directores: — Dr. Luiz Frederico Carponter, advogado, residente á rua Monte Alegre n. 482.

Manoel Franklin Gomes de Pinho, guarda-livros, residente á rua General Delgado de Carvalho n. 59.

Conselho fiscal:

Dr. Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira.

Dr. Francisco de Paula Lacerda de Almeida.

Dr. Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça.

Suplentes do conselho fiscal:

General Dr. Antonio Americo Pereira da Silva.

Dr. Julio Cezar de Magalhães.

Dr. Auto Barbosa Fortes.

Art. 52. Ficam tambem nomeados membros do conselho consultivo os seguintes senhores:

Dr. Augusto Olympio Vieira de Castro.

Conde de Lact.

Dr. James Darcy.

Dr. João Martins de Carvalho Mourão.

Dr. Mario Vianna.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de hoje, se archivaram nesta repartição sob n. 3.933 os seguintes documentos referentes á Companhia de Casas Populares «O Lar» a saber: os seus estatutos, as actas das assembléas geraes de constituição realizadas em 1 e 12 de novembro corrente, contendo a nomeação de tres lóu-vados e a approvação do laudo de avaliação feita pelos referidos lóu-vados, dos bens que passaram a fazer parte do capital da companhia; a lista nominativa dos subscriptores com o numero de ações de cada um, uma publica-forma do deposito da decima parte do capital em dinheiro, feito no Banco do Brasil, e a guia do pagamento do sello devido, feito no Thesouro Nacional. E eu Horacio Postana de Aguiar, 3º official da secretaria desta junta, passei a presente na data abaixo.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1913. — Isidoro Campos, director (sobre estampilhas do valor total de \$5300). Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.

Casa Standard

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA AOS VINTE E UM DIAS DO MEZ DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E TREZE

As vinte e um dias do mez de novembro de mil novecentos e treze, ás cinco horas da tarde, reunidos na casa á rua do Ouvidor, ns. 93 e 95, os seguintes Srs.:

Arthur Carlos de Araujo Campos, Alberto Saraiva da Fonseca, João Antonio de Almeida Gonzaga, Dr. João Baptista Queima do Monte, Jayme Ferreira Cardoso da Silva, José Teixeira Novaes, Leon Norman Beusabat, João Carlos de Oliveira Rosario, José Pimenta de Mello Filho, Alvaro Valle da Costa e Sá, Paulo de Noronha Bretas e Dr. Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, resolvem fundar uma sociedade anonyma com os bens, direitos e cousas pertencentes á sociedade em commandita por ações A. Campos & Comp., da qual são, o primeiro, solidario, e os outros, commanditarios por ações.

Constituidos em assembléa geral, é aclamado presidente o Sr. Alberto Saraiva da Fonseca e secretarios os Srs. Alvaro Valle da Costa e Sá e Paulo de Noronha Bretas, que assumiram os seus lóu-gares.

O presidente abre a sessão e declara que, pelo laudo dos peritos que louvaram os bens, direitos e cousas da sociedade em commandita por ações A. Campos & Comp., são est. avaliados em 950:000\$000 (novecentos e cincoenta contos de réis), cujo laudo, de accordo com a lei, depende da approvação da assembléa geral.

Posto a votos, é o laudo approvado por unanimidade de votos. Á vista da approvação, o Sr. presidente manda ler os estatutos.

O 1º secretário procede á leitura, como se segue:

Estatutos da Sociedade Anonyma Casa Standard

Art. 1.º Sob o título de «Casa Standard Sociedade Anonyma», fica constituída uma sociedade anonyma regida por estatutos e pela legislação em vigor.

Art. 2.º A sociedade tem por objecto o commercio de importação, e exportação, de venda geral de qualquer artigo, representações de fabricas e especialmente de vendas de mercadorias mediante sorteios, geralmente conhecidos por clubs, autorizados pela carta patente n. 6, de 20 de junho de 1911, á sociedade em commandita por acções A. Campos & Comp.

Art. 3.º O capital será de rs. 1.000:000\$000 (mil contos de réis), divididos em 5.000 acções ao portador de rs. 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma, realizadas da seguinte forma:

Rs. 50:000\$000 (cincoenta contos de réis), em dinheiro.

Rs. 950:000\$000 (novecentos e cincoenta contos de réis), em bens, direitos e coisas, conforme a avaliação feita por peritos para esse fim nomeados e respectiva aprovação da assembléa geral.

Art. 4.º A sede é no prédio á rua do Ouvidor ns. 93 e 95, ou outro que convenha e o foro juridico da sociedade é o da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Art. 5.º O prazo da duração da sociedade anonyma é de 10 (dez) annos, a contar de 13 de novembro de 1913.

Art. 6.º A directoria compor-se-ha de presidente e director-gerente, eleitos em assembléa geral por maioria de votos, tres membros do conselho fiscal e tres suplentes.

O mandato da directoria será de dous annos, terminando em 31 de março do anno em que completar o seu mandato, sendo que o da primeira directoria terminará em 31 de março de 1916.

O conselho fiscal será eleito annualmente e não terá remuneração.

Os honorarios dos directores serão de rs. 2:000\$000 (dous contos de réis) mensaes para cada um.

Compete ao presidente: a superintendencia geral dos negocios da sociedade, assignar com o gerente todos os papeis de credito, acções, debentures, procurações, bem como visar cheques de retiradas de dinheiros dos bancos quando em conta corrente e representar a sociedade em todos os actos judiciaes.

Compete ao director gerente: a direcção do estabelecimento e suas agencias, a assinatura de toda a correspondencia e de todos os actos, instrumentos de direito e obrigações, contractos, saques e recibos de toda a especie e, com o presidente, as procurações, escripturas, papeis de credito, acções, debentures e cheques de retiradas de dinheiros dos bancos.

Os directores eleitos não poderão entrar em exercicio sem que tenham feito a caução de 50 (cincoenta) acções.

Caso algum dos directores tenha de se ausentar por mais de quinze dias deverá convocar a assembléa geral para que proceda a eleição do seu substituto.

Art. 7.º A presente sociedade assumi a responsabilidade de todo activo e passivo da firma A. Campos & Comp., sociedade em commandita por acções da qual é successora.

Art. 8.º Proceder-se-ha annualmente a uma assembléa geral ordinaria na segunda quinzena de março, para prestação de contas e julgamento do parecer do conselho fiscal, eleição do mesmo conselho e resolver sobre a distribuição de dividendo.

Os accionistas deverão depositar as suas acções tres dias antes do determinado para a assembléa, mediante recibo, e, si as tiver caucionado, o respectivo titulo de caução.

Só poderão votar os accionistas possuidores de mais de cinco acções.

Além do que se determina neste artigo, as assembléas geraes funcionarão quando se fizer necessario, de accordo com a lei que rege as sociedades anonymas, decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Art. 9.º No dia 31 de dezembro de cada anno, proceder-se-ha a balanço e os lucros liquidos terão o destino que resolver a assembléa geral de accordo com o andamento dos negocios nessa occasião.

Postos a votos os estatutos, são approvados por unanimidade de votos, pelo que o Sr. presidente declara constituída a sociedade anonyma «Casa Standard Sociedade Anonyma», nos termos do art. 75 da lei das sociedades anonymas.

Acto continuo, o Sr. presidente pede a eleição da primeira directoria, sendo aclamados: para presidente, o Sr. Alberto Saraiva da Fonseca e, para director-gerente, o Sr. Leon Normam Bensabat.

Para o conselho fiscal: os Srs. Paulo de Noronha Bretas, Dr. João Baptista Queima do Monte e José Teixeira Novaes.

Para suplentes: os Srs. José Pimenta de Mello Filho, Eduardo Rodrigues Tavares de Mello e conunizador João Carlos de Oliveira Rosario.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão e manda lavrar a presente acta, e eu, Alvaro Valle da Costa e Sá, secretario, subscrevo e assigno. — *Alvaro Valle da Costa e Sá. — Alberto Saraiva da Fonseca. — Paulo de Noronha Bretas. — Arthur Carlos de Arango Campos. — Leon Normam Bensabat. — João Baptista Queima do*

Monte (Dr.). — Jayme Ferreira Cardoso da Silva. — Eduardo Rodrigues Tavares de Mello (Dr.). — José Pimenta de Mello Filho. — José Teixeira Novaes. — João Antonio de Almeida Gonzaga. — João Carlos de Oliveira Rosario.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1913. — *Alberto Saraiva da Fonseca*, presidente.

(Estavam colladas duas estampilhas, sendo uma de mil réis e outra de quatrocentos réis.)

Lista dos subscriptores do capital de 1.000:000\$ (mil contos de réis), divididos em 5.000 acções de 200\$ (duzentos mil réis) cada uma, da «Casa Standard Sociedade Anonyma», com sede na Capital Federal.

A saber:

Arthur Carlos de Arango Campos.....	2.500	500:000\$000
Alberto Saraiva da Fonseca.....	600	120:000\$000
Leon Normam Bensabat.....	500	100:000\$000
João Antonio de Almeida Gonzaga.....	500	100:000\$000
Paulo de Noronha Bretas.....	200	40:000\$000
João Baptista Queima do Monte (Dr.).....	100	20:000\$000
Jayme Ferreira Cardoso da Silva.....	100	20:000\$000
Eduardo Rodrigues Tavares de Melo (Dr.).....	100	20:000\$000
José Pimenta de Mello.....	100	20:000\$000
José Teixeira Novaes.....	100	20:000\$000
João Carlos de Oliveira Rosario.....	100	20:000\$000
Alvaro Valle da Costa e Sá.....	100	20:000\$000

Total..... 5.000 1.000:000\$000

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1913. — *Alberto Saraiva da Fonseca*.

(Sobre duas estampilhas de trezentos réis cada uma.)

Firmas reconhecidas pelo tabellião major Carlos Theodoro Gomes Guimarães.

Banco do Brazil—Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1913—5:023\$000.

Recebido do incorporador da S. A. Casa Standard, sendo 5:000\$ deposito feito correspondente a 10 % da parte em dinheiro do capital com que a mesma se constitue e 23 % comissão de 1/2 %.

O fiel do Thesouro. — *Berquó*.

Firma reconhecida pelo tabellião major Carlos Theodoro Gomes Guimarães.

N. 09143—Recebedoria do Districto Federal—Sello por verba—Exercicio de 1913—1:100\$000.

No livro da receita á folha fica debitado o thesoureiro pela quantia de um conto e cem mil réis, recebida da «Sociedade Anonyma Casa Standard» de sello sobre 1.000:000\$, valor de seu capital conforme a verba n. 13.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1913. — O fiel do thesoureiro, *Oscar*. — O escriptuario, *M. Camara*.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 24 de novembro vigente, archivaram-se nesta repartição sob n. 3.934, os seguintes documentos referentes á «Sociedade Anonyma Casa Standard» a saber: os seus estatutos, a acta da assembléa geral e extraordinaria realizada em 21 de novembro vigente (da constituição), contendo a approvação do laudo da avaliação dos bens que passaram a fazer parte do capital da companhia; o laudo da avaliação feita; a lista nominativa dos subscriptores com o numero de acções de cada um; uma publica forma do deposito da decima parte do capital em dinheiro, feito no Banco do Brazil, e a guia do pagamento do sello devido, feito no Thesouro Nacional. E eu, Horacio Pestana de Aguiar, 3º official da secretaria desta junta, passei a presente na data abaixo.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

Sobre uma estampilha de cinco mil réis e outra de quinhentos réis.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 23 de outubro expirante, se archivaram nesta repartição sob o n. 3.916 as escripturas de constituição da Sociedade Anonyma Industrial e Construcções, passadas em notas do tabellião Riquette, das quaes consta o seguinte: os seus estatutos, as actas das assembléas geraes de constituição realizadas em 7 e 16 do mez de outubro, a nomeação de tres louvados para avaliarem os bens que passaram a fazer parte integrante do seu capital, o laudo da avaliação feita pelos referidos louvados, a lista nominativa dos subscriptores com o numero de acções de cada um, o deposito da decima parte do capital em dinheiro feito no Banco do Brazil, e o pagamento do sello devido, correspondente ao capital social. E eu, Horacio Pestana de Aguiar, 3º official da secretaria desta junta, passei a presente na data abaixo do que dou fé. Estavam duas estampilhas federaes no valor de 5\$300 réis devidamente inutilizadas com os dizeres seguintes: Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1913. — *Isidoro Campos*, director, e á margem o carimbo com os dizeres: Junta Commercial da Capital Federal, pagou 1\$ da assignatura do director.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 7.951 — Memorial descriptivo da invenção de «Uma machina frigorifica aperfeçoada», para que pretendem privilegio Bromeberg, Hacker & C., estabelecidos nesta cidade do Rio de Janeiro.

O objecto da invenção é uma machina frigorifica aperfeçoada, que trabalha automaticamente, isto é, que pôde funcionar sem intervenção de pessoal habilitado.

No desenho está representada como exemplo uma forma de execução da machina que constitui o objecto da invenção. A fig. 1 é uma secção vertical pelo compressor e pelo condensador da machina. A fig. 2 é uma secção vertical de um congelador. A fig. 3 é uma secção horizontal da fig. 2.

No exemplo representado o aparelho, comprehende um compressor e condensador e um congelador em que se utiliza o agente frigorifico liquefeito, por exemplo para congelação da agua.

Como se vê na fig. 1 o compressor é constituido por um cylindro 1, montado sobre uma caixa 2. A caixa 2 leva uma chumaceira 3 para o eixo de manivela 4, que pôde, por exemplo, ser movido por um motor electrico. O prato da manivela 5 do eixo 4 está ligado ao connector 7 do embolo 8 do compressor. Por meio de um tubo 9 com valvula de aspiração 10 está o cylindro 1 ligado ao tubo que conduz o agente frigorifico gazoso (por exemplo chloreto de ethylo). O cylindro 1 também leva uma valvula de compressão 11.

Na caixa 2 está montado um condensador annular 14, concentrico com o cylindro 1 e que leva no topo uma tampa 15. Entra a parede interna 13 do condensador e o cylindro do compressor está formada uma camara que cerca a parede cylindrica e a parede superior do compressor, e na qual é recebido e liquefeito o agente frigorifico comprimido que sahe do compressor.

No vão annular 14 do condensador está montada uma serpentina de condensação 17, ligada por um dos extremos ao topo da camara de compressão 12, e pelo outro extremo a um tubo 24 que sahe da caixa 2 e se dirige para o congelador. No vão 14 circula um liquido refrigerante adequado, que entra pelo tubulador 18 e sahe pelo tubulador 19.

O tubo de aspiração 9 está montado na camara 12, e na sua parte superior está formada uma serpentina 20 que constitue um esquentador para o agente frigorifico gazoso que entra no compressor, para que as particulas liquidas eventualmente contidas neste agente se vaporizem completamente antes da entrada no compressor. Por este modo o compressor conterá exclusivamente agente liquido gazoso, e assim se evitam os golpes de ariete que poderiam produzir-se pela accumulção do agente frigorifico liquido no compressor.

A caixa 2 está dividida em duas camaras por uma antepara 21. A camara maior 22 serve para recepção do agente frigorifico liquido, e a menor 23 para saída do mesmo. A antepara 21 não separa hermeticamente as duas camaras, mas sim por nite que o agente frigorifico liquido passe de uma para outra. A camara 23 está cheia de aparas metallicas que funcionam como filtro. O tubo 24, acima mencionado ligado ao recipiente de congelação, desemboca no interior desta filtro.

Além do agente frigorifico liquido, a camara 22 contém um agente de lubrificação e vedação adequado, por exemplo glicerina, que coopera com o agente frigorifico liquido para lubrificar e vedar o embolo do compressor e o bocim 27 do eixo motor 4. A capacidade do cylindro é cerca de 1/10 do volume do agente frigorifico liquido. A camara 23 communica por um canal 25 com um rebaixo annular 26 na chumaceira 3, contiguo ao bocim 27.

A machina frigorifica funciona pelo modo seguinte:

O agente frigorifico a vaporizar proveniente do recipiente de congelação corre pelo tubo 9 e pela serpentina esquentadora 20, em que se vaporizam as particulas que ainda se acharem no estado liquido. Por este motivo o compressor recebe apenas agente frigorifico no estado gazoso. Durante o seu golpe de compressão o embolo comprime o agente frigorifico liquido contido no cylindro e por fim impelle-o pela valvula de compressão para a camara 12. Nesta camara o agente frigorifico cede uma parte do seu calor ao esquentador 20. A parte principal do calor do agente frigorifico comprimido transmite-se ao liquido refrigerante, por meio da parede interna 13 do condensador 14. Disto resulta liquefazer-se quasi a totalidade do agente frigorifico. O agente frigorifico liquefeito desce para a camara 22 e passa daqui para a camara 23. As aparas metallicas contidas na camara 23, o que constituem uma especie de filtro, detem a glicerina espessa e viscosa, e deixam passar o agente frigorifico liquido leve e de menor peso especifico que a glicerina. Separado por este modo da glicerina o agente frigorifico corre pelo tubo 24 para o logar em que tem de ser utilizado, por exemplo para um congelador.

A parte do agente frigorifico não liquefeito na camara 12 corre pela serpentina 17 em cuja ultima parte se liquefaz e corre pela parte do tubo 24 que se acha fóra das camaras 22 e 23, de modo que não se pôde misturar com a glicerina.

Como a maior parte do agente frigorifico comprimido se liquefaz na camara, não se produz uma queda de pressão. Por outro lado, é tão insignificante a resistencia que o agente refrigerante encontra no recipiente 14, que este agente demanda sómente uma pequena pressão para ser introduzido.

O agente frigorifico liquefeito e a glicerina chegam a tal altura na camara 22, que o agente frigorifico lubrifica e veda o eixo motor e o munhão do prato da manivela. Com a rotação do prato de manivela projecta-se para cima uma parte do agente frigorifico e da glicerina misturada com elle para a parede interna do cylindro, do modo a lubrificar e vedar o embolo.

Empregando-se o chloreto de ethylo como agente refrigerante a pressão interna na camara 22 é muito maior que a pressão atmospherica, e o bocim de vedação, no extremo externo da chumaceira do eixo motor fica perfeitamente vedado pelo agente frigorifico e pela glicerina misturada pelo que não pode entrar nenhum ar no condensador. Este ar seria prejudicial, porque a humidade nelle contida seria tomada pelo embolo durante o golpe de aspiração e passaria para a parte superior do cylindro e daqui para o logar de utilização do agente frigorifico, e se condensaria sob a forma de geada na serpentina de vaporização, obstruindo-a em pouco tempo. Com o novo dispositivo desaparece este inconveniente, e o aparelho trabalha automaticamente durante qualquer tempo desejado.

O agente frigorifico liquefeito corre pelo tubo 24 para o logar de utilização, que no caso vertente é constituido por um congelador (fig. 3 e 4).

O congelador é constituido por um vaso 30, de forma cylindrica por exemplo. Da tampa 31 estão pendentes diversos elementos congeladores 32, abertos na parte superior o fechados na inferior. Cada elemento 32 está cercado por uma caixa redonda 34, cujo fundo tem diametro um pouco menor do que o da bocca, e entre cada caixa 34 e o elemento 32 contido fica formada uma camara annular estreita cheia de aparas metallicas. A bocca de cada caixa 34 fica a pequena distancia da tampa 31.

Os elementos congeladores 32 estão dispostos num circulo concentrico com o vaso 30. Do centro da tampa 31 desce quasi até ao fundo do vaso 30, um tubo 33 aberto no extremo inferior, e que cerca um tubo vertical 35, que desemboca perto da tampa 31 atravessando o fundo do vaso 30, e está ligado ao tubo de aspiração 9 do compressor. Na parte inferior tem o tubo 35 um pequeno orificio 36 por onde entra o agente frigorifico liquido que se accumula no vaso 30.

O agente frigorifico liquido corre pelo tubo 24, com ramos que desembocam no centro do fundo das caixas 34, pelo que o dito agente sobe com regularidade e uniformidade nas ditas caixas banhando os elementos congeladores 32, e se extravasa perto da tampa 31, desce para o fundo do vaso 30, para subir pelo tubo 33 até á bocca do tubo 35.

É evidente que por este modo se obtém uma distribuição regular e uniforme do agente frigorifico por todos os pontos das paredes dos elementos congeladores. As permutas thermicas effectuam-se rapidamente por meio das aparas metallicas que também servem para tornar mais regular a corrente do agente frigorifico.

Quando o aparelho deixar de funcionar por algum tempo, o agente frigorifico liquido accumula-se no fundo do vaso 30, pelo que não poderá correr immediatamente para o compressor, quando se puzer a machina a trabalhar pois que o tubo 35 desemboca na parte superior do vaso 30. Porém com o primeiro golpe do embolo, o agente frigorifico liquido será aspirado pelo pequeno orificio 36 em quantidade adequada, sem perigo de golpes de ariete, do modo que bem depressa funcionará o aparelho devidamente. Este dispositivo tem importancia capital nosapparelhos que trabalham sem assistencia de pessoal habilitado.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, em uma machina frigorifica, um condensador annular, e um compressor montado no interior do condensador, pelo que a machina pôde trabalhar com agentes frigorificos que operam no vazio, pois que o machinismo está completamente sob a pressão do condensador, a qual impede a entrada de ar;

2º, uma machina frigorifica, segundo a reivindicação 1, caracterizada pelo facto de ser adequada especialmente a trabalhar com chloreto de ethylo ($\text{C}^2 \text{H}^5 \text{Cl}$);

3º, uma machina frigorifica, segundo a reivindicação 1, caracterizada por trabalhar por modo completamente automatico, sem necessidade de lubrificação, como demandam outras machinas frigorificas;

4º, apparelho para produzir gelo uma pluralidade de vasos (ou elementos) congeladores sem auxilio de um agente intermediario, (por exemplo uma solução salina) caracterizado por estarem os diversos elementos congeladores (32) suspensos no interior de um vaso commum (30) e cercados por camisas redondas ligeiramente conicas (34) para as quaes é o agente frigorifico liquido conduzido central e uniformemente, e das quaes é o mesmo agente gazificado aspirado regular e uniformemente.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1913. — Por procuração Laclerc & C.

M. J. N. I.

Serviço de Documentação

BIBLIOTECA

N. 7.952—Memorial descriptivo da invenção de «Um aparelho giratório para dar a direcção aos veículos de tracção animada, denominado Giro-Progresso», para que pretende privilegio Jorge Timotheo, domiciliado em Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo.

O objecto da minha invenção, denominado «Giro-Progresso», consiste em um aparelho applicavel aos trollys, carros, caminhões e outros vehiculos de quatro rodas tirados por animaes, e por meio do qual se consegue descrever curvas as mais apertadas sem ser necessario o giro de todo o eixo da frente.

O aparelho acha-se representado pelo desenho anexo, figs. I a VIII. As figs. I a III dão a idea do conjunto do aparelho com o vehiculo. As figs. IV a VII representam o aparelho em suas partes essenciaes que constituem o objecto da invenção, e a fig. VIII apresenta uma das posições do aparelho, indicando com linhas pontuadas, a respectiva phase do movimento em relação á posição normal do aparelho, indicada por meio de linhas cheias.

O eixo fixo *a* termina nas extremidades em forma de garfos *b*. Estes garfos são supportes para os eixos moveis *c* que supportem as rodas *d* do vehiculo, girando nos pontos *e* pelos pinos-parafusos *f*. Sobre os eixos *c* acham-se armados os supportes *g*, dispostos em forma de garfos para receberem os braços *h* girando na extremidade *i* por meio dos pinos-parafusos *j*, e articulando nos pontos *k* com a peça *l* pelos pinos-parafusos *m*. Esta peça *l* tem em seu centro a disposição de argola *n* afin de girar no pino parafuso *o* que é collocado na peça *p*. A peça *p* do aparelho termina no ponto *q* com secção quadrada ou rectangular, com a abertura sufficiente para receber a lanca *r*, que, atravessando a referida abertura, encaixa-se no ponto *s*. A peça *p* continúa em curva desde o ponto *n* até sua extremidade que tem a forma de carço para girar em sentido perpendicular ao eixo *a* por meio de um pino collocado na peça *u* que por sua vez possui pinos em cima e em baixo, ambos girando respectivamente nos furos da peça *v* e na chapa *w*. A peça *v* é constituída de uma lamina de aço ligada na barra *x* de conjugação das duas eixos *u*, *y*, tendo na parte *z* a extremidade disposta a receber o pino de cima da peça *u*. A chapa *w*, da forma circular ou outra conveniente, recebe tambem os pinos *s* dos grampos *t* que por sua vez seguram a mola *l* do vehiculo. Sobre a parte *q* da peça *p* acha-se o pino *2* que sustenta o giro do balancim *3*, munido de correntes *4* fixas tambem na peça *l* em pontos convenientes.

O modo de funcionamento do presente aparelho parte do movimento lateral e combinado da lanca *r* e do balancim *3* com o vehiculo do qual se obtêm as posições desejadas das rodas que descrevem as curvas em consequencia do movimento transmitido ao aparelho funcionando como parallelogramma, enquanto que o eixo *a* permanece fixo na armação do vehiculo (Fig. VIII).

Por meio desta combinação consegue-se descrever todas as curvas até a volta inteira enquanto que os trollys actuaes e os caminhões com o giro todo do eixo da frente, quando muito, podem fazer a meia volta, exigindo maior comprimento de carruagem e a participação do avanço da roda interna para o centro, além do perigo de tombarem em virtude de uma manobra em curva, excedente ás disposições do vehiculo.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, em um aparelho denominado «Giro-Progresso», todo ou em parte de ferro, aço, metal, madeira, alternando-se os materiais como mais necessario e conveniente for, destinado a dar aos vehiculos de tracção animada, como carros, trollys, caminhões etc., os movimentos giratorios das rodas da frente, de modo a conseguir-se descrever todas as curvas até a volta inteira do vehiculo;

2º, as disposições constructivas do aparelho, já descriptas nas partes integrantes, e pelas quaes obtém-se o giro das rodas, ficando o eixo principal da frente firme na armação da carruagem;

3º, a disposição, collocação e localização das peças e em relação a *b*; *g* em relação a *c*; *l* em relação a *h*; *p* em relação a *l*; *3* em relação a *l* por meio das correntes *4*, assim como de cada uma das peças como elementos constitutivos do aparelho;

4º, o característico da construcção sob o ponto de vista tecnico e mecanico, tanto em conjunto como parcialmente, relativo ás diferentes peças entre si como partes integrantes, realizando o movimento de parallelogramma.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1913. — Por procuração, Leclerc & C.

N. 7.953—Memorial descriptivo da invenção de «Um armario frigorifico aperfeiçoado», para que pretende privilegio Henrique Luiz Clerc, domiciliado nesta cidade

O objecto da presente invenção é um armario frigorifico aperfeiçoado, de construcção muito simples e economica e por cujo meio se obtém que circule na camara frigorifica uma corrente do ar frio e secco sem emprego de meios mecanicos.

No desenho junto está representada como exemplo uma forma de execução do aparelho frigorifico segundo a invenção.

O armario A é constituído, como de ordinario, por uma caixa rectangular com paredes de madeira, em cujas faces internas está applicada uma camada espessa de qualquer material isolante adequado (por exemplo uma composição de cortiça e gesso de presa), e sobre esta camada está applicado um forno metallico (de zinco, por exemplo). No desenho está representado o armario A sem a parede anterior, para se ver o interior, dividido segundo a invenção em duas camaras C e D por uma antepara vertical transversal E, que não chega nem ao fundo nem ao tecto do armario.

A camara da esquerda C é a camara frigorifica, isto é, o recinto destinado ás materias que se deseja conservar por meio do frio, ou relescar.

Esta camara tem o numero de prateleiras desejado, constituídas por grades não representadas, e tem um tecto falso F.

A camara da direita, D, contém o aparelho de refrigeração do ar, constituído por um recipiente de gelo G assente na bocca de um segundo recipiente H, que serve de collector da agua de fusão do gelo.

O recipiente do gelo G é constituído por uma caixa metallica rectangular, com o fundo perfurado ou formado com barras metallicas, e no qual está fixa lo um cesto metallico G', rectangular destinado a conter gelo.

As partes deste cesto podem ser de chapa perfurada, ou de rede ou de grade metallica.

O collector H da agua de fusão é uma caixa metallica rectangular com pes altos, cujo interior contém tubos verticaes I, fixados pelo seu extremo inferior em aberturas no fundo do collector. Uma chaminé J fixada na face inferior do fundo do collector H, dirige para a camara frigorifica C o ar que desce pelos tubos I.

Grupos obliquos ou deflectores K, fixados pelos extremos nas paredes lateraes oppostas do collector H, e acima dos tubos I, dirigem a agua da fusão, que desce da caixa G', para os vãos L entre os tubos I. O collector H tem um tubo de extravasão M, que desemboca no exterior do armario A, e uma torneira de purga N, representada como situada na camara B, mas que pôde estar situada no exterior do armario.

O armario tem uma porta lateral B de construcção similar ás das paredes, e que fecha hermeticamente; esta porta dá accesso ao aparelho frigorifico. Para accesso á camara C tem o armario uma ou mais portas similares á dita porta B, na parede anterior (não representada).

O aparelho funciona pelo modo seguinte: o ar exterior entra no armario A por uma abertura O, acima da porta lateral B e entra na camara C em contacto com o gelo no recipiente G, resfriando-se, pelo que fica em maior densidade e desce pelos vãos L entre o cesto de gelo e as paredes lateraes da dita caixa e pelos tubos I e chaminé J, passa para a camara frigorifica C, onde deixa uma parte do seu frio, pelo que fica mais leve, e sobe na camara C, e pelo vão entre o tecto falso F e a parte superior do armario; e por uma abertura entre a antepara E e o tecto falso F passa para a parte superior da camara D, onde torna a resfriar-se em contacto com o gelo, descendo de novo para a camara C, e assim successivamente.

O ar viciado sai por uma abertura P perto do fundo do armario.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, em um armario frigorifico, uma antepara vertical que divide o armario em duas camaras, uma abertura na parte superior da uma das paredes lateraes do armario e por onde entra o ar exterior, um recipiente de gelo em que se resfria o ar exterior que entra pela dita abertura, um collector da agua de fusão e que serve de supporte para o recipiente de gelo, tubos verticaes no dito collector fixados em aberturas no fundo deste e pelos quaes desce o ar resfriado pelo gelo, uma chaminé fixada no fundo do dito collector e que dirige o ar que desce pelos tubos para a outra camara do armario, destinada a receber as materias a conservar pelo frio ou a relescar, um tecto falso, nesta camara para formar na parte superior do armario, um vão pelo qual o ar que sobe na camara frigorifica passa para a parte superior da camara que contém o recipiente e uma abertura entre a beira superior da dita antepara vertical e o dito tecto falso que tambem serve para passagem do ar da camara frigorifica para a camara que contém o recipiente de gelo;

2º, em um armario frigorifico construido substancialmente como se descrevem em referencia ao desenho.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1913. — Por procuração, Leclerc & C.

N. 7.962—Memorial descriptivo da invenção de «Aperfeiçoamentos em ventiladores centrifugos», para que pretende privilegio Samuel Cleland Davidson, domiciliado em Belfast, Irlanda

A minha invenção refere-se ao tipo de ventiladores centrifugos em que o fluido tratado entra axialmente e é descarregado circumferencialmente.

A minha invenção é applicavel a ventiladores munidos de uma roda ventadora do tipo de tambor, como a descripta na minha pa-

toute inglesa n. 4.609, de 1898, mas os phenomenos sobre que vou chamar a attenção existem em outros tipos de ventiladores e a minha invenção tambem é applicavel a estes ventiladores.

Quando uma roda de ventilador aspira ar axialmente e o descarrega circumferencialmente pela sua rotação, o fluido descarregado da roda não é expellido por modo igual em todo o comprimento axial das beiras das pás.

Se por exemplo uma roda ventiladora aberta, para o ar apenas em um dos extremos, como indica a fig. 1, girar no ar livre sem estar encerrada em uma caixa de qualquer especie, a descarga do ar será sempre mais forte no extremo completamente fechado da roda (a que se chamará o extremo posterior) como indicam as flechas *aa*. A força desta descarga centrifuga diminui gradualmente, e fica completamente nulla no ponto *O*, a cerca de metade da distancia entre o dito extremo e o extremo de admissão das pás, e desde esse ponto a corrente através das pás assume um fluxo centripeto, que é mais forte no extremo de admissão, como indica a flecha *b*. A corrente descarregada pela parte trazeira das pás, tem tendencia para se curvar, e uma parte della curva-se effectivamente, para o extremo de admissão, e torna a entrar para o interior da roda, parte em direcção centripeta, desde *O* a *b*, e parte em volta dos extremos de admissão das pás, como indicam as flechas *b'* e *c'*. Ao mesmo tempo ha o influxo axial do ar, como indica a flecha *c*, para o interior da roda ventiladora (ao qual se chamará a camara de admissão).

Si a roda for do tipo de admissão dupla, como representa a fig. 2, em que o fluido entra pelos dois extremos oppostos da roda, e com pás montados em cada lado de um disco, a meia distancia entre os dois extremos de admissão, ou com pás supportadas por raios ou braços collocados ao centro, e montados ou chavetados convenientemente no eixo motor, então a metade, ou cerca da metade, do comprimento axial das pás, igualmente distante dos dois extremos de admissão da roda, descarrega o fluido centrifugamente, como indicam as flechas *a-a*, e existe a corrente centripeta, como indicam as flechas *b-b* nos dois extremos de admissão das pás, pelo mesmo modo que se descreveu em relação á roda ventiladora com uma unica admissão, representada na fig. 1, e haverá dois pontos neutros *O*, cada um dos quaes fica a cerca de $\frac{1}{4}$ do comprimento total axial das pás, partindo dos extremos de admissão.

Se a roda ventiladora girar dentro de uma caixa pelo modo usual, com uma chapa, *L* formando um lado da caixa, com uma boca de admissão, como indica a fig. 3, as linhas de direcção do fluxo do ar serão substancialmente as mesmas que acima.

Para achar a direcção das linhas do fluxo do ar, em qualquer caso, e em qualquer ponto especial empreguei «indicadores de corrente» const. tidos por fios de linha ou de outro material adequado, ligados ao extremo de um arame.

As minhas investigações mostraram que estes phenomenos se dão com formas muito differentes de construcções de rodas ventiladoras em que o ar entra axialmente e é descarregado circumferencialmente, e com formas e arranjo muito differentes de pás das rodas. Especialmente observei que o maior ou menor comprimento das pás na direcção axial, e a inclinação da beira externa ou interna da pá em relação ao eixo de rotação, ou a obliquidade das pás em relação ao eixo, ou uma forma hiperbolóide das pás, não alteram ou affectam os ditos phenomenos em limites substancialmente amplos, havendo ainda na maior parte dos casos um fluxo centripeto que actua através da parte das pás mais proximas do extremo de admissão da roda ventiladora (a que por concisão se chamará a parte «negativa» ou extremo «negativo» da pá ou da roda ventiladora), combinado com a descarga centrifuga da parte mais distante do extremo de admissão (a que se chamará a parte mais «positiva» ou extremo «positivo» da pá ou da roda).

Achei que os phenomenos se apresentam com rodas chamadas vulgarmente «rodas de pás» com pás largas no sentido radial e poucas em numero, e tambem com rodas ventiladoras de pás multiplas, ou do tipo de tambor, com grande numero de pás estreitas, ou com pás onduladas, e tambem com um tambor com estrutura cellular ou de alveolos em volta da periphéria da roda, e operando como pás. De facto as minhas observações mostraram que estes phenomenos cessam apenas se a bocca de admissão da ventiladora for fechada em grande parte da circumferencia para o centro, ou se o comprimento axial da pá na periphéria for menor do que o comprimento axial no cubo ou perto do cubo, si os lados das pás estiverem abrigados; qualquer destas construcções introduzem elementos que regulam o fluxo para o interior e para o exterior acima descripto, por entre as pás.

Os meus aperfeiçoamentos abaixo descriptos não se limitam a qualquer forma, configuração ou arranjo especial de pás, ou do seu equivalente, ou a qualquer forma ou construcção especial de roda ventiladora com tanto que as pás e a sua montagem na roda ventiladora, sejam taes que os phenomenos acima mencionados se produzam durante a rotação.

Para regular estes phenomenos fiz muitas experiencias com tipos muito differentes de rodas ventiladoras, durante muitos annos, e durante estas experiencias obtive patentes de invenção que regulam

por modo mais ou menos incompleto os ditos phenomenos (patentes inglesas n. 7.050, de 1904 e 21.891 A, de 1904).

Com a presente invenção posso utilizar estes phenomenos por modo tal que se obtenham muito melhores resultados.

Segundo esta minha invenção disponho a roda ventiladora em relação á caixa ou ao outro recinto em que gira, de modo que o ar que entra pela parte negativa das pás é tirado principalmente do lado de aspiração ou de admissão do ventilador (em vez de ser tirado em grande parte do ar descarregado que assim voltaria ao aparelho) e de modo que o ar que por este modo entra centripetamente pelo extremo negativo das pás ou passa axialmente por entre as pás ou ao longo das mesmas e é descarregado pela parte positiva das pás.

Consigo este resultado ou dividindo o espaço no exterior da periphéria da roda ventiladora por uma parede situada perto do ponto neutro das pás ou por meio de uma boca de admissão de forma adequada, que pôde ser munida de chapas ou pás de guia, ou por uma combinação da parede divisória com pás de guia, ou alojando o ventila for dentro de um conducto de diametro maior que a roda ventiladora, para haver um espaço substancial entre a periphéria da roda e o dito conducto, tendo este conducto pás de guia por cima da parte negativa das pás da roda.

Em qualquer dos casos os dous lados da parte negativa das pás giram no fluido que entra pelo de aspiração do ventilador e não passam ainda pela parte positiva das pás.

Nestas condições posso tambem, alargando convenientemente a boca da caixa, ou o espaço, ou o conducto de admissão em que gira o ventilador, obter que entra no ventilador um fluxo de ar que provém directamente do lado de admissão do ventilador sem passar pelas pás.

Para ajudar a guiar este fluxo induzido de ar pôde-se collocar pás adequadas na bocca ou no espaço que cerca a roda ventiladora.

No meu ventilador aperfeiçoado o ar que entra centripetamente pela parte negativa das pás, ou axialmente pela circumferencia externa das pás é aspirado do ar externo e se junta com o (volume) volume de ar que entra axialmente pela abertura de admissão, em vez de ser aspirado, como tem sido até hoje, do volume de ar descarregado pela parte positiva das pás.

Posso, portanto, evitar em grande parte que volte ao aparelho o ar descarregado, como tem succedido até hoje.

Segundo a invenção a admissão do ar é não só axial mas tambem circumferencial e centripeta, e em alguns casos uma parte do ar é aspirada por indução sem passar pela roda ventiladora.

A fig. 4 representa o effeito de uma parede ou chapa divisória *z* (que pôde constituir o lado da caixa do ventilador, ou a parede ou o lado de um compartimento em que se effectua a descarga) applicada segundo a minha invenção, no ponto neutro *O*, ou perto do ponto neutro, das pás, em vez de ser perto dos extremos como se vê na fig. 3.

Com o arranjo na fig. 4, si se applicar o indicador de corrente, ver-se-ha que no lado da aspiração da chapa *z* ha o fluxo axial *c* já descripto pela abertura de admissão da roda ventiladora, e conjuntamente com este fluxo um fluxo centripeto alimentado pelo ar externo no lado da aspiração da chapa *z*, como indicado pelas flechas *b*, através dos intervallos entre os extremos externos das pás.

No outro lado da chapa *z* o indicador de corrente mostra que, não obstante ser relativamente fraca a corrente de descarga junto á dita chapa, esta parte do comprimento axial das pás descarrega o ar para o exterior em todo o seu comprimento, como indicam as flechas *a*.

Com um ventilador de admissão dupla, como representa a fig. 5 o arranjo em cada metade do ventilador é similar ao da fig. 4. O ar entra pelos dous extremos de admissão da roda ventiladora; a descarga centrifuga é feita pela parte do comprimento axial das pás situada ao centro entre os dous extremos de admissão, e esta parte constitue portanto a parte positiva das pás, e deixa de cada lado as partes que actua centripetamente, ou negativas, e cada uma das quaes occupa cerca do $\frac{1}{4}$ do comprimento axial, partindo do respectivo extremo de admissão.

Pondo em rotação o ventilador e applicando o indicador de corrente, ver-se-á que em cada um dos extremos de admissão ha um fluxo axial *c* para o centro da roda ventiladora; da circumferencia externa dos extremos de admissão das pás, collocados pela chapa divisória *z* no lado da aspiração, ha um fluxo centripeto *bb*; e entre as chapas *z* ha um fluxo de descarga *aa*.

Uma roda ventiladora, como a *a'* se representa a fig. 5, pôde ter um disco central, e pás que se dirigem para cada lado, do mesmo, ou as pás podem ser intiricas em todo o comprimento desde um extremo de admissão até ao outro, e serem supportadas por braços ou raios, ou podem estar montadas em raios em cada extremo, com ou sem disco ou raios ao meio; em qualquer dos casos ha sempre os mesmos phenomenos.

Empregando uma anteparas ou anteparas *z*, segundo a minha invenção, obtenho um ventilador centrifugo em que as correntes contrarias na parte negativa e na positiva das pás ficam separadas e

utilizadas de modo a operarem simultaneamente e em combinação com a admissão axial ordinária.

Applicando a minha invenção a um ventilador com uma única admissão, como o da fig. 1, o extremo «negativo» das pás será disposto do modo a avançar para o exterior além do lado da caixa até à distancia necessaria para que a parede lateral da caixa desempenhe o papel da antepara *z*, acima mencionada.

A área da secção de passagem de ar pela caixa não será substancialmente diminuída ou será mesmo augmentada, para ser sufficiente para o mesmo fluxo ou para maior fluxo de ar, não obstante a diminuição da área de entrada através das pás.

Para evitar rotação inconveniente do ar no exterior da circumferencia do extremo «negativo» saliente das pás, quando descripto ou em recesso ou cavidade adequada em que gire, pôde-se applicar chapas de guias fixas em volta do dito extremo negativo, e se for necessario, estas chapas de guia podem ser fixadas na circumferencia interna do recesso ou no exterior da caixa. Estas chapas de guia podem ser dispostas em planos radiaes ou obliquas a planos radiaes, ou obliquas ao eixo do ventilador, ou em qualquer angulo reflector adequado. Achei que dão bons resultados chapas de guia dispostas em angulo de 30° com o plano de rotação e guiando para a direcção da rotação. Em alguns casos pôde-se empregar chapas de guia fixas em volta da roda ventiladora, no lado «positivo» da dita antepara para captar devidamente e guiar o ar na descarga ou mesmo para guiar o desviar o fluxo de ar para direcção adequada, quando se empregue a minha invenção em ventilador *compoult*.

No arranjo na fig. 6 a abertura em que se emprega a dita antepara *z* tem diametro maior, para haver espaço substancial entre a parte mais estreita da boca de aspiração e a periphéria da roda.

Neste espaço ha chapas de guia *g* que podem ser collocadas obliquamente, e ter aberturas entre ellas.

No arranjo na fig. 7 a abertura da boca ainda é mais estreita na vizinhança do ponto neutro, e a bocca *Y* pôde ter chapas de guia *g* directas ou curvas.

Vê-se que neste arranjo não ha uma antepara propriamente dita como na fig. 5, e que se pode considerar a roda como girando em um conducto de *Y* de diametro maior que o della, sendo o ar aspirado por um extremo e descarregado pelo outro.

Pôde ter a forma de cone duplo, em vez de ser curvo como na fig. 6, e este cone duplo pôde em alguns casos estar combinado com uma antepara.

É evidente que o principio da minha invenção, pôde ser applicado por varios modos, contanto que o arranjo seja tal que o ar que passa pelo extremo negativo das pás venha principalmente do lado da aspiração do ventilador e não seja aspirado do ar que já passou pela parte positiva das pás.

Nota-se tambem que a minha invenção conduz ao arranjo importante em que o ar aspirado axialmente na roda ventiladora se combina com o ar aspirado pelos extremos negativos das pás, e tambem com o ar aspirado em volta da periphéria das pás sem passar absolutamente através destas.

O resultado deste arranjo é ficar muito reduzida a perda por fricção devida á grande velocidade do fluxo no lado da aspiração. Como consequencia disto tambem pode ser consideravelmente reduzido o tamanho ou o diametro da roda que tiver de tratar um dado volume de ar.

É obvio que os meus aperfeiçoamentos podem ser applicados com caixa ou sem caixa, segundo as condições inherentes ao emprego e situação da roda ventiladora, com tanto que o fluido que tem de ser operado pela parte negativa, ou partes negativas, da roda ventiladora fique separada do fluido descarregado pela parte positiva, de accordo com os principios acima indicados.

No arranjo representado na fig. 7 a roda ventiladora pode ser considerada como collocada num espaço que forma um conducto contrahido e alguns resultados provenientes desta forma podem ser considerados como devidos á combinação de uma roda ventiladora com um espaço cercado por um conducto contrahido.

Uma applicação importante desta invenção é que os ventiladores construídos segundo estes principios podem ser dispostos ou combinados para trabalhar em séries. Por exemplo, dous ou mais ventiladores podem ser montados em relação reciproca e dentro de uma caixa adequada, de modo tal que o ar descarregado pelo extremo positivo do primeiro ventilador possa entrar pelo extremo negativo do segundo, e assim por diante pelo que se obtem um augmento da pressão na descarga do ultimo ventilador da série. A caixa em que operam as rodas ventiladoras pôde ter anteparas adequadas, ou pás de guia fixas que representam o papel de anteparas, ou ter partes mais estreitas adequadas com ou sem pás fixas. Entre o extremo fechado da primeira roda e a admissão do seguinte ha um espaço ou camara com ou sem pás de guia, para que o ar descarregado pela parte positiva da primeira roda seja guiado para a parte negativa e para a abertura de admissão da segunda roda, e assim por diante.

As figs. 4, 5, 6 e 7 podem ser consideradas como sendo diagrammas, quer de um ventilador de parede, quer de um ventilador de caixa.

Para exemplificar as formas de construcção da minha invenção representei em todos os casos uma roda ventiladora do typo descripto na minha patente ingleza n. 4.609 de 1898, mas é evidente que a minha invenção pôde ser usada com formas modificadas das rodas ventiladoras.

Para construir um ventilador de parede segundo esta invenção, a armação circumdante ou a abertura na parede devem ser construídas de modo a incorporar as caracteristicas mencionadas.

Com um ventilador de caixa comprehender-se-á facilmente que a antepara *z*, figs. 4 e 6, constituirá uma parede da caixa e na fig. 5 as duas chapas *z* formarão os dous lados (de detalhes) digo de uma caixa ou uma passagem de descarga. A caixa conterá a parte positiva dos ventiladores, e poderá ser do typo usual de caracol.

As figs. 8 a 25 nos desenhos juntos representam outros diagrammas de formas de construcção de ventiladores em que está incorporada a invenção.

As figs. 8, 9 e 10 representam outros diagrammas, mostrando arranjos modificados das pás de guia.

Na fig. 8 a antepara *Z* tem pás de guia *g* no lado negativo da roda, e pás de guia *g*¹ no lado positivo. As pás de guia podem ser empregadas em ambos os lados, como na figura, ou pôde-se empregar pás no lado negativo ou positivo, somente.

As figs. 9 e 10 representam planificações de diversos arranjos da pás de guia. Na fig. 9 que pôde ser considerada com uma planificação da fig. 8, as pás de guia *g*¹ no lado positivo estão dispostas alternativamente com as pás *g* no lado negativo. A flecha comprida indica a direcção da rotação.

A fig. 10 representa uma variante em que ha tres series de pás de guia com a mesma inclinação, alternadas umas com as outras, e sem antepara como a *Z*, que é substituída pela serie do meio *g*².

A fig. 11 é uma secção vertical de um ventilador de parede, em que a roda ventiladora *A* está montada de modo que o seu extremo negativo gira dentro de uma abertura *2* na parede *3*. A abertura *2* tem diametro muito maior do que o da roda *A*, de modo a haver um espaço de aspiração *2* entre os lados da abertura e a periphéria do extremo negativo das pás ventiladoras.

O extremo positivo da roda fica saliente no lado de descarga da parede, e a cerca de metade da distancia entre os extremos das pás, e na face interna da parede *3* está fixada uma antepara *z*, que divide o espaço exterior da periphéria da roda, e opera pelo modo já descripto.

Os extremos positivos descarregam o ar circumferencialmente para o exterior entre a antepara *z* e uma chapa de guarda fixa *4*. A chapa de guarda *4* pôde, si for necessario, ser um prolongamento da chapa trazeira da roda ventiladora, em vez de ser fixa como so representa.

A fig. 12 representa uma roda ventiladora com admissão dupla de ar, montada para descarregar ar no vão *5* entre duas paredes *3*. A roda ventiladora pôde ter uma chapa central *7*, ou raios espaçados.

As figs. 13 e 14 são respectivamente uma secção transversal e uma elevação lateral de um ventilador de caixa, em que o extremo negativo *b* da roda ventiladora está montado para gyrar em um conducto ou bocca *6*, de diametro muito maior que a periphéria da roda; está applicada uma antepara *Z* do typo na fig. 13.

A bocca pôde alargar-se para um extremo como se representa, ou pôde ser ou pouco estreitada no outro extremo, como indica a curva pontuada. Pôde tambem ter chapas de guia, ou pôde-se empregar chapas de guia sem uma bocca, como se descreveu em referencia á fig. 8. Nesta construcção de ventilador de caixa, o ar que sahe pelo extremo positivo *a* das pás da roda, é descarregado directamente no vóluto espiral da caixa *7*, que tem area de secção necessaria para o volume do ar descarregado pela roda. A caixa representada serve apenas de exemplo, e pôde ser modificada para satisfazer as condições dadas.

As figs. 15, 16 e 17 representam uma construcção modificada de um ventilador de parede com uma única admissão, applicado como ventilador de mina, e em que se empregam chapas de guia *g*; e a fig. 18 é uma secção vertical que representa uma construcção similar applicada a ventilador de mina, com dupla admissão.

Nestas construcções, como se representa, a bocca ou conducto *2* de aspiração (figs. 15 e 16) ou os conductos *2, 2*, (fig. 18) tem na sua circumferencia interna chapas de guia *g*, e as ditas chapas de guia estão dispostas obliquamente ao eixo da roda ventiladora, como se ve na fig. 17, que representa uma parte da bocca de aspiração planificada.

O conducto *2*, ou conductos *2, 2*, no logar em (sendo) digo que se acham por cima do extremo de descarga ou positivo do ventilador, podem com vantagem alargar-se para o exterior como em 9, tendo as chapas de guia forma correspondente. Com estas construcções uma

parte do ar aspirado entra no ventilador não só axial o contripetamente, mas também passa entre as chapas de guia, do lado da aspiração para o da descarga da roda ventiladora, sem passar através das pás da roda, e é descarregado no espaço 10 conjuntamente com o ar que passou através das pás da roda.

A fig. 19 representa uma variante de construção em que se emprega um ventilador de forma conica montado numa abertura ou conducto conico conformado à concavidade do ventilador. As linhas pontuadas indicam uma variante em que as partes da abertura ou conducto podem ser paralelas ao eixo do ventilador, em vez de concavas.

A fig. 20 representa um ventilador do tipo de parede applicado à câmara das caldeiras de um navio, a roda ventiladora A está montada directamente no eixo de uma turbina a vapor ou de outro motor de grande velocidade, 10, e disposta no extremo inferior de uma chaminé de ventilação 11. A construção é similar à fig. 15 e o ventilador descarrega o ar circumferencialmente em direcção horizontal do tecto da câmara ou porão 12.

As figs. 21 e 22 são a secção vertical e a vista lateral de uma construção em que ha chapas de guias k dispostas em volta da descarga dos extremos positivos das pás, podendo estas chapas ser directas como se vê na fig. 21 em linhas cheias, ou curvas como se vê em linhas pontuadas, e podem estar dispostas tangencialmente, ou um outro angulo adequado a promover a descarga do ar para o exterior da periphèria do ventilador, 4 é uma chapa de guarda similar à que se descreveu em referencia à fig. 11.

As figs. 23 e 24 são respectivamente a secção vertical e a vista lateral de um ventilador de caixa, em que na antepara que se constitue o lado da caixa ha um espaço de indução 2, e de preferencia ha chapas de guia g, g' collocadas na bocca ou conducto 11 que conduz ao espaço 2 no lado da caixa. A bocca ou conducto 11 que corre a parte negativa das pás da roda pode ser alargada no lado exterior ou pôde ser estreitada no lado interno como se indica em linhas pontuadas. A bocca também serve para resguardar a parte da roda que fica além da antepara z, que constitue a parede da caixa, mas mesmo sem esta bocca o ventilador dá bons resultados.

As caixas representa las são apenas exemplos, e podem ser modificadas para satisfazer as condições exigidas.

A fig. 25 é um diagramma de um arranjo do ventilador aperfeiçoado combinado em serie. A, A' são rodas ventiladoras dispostas de modo a haver um espaço annular entre ambas. A primeira roda A da serie está representada com pás da guia g, como na construção acima descripta, e sem a antepara Z (que pôde todavia ser empregada), e a segunda roda A' tem a antepara Z como na construção acima descripta. As pás de guia da segunda roda A' estão collocadas por cima do extremo negativo das pás da roda e além dos mesmos na direcção da roda A, e dirigem para o interior, como em g', de modo a guiar uma parte do ar descarregado pelo ventilador A, da circumferencia da caixa para o centro do espaço p, enquanto que o resto do ar passa ao longo das pás de guia g para a antepara Z, e desta contripetamente pelos extremos negativos das pás do ventilador A'. Uma chapa fixa p¹, em forma de disco, está montada por detrás da primeira roda A e pôde-se fixar na dita chapa um tambor p² que se projeta para a câmara de admissão da roda A, como indicam as linhas pontuadas; o tambor p² está representado como prolongado até à chapa da traseira da roda, mas pôde chegar somente a meio do comprimento representado.

Na face externa do tambor p² podem estar montadas pás de guia em qualquer angulo adequado. Esta construção serve de exemplo apenas, pois que o arranjo do ventilador compound pôde variar conforme for necessario, contanto que em um ou em todos os ventiladores empregados estejam incorporadas as características da presente invenção.

Em vez dos dispositivos acima descriptos, representados na fig. 25 por g¹, g², p¹ e p² para guiar a descarga do ar do primeiro ventilador para o segundo, posso empregar pás da guia intermedias separadas, que se projectam para o espaço entre a traseira do primeiro ventilador ou do ventilador precedente da serie e o extremo negativo do segundo ou do seguinte ventilador, e na sua direcção axial podem estas pás ser directas ou curvas com a concavidade voltada para a direcção da descarga do ar, enquanto que na direcção radial podem ser curvas ou directas e collocadas radialmente, ou em outro angulo adequado em relação à linha radial, e podem ser formadas de modo a se projectarem no interior do segundo ou seguinte ventilador.

As pás do segundo ou do seguinte ventilador podem ter o seu comprimento axial menor do que o do primeiro ou do precedente ventilador, em proporção adequada ao augmento de pressão provocado por cada roda successiva, e a area da descarga de uma roda para a

roda seguinte pôde ser reduzida para permittir a descarga de volume sufficientemente reduzido, para evitar que qualquer roda provoque aspiração na roda precedente.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção :

1º, um ventilador centrifugo em que o ar entra axialmente na bocca da roda ventiladora do tipo especificado, arranjada em relação à caixa ou a outro espaço em que gyra de modo tal que o ar que passa contripetamente ou axialmente pela parte negativa das pás é tomado principalmente do lado de aspiração ou admissão do ventilador ;

2º, um ventilador centrifugo do tipo especificado em que os extremos negativos das pás entram e estão expostos no espaço de que é aspirado o ar de modo que o ar do dito espaço entra na roda ventiladora, tanto contripeta como axialmente, e as partes dos extremos positivos das pás estão expostas ao espaço em que é descarregado o ar circumferencialmente, com meios para impedir que o ar descarregado volte ao espaço de que o ar é aspirado ;

3º, um ventilador centrifugo do tipo especificado que comprehenda uma roda ventiladora adaptada a aspirar o ar axialmente, em combinação com meios para que o espaço em volta da periphèria da dita roda fique dividido por uma antepara situada perto do ponto neutro das pás ;

4º, uma variante da invenção, segundo as reivindicações precedentes, em que fica espaço sufficiente em volta da periphèria da roda ventiladora para que parte do ar passe por indução ao longo do exterior da periphèria, da aspiração para a descarga, e o ar descarregado pela periphèria da parte positiva das pás do ventilador é impedido por uma antepara ou por um conducto circumjacente ou por chapas da guia dispostas em volta das pás ventiladoras, de reentrar contripetamente pelas pás, sendo a antepara, o conducto ou as pás de guia espaçadas ou arranjadas de modo a combinar o fluxo de indução ao longo e em volta das pás da roda ventiladora com o fluxo axial pela roda ventiladora, substancialmente como se descreveu ;

5º, um ventilador centrifugo, em que uma roda ventiladora do tipo especificado está montada de modo a gyra em um conducto de maior diametro que o seu, e sendo este conducto afunilado ou formado de modo a ter o diametro menor no ponto neutro das pás ou perto deste ponto, pelo que o ar que entra por um extremo do dito conducto é descarregado pelo outro ;

6º, uma variante da invenção, segundo as reivindicações precedentes, em que são providas pás da guia fixas ;

7º, uma variante da invenção, segundo as reivindicações precedentes, em que as chapas fixas da guia estão dispostas em angulo adequado, e estão applicadas no exterior da periphèria da roda ventiladora, ou na circumferencia interna do conducto ou bocca de aspiração, ou no exterior da parte negativa ou da parte positiva da roda ventiladora, ou de ambas ;

8º, uma variante da invenção, segundo as reivindicações precedentes, em que pás da guia planas ou curvas e de preferencia dispostas tangencialmente, ou quasi tangencialmente, ou em angulo adequado, estão applicadas em volta da periphèria da roda ventiladora no exterior dos extremos positivos das pás da dita roda ;

9º, uma variante da invenção, segundo as reivindicações precedentes, em que uma roda ventiladora conica ou parcialmente conica está combinada com um conducto cylindrico, substancialmente cylindrico ou conico, a cujo interior estão applicadas pás da guia com beiras internas inclinadas ou formadas de modo a acompanhar a forma conica da dita roda ;

10, uma variante da invenção, segundo as reivindicações precedentes, e em que se emprega uma caixa, caracterizada pelo facto de que uma caixa de forma adequada está arranjada de modo tal que contem a parte positiva das pás do ventilador, e a parte negativa das pás está no exterior da caixa propriamente dita ;

11, a combinação de dous ou mais ventiladores, como os que se descreveram e se reivindicaram, de modo a formar um ventilador compound, e pela qual o ar descarregado por um ventilador é aspirado pelo segundo ventilador e assim por diante, pelo que no ultimo ventilador da serie se obtem maior pressão do ar do que no primeiro ;

12, as diversas formas de ventilador centrifugo aperfeiçoado, substancialmente como se descreveu em referencia aos desenhos juntos e sujeitas às variantes especificadas.

Finalmente reclamo os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884, e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido depositado o mesmo pedido de privilegio na Repartição Official da Inglaterra, em 18 de janeiro de 1912, sob o n. 1.476.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1913.—Por procuração, Leclerc & Co.

N. 7.963 — Memorial descriptivo da invenção de «aperfeiçoamentos em bicos de mamadeiras», para que pretende privilegio Harlan James Maynard, domiciliado em Boston, Massachusetts, Estados Unidos da America

Uma das grandes dificuldades na alimentação de crianças é regular a rapidez com que o alimento é tomado, sendo a alimentação muito rapida uma das principaes causas das doencas infantis. O objecto da presente invenção é um bico aperfeiçoado para mamadeira, que pôde ser ajustado com facilidade de modo a regular a rapidez com que a criança chupa o fluido da mamadeira. Nos desenhos juntos : a fig. 1 é uma perspectiva de um bico de mamadeira em que está incorporada a invenção, e a fig. 2 uma secção longitudinal pelo orificio de descarga.

Esta invenção pôde ser applicada a qualquer fôrma de bico, quer rigido quer flexivel, e está representada em connexão com uma das fôrmas usuas de bicos.

Os bicos, como construidos do ordinario, tem uma ou mais aberturas na ponta ou proximo desta, e não é facil regular a corrente do liquido.

Segundo a presente invenção, o bico A tem no lado da sua parte anterior um orificio ou furo a que vae desde a face interna até á face externa da parede do bico. Com um bico construido por este modo o fluido pôde ser extrahido com sufficiente rapidez emquanto o eixo do orificio a for horizontal.

Dando volta á mamadeira e ao bico para pôr o orificio a em contacto com a lingua ou com o céu da bocca da criança, a descarga será menor, pois, si a lingua ou o céu da bocca actua como valvula para fechar ou fechar parcialmente o orificio do bico. A alimentação pôde, portanto, ser regulada como se desejar.

Para ajudar e regular a alimentação ha de preferencia na base do bico um ponto indicador ou signal b, no mesmo plano axial que o orificio a, de modo que, quando este está occulto na bocca da criança, a sua posição pôde ser determinada exactamente.

E' evidente que a invenção pôde ser applicada a bicos de varias fôrmas quer rigidos, quer flexiveis.

É tambem evidente que o orificio a poderia ser substituido por dous ou mais furos agrupados do modo a serem equivalentes ao unico orificio, isto é, agrupados de modo que a lingua ou o céu da bocca possa servir de valvula para fechal-os. Tambem se pôde empregar orificios diametralmente oppostos, um para o céu da bocca o outro para a lingua. A invenção comprehende todos estes arranjos equivalentes. Porém na fôrma preferida da invenção, o bico tem um unico furo lateral ou abertura, como se vê no desenho.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um bico para mamadeira o qual tem em um lado um furo que vae da parede interna á externa, e tem uma parte para se adaptar ao gargalo da mamadeira, não tendo o dito bico outros furos, para o fim especificado;

2º, um bico para mamadeira o qual tem em um lado um furo, para o fim especificado, e um indicador ou signal na base para indicar a posição do furo.

Rio de Janeiro, 24 do janeiro de 1913. — Por procuração, Leclerc & Cº.

N. 7.980 — Memorial descriptivo de invenção da «Nova applicação de parafina, canna-arabica e cera virgem no fabrico de velas, com a denominação de «Lamparina Ideal», para que pede privilegio de invenção no Brazil, Domingos Monica, domiciliado em S. Paulo

A invenção consiste na applicação combinada de parafina, canna-arabica e cera virgem, contendo cada vela da amostra junta trinta e meia grammas de parafina, meia gramma de canna-arabica e uma gramma de cera virgem, tendo a mesma vela no centro um pavio especial e na face inferior uma chapa metalica com pequenas garras e na superior a inscripção circular : «Domingos Monica S. Paulo».

A «Lamparina Ideal» destina-se a substituir, com superior vantagem, a lamparina commum alimentada com azeite e substancias outras, aliás nocivas á saude.

Trata-se de um producto industrial novo e completamente inoffensivo, o qual offerece luz clara e agradável.

Usa-se do modo seguinte :

Colloca-se a vela em um copo de vidro ou mesmo do metal de dimensões pouco maiores e, acceso o pavio, consegue-se a luz, na fôrma já descripta.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção : a applicação de parafina, canna-arabica e cera virgem no fabrico de velas com denominação de «Lamparina Ideal», tendo a fôrma substancialmente cylindrica e côr que se desejar, contendo cada vela da amostra junta trinta e meia grammas de cera virgem, tendo a mesma vela no centro um pavio especial e na face inferior uma chapa metalica com pequenas garras.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1913. — Por procuração, Antonio Augusto Rodrigues de Moraes.

N. 7.982 — Memorial descriptivo de um pedido de privilegio de invenção na Republica dos Estados Unidos do Brazil, por 15 annos, para um processo para obter-se um preparado de mercurio para fins therapeuticos. Invenção do Dr. Bayer és Tarsa, domiciliado em Budapest, Hungria

Nas pesquisas que se tem feito para encontrar-se um preparado do albuminato do mercurio que, conservando toda a efficacia therapeutica do mercurio, ao mesmo tempo reduzi-se o quanto possivel ou annullasse os effeitos prejudiciaes do mesmo no organismo, tem-se revelado como a mais apropriada a combinação da tyrosina com o mercurio, resultante do processo que constitue o presente invento.

Si se aquecer uma dissolução de tyrosina (paraoxyphenyl—A—acido aminopropionico) em agua com a addição de um oxysal de mercurio, como o acetato de mercurio, a dissolução, a principio clara e limpida, turva-se e apparece um liquido leitoso, de que se separa um precipitado branco, o qual, visto com um augmento microscopico de 1.350 apresenta-se sob a forma crystallina.

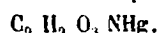
O mesmo precipitado obtem-se aggregando-se á dissolução aquosa de tyrosina oxido mercurico recém-precipitado, aquecendo-se a dissolução até que desaparea completamente a côr do oxido de mercurio, separando-se então um producto absolutamente branco.

Exemplos

I. Em quatro litros de agua quente dissolve-se 5.43 g. de tyrosina; á dissolução quente aggrega-se 9.54 g. de acetato de mercurio diluido em agua e deixa-se ficar em banho-maria durante duas horas ou 2 1/2.

Depois de esfriar separa-se o precipitado pela força centrifuga, lava-se-o com agua e se o secca á estufa a uns 50°. Rendimento : 8.5 g.

A fôrma empirica determinada pela analyse é:



Esta combinação é quasi insolvel em agua: funde-se ao calor, decompondo-se. E' facilmente solvel em lixivia de soda ou potassa, obtendo-se um dissolução clara, estavel quando se accrescenta a 0.1g do substancia em suspensão em 9 cm³ de agua 1.05 cm³ de lixivia de soda ou 2 cm³ de lixivia de potassa, ambas a 1%.

A dissolução alcalina não se ennegrece com o acido sulphydrico. A frio é um corpo insolvel nos acidos minerais diluidos, porém quando aquecida se obtem com estes uma dissolução da qual se separa o mercurio no estado de sulphureto com o auxilio do acido sulphydrico. Nos dissolventes organicos como o alcool, a glicerina, o benzol, o ether, o chloroformio, o sulphureto de carbonio o corpo é tão insolvel como as gravas e os azites; dissolve-se, porém, pelo contrario, em pequena quantidade quando fervido durante algum tempo com dissoluções aquosas de acido tartarico.

As dissoluções alcalinas com uma concentração de mais de 1 % tem a propriedade de se condensarem em pouco tempo, acabando enfim por solidificar-se em fôrma pastosa.

Quando se retira das dissoluções alcalinas uma parte da agua que contem, tratando-se-as ao vazio sobre acido sulphurico concentrado, obtem-se um corpo coloidal, solvel em agua sem transparencia.

Si, do mesmo modo, retirarmos da sobredita dissolução alcalina toda a agua, então teremos um corpo pulverulento, insolvel em agua. Este mesmo resultado se produz quando a dissolução alcalina é tratada por bastante alcool até que se dê o precipitado.

Neutralizadas as dissoluções alcalinas do novo precipitado com acidos minerais diluidos ou acido acetico, obtem-se um precipitado branco que apresenta, sem variação, as propriedades primitivas da nova combinação.

II. Em 4 litros de agua quente dissolve-se 5.13 grammas de tyrosina; á dissolução quente aggrega-se 6.49 grammas de oxido de

mercúrio recém-precipitado, aquecendo-se tudo até que o precipitado tome uma coloração branca, pura. A reação termina-se ordinariamente em 2 horas ou 2 1/2.

O tratamento ulterior do precipitado effectua-se como já foi indicado no exemplo I. As propriedades do producto, igualmente, são identicas.

Esta combinação de mercúrio tem seu emprego na therapeutica, quer em pó quer em dissolução aquosa-alcalina.

As combinações do mercúrio já conhecidas com os ácidos amyínicos, glicocol, alanina e asparagina distinguem-se porque as suas dissoluções não precipitam a albumina, porém os seus preparados não haviam encontrado grande valor pratico pelo facto de se decompor facilmente e rapidamente as suas dissoluções.

Nas experiencias feitas com outros ácidos amyínicos verificou-se que unicamente a combinação do mercúrio com a tyrosina, obtida segundo o processo do presente invento, se destaca pela estabilidade de suas dissoluções alcalinas e que, consequentemente, se presta ella com vantagem aos fins therapeuticos.

Introduzida no organismo por uma ou outra forma, já internamente, já por meio de injeções intra-musculares e especialmente de injeções intra-venozas, não exerce ella qualquer influencia prejudicial pela sua constituição do corpo albuminoides. Ainda no uso externo, em applicações sobre a pelle, por exemplo, nos casos da blenorrhéa da uretra e dos olhos, destaca-se ella sobre todos os outros preparados de mercúrio pelo facto de não ser absolutamente irritante, si não que conservando todo seu forte poder bactericida e sua prompta efficacia therapeutica.

E' esta a primeira combinação de albuminato de mercúrio que se pôde empregar em injeções para a cura da gonorrhéa e em lugar dos preparados de albuminato de prata geralmente empregados, como um desinfecante puro sem que se produza uma acção secundaria irritante ou adstringente.

Do conhecimento do sulpho-salicilato de mercúrio não se encontraram as propriedades de tão multiplas applicações que se verificou existirem nesta combinação de tyrosina e mercúrio. Sómente, com o nome de Embarina, tem-se introduzido no commercio um preparado de mercúrio recomendado para injeções intramusculares na cura da syphilis, preparado esse que contém uma dose de acina para tornal-o anestésico, addição que não seria necessaria si o preparado em si mesmo não fosse irritante e fosse indolor.

Reivindicações:

1º, um processo para a obtenção de um novo preparado de mercúrio que se caracteriza pelo aquecimento da tyrosina em dissolução aquosa com oxido ou oxyas de mercúrio.

2º, uma preparação ulterior do producto obtido segundo a reivindicação primeira para obter-se um preparado therapeutico que se caracteriza pela dissolubilidade do mesmo producto em alcalis.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1913.—Como procuradores, Moura & Wilson.

N. 7.983 — Memorial descriptivo de «Um novo aparelho destinado a movimentar, electro-mecanicamente, fitas circulares para annuncios e reclames, especialmente em vehiculos accionados por electricidade ou em qualquer local onde exista energia electrica» denominado Caixa Universal Annunciadora para o qual pretendem privilegio de invenção Felix José de Almeida Jorge e o engenheiro Eduardo Guryel do Amaral domiciliados ambos nesta Capital

Consiste o aparelho da n-ssa invenção, segundo desenho anexo em uma caixa de madeira tendo em uma das faces, fig. 2, uma, duas, tres ou mais aberturas rectangulares, quadradas ou redondas e finalmente tantas quantas forem necessarias. Além destas aberturas e da abertura T, fig. 2, sendo esta ultima para manejo do aparelho, podem ser feitas tantas mais aberturas quantas se tonarem necessarias para collocação de fitas, deslocamento das mancaes, ajustamento de peças etc. Essas aberturas, J e J', fig. 2, são cortadas na caixa de madeira e collocados vidros que tomam todo o espaço da abertura, ficando as mesmas como se fossem pequenas janellas fixas.

Por detraz destas janellas correm fitas com annuncios ou reclames sendo estas fitas feitas de papel de linho, panno, tela simples commum ou qualquer outra substancia que se preste ao mesmo fim. Dentro desta caixa ha um motor electrico para funcionar com cor-

rente continua ou alternativa variando a sua capacidade conforme for necessario. Este motor electrico acciona uma serie de cylindros de ferro sendo o funcionamento geral do mecanismo o seguinte:

O motor M collocado em um dos cantos da caixa, fig. 3, tem no eixo um pinhão de aço que engrena directamente em outro pinhão do mesmo metal que fica collocado, approximadamente, no centro do cylindro A. Nas extremidades, ou perto das extremidades do cylindro A, collocam-se duas rodas dentadas, R e R', respectivamente uma em cada extremidade, sendo que duas correntes, K e K', partem, uma de cada roda dentada ao cylindro B. Cylindro B é feito de ferro como cylindro A e todos os outros, sendo que devem ser todos ócos.

Cylindro B tem as mesmas dimensões que cylindro A, tendo nas extremidades e no mesmo nivel que cylindro A duas rodas dentadas, R e R', iguaes ás deste. As duas correntes de engrenagem, K e K', que partem do cylindro A engrenam directamente nas rodas dentadas R e R' do cylindro B.

Além destas duas rodas dentadas de propulsão, cylindro B, existem mais duas rodas dentadas que serão collocadas a vinte e cinco millimetros de distancia, mais ou menos, das outras já citadas.

Sendo a caixa desenhada a funcionar horizontalmente a segunda roda dentada, R, collocada na parte superior de cylindro B, fig. 3, tem duas series de dentes sendo que logo abaixo da primeira serie ha um resbordo onde será cortada uma nova serie de dentes.

A segunda roda na parte inferior do cylindro B tem tambem duas series de dentes ou apenas uma, porém, sem necessidade de resbordo. Das rodas R e R', cylindro B, partem duas correntes ou fitas de couro circulares, respectivamente uma de cada roda. No caso de se usar correntes metalicas em lugar das fitas de couro, estas correntes, conforme fig. 6, tem duas series de élos, medindo os élos de uma das series justamente o dobro do tamanho dos élos da outra.

Nos élos maiores, fig. 6, ha uma pequena alça de couro G com um forte colchete de pressão que coincide com os colchetes da fita F.

Quando as fitas C e C' forem de couro devem ter todos os furos guarnecidos de arruelas de metal forte.

Estes furos engrenam nos dentes das rodas R e R' de todos os cylindros. O bom funcionamento do aparelho consiste justamente no resbordo das rodas R de todos os cylindros, pois o espaço existente entre a primeira serie de furos e a segunda repousa sobre o resbordo das rodas R de todos os cylindros. Abaixo da segunda serie de furos da fita C e acima dos furos da fita C' collocam-se fortes colchetes de pressão (machos ou femeas).

Estas duas fitas, ao mesmo tempo que servem de correntes de propulsão sustentam tambem a fita de annuncios F. A fita de annuncio F consiste em uma fita de panno, papel de linho, tela, papel simples commum ou outra substancia para que sirva para o mesmo fim tendo ao redor uma barra de couro com fortes colchetes de pressão que coincidem exactamente com os de C e C', sendo que as extremidades serão cosidas ou ligadas assim de que a fita se torne circular.

Ao fitas C e C' transmittem energia ao cylindro C, conforme fig. 3 do desenho anexo.

Cylindro D, fig. 7, é absolutamente igual a cylindro C. Duas correntes, K e K', partem do cylindro C e accionam cylindro D. De cylindro D a cylindro E observa-se o mesmo funcionamento que de cylindros B a C e assim successivamente caso a caixa tenha mais de duas aberturas envidraçadas.

Todos estes cylindros quando o aparelho tiver de funcionar horizontalmente repousam sobre mancaes absolutamente identicos aos dos eixos superiores, pois, nas extremidades e do centro de cada cylindro partem dous pequenos eixos de aço, respectivamente um de cada extremidade.

Os mancaes inferiores, ou do lado de baixo da caixa, serão identicos ao do lado de cima, com a differença que os de baixo tem no fundo uma serie de esferas soltas além das que tem entre o fundo e a face externa, porém, quando funcionar o aparelho verticalmente tem todos os mancaes esferas soltas no fundo.

Estes mancaes consistem em uma placa de ferro, fig. 8, cavada no centro; nesta parte é encaixado um bloco de aço medindo a mesma largura da cavidade f aberta na chapa Ch medindo, porém, mais ou menos a metade do comprimento da cavidade f de sorte que o bloco B se possa mover de um lado para outro, a excepção dos mancaes dos cylindros A e B onde bloco B mede exactamente o tamanho da cavidade f, tornando-se portanto fixo.

Para que o bloco B1 se mantenha fixo, fig. 5, a chapa Ch terá ao longo da cavidade / uma série de furos que vão da face externa á face interna da mesma, ou seja da face externa da placa ao interior da cavidade f.

O bloco B1 terá nas suas faces lateraes uma série de furos do mesmo diametro dos da chapa Ch guardando entre elles tambem a mesma distancia que os da chapa Ch. Do lado externo da chapa Ch partem parafusos de cabeça quadrada que atravessando chapa Ch vão se alojar nos furos do bloco B1 mantendo-o assim positivamente fixo.

Serve este «mancal movel» para ajustar a fita de annuncios quando as fitas C e C' forem esticando o naturalmente dando de si. No centro do bloco B1, fig. 5, ha um furo circular onde encaixam os eixos dos cylindros. O diametro deste furo, do fundo até a metade do mesmo, será differente, isto é, menor que da metade para cima ou seja da metade á face externa do bloco B1. Da face externa do bloco B1 até a metade do furo encaixa-se uma roda de aço que tenha o mesmo diametro do furo em si, sendo que na parte inferior desta roda ha uma meia canna cavada na propria roda que coincide com outra meia canna cavada no centro do furo. Entre estas duas meias cannas collocam-se esferas que se projectam para fóra, mais ou menos quarenta por cento. Claro é que a roda de aço não deve ser forçada de mais sobre as esferas afim de que as mesmas se possam mover facilmente.

A grande vantagem deste mancal é que elle se presta a trabalhar tanto no sentido vertical como horizontal, pois a sua lubrificação é inteiramente dispensavel, attendendo a diminuta velocidade dos cylindros, sendo, porém, conveniente, na occasião de collocar as esferas untal-as com um pouco de graxa ou vaselina.

Este mancal constitue uma das partes mais importantes da nossa invenção.

A unica alteração que soffre o aparelho, quando tiver que funcionar verticalmente, é no motor, pois este será collocado ao lado do pinhão do cylindro A, fig. 8.

A iluminação da fita será feita por meio de lampadas electricas, conforme se vê em figs. 3 e 7. Em fig. 3 veem-se apenas os supports sobre os quacs serão montadas as lampadas, isto para que as lampadas fiquem, mais ou menos, no meio da fita e naturalmente, conforme indica fig 7, entre as fitas circulares; estas mesmas lampadas podem ser montadas na parte inferior e superior da caixa dispensando-se assim os supports. As lampadas podem ter, ou deixar de ter, conforme a pratica o determinar, reflectores communs para assim projectarem a luz para a parte visivel da fita F. A corrente electrica, que pôde ser alternativa ou continua, monophasica, biphasica ou triphasica caso seja alternativa, será admittida no aparelho por qualquer lado do mesmo, fazendo-se para a passagem dos fios conductores, dois, tres ou quatro furos na madeira afim de que por elles passem os mesmos fios. Estes furos são guardados de tubos isoladores de porcellana podendo-se ainda collocar perto do motor e dentro da caixa um pequeno bloco fusivel, bloco este que serve para evitar incendios, consequencias do curto circuitos, etc. Este bloco fusivel ou interruptor automatico pôde tambem ser collocado em qualquer outro lugar. Fig. 4 representa uma caixa de folha de Flandres ou de qualquer outro material adequado, que será collocada sobre a caixa representada por fig. 2. Esta caixa, fig. 4, que tem as dimensões precisas de modo que quando collocada sobre fig. 2 fica absolutamente justa.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos de nossa invenção:

1º, «um novo aparelho destinado a movimentar, electro-mechanicamente, fitas circulares para annuncios e reclames especialmente em vehiculos accionados por electricidade ou em qualquer lugar onde exista energia electrica» denominado Caixa Universal Annunciadora.

2º, aparelho, segundo reivindicação primeira, caracterizado por uma caixa de formato e dimensões variaveis e tendo numa das faces uma, duas ou mais aberturas envidraçadas e nas outras faces tantas aberturas ou portinhos (não envidraçadas) quantas forem necessarias para maneo do aparelho internamente.

3º, aparelho, segundo reivindicações acima, caracterizado por um motor electrico, de corrente alternativa ou continua, de capacidade variavel, para accionar uma serie ilimitada de cylindros.

4º, aparelho, segundo reivindicações acima, caracterizado por uma serie ilimitada de cylindros de ferros, docos, tendo em cada uma das extremidades duas rodas dentadas, porém, n'uma das extremidades uma das rodas dentadas, isto é, a segunda d'ellas, tem um resbordo onde é cortada uma série de dentes e sahindo das tampas desses cylindros e bem no centro dois eixos (um de cada lado respecti-

vamente) que repousa em mancaes. Todos os cylindros d'este aparelho são de construção já descripta, á excepção do cylindro contiguo ao motor que tem apenas duas rodas dentadas, sendo uma em cada extremidade, servindo estas para a propulsão dos restantes cylindros e tem ainda no centro, approximadamente, um pinhão de aço que engrena directamente no pinhão do motor que tambem é de aço.

5º, aparelho, segundo reivindicações acima, caracterizado pelos mancaes onde giram os eixos dos cylindros que são feitos d'uma chapa de ferro ou bronze cavada no centro e n'esta parte encaixado um bloco de aço medindo a mesma largura da cavidade da chapa, porém, tendo mais ou menos a metade do comprimento da cavidade da mesma chapa, de sorte que o bloco possa mover-se longitudinalmente; este bloco de aço tem no centro um furo circular, onde encaixam os eixos dos cylindros, sendo que o diametro d'este furo, do fundo até á metade do mesmo, é menor que da metade para cima, ou seja da metade á face externa do bloco. Da face externa do bloco até a metade do furo encaixa-se uma roda de aço que tenha internamente o mesmo diametro do furo primitivo ou seja o mesmo diametro que tem o furo da metade até ao fundo; na parte inferior d'esta roda ha uma meia canna cavada no centro do furo, collocando-se entre estas duas meias cannas esferas que se projectam para fóra, mais ou menos, quarenta por cento. Para que o bloco se mantenha fixo á chapa, citada acima, terá ao longo da cavidade uma série de pequenos furos que vão da face externa da chapa á face interna da cavidade, tendo tambem o bloco movel nas suas faces lateraes uma série de furos do mesmo diametro dos da chapa, guardando tambem entre elles a mesma distancia que os da chapa; do lado externo da chapa partem parafusos de cabeça quadrada que, atravessando-a, vão se alojar nos pequenos furos do bloco, mantendo-o assim completamente fixo.

6º, aparelho, segundo reivindicações acima, caracterizado por duas ou mais fitas de couro, crú ou curtido, com duas séries de furos guardados de arruelas de metal forte e tendo n'uma das beiradas uma série de fortes colchetes de pressão, machos ou fêmeas, tendo as extremidades fortemente ligadas ou cosidas afim de que estas fitas se tornem circulares.

7º, aparelho, segundo reivindicações acima, caracterizado porque as fitas de couro de propulsão e bem assim collocação das fitas annunciadoras podem ser substituidas por correntes metalicas sem alterar em nada o funcionamento do aparelho.

8º, aparelho, segundo reivindicações acima, caracterizado pelas fitas annunciadoras que podem ser de papel de linho, papel commum, panno, tela ou qualquer substancia adequada, tendo ao redor uma barra de couro e um fortes colchetes de pressão que coincidem exactamente com os da fita de propulsão tendo as extremidades solidamente ligadas.

9º, aparelho, segundo reivindicações acima, caracterizado por ser iluminado, quando necessario, por lampadas electricas montadas ou não em supports simples e com ou sem reflectores communs.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1913.—Felix José d'Almeida Jorge, engenheiro, Eduardo Gurgel do Amaral.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

«Garantia da Amazonia»

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

MAIS UM SINISTRO PAGO

Réis 4:500\$000

Na qualidade de procurador de D. Dejanira Lisboa Pereira, viuva e inventariante do Antonio Dias Pereira e tutora nata de seus filhos menores, recbi da Sociedade de Seguros Mutuos Sobre a Vida «Garantia da Amazonia», por intermedio do seu departamento dos Estados do Sul no Rio de Janeiro e por mãos de sua succursal nesta Capital, a quantia de quatro contos e quinhentos mil réis (4:500\$), correspondente ao valor da apolice n. 1.626, saldada sob n. 9.093, emitida pela referida sociedade sobre a vida do seu fallecido marido, Antonio Dias Pereira, acima citado, cuja apolice ora devolve á referida sociedade para ser cancellada por terem cessado sobre a mesma todos os direitos que assistiam á minha constituinte em virtude do pagamento agora effectuado.

Passo o presente recibo em triplicata, para um só effeito, sendo o original na propria apolice, na presença das testemunhas da lei que também o firmam.

Pedro de Azevedo Gordilho.

Bahia, 4 de novembro de 1913.

Como testemunhas: Pedro Velloso Gordilho e Benevenuto Botelho Silva.

(Estavam as firmas devidamente reconhecidas por tabellião publico e o documento legalmente estampilhado.)

Departamento dos Estados do Sul, Avenida Rio Branco, Rio de Janeiro.

ANNUNCIOS

Fallencia de Alves Casaes & Cabral

AVISO AOS CREDORES

O abaixo assignado avisa que diariamente estará á disposição dos interessados á rua do Ouvidor n. 61, das 4 ás 5, onde receberá até o dia 2 de dezembro proximo as declarações de que trata o art. 82 da lei 2.024.

Declara também que a primeira reunião de credores está marcada para o dia 6 de dezembro proximo á 1 hora da tarde no edificio do Forum á rua dos Invalidos 152, e que o jornal official para os actos desta fallencia é o *Diario Official*.— O syndico, P. M. Vieira.

Associação Protectora dos Homens do Mar

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

2ª e ultima convocação

Não se tendo reunido numero legal nos termos do art. 15, de novo o nos termos do paragrapho unico do mesmo artigo e para os fins do art. 33 do estatutos convoco para ás 4 horas da tarde do dia 28 de novembro corrente, á rua do Ouvidor n. 50, 2º andar, uma assembléa geral extraordinaria para a eleição da commissão directora desta associação, podendo nesta assembléa deliberar-se com qualquer numero.

Capital Federal, 26 de novembro de 1913.—Adolpho José de Carvalho Del-Vecchio, secretario interino.

S. A. Moinho Fluminense

Tendo os Srs. Frederico Dexheimer & Comp. do Porto Alegre, allegado o extravio de 30 acções desta sociedade da sua propriedade e de ns. 3.401 a 3.430, faz-se publico que si dentro de 30 dias, a contar desta data, não houver sobre as mesmas qualquer reclamação, serão expedidos novos titulos áquelles senhores.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1913—D. Roberts, director-presidente.

LOTERIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

HOJE

305 — 24ª

16:000 \$000

Por 1\$600, em meios

AMANHÃ

306 — 27ª

20:000 \$000

Por 1\$600, em meios

DEPOIS DE AMANHÃ

A'S 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO

309 — 2ª

50:000 \$000

Por 4\$000, em quintos

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA DO NATAL

Sabbado, 20 de dezembro

A'S 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO—313 — 1ª

1.000.020 \$000

Este importante plano além do premio maior distribue mais: 2 de 100:000\$, 1 de 50:000\$, 1 de 20:000\$, 2 de 10:000\$, 4 de 5:000\$, 12 de 2:000\$, 20 de 1:000\$ e 100 de 500\$000.

Por 40\$, em quinquagesimos de 800 réis

N.B. Os premios superiores a 200\$ estão sujeitos ao desconto de 5 %.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

Trajano de Medeiros & Comp.

ENGENHEIROS

76, RUA S. JOSE, 76 (proximo a Avenida)

RIO DE JANEIRO

Fabricantes de material rolante. Officinas completas para trabalhos, em ferro e madeira.
Importadores de machinas, pontes, material fluctuante etc.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

A

- Alfama degas** (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda, sobre fiscalizaç^o das), por Leopoldo L. de Alencar... 1\$000
- Astronomie** (Traité d'), de E. Lal... 3\$00
- Alistamento de eleitores na Republica** (Instruções para o). Decr. n. 3.391, de 13 de dezembro de 1901... 3\$00
- Agricultura** (Crea o Ministerio da). Decr. n. 1.006, de 29 de dezembro de 1906... 3\$00
- ação Penal** (Amplia a). Lei n. 628, de 28 de outubro e Decr. n. 3.473, de 4 de novembro de 1899... 3\$00
- Agua** (Regulamento para a arrecadação das taxas de consumo d'). Decr. n. 3.411 de 27 de fevereiro de 1901... 3\$00
- Automoveis** (Tabellas para os preços dos)... 2\$00

B

- Boletim de Concessões e Privilegios**. (M)... 3\$000
- Banco Central Agrícola**. Decr. n. 1.712, de 20 de novembro de 1907... 3\$00
- Boletim de Corretores** (Mecanografias e rubricas). Decr. n. 3.212, de 22 de setembro de 1910 (crea as). Decr. n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911 (da nova regulamentação) e Regimento interno... 1\$000

C

Código Civil:

- Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados — 8 volumes) (M)... 20\$000
- Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues... 3\$000
- Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume (M)... 6\$000
- Projecto (Comissão Especial do Senado), 3º volume (M)... 2\$000
- Replica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do projecto da Camara dos Deputados (M)... 7\$000

Código Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, por um magistrado mineiro... 3\$000

Código das Relações Exteriores (M)... 8\$000

Código do Processo Criminal do Distrito Federal, brochado... 3\$00

Código do Processo Criminal do Distrito Federal, cartonado... 4\$00

Chorographia da Provincia do Ceará... 1\$00

Contrabando e seu processo, por A. P. de Araújo Corrêa... 2\$00

Casamento Civil (Lei do). Recompilação em ordem alfabética, por M. André da Rocha... 2\$00

Cofre de Orphãos (B. galva) para a escripturação d'). Decr. n. 3.411, de 13 de março de 1907... 1\$00

Carta Geral da Republica, pelo Dr. C. S. de Sá (M)... 1\$00

Conselho de Estado (Consultas d'). Seção de Fazenda — 2º volume... 2\$00

Código do Processo Civil e Commercial do Distrito Federal... 4\$00

Código Criminal Brasileiro. Ante-projecto... 3\$00

Consolidação das leis sobre organização municipal da Prefeitura Federal... 3\$00

Consumo (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos d'). Decr. n. 5.400, de 10 de fevereiro de 1906... 1\$00

Corretor 4. Decr. n. 1.350, de 20 de abril de 1893, approvando o regulamento da Fundos Publicos... 3\$00

Cheques (Regulamento sobre o d'). Decr. n. 2.581, de 7 de maio de 1912... 1\$00

Colônia Correio Oficial da 1ª e 2ª Divisões (Regulamento d'). Decr. n. 3.907, de 19 de junho de 1903... 1\$00

Casa de Correção (Regulamento da). Decr. n. 3.617, de 23 de abril de 1900... 1\$00

Carros (Tabellas para os preços dos)... 2\$00

Collectorias Federaes (Instruções para o serviço das). Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911... 3\$00

D

Diccionario Bibliographico Brasileiro, pelo Dr. Augusto V. A. S. Blake — 7 volumes... 15\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira... 6\$000

Diccionario Geographico do Brazil (Apontamentos para o), pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto — 3 volumes... 20\$000

Diccionario dos verbos irregulares da lingua portugueza, por M. R... 2\$00

Do as. portos maritimos, etc. (Regulamento da legislação sobre), por C. J. Junior (M)... 12\$000

Decretos do Governo Provisório:

- de 1º de janeiro de 1890... 3\$000
- de 1º de março de 1890... 1\$000
- de 1º de maio de 1890... 2\$000
- de 1º de julho de 1890... 2\$000
- de 1º de setembro de 1890... 2\$000
- de 1º de novembro de 1890... 2\$000
- de 1º de dezembro de 1890... 2\$000
- de 1º de janeiro de 1891... 2\$000
- de 1º de fevereiro de 1891... 2\$000

De leis do Governo Provisório:

- 1º e 2º fascículos... 3\$000
- 3º e 4º fascículos... 2\$000
- Additamento... 1\$000

Decisões do Governo (Collecções de):

- de 1892... 3\$000
- de 1893... 3\$000

Decisões do Governo (Collecções de) — (C. continuação):

- de 1890... 3\$000
- de 1891... 4\$000
- de 1892... 4\$000
- de 1893... 2\$000
- de 1894... 4\$000
- de 1895... 3\$000
- de 1896... 3\$000
- de 1897... 3\$000
- de 1898... 2\$000
- de 1899... 3\$000
- de 1900... 3\$000
- de 1901... 3\$000
- de 1902... 3\$000
- de 1903... 4\$000
- de 1904... 4\$000
- de 1905... 4\$000
- de 1906... 4\$000
- de 1907... 5\$000
- de 1908... 5\$000

CLUBS SCHAYÉ

Autorizados por Carta Patente n. 26,
de 12 de junho de 1912

De sobretudos de borracha sob medida e guarda-chuvas de seda com castões de ouro e prata de lei. Sorteios regulados pelos da Loteria Federal, ás quartas-feiras.

A dezena final do primeiro premio maior da loteria de hoje foi N. 88.

De accordo com as condições destes clubs, foram amortizadas as seguintes inscrições:

De sobretudos de borracha sob medida

Planos A, B, C, D e E..... N. 88

De guarda-chuvas de seda com castões de ouro e prata de lei

Planos F e G..... N. 88

Planos A, B, C, E e F

DE SOBRETUDOS DE BORRACHA SOB MEDIDA, a prestações semanais de 2.000, 2.500, 3.000, 3.500 e 4.000, com direito a cinco centenas. De accordo com as condições destes clubs, foram amortizadas as seguintes inscrições, sendo que a centena final do primeiro premio maior da loteria de hoje foi o N. 988.

Planos H, I e J

De accordo com as condições destes planos foram amortizadas as seguintes inscrições, sendo que a centena final do primeiro premio maior da loteria de hoje foi N. 988.

Planos K e L

DE GUARDA-CHUVAS DE SEDA COM CASTÕES DE OURO E PRATA DE LEI, a prestações semanais de 2.000 e 4.000, com direito a cinco centenas. De accordo com as condições destes clubs foram amortizadas as seguintes inscrições, sendo que a centena final do primeiro premio maior da loteria de hoje foi o N. 988.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1913.—O fiscal do Governo,
Dr. Francisco de Sá Filho.

HENRIQUE SCHAYÉ.

Os clubs de sobretudo de borracha sob medida e de guarda-chuvas de seda com castões de prata e ouro de lei, são regulados pelos sorteios da Loteria Federal, havendo sorteios todas as quartas-feiras. Estão abertas as inscrições para esses clubs. Cada prestamista joga com cinco centenas.

CAPAS DE BORRACHA — Concertam-se e recortam-se com toda a perfeição e fazem-se quaesquer feitiços para homens, senhoras e crianças. Temos grande sortimento de toucas para banhos de mar e roupas para escaphandros, superiores ás estrangeiras e fazem-se quaesquer concertos nas mesmas.

Para mais informações queiram dirigir-se á

Henrique Schayé

AVENIDA RIO BRANCO N. 17

Endereço telegraphico «SCHAYÉ», Riojaneiro

Telephone n. 762, Norte

ACCEITAM-SE AGENTES IDONEOS QUE POSSAM FORNECER BOAS REFERENCIAS, EM TODOS OS ESTADOS DO BRAZIL

THE RED STAR COMPANY

RUA URUGUAYANA

82

CLUBS

DE

MOBILIAS ARTISTICAS DE ESTYLO ELEGANTE

Numero sorteado hoje nos

CLUBS

RED STAR

988

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1913.

O fiscal do Governo,

Capitão Luiz da Silva Pinto.

Estão abertas as inscrições no novo CLUB DE MOBILIAS.

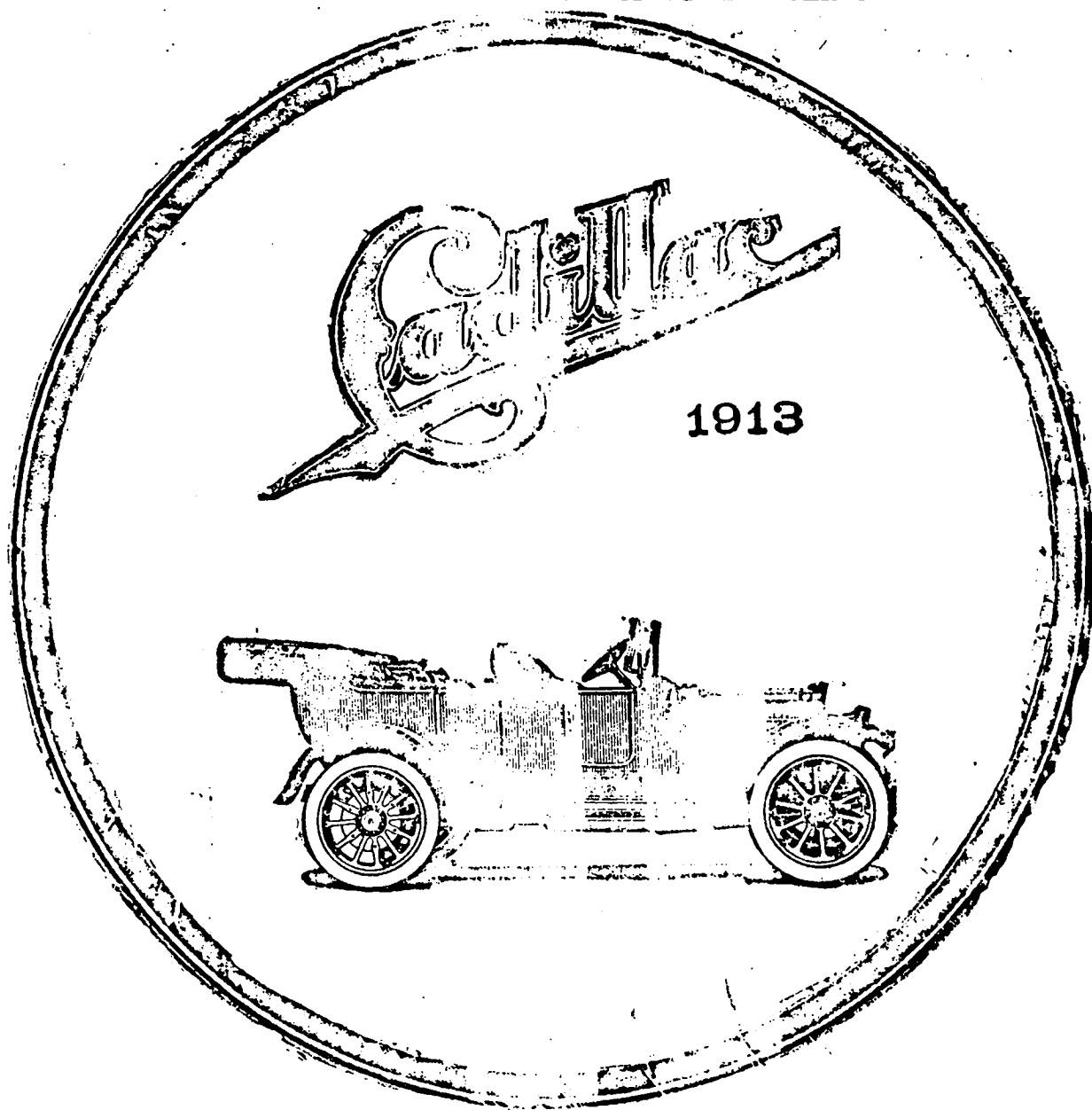
Estatuas, quadros, objectos de arte e novidades.

Cofres fortes á prova de fogo para familias e commerciantes.

Mobílias em todos os estylos e para todos os preços.

Sales on the Instalment Plan a Great Success.

Sole Agents for Important European and American Manufacturers.



O MELHOR AUTOMOVELE

Cylindros 115X146. — Força 40 — 50 H P

Largura entre rodas 305 centímetros

Mise en marche automatica electrica, apoiando simplesmente sobre um botão, não é preciso a manivella. Illuminação electrica

Cada carro está provido com dous completos e diferentes systemas de allumage, um por dynamo e outro por bateria.

Control automatico e commutador para qualquer rapidez de marcha. Bomba electrica para encher as camaras de ar.

Mais de 40.000 automoveis Cadillac estão em uso

Produção para 1913, 15.000 carros.

A reputação do CADILLAC é tal que foram recebidas na fabrica perto de 3.000 encomendas para o modelo de 1913 antes da fabricação do primeiro carro deste modelo

AGENTES GERAES PARA O BRAZIL **CASA PRATT**

125, RUA OUVIDOR, 125 | 19, RUA DIREITA, 19

RIO DE JANEIRO

SÃO PAULO

RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 66 — CURITIBA